Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 99 I Terça-feira, 8 de Agosto de 2023

Município proíbe uso de celular em sala de aula

Medida tem o objetivo de evitar distrações e interrupções durante o processo de aprendizagem



O uso de celular em sala de aula nas escolas da rede municipal do Rio de Janeiro está proibido desde ontem. A decisão, publicada em decreto, está em sintonia com o recente Relatório Global de Monitoramento da Educação 2023 da Unesco, que aponta que o uso dos aparelhos celulares pode prejudicar a aprendizagem e a concentração.

A regulamentação sobre o uso do celular nas escolas traz direcionamento aos professores e equipes gestoras, orientando em que circunstâncias está proibido ou permitido. Os equipamentos só serão utilizados com fins pedagógicos, tais como pesquisas, leituras e acesso a conteúdos autorizados. Mas, durante as aulas regulares, os aparelhos deverão permanecer no modo silencioso e guardados nas mochilas ou bolsas dos alunos. Também configuram exceções alunos com deficiência ou problemas de saúde, que necessitam destes dispositivos para monitoramento ou auxílio de suas necessidades.

O Relatório da Unesco, agência das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, apontou que o tempo de exposição à tela está associado à piora do bem-estar; menor curiosidade, autodisciplina e estabilidade emocional e até mesmo diagnósticos de depressão e ansiedade nas crianças. O uso dos celulares já é proibido em diversos países, entre eles México, Portugal, Espanha, Suíça, Estados Unidos, Holanda, Letônia e Escócia.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03
Código de Autenticação: f09d028b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Cláudio Barcelos Dutra - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....
Despachos do Prefeito.....
Gabinete do Prefeito.....3
Secretaria Municipal da Casa Civil.....3
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....5
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....5
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública.....9
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....10
Secretaria Municipal de Transportes.....11
Secretaria Municipal de Conservação.....15
Secretaria Municipal de Educação.....17
Secretaria Municipal de Assistência Social.....27
Secretaria Municipal de Saúde.....27
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....37
Secretaria Municipal de Cultura.....37
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....53
Secretaria Municipal de Esportes.....
Secretaria Municipal de Habitação.....54
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....54
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....56
Secretaria Municipal de Turismo.....58
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....58
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....59
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....59
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....59
Tribunal de Contas do Município.....60
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....62
Publicações a Pedido.....129

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 04/08/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.165/2023
04/132.724/2023
04/132/264/2023
04/132.681/2023
04/132.727/2023
04/132.608/2023
04/132.485/2023
04/132.569/2023
04/132.731/2023
04/132.399/2023
04/132.624/2023
04/132.076/2023
04/122.622/2023
04/132.613/2023
04/132.670/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 432 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROSANA PEDREIRA SERRA**, matrícula 12/152.756-3, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 097900, da Gerência de Cadastro, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 433 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FRANCISCA CABRINDE DE LIMA**, matrícula 12/288.838-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 097900, da Gerência de Cadastro, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 434 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FRANCISCA CABRINDE DE LIMA**, matrícula 11/288.838-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097901, da Gerência de Cadastro, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 435 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROSANA PEDREIRA SERRA**, matrícula 11/152.756-3, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097901, da Gerência de Cadastro, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2747 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **HANDREY POUMAN MOMO**, matrícula 60/705.537-9, com validade a partir de 4 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 077900, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2748 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HANDREY POUMAN MOMO**, com validade a partir de 4 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 050520, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2749 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VANESSA ARMSTRONG MAIA**, matrícula 60/705.542-9, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 050530, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2750 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VANESSA ARMSTRONG MAIA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 077898, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2751 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALON ROCHA DA SILVA**, com validade a partir de 7 de agosto de 2023, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 087333, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Del Castilho, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2752 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EDSON DE LEMOS MAGALHÃES**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098599, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

PORTARIA "P" Nº 2753 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **YURI NERI DA SILVA MAPA**, com validade a partir de 31 de julho de 2023, da Função de Confiança de Assessor RS, código 097919, do Núcleo de Comunicação e Ouvidoria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2754 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **YURI NERI DA SILVA MAPA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 087137, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2755 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CARLOS HENRIQUE REBOUÇAS DE SANTANA**, matrícula 69/2.572.010-2, com validade a partir de 7 de agosto de 2023, da Função de Confiança de Assessor, código 050798, da Gabinete da Presidência, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2756 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CARLOS HENRIQUE REBOUÇAS DE SANTANA**, com validade a partir de 8 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 084627, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2757 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROSIMAR DE SOUZA ALÓ**, matrícula 69/2.572.029-1, com validade a partir de 7 de agosto de 2023, da Função de Confiança de Assessor, código 084627, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2758 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROSIMAR DE SOUZA ALÓ**, com validade a partir de 8 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 050798, do Gabinete da Presidência, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2759 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCIANO RUA RODRIGUES**, matrícula 60/338.731-3, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072596, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 2760 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 2704 de 3 de agosto de 2023, publicada no D.O. Rio de 4 de agosto de 2023.

PORTARIA "P" Nº 2761 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FÁBIO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 60/324.815-0, com validade a partir de 2 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099120, da Assessoria Técnica de Comunicação, da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2762 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JAIRO BARBOSA SAYÃO CARUNCHO**, com validade a partir de 31 de julho de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 098545, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2763 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JAIRO BARBOSA SAYÃO CARUNCHO**, com validade a partir de 1o de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 098544, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2764 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VANESSA ITANAJE LINHARES BARREIRO FERRETTI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 081409, da Diretoria de Fiscalização, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 2765 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANTONIO CARLOS ROSA**, com validade a partir de 31 de julho de 2023, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo IV, código 084859, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2766 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANTONIO CARLOS ROSA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Núcleo I, código 099048, do Núcleo de Planejamento e Coordenação Técnica de Serviços, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2767 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **SIDNEY SILVA GUEDES SANTOS**, matrícula 60/343.979-1, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099042, da Coordenadoria de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neurodivergentes, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 2768 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RACHEL OIA PINHO NASCIMENTO**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099042, da Coordenadoria de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neurodivergentes, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 95 DE 2 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" Nº 2673 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

ONDE SE LÊ:

"Dispensar **LOURIVAL MORAES BARROSO JUNIOR**, com validade a partir de 31 de julho de 2023, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo IV, código 095289..."

LEIA-SE:

"Dispensar, a pedido, **LOURIVAL MORAES BARROSO JUNIOR**, com validade a partir de 31 de julho de 2023, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo IV, código 095289..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo: 10/002.617/2021
Objeto: Locação de Veículos Sem Serviço de Condução e Sem Combustível
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e CS Brasil Frotas Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico SRP FP/SUBGGC Nº 165/2021
Valor: R$ 171.054,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/02221 - 99/032.405/2023
Objeto: Participação de Servidor no Curso de "Pós-Graduação em Comunicação Estratégica e Branding - ESPM"
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing
Fundamento: Artigo 74 Inciso III alínea f da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
Valor: R$ 26.792,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

EXPEDIENTE DE 04/08/2023

Processo: 10/001.177/2022
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 406/2022
Valor: R$ 246.893,95
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: 10/001.177/2022
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 104/2023
Valor: R$ 934.690,19

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Processo: 10/001.177/2022
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 407/2022
Valor: R$ 349.844,07
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: 10/001.177/2022
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 106/2023
Valor: R$ 1.475.287,16
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: 10/001.177/2022
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 408/2022
Valor: R$ 111.236,83
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: 10/001.177/2022
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 107/2023
Valor: R$ 1.505.719,70
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

CVL-PRO-2023/02402 - APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização da dispensa de licitação por valor, nos moldes do ofício CVL-OFI-2023/06558 da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/08/2023(*)

PROCESSO nº CVL-PRO-2023/01874
Onde se Lê: "AUTORIZO a baixa definitiva dos bens móveis por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal…"

Leia-se: "AUTORIZO a baixa definitiva dos bens móveis por situação de obsolescência para este serviço público municipal…"

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 03/08/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Simone Guimarães da Rocha**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula nº 11/159.060-3, nos períodos de 29/12/1988 a 10/01/1989, 01/12/1989 a 30/12/1989 e 01/07/1992 a 02/12/1992, **no total de 194 (cento e noventa e quatro) dias**, nos termos do artigo 9º , parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período de 03/12/1992 a 11/10/1993, por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 03/08/2023.
Processo nº CVL-PRO-2023/02575.

DEFIRO o pedido:
60/343.970-0 - Diógenes França da Silva
Processo nº CVL-PRO-2023/02615

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

Processo nº CEN-PRO-2023/0036
Objeto: Despesa de servidor cedido
Partes: Riocentro S.A. e Caixa Econômica Federal.
Razão: Não Sujeito a licitação
Valor: R$ 228.674,59
Autorização: Viviane da Silva Deitz

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2023

CCP-PRO-2023/00091 - Aprovo a celebração de Convênio com o Instituto Ayo que versa sobre a realização de ações conjuntas entre a CCPAR e a Ayó, bem como aprovo o Plano de Trabalho, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo Art. 27 §3º da Lei 13.303/2016 c/c art. 34 §3º , do Decreto nº 44.698/2018.

DESPACHO DO PRESIDENTE
ERRATA DO DIA 10/07/2023 PÁG.06

Onde se lê:
CCP-PRO-2023/00 085 (...) de acordo com a Lei 8.666/93.

Leia-se:
CCP-PRO-2023/00 085 (...) Art. 27 §3º da Lei 13.303/2016 c/c art. 34 §3º do Decreto nº 44.698/2018

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/08/2023
ERRATA DO DIA 25/07/2023 PÁG. 9

PRO-POR-2022/00061
Onde se lê: "art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/16 combinado com artigo 82, II, do Decreto Rio nº 44.698/18."
Leia-se: "art. 81, inciso II da Lei n° 13.303/2016 c/c artigo, 92 II do Decreto Rio n° 44.698/2018."

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 240 - **NOMEAR**, com validade a partir de 31/07/2023, **ALAN LOPES NÓBREGA**, Engenheiro Civil, matrícula 10/241.315-1, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 73885, da Gerência de Articulação e Monitoramento de Planos, da Coordenadoria de Macroplanejamento, do Escritório de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO - SMF-PRO-2023/10737 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n. º 14.133/2021, no valor total estimado de R$ 33.960,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais), cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS CORPORATIVOS EM FORMATO DE CAPACITAÇÕES PARA GESTORES E INTEGRANTES DO PROGRAMA DE LÍDERES CARIOCAS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO NA TEMÁTICA DE DATA VISUALIZATION (DATAVIZ)**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07.08.2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/12390 - AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC nº 12/2023 resultante do PE - RP - FP/SUBGGC nº 453/2023, para contratação de prestação de serviços de apoio operacional de 02 (duas) Copeiras e 06 (seis) Mensageiros, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2023, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. A empresa vencedora da Ata é a **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**., o valor total do contrato é de R$ 317.742,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais), sendo a despesa mensal de R$ 26.478,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com base na Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
***DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 930 DE 02 DE AGOSTO DE 2023**
ERRATA
TORNO SEM EFEITO a publicação do D.O. Rio nº 96, coluna 1 de 03/08/23

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 239 DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de **julho de 2023**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º se refere deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site **https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/**.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2023.

RAYSSA CAROLINE OLIVEIRA PINHO
Presidente da CODESP

Rio PREFEITURA | Fazenda e Planejamento

ANEXO I
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

| ORGANIZAÇÃO SOCIAL / ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: JULHO DE 2023 | | |

FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Julho de 2023																																
	R$	3.778.547,01	R$	187.280,96		R$	1.397.942,25		R$	-		R$	47.511,10		R$	-		R$	(1.527.266,27)		R$	1.499.586,03		R$	1.331.840,09		R$	508.688,38		R$	332.964,47	
A. Folha de Adiantamento de Férias	R$	25.054,52	R$	7.694,44	4,11%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	14.017,09	1,05%	R$	-	0,00%	R$	3.342,99	1,00%
B. Folha Rescisória	R$	(1.315.634,75)	R$	(19.885,67)	-10,62%	R$	(21.465,69)	-1,54%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	(1.300.469,49)	85,15%	R$	-	0,00%	R$	(25.264,72)	-1,90%	R$	28.261,04	5,56%	R$	23.189,78	6,96%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	R$	(541.989,17)	R$	(8.412,39)	-4,49%	R$	(1.111,98)	-0,08%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	(523.680,09)	34,29%	R$	-	0,00%	R$	(12.825,82)	-0,96%	R$	2.322,81	0,46%	R$	1.718,30	0,52%
D. Folha Salário	R$	3.081.592,94	R$	98.835,54	52,77%	R$	902.567,31	64,56%	R$	-	0,00%	R$	29.994,06	63,13%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	895.452,16	59,71%	R$	829.240,31	62,26%	R$	189.960,41	37,34%	R$	135.543,15	40,71%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R$	1.032.695,37	R$	30.520,26	16,30%	R$	213.589,02	15,28%	R$	-	0,00%	R$	5.892,69	12,40%	R$	-	0,00%	R$	296.883,31	-19,44%	R$	234.206,51	15,62%	R$	215.940,86	16,21%	R$	27.251,94	5,36%	R$	8.410,78	2,53%
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R$	1.077.079,76	R$	37.776,92	20,17%	R$	287.757,39	20,58%	R$	-	0,00%	R$	2.699,46	5,68%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	320.598,94	21,38%	R$	304.506,30	22,86%	R$	71.866,10	14,13%	R$	51.874,65	15,58%
G. Benefícios	R$	150.110,72	R$	32.179,36	17,18%	R$	15.039,40	1,08%	R$	-	0,00%	R$	8.924,89	18,78%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	62.033,27	12,19%	R$	31.933,80	9,59%
H. Rateio SEDE	R$	269.637,62	R$	8.572,50	4,58%	R$	1.566,80	0,11%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	49.328,42	3,29%	R$	6.226,07	0,47%	R$	126.992,81	24,96%	R$	76.951,02	23,11%

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R$	8.029.062,16
J. FCP (Folha Normal) Competência Julho/2023	R$	3.776.958,91
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro a Junho/2023	R$	(45.578,82)
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R$	47.166,92
N. Diferença (I-J-L-M)	R$	4.250.515,15
O. Diferença Acumulada (Jan/23 a Jul/23)	R$	15.932.903,54

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da **Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018**, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2022) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, as fragilidades levantadas, relativas à competência Julho/2023, serão analisadas pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A folha de ajuste da competência Julho/2023 será preenchida junto com a folha normal de Agosto/2023.

4. A Fragilidade de ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos externos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

SMF-PRO-2023/08078 - **AUTORIZO**, na forma e termos legais da abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS POR AUTORIDADES: SECRETÁRIOS, PROCURADOR-GERAL, CONTROLADOR GERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. TABELA 1: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS VEÍCULOS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

APROVO o Termo de Referência de fls. 212/239**.**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 31 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2023/11631 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 361 - THIAGO LOPES LIMA, MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 10/312.307-2, com eficácia a contar de 24/07/2023.

Nº 362 - DEBORA CRISTINA DA SILVA ZAGRI, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.341-9, com eficácia a contar de 24/07/2023.

Nº 363 - TAMIZE RAMOS DO ESPIRITO SANTO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/277.266-3, com eficácia a contar de 24/07/2023.

Nº 364 - JOSIANE RIBEIRO DA SILVA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/302.583-0, com eficácia a contar de 25/07/2023.

Nº 365 - GABRIELA DE OLIVEIRA MARIANO PINTO, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 10/296.511-9, com eficácia a contar de 25/07/2023.

Nº 366 -SUZANA DOS SANTOS MATOS, PROF - I GEOGRAFIA, matrícula 10/255.143-0, com eficácia a contar de 25/07/2023.

Nº 367 - KARINE DE ANDRADE DUARTE, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/305.124-0, com eficácia a contar de 25/07/2023.

Nº 368 - PAULO HENRIQUE DA SILVA VILAÇA, PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 10/261.758-7, com eficácia a contar de 26/07/2023.

Nº 369 - ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.804-1, com eficácia a contar de 27/07/2023.

Nº 371 - ROGERIO TEIXEIRA FARIAS, PROF I - CIÊNCIAS, matrícula 10/256.660-2, com eficácia a contar de 27/07/2023.

Nº 372 - DOMINGOS JOSE VAZ DO CABO, MÉDICO PEDIATRA, matrícula 10/179.020-3, com eficácia a contar de 27/07/2023.

Nº 373 - JULIANA FRAGA FAUSTINO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/291.347-3, com eficácia a contar de 28/07/2023.

Nº 374 - MARCELO SANTOS FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/305.156-2, com eficácia a contar de 28/07/2023.

Nº 375 - VALÉRIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/265.522-3, com eficácia a contar de 28/07/2023.

Nº 376 - RAFAEL DE ALMEIDA SALLES MAGALHÃES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.711-3, com eficácia a contar de 28/07/2023.

Nº 377 - JOSIMERI RODRIGUES JACINTO GITAHY, PROF I - INGLÊS, matrícula 10/278.960-0, com eficácia a contar de 28/07/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA ¨P¨ FP/SUBGGC/CGSI Nº 60 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor como Autoridade competente para atuar como Homologador dos Certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor abaixo elencado para atuar como Autoridade Competente e Homologadora dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
SMPD	MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUNOCILLA	60/295.889-0

Art. 2° O servidor indicado no art. 1º será responsável pelas Homologações dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas - COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ALEXANDRE CHERMAN
99/030774/23 - 02/08/2023*

ALINE DOMINGUES LOBO
04/450306/23

ALMIR DE SOUZA ALVES
04/452288/22

ANGELA SIQUEIRA FERREIRA DE MELO
04/303200/23

ARNALDO MAGNAVITA
04/304528/23 04/304529/23
04/304530/23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA ZONA OESTE
04/303778/23

ATHAYDE LUIZ ALARCAO REIS
04/303563/23

BARBARA DO NASCIMENTO
99/030774/23 - 02/08/2023*

CESAR MARQUES REIS
04/317163/23

CINEMUNDI IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA
04/450338/23

CLAUDIA DIB CRUZ
04/303202/23

COMDOMINIO DO ED.AGUEDA
99/030182/23 - 02/08/2023*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050301/23 - 02/08/2023*

COORDENADORIA DE APOIO EXTERNO
99/003019/23 - 03/08/2023*

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGUSTICA
99/004440/22 - 03/08/2023*

DANIELA DALILA IBARRA MAIA DE ANDRADE MACIEL
99/029974/23 - 02/08/2023*

DIMAS CALANI
04/304336/23

DIOGO MORENO PEREIRA GOMES
04/450224/23

ELIZABETH PEREZ DE SOUZA
11/518963/22

ELZA MARIA LAMARTINE CALANI
04/304336/23

ERICO TRAVASSOS LEMOS
04/300075/23

FABIOLA OLIVEIRA DAVID
04/303162/23

FERNANDA MOFATI LANHAS
99/030774/23 - 02/08/2023*

FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/303150/23

FUNDACAO PARQUES E JARDINS
99/030352/23 - 02/08/2023*

FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
04/303517/22 04/303518/22
04/303653/22

FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROC.MUN.DO RIO DE JANEIRO -
11/500443/23 11/501117/23
11/501480/23 11/517289/22
11/517907/22 11/518754/21
11/519114/20 11/522066/22
11/522114/22 11/523948/22
11/524326/21 11/526640/22
11/528511/22 11/531230/23
11/544773/23 11/559930/22
99/021757/23 99/021768/23
99/022071/23 99/023116/23
99/028141/23 99/028142/23
99/028282/23 99/030133/23
99/030144/23

GISELDA MARCOLINA DA SILVA
04/303169/23

GISELE SOARES CAIXA EVEN
04/317223/23

HELIO DA SILVA CEZAR
04/303081/23

HUGO LEONARDO DA SILVA PAES
04/304453/23

IDA MARIA MAGNAVITA GASCHI
04/304528/23 04/304529/23
04/304530/23

IGOR ARAUJO BARCELLOS
99/031017/23 - 03/08/2023*

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
04/303898/22

IRMANDADE DO GLORIOSO PATRIARCA SAO JOSE
04/302095/23

JOSE ANTONIO LOPES
04/304426/23

JOSE LAURO CONTRUCCI LARICA
04/319539/23

KAREN LEITAO SEBRIAN ASSUCENA
04/302165/23 04/302167/23

LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
04/304493/23

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
99/031523/23 - 07/08/2023*

LILIAN GLAUCIA RIBEIRO SANTANA
04/303111/23

LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ANDRADE
04/450780/23

MARCELO HOMAISSI
99/030851/23 - 03/08/2023*

MARCIO CAMPOS CAVALHER MACHADO
04/319550/23

MARCO AURELIO BARBOSA DE ALENCAR
04/303110/23

MARIA AUGUSTA TRAVASSOS LEMOS
04/300075/23

MARIA CECILIA DE MORAES DUARTE
99/029974/23 - 02/08/2023*

MARIA GELCI XAVIER DE SOUZA
99/002830/23 - 03/08/2023*

MARIA LUIZA PEREIRA DA COSTA
04/319498/23

MIGUEL SEBASTIAN SAAVEDRA IBARRA
99/031088/23 - 03/08/2023*

NOEMI LUSTOSA BAPTISTA
99/030774/23 - 02/08/2023*

PEDRO ARIAS MARTINS
99/030774/23 - 02/08/2023*

RAFAELA MARIA BASTOS BARRETO
99/030774/23 - 02/08/2023*

REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
04/302996/21

ROBERTO SAYEGH EZARANI
04/302863/23

RODRIGO DE OLIVEIRA BARBIRATO
99/030173/23 - 03/08/2023*

ROSANA DA SILVA
04/304387/23

ROSANE BERLINSKI BRITO E CUNHA
04/303105/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÒNCIA E TECNOLOGIA
17/000029/21 - 03/08/2023*

SYLVIA MARIA DE FARO MARTINS
04/304493/23

VENERAVEL ORDEM 3 DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DA BOA MORTE
04/304611/23

VILMA SIMONE GOULART PEREIRA
04/319140/23

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
99/030733/23 - 03/08/2023*

VS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
04/304492/23

WAGNER TRAVASSOS LEMOS
04/300075/23

WANKELLY DA COSTA RANIERI
99/028112/23 - 03/08/2023*

ZELIA MARIA RIOS
04/450891/23

OUTRAS FONTES

CIEP PROFESSOR LAURO DE OLIVEIRA LIMA
07/000599/18 - 03/08/2023*

COORDENADORIA DE APOIO • GESTAO ESCOLAR
07/001642/21 - 02/08/2023*

CRECHE MUNICIPAL SENIA MARIA DE M. ANGEL JONES
06/000583/17 - 02/08/2023*

ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA
06/000566/17 - 02/08/2023*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ERNESTO
99/021102/23 - 03/08/2023*

GERÒNCIA DE PROTEAAO AO EDUCANDO
99/029483/23 - 03/08/2023*

JOSE CARLOS DE GIUDICE
03/000992/23 03/000993/23
03/000994/23

ROBERTA PERDIGAO ALVES
03/001027/23

SERGIO CRUZ PINTO
03/001028/23

SERGIO DA SILVA CARDOSO
03/000285/23

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
07/000013/23 - 02/08/2023*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

“Pagamentos programados para 08/08/2023”
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07 DE AGOSTO DE 2023

05/501.229/2013 - Nego provimento ao recurso

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07 DE AGOSTO DE 2023

PVR-PRO-2023/07552 - Nego provimento ao recurso.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Pensão
01/956.137/2020 - JOUBERT NUNES DE FREITAS
Defiro o pedido de extinção do pagamento de pensão às fls 37-38-46 e 46v.
04/261.058/2021 - IELDA FERREIRA DE SOUSA
Defiro o pedido de extinção do pagamento de pensão às fls 89 e 90.
01/952.278/2020 - CARLOS DA SILVA
Defiro o pedido de extinção do pagamento de pensão às fls 24 e 25.
Indefiro o pedido do pagamento de espólio de pensão às fls 24 e 25.
01/950.913/2017 - JOSE DE ARAUJO
Defiro o pedido do pagamento de espólio de pensão para VALDÉA DE ARAÚJO GOMES à fl 100.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Indefiro o pedido do pagamento de espólio de pensão para VILMA DE ARAÚJO FERREIRA à fl 100.
05/507.474/2006 - CARLOS ROBERTO LUIZ DA CRUZ
Defiro o pedido de pagamento de resíduo de pensão à fl 128.
PVR-PRO-2023/03648 - EDISON DAUMAS
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 23-24.
PVR-PRO-2023/06719 - ALAOR DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 02-03.
PVR-PRO-2021/00110 - MENTOR BOECHAT RIBEIRO
Indefiro o pedido de fl. 54.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/06645 - NEUZA SOUZA DE AZEVEDO
PVR-PRO-2023/07259 - TERESINHA FERREIRA COSTA
PVR-PRO-2023/06917 - JORGE CONRADO EPEL
PVR-PRO-2023/06805 - NANCY ALVES FERREIRA
PVR-PRO-2023/06517 - SUELY MARIA GRACA AYRES
PVR-PRO-2023/05765 - ANGELA MARIA CARREIRO MONTEIRO DE BARROS
PVR-PRO-2023/05682 - CARLOTA AUGUSTA TEIXEIRA
PVR-PRO-2023/06812 - MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA
PVR-PRO-2023/05718 - ANTONIA ALVES TAVARES PINTO
PVR-PRO-2023/06768 - DANIEL DE SOUZA ROCHA
PVR-PRO-2023/06714 - ALICE CARDOSO SALGADO DE SOUZA
PVR-PRO-2023/06693 - NANCY QUINTAS MOREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2023/06634 - KATIA MARIA THEREZA ALVES DA SILVA
PVR-PRO-2023/06603 - AUREA SILVA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/06593 - NAYDE MADRUGA WANDERLEY
PVR-PRO-2023/06398 - FREDERICO WILLIAM DE BARCELLOS BAUMANN
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/07266 - THEREZINHA ASSIS DOS PRAZERES
PVR-PRO-2023/07143 - MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DO VAL
PVR-PRO-2023/05167 - SONIA RODRIGUES VIEIRA
PVR-PRO-2023/06466 - NELZA DE SOUZA PIMENTEL
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/06758 - JOCYL SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para Kátia Valéria e **Indefiro** para Wilma Tavares.

Isenção de IR
PVR-PRO-2023/04433 - Mario Nonato da Silva
Defiro o pedido de isenção de IR.

Auxílio Educação
PVR-PRO-2023/07857 - FABIO DIAS DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/07642 - MARILENE BRASIL LEITE DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
JOAO MARCOS DOS ANJOS PINHO
Matrícula n.º **30/650.390-8**
Processo **PVR-PRO-2023/07994**
AUTORIZO, a título de direito pessoal, a percepção do valor correspondente à fração de **6/10 (seis décimos)** do valor integral da remuneração concernente ao exercício do cargo de GERENTE DE PROCESSO III, símbolo D-DAS6, código 034282, da Gerência de Benefícios, da Diretoria de Previdência e Assistência do PREVI-RIO, por direito efetivado pelo artigo 221-B, § 2º, inciso I, combinado com o art. 221-A, inciso III, das Disposições Transitórias da Lei nº 94, de 14/03/1979, introduzidos pela Lei Complementar nº 212, de 08 de outubro de 2019, completado o lapso de exercício exigido em 03/08/2023, com efeitos patrimoniais a contar de 04/08/2023, conforme O.A. n° 37/EPL/96.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
Processo nº **09/001.030/2023** - Aprovo o Termo de Referência - Parte I (Especificações Técnicas), às fls. 33/35v, em conformidade com a legislação em vigor.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
Processo n° IPL-PRO-2023/00211- APROVO o Termo de referência de fls.450 a 462 de acordo com o disposto na legislação vigente.

Processo IPL-PRO-2023/00211 - AUTORIZO o cancelamento do Empenho 528/2023 no valor de R$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), em favor da empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**

Processo n° IPL-PRO-2023/00211
Objeto: Cancelamento Total da NAD
Partes: IPLANRIO e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei 13303 e suas alterações
Razão: Dispensa
Valor: 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva matrícula: 26221634

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMPU "P" N.º 043, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Resolução SMPU "P" n.º 042, de 04 de agosto de 2023, publicada no D.O. RIO de 07/08/2023, pág. 11.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.08.2023
02/000.223/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-IRPH, que versa sobre a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para gestão do acervo arqueológico do Laboratório Aberto de Arqueologia Urbana - LAAU, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou Termo de Referência, parte integrante da Concorrência. **ADJUDICO** à G. Scaramella Consultoria e Projetos em Arqueologia M.E - CNPJ.14.721.707.0001-00, a execução dos serviços licitados no valor total de R$ 498.350,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 07.08.2023
02/400.417/2021 - NAD Nº 80 - AUTORIZO o Termo Aditivo de prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro meses), correspondente ao valor de R$ 330.428,00 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais) referente ao contrato nº 17/2021, bem como autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de administração de vale-refeição/alimentação;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.;
3) Razão: Pregão Eletrônico;
4) Fundamento: com base no Art. 57 Inciso II combinado com o Art. 65 Inciso II alínea b da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R$ 330.428,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais);
6) Autoridade: CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE
Lavre-se o competente Termo Aditivo .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 132, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Delega competência para ordenação de despesa e demais atos de gestão orçamentária, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência a **GABRIEL ALEXANDRE DE ABREU MACHADO**, Assessor Chefe Especial, matrícula 60/344.202-7, para ordenar a realização de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência à legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho da Lei Orçamentária em vigor, relativas à unidade orçamentária 5200, 5201 e 3107, com validade a contar de 07/08/2023.

Art. 2º As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o Caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto Nº 3.221/81 (RGCAF).

Art. 3º Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e à Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/08/2023
02/42/001123/2011 - CONDOMÍNIO CONFORT SUÍTES
Compareça para esclarecimentos que os favores da LC nº 260/2023 deverão ser solicitados em processo próprio.

EXPEDIENTE DE 07/08/2023
02/41/001.545/2015 - ALEXANDRE JORGE ESTEVES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 116.302,30 (cento e dezesseis mil trezentos e dois reais e trinta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30626, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/08/2023
EIS-PRO-2023/05954 - IVAN TRINDADE
Indeferido o que requer tendo em vista que o pretendido não atende ao §3º do art. 227 do Decreto 322/76 (Taxa de ocupação).
Para prosseguimento deverá atender às seguintes exigências:
1. Juntar Certidão Histórica do imóvel, com informação sobre Habite-se (caso tenha sido averbada a construção);
2. Juntar cópia da documentação do requerente e da PRPA/PREO;
3. Juntar RRT (execução e projeto);
4. Juntar guia do IPTU;
5. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica;
6. Atender ao §3º do art. 227 do Decreto 322/76 (Taxa de ocupação) ou formar processo solicitando os benefícios da Lei Complementar 260/23 (Mais valia);
7. Juntar Declarações e Termos de Responsabilidade dos Decretos 37.918/13 e 16.721/98, corrigindo o termo de responsabilidade do Dec. 37.918/13, retirando referências ao Dec. 10.426/91 (revogado) substituindo por art. 39 da LC 198/19;
8. Rever quadro de áreas compatibilizando o somatório das áreas da coluna da Descrição das Edificações com o da Licença de Construção;
9. Rever a Taxa de Ocupação projetada (84,59%) e da ATE permitida (218,40);
10. Excluir informações sobre Permeabilidade;
11. 11. Apresentar projeto observando a hierarquia das penas e nas escalas informadas;
12. Atender ao Anexo III do Dec. 48.719/21, informando RN, cota de soleira, PAA 3750 no alinhamento do logradouro (Av. do Braz de Pina), na planta de situação;
13. Substituir o termo "Cobertura" por "Terraço coberto";
14. Identificar a garagem no projeto.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/08/2023
EIS-PRO-2022/02172 - NESTOR SEVERINO
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/08/2023
EIS-PRO-2023/10390 - PEDRO CARDOSO NOVELLINO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 0003/2023 GLF-LAGOA

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/08/2023
EIS-PRO-2023/10146 - RONALDO FERNANDEZ MENDES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 05/002/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº 06/500.391/2022 - Com base no pronunciamento da RIO-URBE, às fls. 412 - **AUTORIZO** a devolução de garantia contratual na forma prevista no artigo 465 do RGCAF, apólice nº 01741202200010 7750076526, referente ao **Contrato n.º 094/2022**, a favor da empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto versa sobre as obras de " **EXECUÇÃO DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS DO TIPO (SPT) NO TERRENO SITUADO ENTRE A VIA LIGHT E A AVENIDA SÃO JOSEMARIA ESCRIVÁ - RIO DAS PEDRAS - ITANHANGÁ**", tendo em vista a aceitação em caráter definitivo, publicada no D.O. Rio n.º 75 de 05/07/2023 pág. 13, 2ª coluna.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº 06/001.163/2021 - Ref.: **Contrato nº 088/2022**
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 564/575 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL** - referente às "**OBRAS DE REFORMA DAS FACHADAS**, **REVISÃO DO TELHADO**, **IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E OUTROS SERVIÇOS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI PILARES**, **LOCALIZADO NA RUA RAUL PENNA FIRME - PILARES**", a cargo da empresa **LABEL CONSTRUTORA LTDA**, com fulcro no artigo 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 06/201.157/2021 - Ref.: **Contrato nº 65/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 691/717, no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 719/721 e 722, respectivamente - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA AVENIDA PAU D**'ALHO **E OUTRAS**, **NO LOTEAMENTO CAROBINHA**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII RA - AP-5.2** ", a cargo da empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e 482, inciso II, alíneas "a" e "b" do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº 06/200.837/2022
1. Objeto: "OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS TERMINAIS BRT TRANSOESTE MAGARÇA, MATO ALTO E SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - NOS BAIRROS DE GUARATIBA E SANTA CRUZ - XIX RA - AP-5.3 E XXVI RA - AP-5.4 (ADITIVO)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSÓRCIO VIEIRA BRT MATO ALTO**.**
3. Fundamento: Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência Pública CO - SMI Nº 070/2022.
5. Valor: R$ 21.280.711,58 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Termo correspondente.

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº 06/000.913/2021
1. Objeto: "Contratação de Serviços Continuados com Empresa de Serviços Especializados de Telefonia Fixa; Móvel e Dados para Internet, para atender a Coordenadoria do CASS na Telefonia Corporativa dos órgãos no CASS bl. I e II e Palacio da Cidade (Aditivo de Prorrogação + Reajuste)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CLARO S.A.
3. Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em consonância a Cláusula Quinta do Contrato SMI nº 012/2021.
4. Razão: RP - ATA FP/SUGGC 021/2021 E PE-SUBGGC 136/2021.
5. Valor: R$ 1.122.557,08 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Termo correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 95 DE 04 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **o ENG.º ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181, em substituição a **ENG.ª THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580-RJ, para atuar administrativamente e na fiscalização do processo GEO-PRO-2023/00311.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/07/2023

06/101.249/2022: Referência: Contrato Nº 001/2023. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 368 pelo Diretor da Diretoria de Obras, referente ao processo nº 06/101.249/2022, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.
*** Omitido do DO de 03/08/2023**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 85, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em observância ao disposto no decreto nº 3 4.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, Agente de administração, matrícula nº 56/2.571.622-6, **FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Analista técnico de iluminação pública, matricula n° 45/2.571.143-5, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, técnico em eletrotécnica, matrícula n° 45/2.571.470-9 e **ANTONIO CICERO MESQUITA DA ROCHA**, Assessor Especial matrícula 69/2.572.035-7, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 66/2022, que se refere à contratação de empresa especializada e com certificado em Planos Inclinados, para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de todos os acessórios e peças necessárias ao perfeito funcionamento e operação de 02(dois) PLANOS INCLINADOS da COMUNIDADE DONA MARTA, bem como plantão permanente no local no horário de operação, de um mecânico (segunda a sexta, das 8:00 às 18:00h) e disponibilização de atendimento de plantão aos sábados, domingos e feriados, das 8:00 às 18:00h, a cargo da empresa **ELEVADORES ALPHA EIRELI.**, conforme processo nº **LUZ-PRO-2022/01792.**
FICA REVOGADA A PORTARIA 'P' 20/2023.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 86, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto nº 3 4.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, Agente de Administração, matrícula nº 56/2571.622-6, **FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Analista Técnico de Iluminação Pública, matrícula n° 45/2571.143-5, **e JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR** E Técnico em Eletrotécnica, matrícula n° 45/2.571.470-9 e **ANTONIO CICERO MESQUITA DA ROCHA**, Assessor Especial matrícula 69/2.572.035-7, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº. 65/2022, que se refere à prestação de serviços técnicos e18specializados de Operação e Conservação dos Planos Inclinados da Comunidade Dona Marta, a cargo da empresa STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ., conforme processo nº LUZ-PRO-2022/01791.
Fica revogada a PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 18/03/2023

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 076 DE 04 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

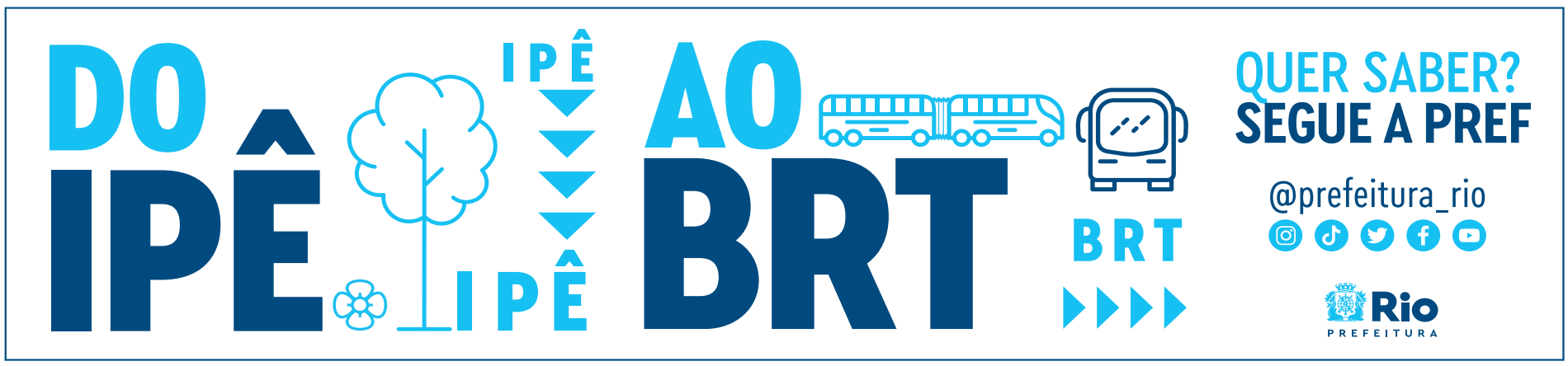
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para substituir, sem prejuízo de suas funções, o respectivo titular do órgão em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais:

TITULARES	SUBSTITUTOS
Assessor Chefe da ATGP Alexandre Ferreira Reis	Marcelo Couto Targueta, 13/244.210-1, Gerente de Processo IV, DAI-6, RIO-ÁGUAS/PRE/ATGP
Gerente I da DAF/GLC Daniella Mattos Pinto	Matteus Gasparri, 13/300.210-2, Assistente I, DAS-6, RIO-ÁGUAS/PRE/DAF/GLC

(*) Republicado por incorreções no D.O Rio Nº 98 de 07/08/2023, página 13, 3ª coluna.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

AGU-PRO-2023/00627 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ESTAÇÕES DE TRABALHO PE-RP-FP/SUBGGC Nº 109/2023.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 72.381.189/0010-01.
3. Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei 14133 de 01/04/2021.
4. Razão: Apoiar à Gestão das Informações Digitais utilizadas nestas Fundação.
5. Valor: R$ 120.150,00 (cento e vinte mil e cento e cinquenta reais)
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3633, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a utilização de adesivos de publicidade comercial nos veículos do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 52.095 de 3 de março de 2023, que "Aprova o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC";

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 7.793 de 9 de março de 2023 que "Dispõe sobre a exploração e utilização de publicidade comercial no serviço de transporte de passageiros do modal STPC - Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro";

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público Municipal regulamentar a utilização de publicidade comercial no STPC com estabelecimento de critérios de segurança e de identidade visual adequada, conforme disposto na Resolução CONTRAN n° 960 de 17 de maio de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica permitida, mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, a utilização de adesivos de publicidade comercial nos veículos do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC.

§ **1º** - A permissão a que se trata o Caput deste Artigo se limita a instalação de adesivos de publicidade apenas no vidro traseiro e no vidro lateral traseiro do lado direito dos veículos regulamentados junto ao STPC.

§ **2**° - O adesivo de publicidade a ser instalado no vidro traseiro dos veículos, não poderá interferir na dirigibilidade e nem impedir a visualização interna através dos vidros dos veículos, conforme disposto no inciso L do artigo 11 do Decreto Rio nº 52.095 de 3 de março de 2023, devendo a transmitância luminosa não ser inferior a 70%, conforme disposto no art. 4° , inciso I da Resolução CONTRAN nº 960, de 17 de maio de 2022.

§ **3**° - O adesivo de publicidade a ser instalado no vidro lateral traseiro do lado direito dos veículos, não poderá interferir na dirigibilidade e nem impedir a visualização interna através dos vidros dos veículos, conforme disposto no inciso L do artigo 11 do Decreto Rio nº 52.095 de 3 de março de 2023, devendo a transmitância luminosa não ser inferior a 28%, conforme disposto no art. 4° , inciso II da Resolução CONTRAN nº 960, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Somente poderão explorar publicidade comercial nos veículos regulamentados junto ao STPC, as empresas com sede ou filial na Cidade do Rio de Janeiro, devidamente credenciadas para esse fim junto a Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

§ **1º** - Para a realização do credenciamento disposto nesse Artigo, a empresa deverá realizar o requerimento, por meio do protocolo da SMTR, acompanhado da seguinte documentação:
a) registro na Junta Comercial ou em órgão correspondente;
b) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ para o fim específico;
c) inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
d) Alvará vigente;
e) Inscrição Municipal.

§ **2º** - Após a análise da documentação constante do Parágrafo anterior a SMTR expedirá um "Termo de Registro" contendo um número de identificação, que, juntamente com a razão social da empresa deverá ser chancelado nos adesivos de todas as campanhas publicitárias pela empresa credenciada.

Art. 3º - Após o credenciamento a empresa deverá emitir um "Certificado de Veiculação de Publicidade", contendo as informações que deverão ser apresentadas pelo Autorizatário quando exigido pelos órgãos de fiscalização, conforme modelo constante no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 4º - A presente regulamentação não exime a competência dos órgãos fiscalizadores da Secretaria Municipal de Fazenda para o cadastramento, imposição e cobrança de tributos referente à veiculação de publicidade em local exposto ao público.

Art. 5º - Fica vedada a exibição de publicidade político-partidária, cigarros, casas de prostituição, bebidas alcoólicas e apologia a qualquer tipo de substância ilícita.

Art. 6º - A inobservância de qualquer disposição desta Resolução ou da legislação em vigor sujeitará ao infrator as penalidades cabíveis.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 170 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir desta data, pela **Secretaria Municipal de Transportes** os servidores **MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/299.326-9, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula n° 11/299.314-5, **MARCELLE DA SILVA ARAUJO**, Arquiteta, matrícula 11/292.049-4, sob supervisão do primeiro, e pela **Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos** - **CCPar**, os funcionários **MARCELO SILVA CASTILHO**, matrícula nº 152, **RONALDO DA COSTA TORRES**, matrícula nº 139 e **LUISA DE MORAES NEVES**, matrícula nº 114, sob a supervisão do primeiro, para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da **EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE BRT**, localizado na Avenida Cesário de Melo, nº 11.800 no bairro de **PACIÊNCIA**, conforme processo n° **MTR-PRO-2022/00524**, a cargo da **BELMAC CONSTRUTORA LTDA**, cabendo aos designados, dentre outras as seguintes atribuições:

I - Avaliar tecnicamente a execução dos serviços, a fim de garantir as premissas de projeto, orçamento e termo de referência;

II - Realizar a liberação de frentes de serviço, assim como fazer as validações parciais e finais das entregas;

III - Efetuar as providências necessárias para fazer cumprir o cronograma físico-financeiro da obra, atentando-se aos marcos de prazo definidos no contrato;

IV - Realizar as medições, coleta dos manifestos de resíduos e as atestações de documentos fiscais;

V - Acompanhar as visitas externas atinentes ao objeto demandadas pelos órgãos e departamentos da PCRJ;

VI - Atuar junto com o projetista e Contratada para dirimir as dúvidas acerca das dúvidas técnicas para a execução dos serviços;

VII - Elaborar juntamente com a equipe CCPar e SEFMUS os documentos necessários para a construção de eventuais aditivos, suas fundamentações e os respectivos documentos técnicos relacionados;

VIII - Relatar oportunamente à SMTR as ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou em relação a terceiros; e

IX - Lavrar o laudo de aceitação, provisória e/ou definitiva da obra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 171 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela atestação das despesas provenientes das concessionárias de serviços públicos, bem como das demais despesas que não requeiram a formalização de contrato, conforme disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

•Alessandro Santos de Oliveira - Matrícula: 10/208.735-1
•Alexandre Coleti Mariano - Matrícula: 11/201.992-5
•Alexandre Sant'Anna de Figueiredo - Matrícula 11/288.736-2
•Alfredo Eduardo dos Santos - Matrícula: 10/288.738-8
•Ana Paula de Carvalho Pereira - Matrícula: 12/208.668-4
•André de Oliveira Almeida - Matrícula: 10/201.845-5
•Andreza Neto de Souza - Matrícula 11/299.416-8
•Bruno Rainho Mendonça - Matrícula: 50/335.378-6
•Carla Cristina Cordeiro Bilhão - Matrícula: 11/208.685-8
•Celeste Francisco Anselme - Matrícula: 11/225.981-0
•Cristiane Elena Barone - Matrícula: 12/208.714-6
•Danielle de Almeida Gonzalez Gil - Matrícula: 12/201.057-7
•Douglas César de Souza Monteiro - Matrícula: 10/095.236-6
•Elizabeth Barbosa Mota - Matrícula: 11/299.346-7
•Gláucio da Conceição Rodrigues - Matrícula: 11/243.996-6
•Haroldo Metzker - Matrícula: 11/247.482-3
•Isabel Cristina de Toledo Cabral de Oliveira - Matrícula: 11/226.984-3
•Ivan Fontes Escobar - Matrícula: 10/152.692-0
•Jeferson Dantas de Araújo Costa - Matrícula: 11/131.793-2
•Jéssica Venâncio Teixeira Cardoso Simas - Matrícula 11/299.389-7
•Jorge Eduardo Chagas Bastos - Matrícula 10/247.965-7
•Josimar Oliveira de Deus - Matrícula: 11/198.231-3
•Karoline dos Santos Bahiense - Matrícula 12/299.388-9
•Lígia Gomes dos S. C. de Araújo - Matrícula: 11/221.298-3
•Luciana Bartolette Lima - Matrícula: 10/208.730-2
•Maicon Gonçalves da Cruz - Matrícula: 11/210.209-3
•Mara Albuquerque - Matrícula: 12/299.375-6
•Marcelo Costa da Silva - Matrícula: 11/226.764-9
•Marcus Paulo da Silva Lino - Matrícula: 11/219.079-1
•Maria Lúcia Oliveira Ferreira - Matrícula: 11/244.047-7
•Paula Mara de Souza Monteiro - Matrícula: 11/288.954-1
•Paulo Antonio de Macedo Filho - Matrícula 12/288.957-4
•Rosangela dos Santos Pereira - Matrícula: 10/299.384-8
•Sandra Cristina Fernandes Felix - Matrícula: 11/288.982-2
•Wallace da Silva do Nascimento - 11/299.402-8
•Wilson Fernandes Santos - Matrícula: 12/214.846-8
•Yanka Silva Ribeiro de Souza - Matrícula: 11/299.394-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/08/2023
Processo nº MTR-PRO-2023/03952 - **FLAVIO LUIZ TEIXEIRA MACHADO** - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente em até 1(um) ano a contar da data desta publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 10/07/2023
(*)Processo nº MTR-PRO-2023/04358
Onde se lê - JOÃO AUGUSTO GUIMARÃES MONTEIRO

LEIA-SE: JUCELY JORGE DOS SANTOS

(*) Publicado no D.O. nº 83 de 17/07/2023, fls. 09

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
PROCESSOS MTR-PRO-2023/07984 - MTR-PRO-20023/08064 - MTR--PRO-2023/08068 - MTR-PRO-2023/08072 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07.08.2023
99/032.161/23 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

99/032.166/23 - 99/032.159/23 - 99/032.157/23 - 99/032.158/23 -99/032.153/23 - 99/032.149/23 - 99/032.147/23 - **"Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

99/032.156/23 - 99/032.151/23 - 99/032.150/23 - 99/032.152/23 - 99/032.154/23 - **"Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
Processo nº MTR-PRO-2023/05017 - **AUTORIZO** a celebração do Contrato com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 73.509.440/0001-42, no valor total de R$ 425.046,60 (quatrocentos e vinte cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em razão do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - FP/SUBGGC Nº 176/2023 - ATA SUBGGC Nº 06/2023, relativo a 11 (onze) postos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.660
EM 7 DE AGOSTO DE 2023

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLUMINENSE X ARGENTINOS JUNIORS" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FFERJ/Maracanã, em 4 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - a partir das 17h30min, na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - das 18h às 23h, total:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado;

g) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

h) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

i) Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã, exceto táxis;

j) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

k) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste).

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar "bolsão" provisório de táxis no Viaduto Oduvaldo Cozzi, junto ao bordo direito, das 19h às 23h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 8 de agosto de 2023, nos horários indicados nos Artigos 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.661
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO E REPARO DE REDE DE ESGOTO DA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Dias da Rocha, junto ao bordo direito, no trecho entre o número 55 e o número 9, das 7h às 12h do dia 8 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Deverá ser mantido o livre fluxo, com a passagem de veículos de carga e ônibus de linhas regulares.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Dias da Rocha, no trecho entre o número 55 e o número 9, das 0h às 12h do dia 8 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.662
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO 5º ANIVERSÁRIO ZÉ PELINTRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO disposto no documento do Centro de Umbanda, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Evaristo da Veiga, no trecho compreendido entre a Rua do Riachuelo e Rua Joaquim Silva;

II - Ladeira de Santa Teresa, no trecho compreendido entre os nº 142 e a Rua Gonçalves Fontes.

Parágrafo Único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de agosto de 2023, das 13h às 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.663
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA - TRANSOESTE LOTE 2.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Hilton Torres - MJRE Construtora - Obras Transoeste- Lote 2, de 04 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos da Avenida Dom João VI, da seguinte forma:

I - em uma faixa de rolamento, de forma alternada, sentido Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Estação BRT Embrapa e a Estação BRT Mato Alto; no horário de 8h as 16h;

II - em uma faixa de rolamento, de forma alternada, sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre a Estação BRT Mato Alto e a Estação BRT Embrapa; no horário de 10h as 17h;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 8 de agosto ao dia 8 de novembro de 2023, nos horários de que tratam o Art. 1º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.664
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA A REALIZAÇÃO DE REPARO E SONDAGEM DA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no documento CET-CAP-2023/03082;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT-AP. 2.1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Lauro Sodré, junto ao bordo direito, na interseção com a Rua General Góis Monteiro, das 8h do dia 10 de agosto às 21h do dia 14 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Avenida Lauro Sodré, na interseção com a Rua General Góis Monteiro, em ambos os lados da via, das 6h do dia 10 de agosto às 21h do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.665
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido na mensagem eletrônica da SECONSERVA;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Alça de subida da Avenida Presidente Vargas para o Viaduto São Sebastião (Praça Noronha Santos).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de agosto ao dia 8 de setembro de 2023, das 22h às 5h de cada respectivo dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.666
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO DE AFUNDAMENTO DE PONTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023 / 03103,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, junto ao bordo esquerdo, na ponte da Praça Almirante Saldanha da Gama.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 12 de agosto às 19h do dia 15 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.667
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido na mensagem eletrônica da SECONSERVA;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de forma alternada, na Avenida Trinta e Um de Março, pista sentido Túnel Santa Bárbara, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a entrada do Túnel Santa Bárbara

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Em dias de jogos e eventos no Complexo do Maracanã, a ocupação da via deverá ser feita somente a partir de 2h após o término do evento.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 8 ao dia 18 agosto de 2023, de 22h as 5h de cada respectivo dia subsequente., revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.668
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE DUTOS E CAIXA SUBTERRÂNEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1182/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a utilização da calçada em frente à Avenida Lúcio Costa, 4260, para construção de linha de dutos e caixa.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de agosto de 2023 até 25 de setembro de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.669
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO E BOTAFOGO PARA ATENDIMENTO DE OBRA PROGRAMADA DA TELEFÔNICA BRASIL S. A.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CET-CAP-2023/03013,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento por vez, de forma alternada, no período de 8 a 30 de agosto, das 20h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Marquês do Paraná, na interseção com a Rua Marquês de Abrantes;

II - Rua Senador Vergueiro, na interseção com a Praia de Botafogo;

III - Avenida Oswaldo Cruz, na interseção com a Praia de Botafogo;

Art. 2º Proibir o estacionamento em ambos os lados da via, das 0h do dia 8 de agosto às 5h do dia 31 de agosto de 2023, da seguinte forma:

I - Rua Marquês do Paraná, na interseção com a Rua Marquês de Abrantes;

II - Rua Senador Vergueiro, na interseção com a Praia de Botafogo;

III - Avenida Oswaldo Cruz, na interseção com a Praia de Botafogo;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.670
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TRAFO E CONSTRUÇÃO DE LINHA DE DUTO PARA INSTALAÇÃO DE CABOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1183/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a utilização da calçada em frente à Avenida Comandante Júlio de Moura com Avenida Belisário Leite de Andrade, Nº. 175, para instalação de Trafo e construção de linha de dutos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de agosto de 2023 até 27 de agosto de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.671
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACARÉ, DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E REMANEJAMENTO SEMAFÓRICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Passarelli, Sr. José Carlos Costa Cerqueira, de 4 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos - em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada - na Rua Viúva Claudio, intersecção com a Avenida Dom Hélder Câmara.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2023, das 10h30min às 16h30min e das 20h30min às 6h dos respectivos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.672
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA A REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GEO-OFI-2023/01091,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Avenida Niemeyer, num trecho de 100 metros na altura da edificação de nº 100.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023, das 6h40min às 10h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.673
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA, PARA OBRAS EM REDE DE ESGOTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a licença OCOR 01579/2022;

CONSIDERANDO o NADA OPOR da CET / CTRT AP - 2.2 e 3.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na faixa da direita da Rua Senador Furtado, no trecho entre a Rua Teixeira Soares e o nº 129.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 10 a 27 de agosto de 2023, das 8h às 21h, exceto em dias de jogos no Complexo do Maracanã, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.674
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA ATENDIMENTO DE OBRA PROGRAMADA DA TELEFÔNICA BRASIL S. A.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CET-CAP-2023/03170,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, no período de 8 a 30 de agosto, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Praia de Botafogo, na interseção com a Rua Farani, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

II - Rua Farani, na interseção com a Rua Barão de Itambi, em meia pista de rolamento, das 8h às 17h;

III - Rua Farani, no trecho em frente ao nº 42, em meia pista de rolamento, por vez, de forma alternada, das 8h às 17h;

IV - Rua Jornalista Orlando Dantas, no trecho em frente ao nº 60, em meia pista de rolamento, por vez, de forma alternada, das 8h às 17h;

V - Rua Marechal Bento Manuel, na interseção com a Rua Pinheiro Guimarães, em meia pista de rolamento, por vez, de forma alternada, das 8h às 17h;

VI - Rua Farani, na interseção com a Rua Pinheiro Guimarães, em meia pista de rolamento, por vez, de forma alternada, das 8h às 17h;

Parágrafo Único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da via, da 0h do dia 8 de agosto às 5h do dia 31 de agosto de 2023, da seguinte forma:

I - Praia de Botafogo, na interseção com a Rua Farani;

II - Rua Farani, na interseção com a Rua Barão de Itambi;

III - Rua Farani, no trecho em frente ao nº 42;

IV - Rua Jornalista Orlando Dantas, no trecho em frente ao nº 60;

V - Rua Marechal Bento Manuel, na interseção com a Rua Pinheiro Guimarães;

VI - Rua Farani, na interseção com a Rua Pinheiro Guimarães;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.675
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA FILMAGEM DO DOCUMENTÁRIO “CANECÃO”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos para Autorização de Filmagem nº s 0003507 e 0003530,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Venceslau Brás, no trecho junto a edificação de nº 72.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8, 9 e 10 de agosto de 2023, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.676
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento 003524;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo 3 (três) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Avenida Artur Xexéo, trecho compreendido entre o nº 1.143 e a Estrada da Grota Funda;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 10 de agosto de 2023, das 9h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.677
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO “PEDAÇO DE MIM”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003487,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Avenida Atlântica, pista junto ao bordo da Orla, no trecho entre a Rua Anchieta e a Praça Almirante Júlio de Noronha, no dia 8 de agosto de 2023 das 6h às 18h.

Parágrafo Único. As interdições tratadas nos artigos acima não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas, nas seguintes vias, no dia 8 de agosto de 2023, de 0h a 18h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento rotativo, junto ao canteiro central, no trecho entre a Rua Aurelino Leal e a Praça Júlio de Noronha;

II - 10 (dez) vagas na Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre a Rua Martin Afonso e a Praça Almirante Júlio de Noronha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam Arts. 1º , 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.678
EM 7 DE AGOSTO 2023.

PERMITE O EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CASA COR RIO 2023”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 122802,

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o embarque e desembarque na Rua Lopes Quintas, com 6 (seis) vagas ao longo do bordo em frente ao nº 497, no trecho a partir da interseção com a Rua Zara.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de agosto de 2023 ao dia 15 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.679
EM 7 DE AGOSTO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE VIGAS DO SHOPPING TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 123633;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 13 às 8h do dia 14 de agosto de 2023, das 23h do dia 20 às 8h do dia 21 de agosto de 2023, das 23h do dia 27 às 8h do dia 28 de agosto de 2023, das 23h do dia 2 às 8h do dia 3 de setembro de 2023, das 23h do dia 9 às 8h do dia 10 de setembro de 2023, e das 23h do dia 16 às 8h do dia 17 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.680
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-PRO-2023/02960,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Domingos Ferreira, em toda sua extensão, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 0h do dia 9 de agosto às 19h do dia 11 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.681
EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “PEDAÇO DE MIM”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003510,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para o estacionamento dos veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Joseph Bloch, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Siqueira Campos;

II - Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 158 e 188;

III - Ladeira dos Tabajaras, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 14 e 20;
Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 9 de agosto às 20h do dia 10 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.653
EM 4 DE AGOSTO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS REALENGO E PADRE MIGUEL PARA SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no do Sr. Miqueas Guerra, Secretaria Municipal de conservação, datado de 03 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma pista de rolamento por vez, de forma alternada, em toda sua extensão, nas seguintes vias:

I - Rua do Imperador;

II - Rua Ubatuba.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, em toda extensão, nas seguintes vias:

I - Rua do Imperador;

II - Rua Ubatuba.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 7 de agosto de 2023 a 7 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 07/08/2023

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO Nº 03/202.254/2021 - NAD no 433/2023.
PARTES: CET-RIO e KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA.
OBJETO: Serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica.
FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R$ 215.633,28.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 04/08/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/02698 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/02598 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/02519 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/02463 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO N.º 03/300.330/2023 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 529/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO**, cujo item 1, pelo valor unitário de R$ 399,00, o item 2, pelo valor unitário de R$ 1.699,00 e o item 3, pelo valor unitário de R$ 779,00 foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **LED PRO EVENTOS EIRELI**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

(*) RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 249 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

RESOLVE:
Designar os servidores LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula nº 11/268.111-2, CREA-RJ nº 2007128445, IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 11/267.595-7, CREA nº 891033433, e AMOS RYMER, matrícula nº 11/157.018-3, CREA-RJ nº 89/102.920-7/D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos "SERVIÇOS DE APOIO À CONSERVAÇÃO DA AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) E AV. BRASIL NA ÁREA DA GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS (GVE)", objeto do processo nº 26/340.502/2017, Contrato nº 033/2018, celebrado em 21/05/2018, a cargo da empresa prestadora de serviços GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio Ano XXXVII - n.º 98, de 07/08/2023, pág. 17, 1ª e 2ª colunas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

PROCESSO nº CSV-PRO-2023/02711 - Torno sem efeito o ato administrativo de autorização para abertura de Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Recepcionista Administrativa**, e a respectiva publicação no D.O. Rio Ano XXXVII - nº 50, de 29/05/2023, pág. 15, 1ª coluna, acostados às fl. 120 e 121 do processo em referência.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/03410 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 504/2023**, cujo objeto é a prestação de "**Serviços de Aplicação de Misturas Asfálticas e Granulares para a SC/SUBEC/CGEC no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro**", tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S A**, no valor total de **R$ 32.703.235,15 (trinta e dois milhões, setecentos e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo: CSV-PRO-2023/04895
APROVO projeto básico e orçamento para os "Serviços de Conservação, Recuperação e/ou Substituição de Grades, Gradis, Guarda-Corpos e Defensas em Logradouros e Áreas do Interesse Público em todas as APs", contido nas folhas 20 a 434 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/08/2023

CSV-PRO- 2023/04603	1.037.071	WLENET INFORMARMÁTICA MANUTENÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CSV-PRO- 2023/04604	1.037.072	ONIX SOLUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CSV-PRO- 2023/04602	1.037.068	ALTA REDE DE TERESÓPOLIS PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME
CSV-PRO-2023/04601	1.037.070	K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA

EXPEDIENTE DE 04/08/2023

CSV-PRO- 2023/04600	1.037.069	PREDILINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/08/2023

CSV-PRO- 2023/03402	1.033.831	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 106 DE 07 AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 10/07/2023, **Zoryldo Cavalcante Moura**, Arquiteto- Especialista, registro nº 1833-0, **Almir Chagas**, Analista Técnico Administrativo, registro nº 12129-3, **Alexandre Cordeiro de Macedo**, Coordenador Operacional, registro nº 54.817-3 para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato 048/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma de Ecoponto / Base Operacional na Via Light s/nº - Rio das Pedras - Jacarepaguá, constante do processo nº 01/500.683/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1- ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;

2- examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;

3- no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;

4- acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;

5- propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 107 DE 07 AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 10/07/2023, **Zoryldo Cavalcante Moura**, Arquiteto- Especialista, registro nº 1833-0, **Almir Chagas**, Analista Técnico Administrativo, registro nº 12129-3, **Felipe Cunha Barbosa**, Gerente de Departamento - B, registro nº 47.170-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato 047/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma de Ecoponto / Base Operacional na Rua Avenida Guiomar Novaes s/nº esquina com Leon Eliachar - Terreirão - Recreio dos Bandeirantes, constante do processo nº 01/500.683/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1- ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;

2- examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;

3- no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;

4- acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;

5- propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "P" DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº **251** Designar **ROSELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, registro n° 610541, Assistente Administrativo Técnico, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 98957, da Gerência Trabalhista - JGT, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da sua publicação no D.O. Rio.

Nº **252** Dispensar **ANDRE CANDIDO DA SILVA**, registro n° 485527, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de agosto de 2023, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 96660, da Gerência de Conservação e Revitalização do Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº **253** Dispensar **MARCELO SANTOS NASCIMENTO**, registro n° 497621, Pintor, com validade a partir de 01 de agosto de 2023, do Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 96663, da Gerência de Conservação e Revitalização do Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº **254** Designar **MARCELO SANTOS NASCIMENTO**, registro n° 497621, Pintor, com validade a partir de 02 de agosto de 2023, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 96660, da Gerência de Conservação e Revitalização do Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

ORDEM DE SERVIÇO "N" Nº 019 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 15/08/2023, **Carlos Alberto Marques de Sá Freire**, Arquiteto-Especialista, registro nº 10858-6, **Jorge Fernandes do Carmo**, Gerente de Departamento, registro nº 33.310-7, **Marcelo Alves da Costa**, Engenheiro-Especialista, registro nº 36622-8, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do contrato 092/2022 que se refere a Reforma do telhado da Fábrica Aleixo Gari, situada a Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, 1185 - Campo Grande constante do processo nº 01/501.289/2022, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 09/05/2023.

ORDEM DE SERVIÇO "N" Nº 020 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 15/08/2023, **Zoryldo Cavalcanti Moura**, Arquiteto-Especialista, registro nº 1833-0, **Almir Chagas**, Analista Técnico Administrativo, registro nº 12129-3, **Felipe Soares de Souza**, Gerente de Departamento A, registro nº 65.123-3, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do contrato 072/2022 que se refere a Reforma e Adequação da Divisão de Serviços Joá, situada à Rua Calheiros Gomes 135 - Joá - Barra da Tijuca, constante do processo nº 01/500.994/2022, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 08/05/2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
Processo: CLB-PRO-2022/01515 - Cristiano Marcelino Martins, registro 46.652-1. - **Autorizo**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
Processo: 01/500.585/2022 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 335/2023, realizado em 14/06/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de vassoura de sisal, nos seguintes termos:
- **NL SANTOS COMÉRCIO LTDA.:** Item 01, no valor de R$ 94.348,80 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e Item 02, no valor de R$ 4.919,04 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **1746** - Designar **MANOELE NUNES RIBEIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/300.568-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44312, setor 46692 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/30013)

№ **1747** - Designar **TIARA CRISTINA PIO ANJOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.957-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5544, setor 10841 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/30860)

№ **1748** - Dispensar **PATRICIA MACHADO SOARES DE AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289.188-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5426, setor 11251 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/30930)

№ **1749** - Nomear **PATRICIA MACHADO SOARES DE AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.188-5, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5425, setor 11251 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/30930)

№ **1750**- Dispensar, a pedido, **JOÃO PAULO BARBOZA MARTINS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/323.120-6, com eficácia a contar de 4 de agosto de 2023 da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAI-06, código 6811, setor 10971 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/30990)

№ **1751** - Dispensar, a pedido, **SUNAMITA CRISTINA MUNIZ DE LIMA MONTEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285.983-3, com eficácia a contar de 4 de agosto de 2023 da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAI-06, código 5245, setor 11533 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/30997)

№ **1752** - Exonerar, a pedido, **MAGALY MAGDA DE PAULA**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.627-3, com eficácia a contar de 7 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de GERENTE II, símbolo DAS-07, código 70054, setor 48700 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/31157)

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

07/003.935/2021
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ELISA KORNER DE SOUZA BARROS**, Professor I - Artes Plásticas, matrícula 10/196.503-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo Nº 07/004512/2022
1-Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, oriundo da ATA SME nº 26/2023, PE-RP - SME Nº 1282/2022.
2-Partes: PCRJ/SME e EVOLLUTION COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
3-Fundamento: Art. 1º , caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo Nº 07/004512/2022
1-Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, oriundo da ATA SME nº 27/2023, PE-RP - SME Nº 1282/2022.
2-Partes: PCRJ/SME e A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Art. 1º , caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ 4.418,40 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo n° SME-PRO-2023/11361
Torno sem efeito a publicação quanto à abertura de licitação publicada no D.O Rio N° 36 de 09 de maio de 2023, pág. 25, 1ª coluna.

Processo n° SME-PRO-2023/11361
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços referentes à regularização documental (passaporte, visto estadunidense e autorizações de viagem para menores de idade nos termos da legislação vigente), oferta de pacotes de viagem para visitação e participação de estudantes devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino e respectivos acompanhantes, sendo esses servidores do quadro da SME, no Programa Disney & NASA e oferta de cartão pré-pago viagem com o valor de US$ 150 (cento e cinquenta dólares americanos) cada, na modalidade débito para cada estudante participante da viagem para gastos que se façam necessários para a participação no Programa Disney & NASA durante a sua duração, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, no valor estimado de R$ 5.003.278,36 (cinco milhões três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/30500
Autorizo a contratação para prestação de serviços especializados editoriais e gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação para o segundo semestre letivo de 2023, oriunda da Ata n.º 189/2022, PE-RP-SME nº 0738/2022, no valor total de R$ 11.787,20 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) a contar da assinatura do contrato, por 06 (seis) meses, com a empresa ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 33.955.436/0001-93, com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO nº 07/004.730/2022 - Autorizo a liberação da garantia contratual, na modalidade DARM, guia nº 22005347, apresentada pela empresa AC SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.472.284/0001-38, correspondente a 2% do valor do contrato nº 104/2021, processo nº 07/001.536/2021, no valor de R$ 660,82 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e dois reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

SME-PRO-2023/30335
1-Objeto: Fornecimento de cartões magnéticos para compra de livros na Bienal Internacional do Livro.
2-Partes: PCRJ/SME e SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS.
3-Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, bem como Decreto n.º 42.696/2016.
4-Razão: Fomentar a leitura e a literatura aos estudantes da Rede Básica Municipal de Ensino.
5-Valor: Valores: R$ 2.295.715,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quinze reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CHEFIA DE GABINETE TAXI-RIO formalizada através do processo SME-PRO-2023/30602 no valor de R$ 5.220,87.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBEX formalizada através do processo SME-PRO-2023/29986 no valor de R$ 34.794,04..

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GLO-1 formalizada através do processo SME-PRO-2023/28169 no valor de R$ 16.871,11.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 101 - Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 7 - CLASSE C
SME-PRO-2023/29305 - LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI - 10/158.145-3, com validade de 20/07/2023.

N.º 102 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2023/29437 - RODRIGO DOS SANTOS BARROS - 10/320.791-7, com validade de 21/07/2023.

N.º 103 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C

SME-PRO-2023/29183 - DAYSE MARIA DA SILVA CABRAL - 10/299.577-7, com validade de 19/07/2023.

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/29231 - ANA CAROLINA CARDOSO CALDAS - 10/301.532-8, com validade de 19/07/2023.

SME-PRO-2023/29621 - BRUNA DE MELLO FERREIRA DRUMOND - 10/315.977-9, com validade de 25/07/2023.

SME-PRO-2023/29669 - FLORDELIZ CRUZ MEDEIROS - 10/301.619-3, com validade de 25/07/2023.

SME-PRO-2023/29481 - JANE MENEZES FERNANDES - 10/319.759-7, com validade de 21/07/2023.

SME-PRO-2023/29580 - VALDIRENE SANTOS DE PAIVA BRANDÃO - 10/319.657-3, com validade de 24/07/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

N.º 104 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/29139 - ALINE GOMES ROSA GABI - 10/320.932-7, com validade de 19/07/2023.

SME-PRO-2023/29221 - ODILENE PEREIRA DOS SANTOS- 10/199.274-2, com validade de 19/07/2023.

SME-PRO-2023/29500 - PRISCILLA MATOS DA COSTA PIRES - 10/253.956-7, com validade de 21/07/2023.

SME-PRO-2023/29099 - RENATA SILVA SALES DO NASCIMENTO - 10/309.816-7, com validade de 19/07/2023.

SME-PRO-2023/29226 - SANDRA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO - 10/289.754-4, com validade de 19/07/2023.

SME-PRO-2023/29041 - SUELI DE SOUZA RAMOS - 10/276.614-5, com validade de 18/07/2023.

SME-PRO-2023/29528 - ZENIR DA COSTA DUARTE SANTOS DE FREITAS- 10/336.087-2, com validade de 24/07/2023.

SME-PRO-2023/29213 - ZULEICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES CUNHA - 10/318.018-9, com validade de 19/07/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/29195	CARLA LUCAS GUIMARÃES	10/267.913-2
SME-PRO-2023/29237	MARCOS ANTONIO SÁ DE CARVALHO	10/335.978-3
SME-PRO-2023/29448	LUCILEIA DA COSTA SIQUEIRA LIMA	10/318.353-0
SME-PRO-2023/29648	RUANA LOZANO LEITE	10/301.637-0

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/29342 - INDEFERIDO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 08/09/2022. Processo n.º 07/042.343/1997 - CARLA DA COSTA BARRETO, 10/147.202-6 - AUTORIZO

Processo nº 07/09/002.068/2022 - MARIA DA GLORIA FAZOLI DE CARVALHO- Professor II, matrícula 10/222.986-2, tornar sem efeito o despacho de 10/08/2022, publicado no D.O. Rio nº 101, pág.18, 3ª coluna, de 11/08/2022.

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, dos servidores abaixo relacionados:

07/08/002.786/2012 - JORGE LUIS LOPES FAGUNDES - 10/252.794-3, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no período de 04/02/2002 a 08/08/2008, na matrícula 846.667-4, como Professor Docente I - Matemática, no total de 2.377 (dois mil, trezentos e setenta e sete) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando-se o período de 09/08/2008 a 06/02/2011 por estar incluso em período averbado à matrícula em questão.(Solicitação feita em: 12/07/2023)

SME-PRO-2023/29239 - VILMA BAETA ALVES VIEIRA - 10/288.217-3, Professor I - Educação Física, no período de 23/02/2007 a 19/02/2013, na matrícula 896543-6, como Professor Docente I - Educação Física, no total de 2.189 (dois mil, cento e oitenta e nove) dias; nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79; observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997; desprezando-se o período de 20/02/2013 a 13/05/2013, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 19/07/2023.)

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/05/000.518/2022 - IVONE SILVA DE ASSIS - 10/318.561-8, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 06/02/2012 a 05/01/2020, na matrícula 9855, como Professor II, no total de 2.879 (dois mil oitocentos e setenta e nove) dias, já descontados 09(nove) dias de falta, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 06/01/2020 a 04/03/2020 por ser concomitante com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 26/05/2023)

SME-PRO-2023/27578 - ANA LUCIA DA SILVA CAMPELO - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/136.163-3. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 15/03/1988 a 31/01/1990, como Professor II, no total de 881 (oitocentos e oitenta e um) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, incluído o Benefício do Decreto 8443/1989, combinado com o Artigo 126 da Lei 94/79.

b) à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 01/05/1999 a 04/10/2001, como Professor II, no total de 888 (oitocentos e oitenta e oito) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, combinado com o Artigo 126 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 06/04/1999 a 30/04/1999, por ausência de contribuição previdenciária.

c) à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 19/08/2009 a 16/02/2016, como Professor II, no total de 2.373 (dois mil trezentos e setenta e três) dias, observando-se 61 (sessenta e um) dias de faltas e 05 (cinco) dias de Licença Art.88 da Lei 94/79, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, combinado com o Artigo 126 da Lei 94/79.

d) ao Município de Angra dos Reis, no período de 17/02/2016 a 02/03/2022, como Docente I, no total de 2.200 (dois mil e duzentos) dias, já descontados 04 (quatro) dias de faltas não abonadas e 01 (um) dia de falta de greve, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79.(Solicitação feita em: 10/07/2023)

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/08/000.425/2023 - ELAINE MICHELE DE BARROS MARQUES PEREIRA - 10/331.757-5, Professor Adjunto de Educação Infantil, nos períodos de 17/11/2008 a 06/04/2010, 12/04/2010 a 31/05/2011, 01/08/2011 a 11/10/2011, 01/09/2012 a 31/03/2020, 01/12/2020 a 30/04/2021 e 01/09/2021 a 31/03/2022, no total de 4.124(quatro mil, cento e vinte e quatro) dias, desprezando-se os períodos de 01/06/2011 a 31/07/2011, 01/07/2012 a 31/08/2012, 01/04/2020 a 30/11/2020, 01/05/2021 a 31/08/2021 e 01/04/2022 a 02/04/2022 por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 12/07/2023)

SME-PRO-2023/30103 - LEILA REGINA GOMES FERREIRA - 10/218.862-1, Merendeira, nos períodos de 10/01/1985 a 31/03/1985 e 27/05/1986 a 02/12/1987, no total de 632 (seiscentos e trinta e dois) dias.(Solicitação feita em: 31/07/2023)

07/09/002.068/2022 - MARIA DA GLÓRIA FAZOLI DE CARVALHO - 10/222.986-2, Professor II, no período de 02/03/1998 a 03/03/2002, no total de 1.462 (mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/1990 a 12/02/1996, por já constar averbado à matricula 10/259.569-2 e 04/03/2002 a 05/02/2003, por ser concomitante com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 25/07/2022)

SME-PRO-2023/30057 - SUELEN PEREIRA DA SILVA DE SOUZA - 10/288.379-1, Agente Educador II, nos períodos de 09/01/2004 a 08/01/2006, 02/07/2007 a 25/05/2009 e 02/08/2010 a 08/02/2013, no total de 2.341 (dois mil trezentos e quarenta e um) dias.(Solicitação feita em: 31/07/2023)

SME-PRO-2023/29490 - VIVIANE MACHADO DOS ANJOS DE LIMA -10/250.916-4, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 10/10/1989 a 16/02/1991, 01/04/2002 a 18/07/2008, no total de 2.790 (dois mil, setecentos e noventa) dias; desprezando-se o dia 01/02/2013, por ser concomitante com o período já averbado à matrícula em questão.(Solicitação feita em: 21/07/2023)

07/004.437/2020 - MARIA JULIANA NUNES - Professor II, matrícula 10/255.041-6. Desaverbe-se os períodos de 03/03/1997 a 30/11/1997 e 01/05/2000 a 31/07/2000, em atividades de caráter privado, no total de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, por ausência de contribuição previdenciária, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmo. Sr Secretário de Administração, através do processo no 07/015.773/82 - MAGN, em conformidade com o disposto no Artigo 9o e seu Parágrafo Único da Lei no 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, mantendo - se averbado os períodos de 01/12/1997 a 31/12/1997, 23/09/1998 a 30/04/2000, 01/08/2000 a 10/11/2000, 06/11/2001 a 19/02/2007, 29/03/2007 a 11/04/2007 e 02/05/2007 a 15/10/2008 no total de 3.157(três mil, cento e cinquenta e sete) dias.(Solicitação em: 26/05/2023)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE CASTANHEIRA LOPES DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/157.158-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **No 53 de 30/06/2023**, conforme processo nº **07/07/000.305/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ROSEMARY DA SILVA SANTOS HONORATO**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/233.232-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 26** de **27/06/2023**, conforme processo nº **07/06/002.633/2022.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CHRISTINA FIGUEIREDO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/235.288-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **No 46 de 30/06/2023**, conforme processo nº **07/02/000.445/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **JUREMA MARIA MARTINS DOREA DE OLIVEIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/158.343-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 44** de **30/06/2023**, conforme processo nº **07/03/000.242/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **LEA BRAUNS PEQUENO**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/158.245-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CGRH** "P" **Nº 45** de **30/06/2023**, conforme processo nº **07/06/000.207/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/234.250-9**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 43** de **30/06/2023**, conforme processo nº **07/04/003.106/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA LUCIA ROTTI**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/055.723-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 48** de **30/06/2023**, conforme processo nº **07/02/000.447/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **JULIO CESAR DE SIQUEIRA BARROS**, **PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/202.824-9**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 024** de **27/06/2023**, conforme processo nº **07/03/000.357/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **JOVENTINA MARIA IONE FULY DA CONCEIÇÃO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/123.233-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **No 030 de 29/06/2023**, conforme processo nº **07/09/000.173/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS LOPES COTTA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154.313-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **No 028 de 28/06/2023**, conforme processo nº **07/05/001.913/2019.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS BELINAZO MORETTI**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/137.466-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **No 025 de 27/06/2023**, conforme processo nº **07/08/000.236/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/223.276-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **No 021 de 27/06/2023**, conforme processo nº **07/09/000.099/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **KATIA MENDONÇA DE SOUZA**, **INSPETOR DE ALUNOS - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/112.495-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 031** de **29/06/2023**, conforme processo nº **07/06/000.220/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ZULMIRA DOS SANTOS GALANTE**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/163.031-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 664** de **07/06/2023**, conforme processo nº **07/07/000.186/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ELONI MARIA FATIMA NAUE**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227.920-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 41** de **30/06/2023**, conforme processo nº **07/11/000.736/2019.**

Fixados com validade a partir de **07/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ROBERTO MUCHULI MARQUES BUSTO**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162.366-9**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 38** de **30/06/2023**, conforme processo nº **07/04/000.361/2023.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

07/10/000.435/2023
ANA CLAUDIA PEREIRA BATISTA
14/170.590-4
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **05/07/2023** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

07/08/000.031/2023
CATIA REGINA SIDÔNIO
14/193.066-8
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **21/06/2023** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

07/05/000.223/2023
JORGE EDER DAVID
14/177.294-6
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **03/07/2023** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

07/09/000.151/2023
MARTA PENHA DE SOUZA NUNES
14/156.930-0
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **13/07/2023** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA "P" DE 7 DE AGOSTO DE 2023.
A gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
No 020 - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 25/08/2023, com previsão de retorno para 25/08/2025, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.

07/003.763/2021 - ANA CAROLINA DE NORONHA LOUREIRO, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/242.650-0.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28315
Tornar sem efeito o despacho autorizativo referente ao autorizo de celebração e despesa do Termo de Colaboração publicado no D.O. RIO nº 91 de 27/07/2023 à fl. 21, 2ª coluna, encartado à fl. 83/84 do presente processo, em favor da creche CASA DA CRIANÇA.

Processo nº SME-PRO-2023/28315
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 89/96, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/2ª Coordenadoria Regional de Educação e a CASA DA CRIANÇA, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a CASA DA CRIANÇA, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 72/74.

Processo nº SME-PRO-2023/28315
1 -Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 -Partes: PCRJ/SME e a CASA DA CRIANÇA
3 -Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 -Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.
5 -Valor: R$ 47.436,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
6 -Autorização: José Edmilson da Silva

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 07/08/2023
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2023/28540 E/CRE (03.12.012) EM Senador João Lyra Tavares
Fabiane Leal de Sampaio Montes - 11/264.582-8
Sabrina Qualhando P. da Silva - 12/285.976-7

SME-PRO-2023/28190 E/CRE (03.12.034) EM Liberato Bittencourt
Cassia Cristina Ferreira Pimentel - 11/242.927-2
Raquel de S. Reis - 12/241.427-4

SME-PRO-2023/15974 E/CRE (03.12.813) EDI jornalista Jorge Bastos Moreno
Elaine Gomes da Silva - 11/276.019-7
Aline Costa Pereira - 10/249.599-2

SME-PRO-2023/28219 E/CRE (03.13.014) EM Medeiros de Albuquerque
Danyelle de Oliveira Iulianelli - 11/283.406-7
Roberta Santana Cavalcante Cardoso - 12/246.543-3

SME-PRO-2023/25379 E/CRE (03.13.015) EM República do Peru
Carla Maria Mendonça Lima - 11/158.334-3
Patrícia Rossani dos Santos A. Medina - 10/255.974-8

SME-PRO-2023/06288 E/CRE (03.13.604) CM Nosso Cantinho
Ana Paula Vicente da Silva - 11/200.610-4
Sara Cardoso Ferreira - 12/268.240-3

SME-PRO-2023/17038 E/CRE (03.28.801) EDI Padre Nelson Carlos Del Mônaco
Damiana Cristina F. da Silva - 11/249.267-6
Alexandra da Silva Trajano - 12/257.846-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 07/08/2023
SME-PRO-2023/31050 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.9 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 37, 07 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 12/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL EFATÁ, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 37, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 38, 07 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 13/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados na CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO CRECHE PINTINHO DOURADO, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 38, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 39, 07 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 08/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados no ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VII, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 39, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 40, 07 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 18/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados no ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 40, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 41, 07 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 17/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados no CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 41, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 42, 07 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 16/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES CRECHE CARDEAL CAMARA, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 42, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 43, 07 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 09/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 43, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 44, 07 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 15/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados na MITRA ARQUIESPICOPAL DO RIO DE JANEIRO CRECHE APÓSTOLO SÃO PEDRO, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 44, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 45, 07 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 14/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados na MITRA ARQUIESPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO CRECHE ARCANJO SÃO RAFAEL, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 45, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 46, 07 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 11/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA CRECHE ROCHA MIRANDA, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 46, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 47, 07 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 10/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados na INSTITUTO GEREMÁRIO DANTAS SOCIEDADE DAS FILHAS DE N. S. DO SAGRADO CORAÇÃO, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 47, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 48, 07 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 07/2023, com validade a partir da data da assinatura do Termo, referente ao repasse de recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados no ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL XI, conforme relação constante no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016, no Decreto nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações, do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010, no Decreto Rio n.º 50304, de 03 de março de 2022 e na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 48, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Pedro Henrique Barbosa da Silva	P II	11/247.050-8	E/5ª CRE/GIL
Márcia dos Santos Lenzi de Oliveira	P II	10/167.007-4	E/5ª CRE/GIL
Marcos Antonio Alonso Gomes	Ag Administrativo	10/177.905-7	E/5ª CRE/GIL
Michele Amaro Ramos Guimarães	P II	10/202.525-2	E/5ª CRE/GIL
Denise Gloria dos Santos Pereira	P II	10/223.305-4	E/5ª CRE/GIL

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de D.O. RIO Nº 84 de 18/07/2023, Pag. 29 -1ª coluna

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 07/08/2023

07/05/001933/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/382/2023/PRSM, de 31/07/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º , do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO ANO XXXVII. Nº 97. 04/08/2023 - PÁG. 92- 2ª COLUNA.

Processo n.º 07/05/001358/2022
ONDE SE LÊ: Processo Instrutivo nº 07/05/001358/2023.
LEIA-SE: Processo Instrutivo nº 07/05/001358/2022.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 07/06/2023

Processo Nº 07/05/003114/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, a contar de 01/06/2022, com a Empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ: 42.454.330/0001-05, para fins de Supressão Parcial de Objeto com Alteração Qualitativa para fins de Preservação de Insumos, com a respectiva Supressão de Valor, de forma se serem suprimidos 02 postos, no valor de R$ 47.944,80 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondendo a um percentual de aproximadamente 0,9132% do Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares nas unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal no art. 65, inciso I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O-RIO nº 58 de 12/06/2023, fl. 29, 1ª coluna.

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo 07/06/000.532/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/23 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2021.

Processo 07/06/000.533/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/23 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

Processo 07/06/000.528/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/23 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022.

Processo 07/06/000.530/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/23 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022.

Processo 07/06/000.523/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/23 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022.

Processo 07/06/000.522/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/23 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022.

Processo 07/06/000.527/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/23 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE,\ tendo como responsáveis abaixo:

Processo: SME-PRO-2023/14417
E/CRE/(06. 25.807) EDI Frota Pessoa
Leonardo Correia Gomes Lopes - 11/256.173-6
Patrícia Ribeiro de Alcântara dos Santos - 12/239.578-8

Processo: SME-PRO -2023/23196
E/CRE(06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny
Vania de Almeida Brivio - 11/013.185-4
Ana Keli Gomes de Castro Barbosa - 12/235.140-1

Processo: SME-PRO-2023/16508
E/CRE(06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama
João Paulo Moço - 11/283.469-5
Simone Guimarães da Silva Bastos - 12/167.016-5

Processo: SME-PRO-2023/18419
E/CRE(06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver
Ana Paula Alves Menezes - 11/274.778-0
Alessandra Rosa Molina - 12/284.933-9

Processo: SME-PRO-2023/23052
E/CRE/GAD
Carla de Paula Alves - 11/200.669-0
Tânia Maria Mendes Ferreira - 10/216.424-2

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Publique-se:
Processo n° 07/06/002082/2021
AUTORIZO o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 14/2021, no valor de R$ 103.143,12 (cento e três mil cento quarenta e três reais e doze centavos), com a empresa CLARO S.A. CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47 Termo este cujo objeto é: a) a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/09/2023 a 15/09/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; b) o reajuste no percentual de aproximadamente, 13,745870%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão correspondente de 09/2021 a 06/2023, com fundamento no art. 65,§8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Processo n° 07/06/002082/2021
1. Objeto: Prorrogação de prazo para 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 14/2021, a contar de 16/09/2023 a 15/09/2025; com o reajuste no percentual de, aproximadamente 13,745870%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão corresponde de 09/2021 a 06/2023.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações) c/c Artigo 65 II, c/c art. 65, §8 da Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).
3. Razão: Dar continuidade à prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso a internet para atender aos órgãos.
4. Partes: E/6ª CRE e CLARO S.A.
5. Valor: R$ 103.143,12 (cento e três mil cento e quarenta e três reais e doze centavos)
6. Autorização: David dos Santos Moura.

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Publique-se:
Processo n° 07/06/001093/2021
AUTORIZO o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 10/2021, no valor de R$ 216.085,01 (duzentos e dezesseis mil oitenta e cinco reais e um centavo), com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ nº 42.124.693/0001-74. Termo este cujo objeto é: a) a prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 03/08/2023 até 02/12/2023, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; b) a redução do quantitativo da área de capina conforme demonstrado no Anexo I, com fundamento no art. 65 II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e c) o reajuste no percentual de, aproximadamente, 4,072380%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão corresponde de 06/2022 a 05/2023, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Processo n° 07/06/001093/2021
1. Objeto: Prorrogação de prazo para 04 (quatro) meses do Contrato nº 10/2021, a contar de 03/08/2023 a 02/12/2023; com a redução do quantitativo da área de capina conforme demonstrado no Anexo I e o reajuste no percentual de, aproximadamente, 4,072380%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão corresponde de 06/2022 a 05/2023.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações) c/c Artigo 65 II, c/c art. 65, §8 da Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).
3. Razão: Dar continuidade à prestação de serviços de capina e roçada nas Unidades Escolares da E/6a CRE.
4. Partes: E/6ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
5. Valor: R$ 216.085,01 (duzentos e dezesseis mil oitenta e cinco reais e um centavo).
6. Autorização: David dos Santos Moura.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O RIO nº 53, de 01/06/2023, página 26, 2ª coluna.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 174, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.631/2023 de 03 de agosto de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Karine Monteiro de Barros Bentes, Professor II, matrícula 10/231.970-5;
- Priscila Ribas Ramos Haddad Lopes, Professor II, matrícula 10/232.759-1;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Raiane Targino da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/300.135-1; como suplente;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 101 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000656/2018

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.24.023) EM PROFESSOR JURANDYR PAES LEME, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 101 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.023) EM PROFESSOR JURANDYR PAES LEME	FERNANDA FERNANDES DE PAULA	PROF II / DIRETOR IV	11/242213-7
	LUANA CAMPOS SERAFIM DE MOURA	PEF / COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/260346-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/27915
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 83/90, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o a **ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 68.

Processo nº SME-PRO-2023/27915
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 40.468,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/27909
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 65/71, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO MELO COSTA**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO MELO COSTA**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 49.

Processo nº SME-PRO-2023/27909
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO MELO COSTA**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 42.076,00 (quarenta e dois mil e setenta e seis reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/27937
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 66/73, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls.51.

Processo nº SME-PRO-2023/27937
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e o **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 32.964,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28591
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 68/75, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **OBRAS DE ASSITENCIA SOCIAL ESPERANÇA**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **OBRAS DE ASSITENCIA SOCIAL ESPERANÇA**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 53.

Processo nº SME-PRO-2023/28591
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **OBRAS DE ASSITENCIA SOCIAL ESPERANÇA**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28600
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 68/74, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 53.

Processo nº SME-PRO-2023/28600
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28604
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 71/76, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ- CRECHE CANTINHO FELIZ I**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ- CRECHE CANTINHO FELIZ I**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 56.

Processo nº SME-PRO-2023/28604
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ- CRECHE CANTINHO FELIZ I**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 30.820,00 (trinta mil oitocentos e vinte reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/27935
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 75/80, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ- CRECHE CANTINHO FELIZ II**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ- CRECHE CANTINHO FELIZ II**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 55.

Processo nº SME-PRO-2023/27935
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ- CRECHE CANTINHO FELIZ II**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 30.284,00 (trinta mil duzentos e oitenta e quatro reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28609
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 88/95, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 73.

Processo nº SME-PRO-2023/28609
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 73.432,00 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28616
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 57/64, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 42.

Processo nº SME-PRO-2023/28616
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 45.024,00 (quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28614
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 59/66, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 43.

Processo nº SME-PRO-2023/28614
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 22.780**,**00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais)**6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28619
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 81/87, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**, encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 66.

Processo nº SME-PRO-2023/28619
1 - Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2 - Partes: PCRJ/SME e a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**
3 - Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.
5 - Valor: **R$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais)**
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 47, DE 07 DE JULHO DE 2023.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 227, 23 de fevereiro 2018, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 47, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361. 0315.2181	(08.33.039) Escola Municipal Áttila Nunes	Leila Teixeira Ferreira	Diretor IV	11/193.442-1
		Ana Carolina Batista Silva de Barros Baia	Diretor Adjunto	12/298.630-5

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo: 07/08/002950/2021
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, a favor da empresa CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, para prestação de serviço de telefonia fixa e móvel em Unidades Escolares e Biblioteca no âmbito da E/8ª CRE e sede, no valor de R$ 186.720,58 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), cujo objetos são:
(i) prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 20/09/2023 a 19/09/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
(ii) reajuste no percentual de 13,745870% (treze virgula setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta por cento), correspondente a variação do índice do IPCA-E, cujo período aquisitivo de 08/2021 a 03/2023, com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 07/08/002950/2021
1- Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses e reajuste no percentual de 13,745870% correspondente a variação pelo IPCA-E
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e CLARO S/A
3- Fundamento: Art. 57, inciso II c/c com o Art. 65 §8 da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: Garantir a continuidade da prestação de serviço de telefonia fixa e móvel para anteder as Unidades Escolares e Bibliotecas no âmbito da E/8ª CRE e sede.
5- Prazo: 20/09/2023 a 19/09/2025.
5- Valor: R$ 186.720,58 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)
6- Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 90, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 133 de 05 de setembro de 2019, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 90, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama	Marcelo Gomes Chattar (Responsável)	Diretor IV	11/291124-6
		Marcele Monteiro de Sousa (Corresponsável)	PI	10/246744-7

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/02/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé, formalizada através do processo SME-PRO-2022/28804, no valor de R$ R$ 7.753,30 (Sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 217 de 03/02/2023.

(*)EXPEDIENTE DE 09/02/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura, formalizada através do processo SME-PRO-2022/16133, no valor de R$ R$ 28.028,24 (Vinte e oito mil, vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro, formalizada através do processo SME-PRO-2022/25360, no valor de R$ R$ 6.920,45 (Seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal, formalizada através do processo SME-PRO-2022/17189, no valor de R$ R$ 27.441,72 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia, formalizada através do processo SME-PRO-2022/30149, no valor de R$ R$ 24.799,70 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 222 de 10/02/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld, formalizada através do processo SME-PRO-2023/10302, no valor de R$ R$ 23.214,08 (Vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.082) Escola Municipal Especial Maria Montessori, formalizada através do processo SME-PRO-2022/18087, no valor de R$ R$ 24.703,46 (Vinte e quatro mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2022/29995, no valor de R$ R$ 54.115,72 (Cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcilio Doutel de Andrade, formalizada através do processo SME-PRO-2022/22579, no valor de R$ R$ 13.392,60 (Treze mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.511) CIEP CIEP Herivelto Martins, formalizada através do processo SME-PRO-2022/22981, no valor de R$ R$ 30.181,57 (Trinta mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.701) Núcleo de Artes Dr. Dilson Francisco de Alvarenga Menezes, formalizada através do processo SME-PRO-2022/19050, no valor de R$ R$ 64.724,09 (Sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.821) EDI Profª Enyr Portilho de Avellar, formalizada através do processo SME-PRO-2022/29010, no valor de R$ R$ 2.963,44 (Dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28122
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.16/21, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 1ª coluna, pág. 24, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28128
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/08, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 1ª coluna, pág. 24, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28130
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/08, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 2ª coluna, pág. 24, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28132
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/11, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 2ª coluna, pág. 24, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28133
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/11, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 2ª coluna, pág. 24, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28136
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/11, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 2ª coluna, pág. 24, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28137
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/08, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 1ª coluna, pág. 25, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28140
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/12, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 1ª coluna, pág. 25, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28143
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/11, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 1ª coluna, pág. 25, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28144
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.10/15, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 2ª coluna, pág. 25, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28149
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/11, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 2ª coluna, pág. 25, por alteração no Plano de trabalho.

Processo nº SME-PRO-2023/28153
Tornar sem efeito o item I - Aprovo o Plano de Trabalho constante as fls.06/11, da publicação no D.O. Rio nº 89 de 25/07/2023, 2ª coluna, pág. 25, por alteração no Plano de trabalho.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SME-PRO-2023/28122
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 106/112, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28128
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 85/90, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28130
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 85/90, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28132
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 96/102, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28133
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 94/100, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28136
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 99/105, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28137
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 84/89, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28140
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 105/111, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28143
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 107/113, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28144
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 140/146, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28149
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 91/97, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo nº SME-PRO-2023/28153
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 101/107, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 27, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/21335, autuado em 26/05/2023,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/9ª CRE/GSM Nº 25, de 13 DE JULHO DE 2023.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 10/171.605-9;
II- LUCIANA MATEUS DE PAULA, matrícula 10/222.162-0; e
III- SELMA REGINA MARTINS MUNIZ, matrícula 10/193.301-9;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante ao CENTRO EDUCACIONAL CLAREAR LTDA, localizado na Rua Bernardo Cid, nº 40, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.093-226.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.
MAGALY MAGDA DE PAULA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 28, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/22781, autuado em 06/06/2023,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/9ª CRE/GSM Nº 26, de 13 DE JULHO DE 2023.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 10/171.605-9;
II- LUCIANA MATEUS DE PAULA, matrícula 10/222.162-0; e
III- SELMA REGINA MARTINS MUNIZ, matrícula 10/193.301-9;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante ao CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO OS SONHOS, localizado na Rua Valdir Azevedo, nº 60, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.088-280.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.
MAGALY MAGDA DE PAULA

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo SME-PRO-2023/30634 no valor de R$ 0,00 (zero).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo SME-PRO-2023/30668 no valor de R$ 318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros formalizada através do processo SME-PRO-2023/29404 no valor de R$ 0,70 (setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral formalizada através do processo SME-PRO-2023/28413 no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/11ª CRE/GSM N.° 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Cria a Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/30584, autuado em 03/08/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir a Comissão Verificadora para encerramento de atividades de atendimento da educação infantil na modalidade creche e pré-escola em horário integral e parcial.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Caroline Albuquerque de Azevedo; PEF anos iniciais, matrícula 10/285.074-1
II- Anna Lucia Vieira de Almeida, Professor I, matrícula 12/154764-5
III- Bianca Guimarães Silva, PEF anos finais, matrícula 12/224.325-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 03/08/2023 até a finalização do processo, perante a COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO 2 - CAP IURJ 2 localizado a Rua Rozauro Zambrano, 234 - Jardim Guanabara, Rio De Janeiro, CEP 21940-280.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DE 28/07/2023

Processo nº 07/100.605/2020 - Considerando o parecer da CODESP às fls. 535 verso e os esclarecimentos da Assessora da DAF às fls. 536, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo, e posterior formalização do Termo Aditivo.
1. Objeto: Prorrogação da prestação dos serviços de locação de mão de obra especializada nas diferentes áreas de produção midiáticas da MultiRio.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Chá com Nozes Propaganda Ltda.
3. Fundamento: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações c/c Art. 82, Inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018.
4. Razão: Prorrogação de prazo contratual.
5. Valor: R$ 19.493,31 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*)Omitido do D.O. Rio de 28/07/2023.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 501, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 12026 - 10ª Coordenadoria desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/00849**.

10ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Ana Cláudia de Senna Costa	11/240.008-3	Assistente Social	Coordenador I
Ana Carla Bicaco de Mattos	11/214.246-1	Psicóloga	Assistente I

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Resolução "P" n.º 705 de 31/05/2021, publicado no D. O. Rio n.º 63 de 10/06/2021 página 28.

* Republicado por incorreção, D.O RIO nº 96, de 03/08/2023, página 31, 1ª coluna

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/00347-"APROVO"o Termo de Referência encartado às fls. 187/192, bem como" **AUTORIZO**"a adoção dos trâmites administrativos pertinentes a contratação de "Empresa Especializada em Assessoria de Comunicação, de imprensa, Produção de Conteúdo Jornalístico e Digital de Gestão de Canais de Comunicação para atender o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio". Que será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), por Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com base na Lei Federal 10.520/2002. Com valor estimado de R$ 516.000,00(quinhentos e dezesseis mil).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.08.2023

Processo nº 08/001.831/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.421/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 152 de 28/10/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.810/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 161 de 11/11/2022 e o D.O RIO nº 51 de 31/05/2022, e aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.094/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 33 de 04/05/2023, e aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.565/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O.RIO nº 81 de 13/07/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Fomento nº 89/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.846/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2023 - Complementar, referente ao Termo de Fomento nº 89/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08.001.833/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Fomento nº 78/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/000.123/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 31 de 02/05/2023, no D.O. RIO nº 79 de 11/07/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 90/2022 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/000.148/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 31 de 02/05/2023 e no D.O. RIO nº 79 de 11/07/2023 e aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 90/2022 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.799/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.790/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

ONDE SE LÊ:
ASS-PRO-2023/01440 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 153/160, bem como AUTORIZO a adoção dos trâmites administrativos pertinentes a contratação de empesa para "garantir a organização e a logística necessária para a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional", pertencentes às classes 220175, 210013,210447, 256056, 222496, 217140, 216020, 226270, 216119, 217190, 216038 e 224260. Que será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), nos dias 28, 29 e 30 de Agosto de 2023, por Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com base na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02. Com valor estimado de R$ 89.699,00 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

LEIA-SE:
ASS-PRO-2023/01440 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 153/160, bem como AUTORIZO a adoção dos trâmites administrativos pertinentes a contratação de empesa para "garantir a organização e a logística necessária para a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional", pertencentes às classes 220175, 210013,210447, 256056, 222496, 217140, 216020, 226270, 216119, 217190, 216038 e 224260. Que será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), nos dias 21,22 e 23 de Agosto de 2023, por Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com base na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02. Com valor estimado de R$ 89.699,00 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).
(*)Retificação da publicação no D.O. Rio Ano XXXVII, nº 98 de 07/08/2023, fls. 27, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5877 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros da Comissão Especial De Avaliação (CEA) do Convênio nº 004/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/004.055/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela empresa pública de saúde do rio de janeiro S/A - Rio Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o terceiro setor e administração indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

RESOLVE:

ART. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a comissão especial de avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - UNIFICAÇÃO HOSPITAL FRANCISCO DA SILVA TELLES			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO	S/SUBHUE/HMFST	11/148.759-4
TITULAR	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	S/SUBHUE/HMFST/DRH	12/219.147-6
TITULAR	ELIANE DA SILVA PEREIRA	S/SUBHUE/HMFST	12/292.337-3
TITULAR	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	S/SUBHUE/HMFST	11/217.086-8
TITULAR	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	S/SUBHUE/HMFST	11/209.474-6
SUPLENTE	ALINE FIGUEIRA GONÇALVES PARADA	S/SUBG	12/269.820-7

Art. 2º O presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das comissões de avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos contratos de gestão firmados com organizações sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do processo.rio uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a RioSaúde.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5836 de 27 de junho de 2023, publicada no D.O Rio de 28 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5878 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os Membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 029/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/008.462/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO A necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela empresa pública de saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE;

CONSIDERANDO A Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o terceiro setor e administração indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

RESOLVE:
ART. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a comissão especial de avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	SORMANE DE MATTOS DIAS	S/SUBHUE/CGE	60/330.140-5
TITULAR	CARLOS GUSTAVO VEIT	S/SUBHUE/CGA	11/207.876-4
TITULAR	KATIA DA COSTA SILVA	S/SUBHUE/SHGE	11/199.775-8
TITULAR	LUIZ FLAVIO VIANNA GUIMARAES BARROS	S/SUBG/CGP	10/197.200-9
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	S/SUBG	11/219.148-4

Art. 2º O presidente do Conselho Distrital de saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos contratos de gestão firmados com organizações sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do Processo.rio uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a RioSaúde.

Art. 5º Fica Revogada a Resolução SMS nº 5465 de 02 de agosto de 2022, publicada no D.O Rio de 03 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5879 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 004/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/008.397/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO A necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela empresa pública de saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde.

CONSIDERANDO A Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o terceiro setor e administração indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - UPAS 5.1 - UPA SENADOR CAMARA - UPA MAGALHÃES BASTOS - UPA VILA KENNEDY			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	ENEIDA PEREIRA DOS REIS	S/SUBHUE/CGE	11/258.824-2
TITULAR	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	S/SUBHUE	11/226.720-1
TITULAR	PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA	S/SUBHUE	60/324.364-9
TITULAR	MARCO ANTONIO CHAVES DE ALMEIDA	S/SUBG/CGP	10/003.452-0
SUPLENTE	LARRY BOTELHO DA SILVA	S/SUBG	11/214.852-6

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das comissões de avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: CTGOS.CTACEA@GMAIL.COM, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos contratos de gestão firmados com organizações sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do Processo.rio uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a RioSaúde.

Art. 5º Fica Revogada a Resolução SMS nº 5252 de 28 de janeiro de 2022, publicada no D.O Rio de 31 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5880 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/007.429/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela VIVA RIO.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIAL ALBERT SCHWEITZER/CER REALENGO			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA	S/SUBHUE	60/324.364-9
TITULAR	FERNANDO ROCHA SANTOS	S/SUBHUE	11/218.437-2
TITULAR	TELMA REGINA AMORIM DA SILVA	S/SUBHUE	11/218.451-3
TITULAR	LUIZ ANTONIO SABINO	S/SUBG/CGP	12/145.062-6
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	S/SUBHUE/CGE	11/258.824-2
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	S/SUBHUE/CGA	11/226.720-1

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5506 de 16 de Setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 19 de Setembro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5881 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 159/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/003.761/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **FAZ.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA Hospital Municipal Barata Ribeiro			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	TATIANA PACHECO CAMPOS	S/SUBHUE/HMBR/DM/SEC	12/175.642-8
TITULAR	KÁTIA DA COSTA SILVA	S/SUBHUE/SHGE	11/199.775-8
TITULAR	SUENY REZENDE SANTOS DE BRITO	S/SUBHUE/HMBR/DGA	11/224.378-0
TITULAR	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGAÇO	S/SUBG/CGP	12/237.142-5
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
RADANEZI POTENGY JUNIOR	S/SUBHUE/HMBR	11/209.437-3
VANESSA VIEIRA DE LIMA	S/SUBHUE/HMBR/DM	11/208.277-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5654 de 21 de Dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 22 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5882 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 164/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/003.906/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **IDEIAS.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA E SOUZA			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	MARLUCIA SANTIAGO DA ROCHA	S/SUBHUE/HMRPS/DM/ DSADT	11/191.184-1
TITULAR	VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	S/SUBHUE/HMRPS/DM/ SPE	11/213.291-8
TITULAR	JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANT´ANA	S/SUBHUE/HMRPS	11/218.525-4
TITULAR	KÁTIA DA COSTA SILVA	S/SUBHUE/SHGE	11/199.775-8
TITULAR	SUZANE DE SOUZA	S/SUBG/CGP	10/219.089-0
SUPLENTE	RUBENS LOPES DA SILVA	S/SUBG	12/226.055-2

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
NEISE CONCEIÇÃO RAMOS VILLAR	S/SUBHUE/HMRPS	11/111.029-5
ADRIANA ÍTALO DANTAS	S/SUBHUE/HMRPS/DGA	10/219.193-0

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5656 de 21 de dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 22 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5883 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 012/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/70/000.063/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo GNOSIS.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA RAPs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	JORGE DE OLIVEIRA CORRÊA	S/SUBHUE/ IMASJM	57/201.619-4
TITULAR	ANNA PRISCILLA FIGUEIRÓ BRASILEIRO	S/SUBHUE/ IMASJM	11/207.862-4
TITULAR	FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	S/SUBHUE/ IMASJM	12/218.375-4
TITULAR	ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	S/SUBHUE/ IMASJM	12/230.967-2
TITULAR	ROSANGELA LOPES SILVA PASSOS PACHECO	S/SUBG/CGP	12/223.879-8
SUPLENTE	RONALDO DA SILVA SOUZA	S/SUBHUE/ IMASJM	57/191.692-3
SUPLENTE	MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	S/SUBHUE/ IMASJM	12/262.958-2
SUPLENTE	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	11/231.459-9

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	S/SUBHUE/IMASJM	11/214.080-4
ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO	S/SUBHUE/IMASJM	11/228.696-1
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	S/SUBHUE/SSM	11/251.622-7

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5884 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 015/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/76/000.034/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo VIVA RIO.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA RAPs 3.2, 3.3 e IMAS NISE DA SILVEIRA			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	PRISCILLA HAUER	S/SUBHUE/ IMNS	57/210.553-4
TITULAR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	S/SUBHUE/ IMNS	12/223.643-8
TITULAR	MARCELO RODRIGUES BORGES	S/SUBHUE/ IMNS	11/219.245-8
TITULAR	DALMINDO DA SILVA BARANDAS	S/SUBHUE/IMNS	11/262.785-9
SUPLENTE	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	11/231.459-9

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA	S/SUBHUE/SSM	11/275.165-9
ERIKA PONTES E SILVA	S/SUBHUE/IMNS	11/202.409-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5885 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 001/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/000.876/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela **CEJAM.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	MARCIO LUIS FERREIRA	S/SUBHUE	11/201.356-3
TITULAR	ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA	S/SUBHUE	11/275.244-2
TITULAR	DIRCEU BARBOSA MONTEIRO	S/SUBHUE	11/258.873-9
TITULAR	VANIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO	S/SUBG/CGP	11/225.111-4
SUPLENTE	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	S/SUBG	11/218.719-3

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	S/SUBHUE/CGE	11/258.824-2
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	S/SUBHUE/CGA	11/226.720-1

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5825 de 19 de Junho de 2023, publicada no D.O Rio de 20 de Junho de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1497 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2023, **RENATA TORRES AUGUSTO**, Agente de Administração, matrícula 10/212.820-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027230, da Seção de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1498 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/26565 de 27/07/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3
ELAINE DE SOUSA PONTES	10/292.390-2
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 31/2023, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP1, processos instrutivos n° (s) 09/000.260/2023 - 09/61/000475/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1499 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/27372 de 02/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALZIRA RODRIGUES BONISOLO	11/177.986-7
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
CHRISTIANNE LOPES MACIEL FERREIRA	11/178.566-6
CLEIDE NADJA PEREIRA	10/191.118-9
ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO	12/191.535-4
MARCIA CANDIDO CARLOS	12/242.954-6
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 27/2022 e seus aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica (Teste de Gasometria) para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos nº (s) 09/007.590/2021 - 09/67/000.189/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar a Resolução "P" nº 2794 de 12 de dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 13 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1500 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/26730 de 28/07/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	11/229.301-7
CAMILE CAMPELLO DO VALLE	12/237.694-5
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	12/322.079-5
CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS	11/203.208-4
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 027/2022 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.092/2018 - 09/68/000.323/2022, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2655 de 22 de novembro de 2022, publicada no D.O Rio de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1501 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/27259 de 02/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA	60/333.554-4
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	12/218.649-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2023/SMS/HMPW e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição emergencial de Papel Grau Cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas para atendimento das unidades UPA MANGUINHOS E UPA ALEMÃO, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/000.260/2013 - 09/71/000.130/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 03/08/2023

SMS-PRO-2023/06298 - Trata-se de recurso em 3ª instância apresentado por DROGARIA CEFAS LTDA. às fls. 49-57 do p.p., objetivando o cancelamento do Auto de Infração nº 1.015.429, lavrado em razão da comercialização de produto sem autorização do órgão competente, configurando a infração prevista no inciso II do Decreto-Rio nº 45.585/2018.

Segundo consignado no Termo de Visita Sanitária nº 2356376 (fl. 27), durante a inspeção sanitária realizada em 17/03/2023 foram constatadas unidades de pomadas modeladoras expostas à venda, contrariando a determinação expedida pela ANVISA por meio da Resolução RE nº 475/2023 para que os referidos produtos fossem interditados cautelarmente.

O requerente alega, todavia, que (i) a orientação da Resolução RE 475/2023 seria para interdição cautelar e não aplicação de multa (ii) a multa deveria ter sido fixada de acordo com as circunstâncias atenuantes previstas, sem a aplicação de agravantes.

Sobre a orientação da Resolução RE 475/2023, reitera-se a decisão de 2ª instância proferida pelo IVISA-RIO (fls. 44-45), no sentido de que o referido ato normativo proibia a comercialização de todas as pomadas para trançar e modelar cabelos, de modo que os próprios comerciantes de tais produtos deveriam interditá-los cautelarmente, ou seja, retirá-los de exposição.

Nesse sentido, em que pese às alegações do autuado, cabe reforçar que tais determinações da ANVISA foram amplamente divulgadas tanto pela própria Agência**[1]** como pelos veículos midiáticos, inclusive a nível nacional, com a propagação da notícia por meio de diversos jornais e telejornais de diferentes emissoras**[2]**.

Quanto à aplicabilidade de circunstâncias atenuantes e agravantes na mensuração da penalidade, conforme a manifestação técnica do IVISA-RIO, "*não caberia a aplicação das atenuantes previstas no art. 31, §1º do Decreto Rio nº 45.585/2018, visto que (i) considerando a ampla divulgação pela mídia, não poderia se falar em errada compreensão da norma, (ii) os produtos só foram retirados de exposição após a apreensão determinada pelos auditores fiscais, ou seja, sem ser por espontânea vontade do infrator e (iii) a falta cometida é de natureza grave, não leve.*"

Por fim, cumpre esclarecer que, do mesmo modo, não foi aplicada qualquer agravante à multa, que foi devidamente fixada em R$ 3.617,19, uma vez que a infração configurada - prevista no inciso II do art. 30 do Decreto Rio nº 45.585/2018 - é classificada como grave pelo art. 30, §1º do referido decreto.

Nota-se, assim, que o valor da penalidade foi estritamente estabelecido nos termos do art. 34, inciso II, alínea b, item 2 do Decreto Rio nº 45.585/2018 - como requerido pelo próprio autuado no recurso em tela - atualizado pela Portaria nº 265/2022, em cumprimento ao art. 64 do mesmo decreto.

Considerando, portanto, que o requerente não apresentou novos fatos e argumentos que ensejassem a reforma da decisão em 2ª instância, bem como não logrou êxito em comprovar qualquer nulidade que motivasse o cancelamento do Auto de Infração nº 1.015.429, INDEFIRO o requerimento apresentado.

[1] https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/pomadas-para-modelar-e-trancar-cabelos-nao-devem-ser-usadas-medida-e-preventiva
[2] https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/02/10/anvisa-proibe-venda-de-todas-as-pomadas-usadas-para-modelar-e-trancar-cabelos.ghtml
https://www.estadao.com.br/saude/anvisa-proibe-pomadas-para-trancar-cabelo-apos-casos-de-cegueira-temporaria-em-carnaval-do-recife/
https://www.cnnbrasil.com.br/saude/anvisa-proibe-venda-de-pomadas-para-modelar-etrancar-cabelos-apos-casos-de-perda-de-visao/
https://www.youtube.com/watch?v=52li0QQYh9c
https://www.youtube.com/watch?v=OhE9tajXfpQ
https://www.youtube.com/watch?v=6QBGSnRyVUI
https://www.youtube.com/watch?v=sxSjYBORm9k

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 68 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com inclusão de Suplente, conforme **Ofício S/SUBPAV/CAP5.2/CDS Nº 0010/2023 de 24/07/2023 do CDS AP 5.2**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Instituto ST1 Esporte e Cultura**
Suplente: Adriana Pinto de Arruda da Franca - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/08/2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/07/2023

09/000.155/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de concorrência eletrônica, critério de julgamento maior desconto global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 399.484,00 (Trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), cujo objeto refere-se à Obras de Reforma da Clínica da Família Augusto Boal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE 07/08/2023

09/61/000.307/2023 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl. 51/52 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR** a fazer uso da Ata de Registro de Preços nº. **242/2022**, pregão Eletrônico nº. **697/2022**, processo nº **09/000.755/2022**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 21.020,02

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20.07.2023

*Processo nº: 09/008380/2021 - NAD nº 965/2023
1.OBJETO: Aquisição de fralda descartável.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALFAMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 879/2022
5.VALOR: R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

***Omitido no D.O. Rio de 21.07.2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 03/08/2023

SMS-PRO-2023/11169 - **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **Mogi Medical Equipamentos LTDA**., que sagrou-se vencedora do material médico cirúrgico **FIO DE SUTURA NYLON**, da marca NPA para a marca **MEDIX**.

EXPEDIENTE 07/08/2023

SMS-PRO-2023/12924. - **AUTORIZO** - adesão, em favor do Hospital **Maternidade Herculano Pinheiro** (UO 1874), a Ata de Registro de Preços nº 250/2022, referente ao Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 644/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (gasometria), no valor **de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ nº 07.336.938/0001-26**, para o período de 12 (doze) meses, conforme constante do **SMS-PRO-2023/12924.**

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI	R$ 69.600,00

EXPEDIENTE 26/06/2023

SMS-PRO-2022/02996 - **INDEFIRO** o pleito de Reequilíbrio Econômico - Financeiro formulado pela sociedade empresária **ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**, em relação aos itens 21 e 22 oriundos do Pregão Eletrônico SMS nº 383/2021 pelos fatos fundamentos expostos no **SMS-DES-2023/73970.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 939 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 e 05 de outubro de 2023, a **ADRIANA DA SILVA MELLO**, Fonoaudiólogo, do S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-MA, matrícula 10/224.076-0, para participar do "12º CONGRESSO INTERNACIONAL DE FONOAUDIOLOGIA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/13527.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

RESOLVE:
nº 940 - Remover, com validade a partir de 02/08/2023, **EDUARDO SOARES BANDEIRA DE MELO**, Médico Oftalmologia, matrícula 10/195.277-9, da Subsecretaria Geral (Coordenadoria Geral do Complexo Regulador), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/27375 de 02/08/2023.

nº 941 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **LUIZ HENRIQUE MATIELO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.971-0, do Centro de Atenção Psicossocial Lima Barreto, para o Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/26734 de 28/07/2023.

nº 942 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **HELIO CRISPIM DA SILVA CAMPOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.480-6, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, para o Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/27378 de 02/08/2023.

nº 943 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANGELICA DOS SANTOS GONÇALVES**, Ascensorista, matrícula 10/237.400-7, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2 (Hospital Municipal Salgado Filho), para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/24662 de 11/07/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº: 09/01/000.159/2023 - NAD nº 209/2023
1.OBJETO: Cancelamento total do saldo na NAD 209/2023.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei n° 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$: 7.314,00 (sete mil e trezentos e quatorze reias).
6.AUTORIZADO POR: Daniel Inacio da Silva.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº: 09/01/000.159/2023 - NAD nº 214/2023
1.OBJETO: Aquisição de papel grau cirúrgico com sessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 75, Inciso VIII, da Lei n° 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$: 48.252,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais).
6.AUTORIZADO POR: Daniel Inacio da Silva.
* Omitido do D.O. Rio de 07/08/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo: 09/01/000.159/2023 - Autorizo o Cancelamento total do Empenho 249/2023 no valor de R$ 7.314,00 (sete mil e trezentos e quatorze reais), em favor da STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo n° 09/01/000.164/2023 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - **Taxi-Rio**, cujos gestores são Sérgio Ferreira de Souza e Daniel Lopes da Rocha Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor total de R$ 63.247,75 (Sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme o demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
JUNHO/2023	63.247,75	-

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMEIRA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo 09/31/000.205/2023 NAD N° 234/2023
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO
3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais)
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 09/31/000.205/2023 NAD N° 235/2023
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO
3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 9.129,68 (Nove mil, cento e vinte nove reais e sessenta oito centavos).
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº.: 09/33/000.233/2023 - NAD nº. 164/2023
1.OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança na Sede da CAP 3.3 e CMS Alberto Borgerth.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e **MIAMI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**
3.FUNDAMENTO: ART. 1º Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão SMS/SRP Nº 1181/2022
5.VALOR: R$ 233.899,68 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Paulo José Alves Conceição Silva.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2023

***Processo nº: 09/52/000.212/2023 - NAD nº 172/2023**
1. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas unidades Policlínica Carlos Alberto Nascimento e Almoxarifado da CAP 5.2.
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e a Guard Angel Vigilância Eireli.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 308.651,68 (trezentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
6. AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
* Omitido do D.O. Rio de 25/07/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2023

Processo nº 09/901.725/2021 - EMPRESA BRJ RENT A CAR
Apostilamento nº 001/2023 ao Contrato nº 103/2023
Com base no Artigo nº 136, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o apostilamento, para substituição da prestação do serviço objeto da Clausula Segunda Parágrafo único do contrato nº 103/2021, da Unidade Hospital Municipal Barata Ribeiro para a Unidade Hospital Municipal Rocha Maia.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/07/2023

Processo nº 09/901.725/2021 - EMPRESA BRJ RENT A CAR
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº 103/2023
Com base no Artigo nº 136, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o apostilamento, para substituição da prestação do serviço objeto da Clausula Segunda Parágrafo único do contrato nº 103/2021, da Unidade Hospital Municipal Piedade para a Unidade Hospital Municipal Álvaro Ramos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/07/2023

(*) PROCESSO Nº 09/001.310/2021 - GUARD ANGEL SERVIÇOS LTDA EIRELI
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº 006/2021
AUTORIZO a realização de **APOSTILAMENTO, referente as transferências oriundas das unidades HM Jesus, HM Barata Ribeiro, HM Álvaro Ramos, HM Lourenço Jorge, HM Miguel Couto, HM Rocha Maia, HM Paulino Werneck, IM Philippe Pinel, HMat Fernando Magalhães e HM Nossa Senhora do Loreto, para remanejamento às unidades da SUBPAV**.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 87 de 21/07/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

09/001.791/2023 APROVO a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

09/003.730/2022 - **RATIFICO** aquisição, por Dispensa Licitação, a favor das sociedades empresárias abaixo elencadas, com esteio no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, objeto do processo nº **09/003.730/2022**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para abastecimento dos serviços de hemoterapia, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no valor total de **R$ 142.003,08 (cento e quarenta e dois mil, três reais e oito centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as unidades desta Subsecretaria, conforme segue:

EMPRESA	VALOR
SILSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R$ 55.651,08
PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 86.352,00
VALOR TOTAL	**R$ 142.003,08**

Republicado por incorreções na publicação do DOM Nº 91 de 27 de julho de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

09/003.326/2022 - **AUTORIZO** a formalização do Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 015/2022, visando estabelecer novo Plano de Trabalho para alteração de indicadores e metas sem alteração do objeto do Termo de Colaboração n.º 015/2022, no âmbito do Hospital Municipal Piedade, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 3.2.

***Republicado por incorreção D.O RIO nº 98 página 34, de 07 de agosto de 2023.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

09/000.780/2018 - **AUTORIZO**, para fins de transferência de despesa, o **CANCELAMENTO PARCIAL** da Nota de Autorização de Despesa abaixo:
NAD n° **846/2023**
Valor do cancelamento: **R$ 8.623.445,36 (Oito milhões**, **seiscentos e vinte e três mil**, **quatrocentos e quarenta e cinco Reais e trinta e seis centavos)**.
Favorecido: **Air Liquide Brasil Ltda**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 04/08/2023

09/003.730/2022 - **AUTORIZO** aquisição, por Dispensa Licitação, a favor das sociedades empresárias abaixo elencadas, com esteio no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, objeto do processo nº **09/003.730/2022**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para abastecimento dos serviços de hemoterapia, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no valor total de **R$ 142.003,08 (cento e quarenta e dois mil**, **três reais e oito centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as unidades desta Subsecretaria, conforme segue:

EMPRESA	VALOR
SILSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R$ 55.651,08
PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 86.352,00
VALOR TOTAL	**R$ 142.003,08**

Republicado por incorreções na publicação do DOM Nº 91 de 27 de julho de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

(*) Processo nº.: 09/61/000465/2023 - NAD nº. 1099/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.580,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000448/2023 - NAD nº. 1101/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 9.576,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000517/2023 - NAD nº. 1102/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CAMINHA S COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.596,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000546/2023 - NAD nº. 1106/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.533,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000529/2023 - NAD nº. 1107/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 16.830,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000460/2023 - NAD nº. 1109/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.670,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000528/2023 - NAD nº. 1108/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000549/2023 - NAD nº. 1110/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 743,92 (SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000315/2023- NAD nº. 1111/2023
1. OBJETO: Materiais para escritório e expediente.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000152/2023- NAD nº. 1112/2023
1. OBJETO: Materiais para escritório e expediente.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.071,50 (TRES MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000518/2023- NAD nº. 1113/2023
1. OBJETO: Materiais para escritório e expediente.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 6.669,60 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000518/2023- NAD nº. 1114/2023
1. OBJETO: Materiais para escritório e expediente.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CHU S PAPELARIA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000361/2023 - NAD nº. 1116/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 48.252,12 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/07/2023**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 020 DE 04/08/2023

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2/HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Instaurar Sindicância para apurar denúncia de irregularidade relatada no Ofício nº 173/2023-9PJIJNCAP do Ministério Público do Rio de Janeiro, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Michelle Bogado Almeida**, Enfermeiro, matricula 12/281808-6; **Flavio Vieira da Silva**, Agente de Administração, Matrícula 10/193.675-6; **Elisângela Fernandes Pereira**, Assistente Social, Matrícula 10/212274-2; sob presidência do primeiro. Processo 09/62/000.453/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº: 09/62/000.436/2023 - NAD nº 640 a 642/ 2023
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ARC FONTOURA IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 11.692,10 (Onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
* Omitido no D.O. de 01/08/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo 0985/000120/23: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 09 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de espéculos.

Processo 0985/000118/23: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 09 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de lâminas de bisturi e outros.

Processo 0985/000117/23: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 09 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de torneiras 3 vias e outros.

Processo 0985/000121/23: APROVO o termo de referência às Fls. 10 a 15 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de médico cirúrgico para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo 0985/000.119/23 APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 11 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal no 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº 09/85/050.583/2023
NAD Nº 325/2023
1. OBJETO: liquidação e o pagamento à empresa, correspondente às faturas: nº 301 do período de 02/07/2023 a 13/07/2023 através do processo de sindicância 09/85/000.123/2023.
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput Da Lei 8666 De 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 162.640,97 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)
6. AUTORIZADO POR: Carlos Gustavo Veit
*Omitido do D.O. Rio de 25/07/2023

Processo nº 0985/050.611/2023
NAD Nº 326/2023
1. OBJETO: Liquidação e o pagamento à empresa, correspondente à nota fiscal nº 306, período de 14/07/2023 até 31/07/2023, através do processo de sindicância 09/85/000.124/2023
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e RC Gestão Empresarial LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 232.308,81 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e oito reais e oitenta e um centavos).
6. AUTORIZADO POR: Carlos Gustavo Veit
*Omitido do D.O. Rio de 25/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE 07/08/2023

09/003.326/2022 - APROVO o Plano de Trabalho de folhas 705/729 visando estabelecer novo Plano de Trabalho para alteração de indicadores e metas sem alteração do objeto do Termo de Colaboração n.º 015/2022, no âmbito do Hospital Municipal Piedade, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 3.2.
***Republicado por incorreção D.O RIO nº 98 página 35, de 07 de agosto de 2023.**

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFST Nº 16 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e o que confere o Artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fatos veiculados através dos Ofícios GAB/202/2023, SMS-OFI-2023/25935 e Oficio n° 450/23-1" PJTCSCAP, ocorrido no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles AP 3.3, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis.

Robson Wilis Torres, enfermeiro, matrícula 12/130.747-9 Valéria Siciliano Bittencourt, nutricionista, matricula 11/217.086-8 José Gomes de Carvalho, médico, matricula 10/209.287-2
Leandro Cezar Marques, enfermeiro, Matricula 11/225027-2

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

*Processo nº: 0968/000.090/2023 - NAD nº 369 e 370
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACUTICOS LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 10520 Artigo 1 INCISO CAPUT
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 487.480,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 13/07/2023

*Processo nº: 0968/000.159/2023 - NAD nº 351 e 352
1.OBJETO: Aquisição de fios para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **PG RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP e CAMINHA´S COMERCIAL LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 12.345,12 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 13/07/2023

*Processo nº: 0968/000.160/2023 - NAD nº 348, 349, 350 e 359
1.OBJETO: Aquisição de fios de sut para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **MOGAMI IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA, FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇAO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP e CIRURGICA CENTRAL LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 11.024,64 (onze mil e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 13/07/2023

*Processo nº: 0968/000.161/2023 - NAD nº 353 e 354
1.OBJETO: Aquisição de fios poliglactina e seda para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇAO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP .**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 10.402,08 (dez mil quatrocentos e dois reais e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 13/07/2023

Processo nº: 0968/000.162/2023 - NAD nº 355
1.OBJETO: Aquisição de fio de sut poliglactina para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇAO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP 3.FUNDAMENTO**: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 12.758,40 (doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 13/07/2023

Processo nº: 0968/000.163/2023 - NAD nº 356
1.OBJETO: Aquisição de fio sut nylon para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇAO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 15.475,20 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 13/07/2023

Processo nº: 0968/000.164/2023 - NAD nº 357
1.OBJETO: Aquisição de fio 2 para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇAO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 8.009,28 (oito mil e nove reais e vinte e oito centavos).

Processo nº: 0968/000.165/2023 - NAD nº 358
1.OBJETO: Aquisição de fio poliglactina para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **PG RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 17.561,60 (dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Processo nº: 0968/000.171/2023 - NAD nº 377, 378, 379, 381 e 384
1.OBJETO: Aquisição de sondas para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **CA HOSPITALAR EIRELI**, **STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO DO BRASIL LTDA e CAMINHA´S COMERCIAL LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 9.639,8 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo 09/77/000.161/2022 NAD Nº 309
1- Objeto: Serviço de Aquisição de testes para lavadora ultrassônica

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

2-Partes: Lemarc Produtos Medicos Hospitalares Ltda e o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4- Razão: Pregão
5-Valor: R$ 446.620,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)
6-Autorizado por: Patricia Maria de Sá Ribeiro
Omitido no D.O de: 24/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/07/2023

Processo nº 09/67/000.189/2022 - **NAD Nº 321/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 130.500,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 21/07/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTAO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

(*) Processo nº: 09/69/000.036/2023- NAD nº. 107
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.383,00 (Hum mil trezentos e oitenta e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.295/2022- NAD nº. 108
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 23.302,80 (Vinte e três mil trezentos e dois reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.318/2022- NAD nº. 109
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUARIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.318/2022- NAD nº. 110
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUARIO, UNIFORMES, ARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e PEQUIM TEXTIL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.399,50 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.318/2022- NAD nº. 111
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUARIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e VOX DISTRIBUIDORA E COM DE MATERIAS LTDA ME.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 5.223,00 (Cinco mil duzentos e vinte e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.318/2023 - NAD nº. 112
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUARIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. ARTES: Hospital Municipal Jesus e HS CALORE SIMONETTI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.020/2023- NAD nº. 113
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LABORATORIO LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.075,00 (Hum mil setenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.033/2023- NAD nº. 115
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 4.372,50 (Quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.033/2023- NAD nº. 116
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.633,50 (Hum mil seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.047/2023- NAD nº. 117
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 13/02/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTAO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

(*) Processo nº: 09/69/000.211/2022 - NAD nº. 119
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.036/2023 - NAD nº. 120
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 401,50 (Quatrocentos e um reais e cinco centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.036/2023 - NAD nº. 121
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.050/2023 - NAD nº. 122
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e ENZIPHARMA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 77,40 (Setenta e sete reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.050/2023 - NAD nº. 123
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e GEV COM SERV DIST MANUT E LOC DE MAT HOSPITALAR EIRELLI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.394,50 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.045/2023 - NAD nº. 124
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.030/2023 - NAD nº. 127
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.037/2023 - NAD nº. 128
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 204,00 (Duzentos e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.045/2023 - NAD nº. 129
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.295/2022 - NAD nº. 130
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.55/2023 - NAD nº. 131
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e HDL LOGISTICA HOPSITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 13.902,00 (Treze mil novecentos e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº: 09/69/000.211/2022 - NAD nº. 132
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 08/03/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo Nº: 09/000.039/2023 - NAD Nº 170/2023
1.OBJETO: Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Sala, Mesa, Dormitório, Banho e Outras Instalações.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 10.050,00 (Dez Mil, e Cinquenta Reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 25/07/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo Nº: 09/001.963/2022 - NAD Nº 171/2023
1.OBJETO: Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA ME
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO VIII da LEI 14.133 de 01/04/2021
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 1.296,00 (Hum Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 25/07/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo Nº: 09/001.963/2022 - NAD Nº 172/2023
1.OBJETO: Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO VIII da LEI 14.133 de 01/04/2021
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 25/07/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo Nº: 09/001.963/2022 - NAD Nº 173/2023
1.OBJETO: Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO VIII da LEI 14.133 de 01/04/2021
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 50,70 (Cinquenta Reais e Setenta Centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 25/07/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
EXPEDIENTE DE 07.08.2023

Processo nº SMS-PRO-2023/12508 - **APROVO** o Termo de Referência às fls.109/113, referente à aquisição de item de *ração animal* em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e o Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman do S/IVISA-RIO.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.07.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 0099/017019/2023 - NAD 324/2023
1.Objeto: Despesa ref. a realização de obra no S/IVISA-RIO/LASP, tendo em vista o resultado da concorrência n° 0003/2023 - SMS-PRO-2023/02962.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e MASSADA CONSTRUÇAO MANUTENÇAO SERVIÇOS EIRELI.
3.Fundamento: Artigo 28 Inciso II Da Lei 14.133 de 01/04/2021
4.Razão: CONCORRÊNCIA.
5.Valor: R$ 394.189,09 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 29/07/2023

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 157 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Victor Pazos Romar Gomes Leal,** matrícula **69/044.893-6** para atuar como **Gestor do Contrato** 73/2023 referente aos serviços de DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA ENGENHO DE DENTRO**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** 73/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
PAULA VICTORIA FERREIRA MONTEIRO	40/4.043.460-5
FABIOLA DA SILVA SOARES	47/4.065.727-0
HELLEN MARY COSTA DA SILVA	47/4.059.640-3
FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	47/4.059.808-6
JUSLENE VELLOZO BEZERRA	47/4.054.384-3
VICTORIA ANTUNES GODINHO AVELLAR	47/4.054.035-1
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALLINDO	40/4.030.388-3

Art. 3º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 61 de 24 de Abril de 2023, publicado no D.O Rio de 25 de Abril de 2023, pág 39 - 2ª coluna

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de Abril de 2023.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 158 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Victor Pazos Romar Gomes Leal,** matrícula **69/044.893-6** para atuar como **Gestor do Contrato** 99/2023 referente aos serviços de ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA ENGENHO DE DENTRO**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** 99/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

NOME	MATRÍCULA
PAULA VICTORIA FERREIRA MONTEIRO	40/4.043.460-5
FABIOLA DA SILVA SOARES	47/4.065.727-0
HELLEN MARY COSTA DA SILVA	47/4.059.640-3
FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	47/4.059.808-6
JUSLENE VELLOZO BEZERRA	47/4.054.384-3
VICTORIA ANTUNES GODINHO AVELLAR	47/4.054.035-1
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALLINDO	40/4.030.388-3

Art. 3º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 104 de 13 de Junho de 2023, publicado no D.O Rio de 15 de Junho de 2023, pág 36 - 1ª coluna

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de Maio de 2023.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 159 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Victor Pazos Romar Gomes Leal,** matrícula **69/044.893-6** para atuar como **Gestor do Contrato** 129/2023 referente aos serviços de EXAMES LABORATORIAIS na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA ENGENHO DE DENTRO**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
PAULA VICTORIA FERREIRA MONTEIRO	40/4.043.460-5
FABIOLA DA SILVA SOARES	47/4.065.727-0
HELLEN MARY COSTA DA SILVA	47/4.059.640-3
FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	47/4.059.808-6
JUSLENE VELLOZO BEZERRA	47/4.054.384-3
VICTORIA ANTUNES GODINHO AVELLAR	47/4.054.035-1
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALLINDO	40/4.030.388-3

Art. 3º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 125 de 14 de Junho de 2023, publicado no D.O Rio de 15 de Junho de 2023, pág 38 - 2ª coluna

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de Junho de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo RSU-PRO-2022/00145 - 09/200.050/2022 NAD nº 858 a 860;
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE03882023 cadastrada manualmente. Aquisição de medicamentos do grupo I.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA** no valor de R$ 518.325,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R$ 502.624,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** no valor de R$ 92.692,80 (três mil e cento e noventa e seis reais);
3.Fundamento: Artigo 1 CAPUT da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 1.113.641,80 (um milhão e cento e treze mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo RSU-PRO-2023/05499 - 99/027.111/2023 NAD nº 861;
1. Objeto: Serviço de manutenção de aparelhos RAIO-X.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 30 caput da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 952.320,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

RSU-PRO-2023/06738: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Rocha Miranda	Flavio de Carvalho Estrela	45/4.030.521-9
UPA Rocha Miranda	Victor Labre Pinto de Souza	69/4.048.678-7

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo RSU-PRO-2023/03986 99/021.224/2023 NAD nº 852 a 855 e 857;
1. Objeto: Fornecimento de filtro de linha.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR ME** no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **IVANETE APARECIDA MIRANDA** no valor de R$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MARIO SERGIO AMADO JUNIOR** no valor de R$ 6.900 (seis mil e novecentos reais);
3.Fundamento: Artigo 29 inciso II da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais).
6. Autorização: Douglas Souto da Silva Oliveira.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº 99/008.017/2022 - RSU-PRO-2022/02397 - Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 406/2023**, versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo VII, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
3	F V P COELHO	R$ 12,81
5	F V P COELHO	R$ 9,32
7	F V P COELHO	R$ 9,94

Os itens 4, 6, 8, 9, 13, 14, 15 e 16 foram **homologados na data 21/07/2023** e os itens 1, 2, 10, 11 e 12,estão em andamento.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

SUBSECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Defiro **alteração** de local para o empreendimento **Truck de Rychard Fernandes Santos Cavaco**, processo ***Truck* Rio 10/000.051/2023** e **Alvará número 115414** de: Estrada do Tindiba, número 1.600 - Taquara. Para: Largo do Pechincha, ao lado do nº 38 - Jacarepaguá.

Defiro **alteração** de local para o empreendimento **Truck de Marta Catarina Kasznar** processo ***Truck* Rio 10/001.603/2022** e **Alvará número 108891** de: Praça Comandante Xavier de Brito - Rua Oliveira da Silva e/f n° 9, antes do ponto de Táxi - Tijuca. Para: Rua Barão de Mesquita,314 e/f loja B - Tijuca. A pedido e com o aprovo da Subprefeitura Grande Tijuca.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC N.º 506, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o uso das marcas institucionais nos projetos culturais apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), na forma do Manual de Aplicação da Marca.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regular o uso da marca da Prefeitura do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura e da Lei do ISS na divulgação dos projetos culturais fomentados, patrocinados e incentivados por esta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Os produtores e realizadores culturais, cujos projetos e ações sejam realizados com recursos de fomento e patrocínio desta Secretaria, e com recursos oriundos da renúncia fiscal da Lei nº 5.553/2013 - Lei do ISS, devem:

I. Inserir em todos os materiais de comunicação visual, mídia e virtual, assim como nos produtos oriundos do projeto cultural, a marca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) e da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e, caso aplicável, de suas autarquias, sob a chancela adequada à porcentagem do investimento em relação a eventuais patrocinadores, com destaque adequado;

II. Reservar ao menos uma página para anúncios e textos institucionais da SMC, quando o produto cultural for impresso, e inserir o nome da PCRJ e da SMC sob a chancela "PATROCÍNIO";

III. Reservar espaço de no mínimo 60 (sessenta) segundos para vídeo da PCRJ e da SMC sob a chancela "PATROCÍNIO", no caso de produto cultural que tenha suporte de apresentação audiovisual (telão);

IV. No caso de uso de peça proprietária de mídias audiovisuais para promoção do produto cultural (anúncios de publicidade), inserir em cartela assinatura de marca da PCRJ e da SMC sob a chancela "PATROCINIO" quando houver citação de patrocinadores;

V. Reservar espaço para vinheta de abertura de no mínimo 17 (dezessete) segundos da PCRJ e da SMC sob a chancela "PATROCINIO", quando a peça/produto cultural for essencialmente audiovisual;

VI. Reservar espaço para anúncios institucionais da PCRJ e da SMC, no caso de mídias digitais e/ou multimídias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

§ 1.º Nos casos de projetos realizados com recursos da Lei n.º 5.553/2013, as marcas da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Cultura devem também ser aplicadas sob a chancela "PATROCÍNIO", com destaque adequado entre os Patrocinadores, independentemente do valor aportado, e a marca do Contribuinte Incentivador sob a chancela "PATROCÍNIO".

§ 2.º É obrigatória a aplicação da marca PCRJ/SMC no rodapé de todo o material de divulgação sob a chancela/palavra "PATROCÍNIO" finalizando a régua de logomarcas, sempre à direita da marca do Contribuinte Incentivador, como a última a ser lida, exceto no caso de patrocínio de órgãos estaduais ou federais, com destaque nunca inferior aos outros patrocinadores.

Art.2º No caso de aporte financeiro maior ou igual a 50% do valor total do projeto ou superior ou igual a R$ 300.000,00, a chancela da Prefeitura e SMC deverá ser "Apresenta" e a ASCOM da SMC poderá entrar em contato para reunião de deliberação sobre exposição adequada e ativação de marca.

Art.3º Todos os materiais de comunicação e *releases*, bem como os produtos oriundos do projeto cultural deverão ser enviados para o e-mail: marcasmc.cultura@gmail.com, para aprovação prévia da SMC.

Parágrafo único - No caso de projetos realizados com recursos da Lei do ISS, os materiais de comunicação e releases devem ser enviados para o e-mail do integrante da Comissão Carioca de Promoção Cultural responsável pelo acompanhamento do seu projeto, com no mínimo 10 (dez) dias corridos de antecedência da etapa de divulgação do Projeto Cultural. A lista com os e-mails está disponível no Portal do ISS (https://portaldoiss.prefeitura.rio/)

Art.4º. Em caso de descumprimento das normas previstas na presente Resolução serão aplicadas as sanções previstas no art. 589, III, do Decreto Municipal n.º 3.221/81, conforme os seguintes critérios:

I. Multa de 0,5%, sobre o valor recebido à título de fomento, patrocínio ou incentivo, caso produtor/realizador cultural não submeta todos os materiais de comunicação e *releases*, bem como os produtos oriundos do Projeto Cultural à aprovação prévia da SMC ou da CCPC;

II. Multa de 2% sobre o valor recebido à título de fomento, patrocínio ou incentivo, caso o produtor/realizador cultural não insira em todos os materiais de comunicação e *releases*, bem como os produtos oriundos do Projeto Cultural as marcas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura e da Lei do ISS (quando for o caso), sob a chancela PATROCÍNIO, com igualdade de destaque de eventuais patrocinadores, e do Contribuinte Incentivador, independentemente do valor que tenha sido aportado por cada um;

III. Multa de 4% sobre o valor recebido à título de fomento, patrocínio ou incentivo, caso o produtor/realizador cultural não insira na divulgação do projeto cultural as marcas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura e da Lei do ISS (quando for o caso), sob a chancela APRESENTA, no alto do material, com igualdade de destaque e de eventuais patrocinadores e Contribuinte Incentivador.

Art.5º. O Manual de Aplicação da Marca da SMC estará disponível no domínio *www.rio.rj.gov.br/web/smc/*.

Art 6º. A comprovação do cumprimento das normas desta Resolução deverá ser feita no momento da Prestação de Contas, quando da entrega do Relatório da Execução do Objeto.

Art. 7°. Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art.8º. Fica revogada a Resolução SMC "N" nº 502, de 18 de julho de 2023.

Art.9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício de suas atribuições legais, considerando a realização do processo eleitoral de acordo com as normas estabelecidas na Resolução SMC "N" n.º 500, de 10 de Julho de 2023, **HOMOLOGA** o resultado das eleições ocorridas para a escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural do Rio de Janeiro, nos termos do Anexo I.

ANEXO I

CADEIRA	CANDIDATOS
AUDIOVISUAL, COMUNICAÇÃO E NOVAS MÍDIAS	**TITULAR** Heitor Muniz Cardoso Arruda
	SUPLENTE Agatha Gabriela Pereira dos Santos
ARTES VISUAIS, DESIGN E MODA	**TITULAR** Jardel Augusto Dutra da Silva Lemos
	SUPLENTE Antonia Philippsen Boaventura
CARNAVAL	**TITULAR** Gabriella Rodrigues Neves
	SUPLENTE Marilene Marcia Monteiro
CIRCO	Ausência de candidatos
CULTURA POPULAR E ARTESANATO	**TITULAR** Valeria Vieira
	SUPLENTE Nea Cristina Mariozz Coelho
CULTURA URBANA, TERRITÓRIOS E MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS	**TITULAR** Gabriela Tomaz de Almeida
	SUPLENTE Carlos Roberto Carvalho de Souza Jr.
DANÇA	**TITULAR** David Theodor Seixas Cruz
	SUPLENTE Evelyn Bastos da Silva
ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO CULTURAL	**TITULAR** Jailson Rodrigues de Queiroz Lima
	SUPLENTE Vitor Hugo Esteves Ferreira
IDENTIDADE AFRO-BRASILEIRA	**TITULAR** Juliana Evangelista de Souza
	SUPLENTE Keila Vieira Gomes
DIREITOS DA CIDADANIA	**TITULAR** Fernanda Souza Correa
	SUPLENTE Humberto Rodrigo dos Santos Ribeiro
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO	**TITULAR** Diene da Silva Soares Morais
	SUPLENTE Selma Maria do Couto Mello
LITERATURA, LIVRO E LEITURA	**TITULAR** Maria Sonia de Lima Salles Abreu
	SUPLENTE Renata Costa
MÚSICA	**TITULAR** Fabio Jose Barroso
	SUPLENTE Rodrigo Cardozo Oliveira
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL E MEMÓRIA	**TITULAR** Paulo Ramos
	SUPLENTE Anderson Conceição de Freitas
MUSEU E MUSEOLOGIA SOCIAL	**TITULAR** Michel Santos Galdino
	SUPLENTE Carla Nogueira Marques
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**TITULAR** Luciane dos Santos Rufino
	SUPLENTE Sandra da Silva Santos
TEATRO	**TITULAR** Leandro Oliveira de Santanna
	SUPLENTE Lux Nègre Soares Pires
IDENTIDADE INDÍGENA	**TITULAR** Erick Marcio Mendes Anápuàka Muniz Tupinambá

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2023

Processo: SMC-PRO-2023/00602 - NAD Nº 652/2023
1 - OBJETO: Projeto "REUSO CRIATIVO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI/ A RESISTENCIA PROJETOS EM COMUNICACAO DESIGN LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 13.169,02 (treze mil cento e sessenta e nove reais e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00559 - NAD Nº 653/2023
1 - OBJETO: Projeto "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO MUSEU DO AMANHÃ"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG/ ACCENTURE DO BRASIL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 717.649,14 (setecentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00453 - NAD Nº 654/2023
1 - OBJETO: Projeto "OLYMPIC CODE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 41.855,55 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00490 - NAD Nº 655/2023
1 - OBJETO: Projeto "RIO DIGITAL ARTS FESTIVAL - NA ERA DO METAVERSO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA/ AFONSO KUENERZ ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.313,13 (onze mil trezentos e treze reais e treze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00620 - NAD Nº 656/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL VARILUX DE CINEMA FRANCÊS 2023"

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BONFILM PRODUCAO E DISTRIBUICAO AUDIOVISUAL LTDA/ AGENCE FRANCE PRESSE
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00523 - NAD Nº 657/2023
1 - OBJETO: Projeto "AFROFUTURISMO AGORA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO APONTAR/ ALAMO ENGENHARIA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.685,03 (quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00635 - NAD Nº 658/2023
1 - OBJETO: Projeto "MOBILI"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI/ ALAMO ENGENHARIA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00463 - NAD Nº 659/2023
1 - OBJETO: Projeto "VISIONÁRIOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.873,62 (mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00463 - NAD Nº 660/2023
1 - OBJETO: Projeto "VISIONÁRIOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 2.212,16 (dois mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00463 - NAD Nº 661/2023
1 - OBJETO: Projeto "VISIONÁRIOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.423,06 (mil quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00463 - NAD Nº 662/2023
1 - OBJETO: Projeto "VISIONÁRIOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 4.045,32 (quatro mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00463 - NAD Nº 663/2023
1 - OBJETO: Projeto "VISIONÁRIOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 57.718,36 (cinquenta e sete mil setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00463 - NAD Nº 664/2023
1 - OBJETO: Projeto "VISIONÁRIOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.446,89 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00463 - NAD Nº 665/2023
1 - OBJETO: Projeto "VISIONÁRIOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 632,17 (seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 666/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 2.557,16 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 667/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.303,53 (sete mil trezentos e três reais e cinquenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 668/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 4.452,12 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 669/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 31.329,58 (trinta e um mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 670/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 575,62 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 671/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.473,87 (mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 672/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.676,30 (mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 673/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 2.177,34 (dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 674/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.591,59 (mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 675/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 733,18 (setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 676/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 3.855,82 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 677/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 3.533,66 (três mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 678/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 495,67 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 679/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 3.288,22 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 680/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 3.877,06 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 681/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 3.437,72 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 682/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 2.082,28 (dois mil e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 683/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 735,51 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 684/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 2.020,19 (dois mil e vinte reais e dezenove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 685/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 4.365,51 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 686/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 2.052,13 (dois mil e cinquenta e dois reais e treze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 687/2023
1 - OBJETO: Projeto "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.024,18 (mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00869 - NAD Nº 688/2023
1 - OBJETO: Projeto "LYGIA."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ 8 TEMPOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ ALOCC GESTAO PATRIMONIAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 13.998,15 (treze mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00588 - NAD Nº 689/2023
1 - OBJETO: Projeto "COALIZÕES AUDIOVISUAIS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA/ ANCAR IVANHOE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 47.375,69 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00481 - NAD Nº 690/2023
1 - OBJETO: Projeto "PEGA A VISÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ NUNUNU EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME/ ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.819,67 (dezesseis mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00481 - NAD Nº 691/2023
1 - OBJETO: Projeto "PEGA A VISÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ NUNUNU EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME/ ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 86.065,36 (oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00588 - NAD Nº 692/2023
1 - OBJETO: Projeto "COALIZÕES AUDIOVISUAIS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA/ ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 46.358,35 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00610 - NAD Nº 693/2023
1 - OBJETO: Projeto "BELEZAS BRASILEIRAS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA/ AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 54.992,88 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00507
- NAD Nº 694/2023
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DO BOTAFOGO - ANO I"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MUDE BRASIL ADMINISTRACAO DE MUSEUS ESPORTIVOS LTDA/ AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 106.079,02 (cento e seis mil e setenta e nove reais e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00483 - NAD Nº 695/2023
1 - OBJETO: Projeto "SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/ AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 24.875,65 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00552 - NAD Nº 696/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL DA LUA CHEIA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALESSANDRA REIS 27 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR ASSUNCAO SA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 17.300,33 (dezessete mil e trezentos reais e trinta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00612 - NAD Nº 697/2023
1 - OBJETO: Projeto "ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO XI"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA/ ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 89.457,95 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00486 - NAD Nº 698/2023
1 - OBJETO: Projeto "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00480 - NAD Nº 699/2023
1 - OBJETO: Projeto "ESCOLA DE TEATRO - MENINOS DE LUZ - 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ LAR PAULO DE TARSO/ ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 31.268,91 (trinta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00465 - NAD Nº 700/2023
1 - OBJETO: Projeto "PEQUENAS COSMOGONIAS: COMO BROTAR MUNDOS?"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL/ ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00539 - NAD Nº 701/2023
1 - OBJETO: Projeto "REVITALIZA RIO - PRAÇA PARIS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ DAS LIMA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA ME/ ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00601 - NAD Nº 938/2023
1 - OBJETO: Projeto "GENTILEZINHA ANO 7"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.279,36 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00601 - NAD Nº 702/2023
1 - OBJETO: Projeto "GENTILEZINHA ANO 7"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.681,47 (mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00601 - NAD Nº 703/2023
1 - OBJETO: Projeto "GENTILEZINHA ANO 7"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ AZZURRA VEICULOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 19.968,96 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00601 - NAD Nº 704/2023
1 - OBJETO: Projeto "GENTILEZINHA ANO 7"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ AZZURRA VEICULOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 4.240,36 (quatro mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00601 - NAD Nº 705/2023
1 - OBJETO: Projeto "GENTILEZINHA ANO 7"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ AZZURRA VEICULOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.583,44 (nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00601 - NAD Nº 706/2023
1 - OBJETO: Projeto "GENTILEZINHA ANO 7"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ AZZURRA VEICULOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 26.466,60 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00700 - NAD Nº 707/2023
1 - OBJETO: Projeto "ARTE TECH"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO BENEFICENTE GAMBOA ACAO/ BANCO BOCOM BBM SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 185.978,11 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e onze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00610 - NAD Nº 708/2023
1 - OBJETO: Projeto "BELEZAS BRASILEIRAS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA/ BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00514 - NAD Nº 709/2023
1 - OBJETO: Projeto "TEMPORADA CIA BEMO - BALLET"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO DELLARTE/ BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 91.027,86 (noventa e um mil e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00544 - NAD Nº 710/2023
1 - OBJETO: Projeto "O MAR VISTO DO ESPAÇO: BRASIL OCEÂNICO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI/ BIBAS CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.533,78 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00700 - NAD Nº 711/2023
1 - OBJETO: Projeto "ARTE TECH"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO BENEFICENTE GAMBOA ACAO/ BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00906 - NAD Nº 712/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL DE DANÇAS DO RIO DE JANEIRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO DE BALLET DO RIO DE JANEIRO/ BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/01180 - NAD Nº 713/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL ÓPERA NA TELA 2022"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BONFILM PRODUCAO E DISTRIBUICAO AUDIOVISUAL LTDA/ BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00567 - NAD Nº 714/2023
1 - OBJETO: Projeto "PRESENÇA FESTIVAL 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/ BNY MELLON BANCO SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 321.246,88 (trezentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00568 - NAD Nº 715/2023
1 - OBJETO: Projeto "HACKTUDO 2023 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA/ BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 136.530,64 (cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00627 - NAD Nº 716/2023
1 - OBJETO: Projeto "XXI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO RIO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA/ BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00644 - NAD Nº 717/2023
1 - OBJETO: Projeto "TACK FESTIVAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/ BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 78.738,53 (setenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00644 - NAD Nº 718/2023
1 - OBJETO: Projeto "TACK FESTIVAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/ BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 61.394,08 (sessenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00445 - NAD Nº 719/2023
1 - OBJETO: Projeto "DESAFIO NAS ESCOLAS 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ PAULO DARY DE CM JUNIOR PRODUCOES/ BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 158.848,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00602 - NAD Nº 720/2023
1 - OBJETO: Projeto "REUSO CRIATIVO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI/ CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 48.684,66 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00634 - NAD Nº 721/2023
1 - OBJETO: Projeto "FAVELA POTÊNCIA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/ CAPSTONE PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 193.964,38 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00552 - NAD Nº 722/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL DA LUA CHEIA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALESSANDRA REIS 27 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 81.362,21 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00596 - NAD Nº 951/2023
1 - OBJETO: Projeto "AMPLIAÇÃO DE ACESSO E VISITAÇÃO À BIBLIOTECA CENTRAL DO MUSEU NACIONAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL SAMN/ CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 95.549,13 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00610 - NAD Nº 723/2023
1 - OBJETO: Projeto "BELEZAS BRASILEIRAS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA/ CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 70.276,00 (setenta mil duzentos e setenta e seis reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00441 - NAD Nº 952/2023
1 - OBJETO: Projeto "OLHARES CARIOCAS - OFICINAS AUDIOVISUAIS & ARTE DIGITAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA/ CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.553,01
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00568 - NAD Nº 953/2023
1 - OBJETO: Projeto "HACKTUDO 2023 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA/ CG ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 4.807,13 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00450 - NAD Nº 724/2023
1 - OBJETO: Projeto "AUGUSTO MALTA REVIVAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GAVEA EDITORA DE IMAGENS EIRELI/ CHP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GERADORES SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 4.304,52 (quatro mil trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00518 - NAD Nº 725/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL CRIABRASIL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMATICA S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 30.995,01 (trinta mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00457 - NAD Nº 740/2023
1 - OBJETO: Projeto "RIO2C 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00553 - NAD Nº 741/2023
1 - OBJETO: Projeto "LUZES NA CIDADE - 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE BEITH LUBAVITCH/ COMATRIX SOLUCOES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 24.391,25 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00580 - NAD Nº 742/2023
1 - OBJETO: Projeto "ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL ARMANDO PRAZERES/ CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 180.821,36 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00518 - NAD Nº 743/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL CRIABRASIL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ CONSORCIO ESTACIONAMENTO WEST SHOPPING RIO
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 17.569,21 (dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00683 - NAD Nº 744/2023
1 - OBJETO: Projeto "ARQUITETURA SENSORIAL - A ARTE DE PROJETAR PARA TODOS OS SENTIDOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ FERRONI RIBAS E SONS PRODUTORA EDITORIAL LTDA/ CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 146.143,15 (cento e quarenta e seis mil cento e quarenta e três reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00602 - NAD Nº 745/2023
1 - OBJETO: Projeto "REUSO CRIATIVO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI/ CORCOVADO PILOTS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 63.243,85 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00635 - NAD Nº 746/2023
1 - OBJETO: Projeto "MOBILI"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI/ CREB CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO SA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 38.180,50 (trinta e oito mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 747/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.583,89 (quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 748/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.708,40 (sete mil setecentos e oito reais e quarenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 749/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.260,96 (oito mil duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 750/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 6.930,52 (seis mil novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 751/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 4.624,92 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 752/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.840,57 (oito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 753/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.047,87 (sete mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 754/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.593,87 (dez mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 755/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.326,65 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 937/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.524,05 (cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 756/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.997,59 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 757/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.530,05 (quatorze mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 758/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.642,08 (dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 759/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.351,19 (oito mil trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 760/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.981,72 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 761/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.329,96 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 762/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 12.580,60 (doze mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 763/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.733,31 (oito mil setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 764/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS SA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 6.724,75 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 765/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.026,97 (onze mil e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 766/2023
1 - OBJETO: Projeto "ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 13.788,48 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 767/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.164,84 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00564 - NAD Nº 768/2023
1 - OBJETO: Projeto "NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ CULTURA INGLESA IDIOMAS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.233,40 (onze mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00571 - NAD Nº 769/2023
1 - OBJETO: Projeto "MUITO PELO CONTRÁRIO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SOPRO ESCRITORIO DE CULTURA LTDA/ CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 20.566,02 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00441 - NAD Nº 770/2023
1 - OBJETO: Projeto "OLHARES CARIOCAS - OFICINAS AUDIOVISUAIS & ARTE DIGITAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA/ DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 28.686,15 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00497 - NAD Nº 771/2023
1 - OBJETO: Projeto "CASA PRETA DA MARÉ - 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00499 - NAD Nº 772/2023
1 - OBJETO: Projeto "MARÉ DE LER - 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00567 - NAD Nº 773/2023
1 - OBJETO: Projeto "PRESENÇA FESTIVAL 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 117.358,37 (cento e dezessete mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00625 - NAD Nº 774/2023
1 - OBJETO: Projeto "CARIOCAS DO BEM"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MAKULELE PRODUCOES LTDA/ DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 145.793,25 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00548 - NAD Nº 775/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL DE CINEMA NAS RUÍNAS!"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ DIVERTIPLAN ENTRETENIMENTO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 13.842,98 (treze mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00548 - NAD Nº 776/2023
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL DE CINEMA NAS RUÍNAS!"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 30.324,49 (trinta mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00459 - NAD Nº 777/2023
1 - OBJETO: Projeto "MULTIPLIQUE TECH"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.866,32 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00568 - NAD Nº 778/2023
1 - OBJETO: Projeto "HACKTUDO 2023 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA/ DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00644 - NAD Nº 779/2023
1 - OBJETO: Projeto "TACK FESTIVAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/ DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00519 - NAD Nº 780/2023
1 - OBJETO: Projeto "TURISTA LITERÁRIO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 75.143,92 (setenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00622 - NAD Nº 781/2023
1 - OBJETO: Projeto "INTEGRAÇÃO DAS ORQUESTRAS INFANTO-JUVENIS DA AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ACAO SOCIAL PELA MUSICA - ASM/ DREAM FACTORY COMUNICACAO E EVENTOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.717,16 (dezesseis mil setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00616 - NAD Nº 782/2023
1 - OBJETO: Projeto "ROLÉ CARIOCA - ANO XI"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ M BARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ E T T FIRST RH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 40.050,40 (quarenta mil e cinquenta reais e quarenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00487 - NAD Nº 783/2023
1 - OBJETO: Projeto "LÁ NA ILHA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MKT INCENTIVOS LTDA/ ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 52.704,58 (cinquenta e dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: SMC-PRO-2023/00450 - NAD Nº 954/2023
1 - OBJETO: Projeto “AUGUSTO MALTA REVIVAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GAVEA EDITORA DE IMAGENS EIRELI/ ENESCO GESTAO ENERGETICA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 3.245,46 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00865 - NAD Nº 784/2023
1 - OBJETO: Projeto “CAMINHO DA LEITURA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SSP PRODUCOES LTDA EPP/ ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 207.862,25 (duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00577 - NAD Nº 785/2023
1 - OBJETO: Projeto “CULTURA PCD - II”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBRA SOCIAL DONA MECA/ ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 39.841,06 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00598 - NAD Nº 786/2023
1 - OBJETO: Projeto “MINHAS MULHERES TRISTES - SARA E NINA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CAJA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME/ EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 43.714,15 (quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00582 - NAD Nº 787/2023
1 - OBJETO: Projeto “CLUBE DO SAMBA MAIS + (OFICINAS DE MÚSICA E ARTE 2023)”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CLUBE DO SAMBA/ FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 40.097,45 (quarenta mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00504 - NAD Nº 788/2023
1 - OBJETO: Projeto “AUTORES DE IMAGENS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ RC LUMINATTI EDITORA E ARTES LTDA/ FIRA TECNOLOGIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.227,93 (onze mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00468 - NAD Nº 789/2023
1 - OBJETO: Projeto “2ª ed. Amazônia”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 47.537,74 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00609 - NAD Nº 790/2023
1 - OBJETO: Projeto “CENTRO CULTURAL WALY SALOMÃO - OFICINAS CULTURAIS AFROREGGAE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ WILLIAM DE ALMEIDA REIS 05738445775/ GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00892 - NAD Nº 791/2023
1 - OBJETO: Projeto “GIRO MUSICAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 112.538,85 (cento e doze mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00930 - NAD Nº 792/2023
1 - OBJETO: Projeto “EXPERIMENTE CULTURA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ PULSAR CULTURA E MARKETING EIRELI ME/ GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00580 - NAD Nº 793/2023
1 - OBJETO: Projeto “ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL ARMANDO PRAZERES/ GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 625.213,06 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e treze reais e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00495 - NAD Nº 794/2023
1 - OBJETO: Projeto “Ação Cidade Acessível”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ LEONARDO BUNGARTEN DE FREITAS PRODUCOES LTDA/ GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 44.103,04 (quarenta e quatro mil cento e três reais e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00452 - NAD Nº 795/2023
1 - OBJETO: Projeto “CONEXÕES MUSICAIS E TEMPORADA 2023 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA/ H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00571 - NAD Nº 796/2023
1 - OBJETO: Projeto “MUITO PELO CONTRÁRIO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SOPRO ESCRITORIO DE CULTURA LTDA/ H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 84.885,13 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00612 - NAD Nº 797/2023
1 - OBJETO: Projeto “ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO XI”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA/ HALLIBURTON PRODUTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 227.858,20 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00459 - NAD Nº 798/2023
1 - OBJETO: Projeto “MULTIPLIQUE TECH”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ HALLIBURTON PRODUTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00483 - NAD Nº 939/2023
1 - OBJETO: Projeto “SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/ HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 45.729,81 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00566 - NAD Nº 940/2023
1 - OBJETO: Projeto “DIA DE MÚSICA 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ HIATO COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA/ HOSPITAL ESPERANCA S.A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 302.387,27 (trezentos e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 941/2023
1 - OBJETO: Projeto “PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ HOSPITAL ESPERANCA S.A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 50.981,82 (cinquenta mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00550 - NAD Nº 799/2023
1 - OBJETO: Projeto “LIVROS NAS PRAÇAS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CMA DE FIGUEIREDO LTDA/ IBMEC EDUCACIONAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: SMC-PRO-2023/00616 - NAD Nº 800/2023
1 - OBJETO: Projeto “ROLÉ CARIOCA - ANO XI”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ M BARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ IBMEC EDUCACIONAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 66.754,78 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00534 - NAD Nº 801/2023
1 - OBJETO: Projeto “FA VÊ-LAS (ANTIGO ENTRE O CÉU E A FAVELA, COSTURANDO VIELAS)”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COLOMBINA ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL/ ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 115.102,97 (cento e quinze mil cento e dois reais e noventa e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00509 - NAD Nº 802/2023
1 - OBJETO: Projeto “MANUTENÇÃO INSTITUTO ANTONIO CARLOS JOBIM - IACJ”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ANTONIO CARLOS JOBIM/ ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.594,58 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00521 - NAD Nº 803/2023
1 - OBJETO: Projeto “SARAUS DA CARIOCA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO CASA DO CHORO/ ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.594,58 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00633 - NAD Nº 804/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO AO MAR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/ IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 38.880,24 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00886 - NAD Nº 805/2023
1 - OBJETO: Projeto “O SURFISTA E A SEREIA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ A MIGUEL CONSULTORIA LTDA/ INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00585 - NAD Nº 942/2023
1 - OBJETO: Projeto “COPACABANA PALACE - O MUSICAL - CONTINUIDADE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ LUDICO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ INSET CINCO SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 18.500,03 (dezoito mil e quinhentos reais e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00585 - NAD Nº 806/2023
1 - OBJETO: Projeto “COPACABANA PALACE - O MUSICAL - CONTINUIDADE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ LUDICO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.586,43 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00887 - NAD Nº 807/2023
1 - OBJETO: Projeto “Eu Quero Ver o Pôr do Sol”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME/ INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00508 - NAD Nº 808/2023
1 - OBJETO: Projeto “CELULAR 50 (ANTIGO EXPO CELULAR (NOME PROVISÓRIO))”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CMX ASSOCIADOS EIRELI/ INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MEDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 31.275,09 (trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00602 - NAD Nº 809/2023
1 - OBJETO: Projeto “REUSO CRIATIVO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI/ INVEST SMART AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 209.824,27 (duzentos e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00656 - NAD Nº 810/2023
1 - OBJETO: Projeto “SOMANDO O BEM”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CAAT EDITORA LTDA/ IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMASLTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 266.722,15 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00520 - NAD Nº 811/2023
1 - OBJETO: Projeto “A BATALHA DA NATUREZA - É PRECISO APRENDER”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO MAR ADENTRO PROMOCAO E GESTAO DO CONHECIMENTO DE ECOSSISTEMAS AQUATICO/ JGP GESTAO DE CREDITO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 35.696,01 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e um centavo)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00622 - NAD Nº 812/2023
1 - OBJETO: Projeto “INTEGRAÇÃO DAS ORQUESTRAS INFANTO-JUVENIS DA AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ACAO SOCIAL PELA MUSICA - ASM/ JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00453 - NAD Nº 813/2023
1 - OBJETO: Projeto “OLYMPIC CODE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 17.742,03 (dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00453 - NAD Nº 814/2023
1 - OBJETO: Projeto “OLYMPIC CODE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.781,34 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00589 - NAD Nº 815/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO MEMÓRIAS - ANO V”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA/ KASZNAR LEONARDOS VIANNA AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 73.199,16 (setenta e três mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00487 - NAD Nº 816/2023
1 - OBJETO: Projeto “LÁ NA ILHA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MKT INCENTIVOS LTDA/ KLES SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 51.420,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00553 - NAD Nº 817/2023
1 - OBJETO: Projeto “LUZES NA CIDADE - 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE BEITH LUBAVITCH/ KS FOMENTO MERCANTIL SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.430,60 (nove mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00442 - NAD Nº 818/2023
1 - OBJETO: Projeto “GÊNERO: LIVRE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ EXPRESSAO PICCOLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: SMC-PRO-2023/00539 - NAD Nº 819/2023
1 - OBJETO: Projeto “REVITALIZA RIO - PRAÇA PARIS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ DAS LIMA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA ME/ LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 186.756,71 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00464 - NAD Nº 820/2023
1 - OBJETO: Projeto “TEMPORADA ARTÍSTICA DA SALA CECÍLIA MEIRELES”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES/ M L ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 34.854,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00541 - NAD Nº 821/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL POLIFONIA 2022”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OLGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ MAG INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.774,84 (mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00440 - NAD Nº 823/2023
1 - OBJETO: Projeto “CULTURA SEM FRONTEIRAS (ANO III)”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA/ MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 34.131,63 (trinta e quatro mil cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00490 - NAD Nº 824/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO DIGITAL ARTS FESTIVAL - NA ERA DO METAVERSO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA/ MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 22.820,90 (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/01180 - NAD Nº 825/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL ÓPERA NA TELA 2022”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BONFILM PRODUCAO E DISTRIBUICAO AUDIOVISUAL LTDA/ MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 64.756,71 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00513 - NAD Nº 943/2023
1 - OBJETO: Projeto “CONEXÃO DO BEM 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CONEXAO DO BEM/ MEDIA SYSTEMS SC LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 27.589,99 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00490 - NAD Nº 826/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO DIGITAL ARTS FESTIVAL - NA ERA DO METAVERSO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA/ MI MONTREAL INFORMATICA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 28.299,49 (vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00794 - NAD Nº 827/2023
1 - OBJETO: Projeto “CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO TEATRAL ÓRFÃOS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ PALAVRA Z PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME/ MIGUEL PINTO GUIMARAES ARQUITETURA E URBANISMO
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.133,56 (onze mil cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00601 - NAD Nº 828/2023
1 - OBJETO: Projeto “GENTILEZINHA ANO 7”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 19.133,04 (dezenove mil cento e trinta e três reais e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00600 - NAD Nº 829/2023
1 - OBJETO: Projeto “CASA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ MONEX ENERGIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.689,32 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00568 - NAD Nº 830/2023
1 - OBJETO: Projeto “HACKTUDO 2023 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA/ MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 324.742,23 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00511
- NAD Nº 831/2023
1 - OBJETO: Projeto “MUSEU-ESCOLA: PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES E CULTURA DO MAM RIO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO/ MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00548 - NAD Nº 832/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL DE CINEMA NAS RUÍNAS!”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 140.417,08 (cento e quarenta mil quatrocentos e dezessete reais e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00548 - NAD Nº 833/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL DE CINEMA NAS RUÍNAS!”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 25.394,79 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00548 - NAD Nº 834/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL DE CINEMA NAS RUÍNAS!”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 12.720,48 (doze mil setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00548 - NAD Nº 835/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL DE CINEMA NAS RUÍNAS!”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 29.777,93 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00548 - NAD Nº 836/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL DE CINEMA NAS RUÍNAS!”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ MULTIPLAN GREENFIELD IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 23.896,79 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00612 - NAD Nº 837/2023
1 - OBJETO: Projeto “ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO XI”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA/ NASAJON SISTEMAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 30.123,86 (trinta mil cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00486 - NAD Nº 838/2023
1 - OBJETO: Projeto “CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ NEOENERGIA OPERACAO E MANUTENCAO S.A.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.935,82 (onze mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: SMC-PRO-2023/00635 - NAD Nº 839/2023
1 - OBJETO: Projeto “MOBILI”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI/ NEUROLAB SERVICOS MEDICOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.581,27 (quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00457 - NAD Nº 840/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO2C 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 29.929,40 (vinte e nove mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00568 - NAD Nº 841/2023
1 - OBJETO: Projeto “HACKTUDO 2023 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA/ NS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 2.889,23 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00578 - NAD Nº 842/2023
1 - OBJETO: Projeto “A MOEDA BRASILEIRA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CABECA DE MENINA EDICAO DE LIVROS LTDA/ OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00556 - NAD Nº 843/2023
1 - OBJETO: Projeto “TERRA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/ OLIVEIRA TRUST SERVICER SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 145.087,07 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta e sete reais e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00452 - NAD Nº 844/2023
1 - OBJETO: Projeto “CONEXÕES MUSICAIS E TEMPORADA 2023 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA/ ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 197.445,38 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00596 - NAD Nº 845/2023
1 - OBJETO: Projeto “AMPLIAÇÃO DE ACESSO E VISITAÇÃO À BIBLIOTECA CENTRAL DO MUSEU NACIONAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL SAMN/ ONCOLOGIA REDE DOR S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 39.410,15 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00614 - NAD Nº 846/2023
1 - OBJETO: Projeto “PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ ONCOLOGIA REDE DOR S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 347.168,99 (trezentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00512 - NAD Nº 847/2023
1 - OBJETO: Projeto “ELIS REGINA - SUA HISTÓRIA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TENENTE MENDES PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI ME/ OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.143,12 (dezesseis mil cento e quarenta e três reais e doze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00512 - NAD Nº 848/2023
1 - OBJETO: Projeto “ELIS REGINA - SUA HISTÓRIA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TENENTE MENDES PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI ME/ OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 42.758,54 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00512 - NAD Nº 849/2023
1 - OBJETO: Projeto “ELIS REGINA - SUA HISTÓRIA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TENENTE MENDES PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI ME/ OPPORTUNITY METRICA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 70.586,99 (setenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00459 - NAD Nº 850/2023
1 - OBJETO: Projeto “MULTIPLIQUE TECH”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ OSBS AFRETAMENTOS E CONSULTORIA MARITIMA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 26.141,97 (vinte e seis mil cento e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00500 - NAD Nº 851/2023
1 - OBJETO: Projeto “ANONIMOS FAMOSOS EDIÇÃO ESPECIAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME/ PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00701 - NAD Nº 852/2023
1 - OBJETO: Projeto “IMAGENS EM MOVIMENTO - 13A EDIÇÃO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ RAIAR REDES DE ACOES E INTERACOES ARTISTICAS/ PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 4.010,73 (quatro mil e dez reais e setenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00490 - NAD Nº 853/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO DIGITAL ARTS FESTIVAL - NA ERA DO METAVERSO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA/ PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 45.720,13 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais e treze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00508 - NAD Nº 854/2023
1 - OBJETO: Projeto “CELULAR 50 (ANTIGO EXPO CELULAR (NOME PROVISÓRIO))”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CMX ASSOCIADOS EIRELI/ PEBMED INSTITUICAO DE PESQUISA MEDICA E SERVICOS TECNOLOGICOS DA AREA DA SAUDE S
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 83.327,18 (oitenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00683 - NAD Nº 855/2023
1 - OBJETO: Projeto “ARQUITETURA SENSORIAL - A ARTE DE PROJETAR PARA TODOS OS SENTIDOS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ FERRONI RIBAS E SONS PRODUTORA EDITORIAL LTDA/ PRATICAGEM FLUMINENSE - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 24.956,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00602 - NAD Nº 856/2023
1 - OBJETO: Projeto “REUSO CRIATIVO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI/ PRATICAGEM FLUMINENSE - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 33.292,12 (trinta e três mil duzentos e noventa e dois reais e doze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00544 - NAD Nº 857/2023
1 - OBJETO: Projeto “O MAR VISTO DO ESPAÇO: BRASIL OCEÂNICO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI/ PRATICAGEM GUANABARA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 71.259,02 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00610 - NAD Nº 858/2023
1 - OBJETO: Projeto “BELEZAS BRASILEIRAS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA/ PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 53.464,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: SMC-PRO-2023/00513 - NAD Nº 859/2023
1 - OBJETO: Projeto “CONEXÃO DO BEM 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CONEXAO DO BEM/ PRECISAO-I CONSULTORIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.353,88 (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00518 - NAD Nº 860/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL CRIABRASIL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 152.803,81 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e três reais e oitenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00516 - NAD Nº 861/2023
1 - OBJETO: Projeto “JAZZ ALL NIGHTS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GAIA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP/ PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 233.190,79 (duzentos e trinta e três mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00568 - NAD Nº 862/2023
1 - OBJETO: Projeto “HACKTUDO 2023 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA/ PRILL TECNOLOGIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 17.568,29 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00487 - NAD Nº 863/2023
1 - OBJETO: Projeto “LÁ NA ILHA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MKT INCENTIVOS LTDA/ PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 29.839,27 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00536 - NAD Nº 864/2023
1 - OBJETO: Projeto “EU CONTO ESSA HISTÓRIA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI/ PROHOME ADMINISTRACAO E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.039,86 (sete mil e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00536 - NAD Nº 865/2023
1 - OBJETO: Projeto “EU CONTO ESSA HISTÓRIA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI/ PROMENADE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 19.866,58 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00701 - NAD Nº 866/2023
1 - OBJETO: Projeto “IMAGENS EM MOVIMENTO - 13A EDIÇÃO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ RAIAR REDES DE ACOES E INTERACOES ARTISTICAS/ PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 1.855,18 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00490 - NAD Nº 867/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO DIGITAL ARTS FESTIVAL - NA ERA DO METAVERSO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA/ PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 13.608,57 (treze mil seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00612 - NAD Nº 868/2023
1 - OBJETO: Projeto “ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO XI”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA/ PUBLIBANCA BRASIL SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 53.663,63 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00596 - NAD Nº 869/2023
1 - OBJETO: Projeto “AMPLIAÇÃO DE ACESSO E VISITAÇÃO À BIBLIOTECA CENTRAL DO MUSEU NACIONAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL SAMN/ REDE DOR SAO LUIZ S.A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 51.147,80 (cinquenta e um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00648 - NAD Nº 870/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL DIAS DE SOL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ LIVIA BRITO DE MELLO FERNANDES 07959997713/ RIO ATLANTICA HOTEL SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 97.384,85 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00535 - NAD Nº 871/2023
1 - OBJETO: Projeto “ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2023 - REDE RIO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ AGENCIA DO BEM/ RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.366,17 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00535 - NAD Nº 872/2023
1 - OBJETO: Projeto “ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2023 - REDE RIO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ AGENCIA DO BEM/ RTM INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.593,64 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00588 - NAD Nº 873/2023
1 - OBJETO: Projeto “COALIZÕES AUDIOVISUAIS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA/ SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 27.665,41 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00517 - NAD Nº 874/2023
1 - OBJETO: Projeto “MULTIPLIQUE O BEM”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 170.736,69 (cento e setenta mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00616 - NAD Nº 875/2023
1 - OBJETO: Projeto “ROLÉ CARIOCA - ANO XI”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ M BARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 86.180,56 (oitenta e seis mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00536 - NAD Nº 876/2023
1 - OBJETO: Projeto “EU CONTO ESSA HISTÓRIA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI/ SINERGAS GNV DO BRASIL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 49.253,26 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00644 - NAD Nº 877/2023
1 - OBJETO: Projeto “TACK FESTIVAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/ SISTEMA ELITE DE ENSINO SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.305,63 (dezesseis mil trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00557 - NAD Nº 878/2023
1 - OBJETO: Projeto “OFICINA MAKER - TERCEIRA EDIÇÃO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI/ SISTEMA P H DE ENSINO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 19.027,29 (dezenove mil e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: SMC-PRO-2023/00488 - NAD Nº 879/2023
1 - OBJETO: Projeto “ARTE E CULTURA NA CASA DAS MULHERES DA MARÉ - 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SISTEMA P H DE ENSINO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 43.890,04 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00504 - NAD Nº 880/2023
1 - OBJETO: Projeto “AUTORES DE IMAGENS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ RC LUMINATTI EDITORA E ARTES LTDA/ SITTI ASSESSORIA SERV E COM DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMUNIC E CONTROLE LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.660,96 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00658 - NAD Nº 881/2023
1 - OBJETO: Projeto “DANÇA NA DICRÓ”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.452,51 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00658 - NAD Nº 882/2023
1 - OBJETO: Projeto “DANÇA NA DICRÓ”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.887,95 (oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00486 - NAD Nº 883/2023
1 - OBJETO: Projeto “CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.034,33 (dez mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00486 - NAD Nº 884/2023
1 - OBJETO: Projeto “CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.798,35 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00899 - NAD Nº 885/2023
1 - OBJETO: Projeto “CAPOEIRA SOLAR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ LAR PAULO DE TARSO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.344,74 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00938 - NAD Nº 886/2023
1 - OBJETO: Projeto “PROJETO VIDANÇÃR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA PRODARTE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.282,68 (onze mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00599 - NAD Nº 887/2023
1 - OBJETO: Projeto “FAVELA MUNDO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ FAVELA MUNDO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 6.582,51 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00658 - NAD Nº 888/2023
1 - OBJETO: Projeto “DANÇA NA DICRÓ”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.538,35 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00658 - NAD Nº 889/2023
1 - OBJETO: Projeto “DANÇA NA DICRÓ”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.169,63 (nove mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00654 - NAD Nº 890/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL BRASIL: AVENIDA DE POSSIBILIDADES”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 59.686,08 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00523 - NAD Nº 891/2023
1 - OBJETO: Projeto “AFROFUTURISMO AGORA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO APONTAR/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00584 - NAD Nº 892/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL MIRA NA DIVERSIDADE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS 01177328771/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00503 - NAD Nº 893/2023
1 - OBJETO: Projeto “LER - O SALÃO CARIOCA DO LIVRO 2022”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMACAO VISUAL LTDA ME/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 54.280,96 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00549 - NAD Nº 894/2023
1 - OBJETO: Projeto “MARATONA COM ARTE 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ DREAM & SPIRIDON PROMOCOES ESPORTIVAS LTDA/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.917,49 (oito mil novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00656 - NAD Nº 895/2023
1 - OBJETO: Projeto “SOMANDO O BEM”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CAAT EDITORA LTDA/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 32.907,72 (trinta e dois mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00656 - NAD Nº 896/2023
1 - OBJETO: Projeto “SOMANDO O BEM”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CAAT EDITORA LTDA/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 32.785,98 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00563 - NAD Nº 897/2023
1 - OBJETO: Projeto “UMA HISTÓRIA ILUSTRADA DA BOLSA DE VALORES NO RIO DE JANEIRO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA/ SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 15.265,37 (quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00633 - NAD Nº 898/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO AO MAR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/ STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 46.361,93 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: SMC-PRO-2023/00887 - NAD Nº 899/2023
1 - OBJETO: Projeto “Eu Quero Ver o Pôr do Sol”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME/ SUM ENGENHARIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 32.269,82 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00610 - NAD Nº 900/2023
1 - OBJETO: Projeto “BELEZAS BRASILEIRAS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA/ TELESPAZIO BRASIL S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 195.852,68 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00538 - NAD Nº 901/2023
1 - OBJETO: Projeto “FLAMENGO - A HISTÓRIA DO LUGAR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO NACIONAL DE ARTES E CULTURA/ TEMPORE ENGENHARIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.486,21 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00633 - NAD Nº 902/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO AO MAR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/ TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 36.427,22 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00568 - NAD Nº 903/2023
1 - OBJETO: Projeto “HACKTUDO 2023 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA/ TQ ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 3.398,13 (três mil trezentos e noventa e oito reais e treze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00627 - NAD Nº 904/2023
1 - OBJETO: Projeto “XXI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO RIO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA/ TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 213.341,15 (duzentos e treze mil trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00600 - NAD Nº 905/2023
1 - OBJETO: Projeto “CASA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 46.025,61 (quarenta e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00615 - NAD Nº 906/2023
1 - OBJETO: Projeto “PROGRAMA DE CIRCO SOCIAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER/ VIBRA ENERGIA SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 297.279,78 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00633 - NAD Nº 908/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO AO MAR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/ VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 61.692,90 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00487 - NAD Nº 909/2023
1 - OBJETO: Projeto “LÁ NA ILHA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MKT INCENTIVOS LTDA/ VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 25.583,05 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00644 - NAD Nº 910/2023
1 - OBJETO: Projeto “TACK FESTIVAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/ VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 201.162,83 (duzentos e um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00525 - NAD Nº 911/2023
1 - OBJETO: Projeto “BIOANIMUS (EXPOSIÇÃO)”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTICULACAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ VITA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 21.273,50 (vinte e um mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00568 - NAD Nº 912/2023
1 - OBJETO: Projeto “HACKTUDO 2023 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA/ WEWORK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 27.647,77 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00459 - NAD Nº 913/2023
1 - OBJETO: Projeto “MULTIPLIQUE TECH”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ WILHELMSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 38.996,97 (trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00453 - NAD Nº 914/2023
1 - OBJETO: Projeto “OLYMPIC CODE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ WILHELMSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 129.602,03 (cento e vinte e nove mil seiscentos e dois reais e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00612 - NAD Nº 915/2023
1 - OBJETO: Projeto “ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO XI”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA/ WILSON SONS OFFSHORE SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 58.793,17 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00617 - NAD Nº 916/2023
1 - OBJETO: Projeto “42, TURBINANDO O FUTURO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO 42 RIO/ WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 13.819,46 (treze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00617 - NAD Nº 944/2023
1 - OBJETO: Projeto “42, TURBINANDO O FUTURO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO 42 RIO/ WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.277,54 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00502 - NAD Nº 917/2023
1 - OBJETO: Projeto “ESCOLA DE ARTES DO SPANTA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO E GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SPANTA NENEM/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 30.802,01 (trinta mil oitocentos e dois reais e um centavo)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00541 - NAD Nº 918/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL POLIFONIA 2022”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OLGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 31.637,71 (trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: SMC-PRO-2023/00457 - NAD Nº 919/2023
1 - OBJETO: Projeto “RIO2C 2023”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 39.156,86 (trinta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00595 - NAD Nº 920/2023
1 - OBJETO: Projeto “MUSEU DA VIDA - PROGRAMAÇÃO ANUAL E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCLOS DE TEATRO 2023-2024”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 307.563,92 (trezentos e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00603 - NAD Nº 921/2023
1 - OBJETO: Projeto “CIDADANIA SINFÔNICA ÓPERA STUDIO - CORTINA LÍRICA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ORQUESTRA SINFONICA DE CAMPO GRANDE - RJ/ BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00459 - NAD Nº 922/2023
1 - OBJETO: Projeto “MULTIPLIQUE TECH”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ TRANSFERO BRASIL PAGAMENTOS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 25.515,15 (vinte e cinco mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00557 - NAD Nº 923/2023
1 - OBJETO: Projeto “OFICINA MAKER - TERCEIRA EDIÇÃO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI/ SOTREQ SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 100.074,62 (cem mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00468 - NAD Nº 924/2023
1 - OBJETO: Projeto “2ª ed. Amazônia”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ FSB PUBLICIDADE LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.307,90 (nove mil trezentos e sete reais e noventa centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00600 - NAD Nº 945/2023
1 - OBJETO: Projeto “CASA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ ELOGROUP CONSULTING LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 104.339,70 (cento e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/01180 - NAD Nº 925/2023
1 - OBJETO: Projeto “FESTIVAL ÓPERA NA TELA 2022”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BONFILM PRODUCAO E DISTRIBUICAO AUDIOVISUAL LTDA/ MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 19.819,86 (dezenove mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00500 - NAD Nº 926/2023
1 - OBJETO: Projeto “ANONIMOS FAMOSOS EDIÇÃO ESPECIAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME/ ACIR ADMINISTRACAO S/A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 29.092,76 (vinte e nove mil e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00656 - NAD Nº 927/2023
1 - OBJETO: Projeto “SOMANDO O BEM”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CAAT EDITORA LTDA/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 19.055,15 (dezenove mil e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00500 - NAD Nº 928/2023
1 - OBJETO: Projeto “ANONIMOS FAMOSOS EDIÇÃO ESPECIAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME/ AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.793,27 (dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00464 - NAD Nº 929/2023
1 - OBJETO: Projeto “TEMPORADA ARTÍSTICA DA SALA CECÍLIA MEIRELES”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES/ M L ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.347,60 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00862 - NAD Nº 930/2023
1 - OBJETO: Projeto “OFICINAS DE ARTES VISUAIS - EU SOU ARTE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO DE ARTE-EDUCACAO/ SISTEMA P H DE ENSINO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 12.079,89 (doze mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00637 - NAD Nº 931/2023
1 - OBJETO: Projeto “ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/ CULTURA INGLESA IDIOMAS SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.061,14 (cinco mil e sessenta e um reais e quatorze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00619 - NAD Nº 932/2023
1 - OBJETO: Projeto “Música Para Crescer”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INFINIT PRODUCOES E EVENTOS LTDA/ VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 60.478,20 (sessenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/00600 - NAD Nº 933/2023
1 - OBJETO: Projeto “CASA DIGITAL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 41.636,34 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01426 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls.210/221 e, considerando o Despacho nº SMC-DES-2023/05236, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Instituto Gambiarra (Organização da Sociedade Civil - OSC), inscrito no CNPJ sob o nº 18.290.753/0001-44, visando à realização do projeto “Feira das Yabás” (Feira), no valor de R$ 1.771.000,00(um milhão, setecentos e setenta e um mil reais), a ser desembolsado em 03 (três) parcelas, que acontecerá no período de agosto/2023 a julho/2024, em 14 (quatorze) edições, na Praça Paulo da Portela, no bairro de Oswaldo Cruz, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO Nº: SMC-PRO-2023/01281 - NAD 955/2023
1.OBJETO: 31º PAIXÃO DE LER.
2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5-VALOR: R$ 417.890,00.
6.AUTORIZADO POR: ANA PAULA TEIXEIRA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO Nº: SMC-PRO-2023/01397 - NAD 956/2023
1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSIBILIDADE PARA AS PRÉ-CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS NO ÂMBITO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.
2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ALL DUBBING PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4.RAZÃO: DISPENSA.
5-VALOR: R$ 15.000,00.
6.AUTORIZADO POR: ANA PAULA TEIXEIRA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01380: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas às fls. 329/330, bem como no Parecer da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação acostado às fls. 321/322 e na manifestação da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas de fl. 331, **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela do 1º Termo Aditivo do Termo Colaboração nº 848/2021, no valor de R$ 88.426,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais), apresentada pela Movimento de Integração Cultural - MIC referente à cogestão da Lona Cultural Municipal João Bosco.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo Nº 12/001.416/2022
Onde se lê: "Termo de Ajuste referente à execução da medida compensatória no valor equivalente a R$ 44.0000% Quarenta e quatro mil reais)"

Leia-se: "Termo de Ajuste referente à execução da medida compensatória no valor equivalente a R$ 44.300 (Quarenta e quatro mil reais e trezentos reais)"
Publicado no D.O Nº 97 - p.44 - dia 04/8/2023 - col.2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº:SMC-PRO-2023/00345
Onde se lê: "**VALOR:** R$ 284.050,00 "
Leia-se: "**VALOR:** R$ 15.346,89"
***Publicado no D.O Rio nº 98, no dia 07/08/2023,1ª Coluna.**

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023(*)

Processo nº: 12/800.054/2019
NAD Nº 166/2023
Objeto: Anulação total das despesas
Partes: F-ARTES e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA
Valor: R$ 25.173,36 (vinte e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
Fundamento: Art. 1, Caput, da Lei Federal nº 10.520/2002
Razão: Pregão
Autorização: DANIELA DE SANTA CRUZ

Processo nº: 12/800.054/2019
NAD Nº 215/2023
Objeto: Acréscimo de quantidades no percentual de 18,18%, a conta de 15/07/2023
Partes: F-ARTES e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA
Valor: R$ 25.173,36 (vinte e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
Fundamento: Art. 1, Caput, da Lei Federal nº 10.520/2002
Razão: Pregão
Autorização: DANIELA DE SANTA CRUZ
(*) Omitidos do DO RIO Nº 94, de 01/08/2023

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RF/PRE Nº 23 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da RIOFILME, para realizar, exclusivamente, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, no modo de disputa aberto e fechado, sob regime de empreitada por Preço Global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE APARELHO COMPACTO DE JANELA (ACJ), para a DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A - RIOFILME, no Processo FIL-PRO-2023/00096, SICOP nº 990107412023.

A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, para processar e julgar exclusivamente, no Pregão Eletrônico n° 463/2023, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:
PREGOEIRO TITULAR: Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria - Matrícula: 50/3244860.
PREGOEIRO SUBSTITUTO: Valentim Rodrigues Filho - Matrícula: 69/625. 312-0.
EQUIPE DE APOIO:
MEMBRO: Ana Paula da Cunha Fonseca - Matrícula: 69/625.278-3
MEMBRO: Carla da Costa Prudente - Matrícula: 69/625.331-3
MEMBRO: Lilian Lobato Nascimento - Matrícula: 59/625.319-2

Art. 2º - Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da RIOFILME;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo FIL-PRO-2023/00190 - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 19-35, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Licitação, pelo rito da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, para Registro de Preços - SRP, com fulcro na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, para atender toda demanda de almoxarifado da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo:FIL-PRO-2023/00192/0099/030324/2023
NAD: 2023/272
Objeto: Apoio para a contratação do projeto "El Auge Del Humano 3"
Beneficiário: Estúdio Giz Produções Ltda. ME
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - PRÓ - CARIOCA AUDIVISUAL 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **CLENIR DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/118.113-0, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 112 de 07/07/2023, conforme processo nº 14/302.252/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 03/08/2023

Processo: 14/000.740/2021 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2021, celebrado com a empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/08/2023, no valor de R$ 390.506,69 (trezentos e noventa mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos), com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 151 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade de 01 de Agosto de 2023, **SILVANA LUIZ DE FARIAS DIAS** Agente de Administração, matrícula nº 30/715.024-6, para o exercício da Função de Confiança de Gerente III, código 077939, da Gerência de Adoção de Áreas Públicas, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Fundação Parques e Jardins.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 07/08/2023

Processo n.º FPJ-PRO-2023/00920 - 99/022.034/2023 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0003/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 501.733,10 (Quinhentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos), á favor da empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO., cujo objeto é o " "IMPLANTAÇAO E RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONTE DE ORAÇÕES DO BAIRRO SÃO JORGE EM CAMPO GRANDE - AP 5.2"**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 07/08/2023

PROCESSO: FPJ-PRO-2023/00920 - 99/022.034/2023
NAD Nº 325/2023
OBJETO: "IMPLANTAÇAO E RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONTE DE ORAÇÕES DO BAIRRO SÃO JORGE EM CAMPO GRANDE - AP 5.2"
PARTES: FPJ/COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023.
VALOR: R$ 501.733,10
AUTORIZAÇÃO: Julio Artur Villas Boas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO Nº 14/300.165/2022 - Objeto: "**SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÕES - DIVERSAS AP**'S" - **Autorizo** a promoção de readequação do orçamento consolidado por categoria sem alteração do valor do contrato, nos termos dos arts. 482, inciso II e 507 do RGCAF e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato nº 115/2023**, em razão da necessidade da correção dos valores das medições dos serviços executados, consoante manifestação da autoridade técnica competente apontando para a necessidade de retificação dos documentos integrantes do instrumento jurídico celebrado.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO ''N'' SMH Nº 04 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Instaura Reurb-S nos Loteamentos Vila Fernanda e Estrada de Sepetiba, 5011, inscritos no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 34-A e 231-A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, o núcleo urbano informal consolidado ocupado pelos Loteamentos Vila Fernanda e Estrada de Sepetiba, 5011, inscritos no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 34-A e 231-A respectivamente, ambos sitos à Estrada dos Bandeirantes, Sepetiba, XIX R.A., AP-5.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 097 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 07/08/2023, **CARLOS LEONARDO LOUREIRO CARDOSO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/284.168-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082116, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/08/2023.
Processo n.° HBT-PRO-2022/00222 - "APROVO" o novo Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 975/998 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

PROCESSO: 16/000.736/2022
a) OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 1, *caput* da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
d) RAZÃO: Pregão (Aditivo).
e) VALOR: R$ 37.533,24 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/08/2023
Processo nº 01/700.163/2019 - **NEGO PROVIMENTO** ao recurso impróprio.

Processo nº 01/702.489/2019 - **NEGO PROVIMENTO** ao recurso impróprio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/08/2023
PROCESSO: EOP-PRO-2022/00176 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/000024, no valor de R$ 7.470,59 (sete mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), a favor de WJK Serviços de Engenharia e Consultoria SS Ltda - EBEC, CNPJ nº 30.946.078/0001-64.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
PROCESSO Nº TDI-PRO-2023/00247 - **AUTORIZO** a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA - SMTDI a aderir à Ata de Registro de Preço SEOP nº 011/2023 referente ao Pregão Eletrônico SEOP nº 78/2023 cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM O SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, conforme discriminado no Termo de Referência, com o quantitativo de 01(um) veículo no valor unitário mensal de R$ 6.539,00 (seis mil quinhentos e trinta e nove reais).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/620.232/2023	ELM RESTAURANTE LTDA
04/640.263/2023	RESTAURANTE E BAR SALETE DO MANOLO LTDA

EXPEDIENTE DE 03 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2023/06246	IZAMARQUE BATISTA DE SOUZA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2022/02581	LUIZ MOYSES ARAUJO PEREIRA
SMF-PRO-2023/00713	MARIA REGINA MONTEIRO DA SILVA
SMF-PRO-2023/05869	VINICIUS DE ASSIS RAMOS DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2023/11373	MONICA CRISTINA BONATTI PIMENTA

EXPEDIENTE DE 04 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/05890	JOCELEN CHACON DAUMAS PEREIRA
SMF-PRO-2022/03343	FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES
SMF-PRO-2023/05232	EUNICE SOTELO DE MENEZES
SMF-PRO-2023/08852	REGINALDO PEREIRA DE CALDAS

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/03237	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2022/03309	JOSE ANTONIO FERNANDES PEREIRA
SMF-PRO-2023/07555	SAMUEL SILVA ALVES
SMF-PRO-2023/00714	MARIANO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE 05 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/04492	JOSELIA HERCULANO DA SILVA
SMF-PRO-2023/08790	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
SMF-PRO-2023/06226	VERA LUCIA ADOLFO DE BRITO
SMF-PRO-2023/10744	SARA FRANÇA DA SILVA MARTINS

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/07285	MARIO AUGUSTO SARAIVA JORDAO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.509/2023 - LORENNA OURIQUES SIMAO 10657225754
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000.272/2020.
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.619/2023 - KATIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA ORGANIZACAO DE FEIRS ME
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.645/2023 - PEDRO PAULO FERREIRA DA COSTA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.647/2023 - KATIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA ORGANIZACAO DE FEIRS M
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

04/132.663/2023 - KATIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA ORGANIZACAO DE FEIRS ME
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

PROCESSO INDEFERIDO EM RECURSO
04/132.662/2023 - ROGERIO FERREIRA BARBOSA
1) Nego provimento ao recurso interposto e indefiro a Autorização Transitória requerida, de acordo com o artigo 16 do Decreto Rio Nº 51.958 de 24 de Janeiro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EXPEDIENTE DE 02 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.611/2023 - CARLOS EVANDRO DE JESUS SOUZA MELO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.672/2023 - SIMONE SOARES FERREIRA 08237324790
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas no processo 10/000.522/2022 e pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 03 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.465/2023 - CLARO SA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela ANATEL e pela CET-RIO, respeitados os limites do projeto apresentado, assim como as boas condições de circulação de pedestres e o livre acesso ao mobiliário urbano e a fruição das áreas públicas em geral;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.487/2023 - CLARO SA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela ANATEL e pela CET-RIO, respeitados os limites do projeto apresentado, assim como as boas condições de circulação de pedestres e o livre acesso ao mobiliário urbano e a fruição das áreas públicas em geral;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.490/2023 - GATA FOOD CHURRASQUIM
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.237/2020;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.667/2023 - JAIRO REZENDE DA SILVA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.713/2023 - FABIO SILVA BARROS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 51.958/23 e a comercialização de alimentos e bebidas.
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 04 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.666/2023 - VIVIANE KOPPE JENSEN
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.707/2023 - GABRIEL COSTA DE BRITO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.737/2023 - O FUXICO PRODUCOES
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.494/2023 - BARBARA PEREIRA DA SILVA SECUNDINO
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

04/132.679/2023 - JUNTA LOCAL PROCUCOES LTDA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2023

PUBLICIDADE - DEFERIDAS

04/640276/2023 VIA SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/640281/2023 TIJUCA COMERCIO DE MILKSHAKES LTDA
04/640264/2023 URBANO AUTOMOVEIS LTDA

MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDA

04/640296/2023 ASJ SANTA TERESA RESTAURANTE E HOTEL LTDA

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS INDEFERIDA

04/640292/2023 AUTONIA BENCARDINO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 24/07/2023

PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/680.484/2023 -PURA PERSISTENCIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
04/680.483/2023 -PURA PERSISTENCIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
04/680.874/2020 -ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DA BARRA
04/681.551//2022 -SPE GOLF 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 02/08/2023

AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS

04/680.580/2023 - AM PATT PUBLICIDADE LTDA (1.001.921).
04/680.361/2023 - AM PATT PUBLICIDADE LTDA (1.001.802).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2023

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA

04/720166/2023 - GRAMEX ESMALTERIA E BELEZA LTDA
04/720238/2023 - TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - INDEFERIDO

04/720026/2023 - I VENDHAUSEN SERVIÇOS MÉDICOS SIBOM LTDA
04/720035/2023 - RI HAPPY BRINQUEDOS SA
04/720036/2023 - LUNNA FLOR SPA E BELEZA LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

SMF-PRO-2023/12167- WILSON VILAS BOAS GOMES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11906 - JOSÉ EDMILSON DE MARIA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11635 - NILSON DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11916 - BRUNO DA ASSUNÇÃO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11914 - SEBASTIÃO VIEIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10137 - MATEUS FIGUEIREDO LOPES
Defiro o pleito, após a interposição de **RECONSIDERAÇÃO** por parte do interessado que adicionou por meio documental novas informações para análise e atendendo às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: comprovante da apreensão anexada em fls.07.

SMF-PRO-2023/12462 - GERSON DE JESUS BISPO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11461 - ENI PAREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11995 - CREUZA SILVA OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10475 - SUELLEM VIANA CORREIA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/10934 - RODRIGO CLAUDINO DOS SANTOS
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.

Comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias: Nota fiscal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/06/2023

SMF-PRO-2023/01572 - ALMIR DE ALMEIDA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.018 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

EXPEDIENTE DE 02/08/2023

SMF-PRO-2022/06289 - MARCOS ANTONIO AFONSO DE ALCANTARA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54108 para o comércio de artigos de armarinho código 08 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2022/05835 - MARCELO DIAS FERNANDES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41420 para o comércio de flores naturais plantas e sementes código 03 na categoria feirante mercador.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

AVERBE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por FLAVIO ALVES, LÍDER DA GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 850.048-0, nos períodos de:

a) MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 03/02/1982 a 31/01/1983, no total de 363 (trezentos e sessenta e três) dias, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 94/79.
b) INICIATIVA PRIVADA, nos períodos de 01/07/1979 a 25/10/1979; 01/08/1983 a 01/02/1984; 21/11/1986 a 27/02/1987; 02/03/1987 a 30/11/1987; 01/12/1987 a 31/12/1988; 01/01/1989 a 02/05/1990, no total de 1554 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias, desprezando os períodos de 02/03/1987 a 30/11/1987; 02/03/1987 a 31/12/1988, no total de 934 (novecentos e trinta e quatro) dias, por ser concomitante, o servidor laborou em duas empresas no mesmo período nos termos do artigo 9º , parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação realizada em 28/07/2023. GM-PRO-2023/01811.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/08/2023.
Processo: 017004452022 - GMPRO 2022 - 0647 NAD 311/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL .
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
Dispositivo: artigo 1 caput da lei 10520 de 2002.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.972,16 - (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
Autoridade: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/08/2023.
Processo: 01700562/2023 - GMPRO 2022 - 0567 NAD 312/2023.
Objeto: ADESIVAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DO BG .
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e AC SINALIZAÇÃO
Dispositivo: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 .
Razão: DISPENSA
Valor: R$ 19.300,00 - (Dezenove mil reais e trezentos reais).
Autoridade: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023		
GM-PRO-2023/01673	LEONARDO DA SILVA PEDRO	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01685	SANDERSON COSME DE SOUZA VELOSO	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01771	LUCAS SILVA MARINHO	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01820	ANDERSON BALBINO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01821	DEFÂNCIO DE JESUS DAS NEVES	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 279, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo à competência da Comissão abaixo:

Presidente:
GM Jorge Antônio Araújo, matrícula 853.446-3;

Membros:
GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 852.827-5; e
GM Clóvis Lopes dos Santos, matrícula 857.903-9.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 280, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo à competência da Comissão abaixo:

Presidente:
GM Jorge Antônio Araújo, matrícula 853.446-3;

Membros:
GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 852.827-5; e
GM Clóvis Lopes dos Santos, matrícula 857.903-9.

CORREGEDORIA
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria.

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 281, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 282, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 283, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 285, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 286, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 287, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 288, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 289, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 290, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

7ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 291, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 292, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

8ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 293, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 294, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" IG/COR Nº 295, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

RESOLUÇÃO SMPDA Nº 02 DE 07 AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONCURSO DE DESENHO - MEU AMIGO DE TODAS AS HORAS! PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que incumbe ao poder público a proteção da fauna e da flora e da submissão dos animais a qualquer forma de maus-tratos, conforme o disposto no artigo 460 e 461, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.435 de 27 de dezembro de 2018, que institui o Código Municipal de Direito e Bem-estar Animal do Município do Rio de Janeiro, Capítulo I, Art. 2º , Parágrafo II, que tem por objetivos estimular os processos pedagógicos de Educação formal e não formal, visando demonstrar a importância dos temas relacionados à proteção dos animais; e o Capítulo IV, Artº 6 do Parágrafo III, em desenvolver programas de educação ambiental voltado à defesa e à proteção dos animais;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n˚49.184 de 23 de julho de 2021, que cria o selo de responsabilidade social Rio Amigo dos Animais, no âmbito do município do Rio de Janeiro, sob a gestão da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme o disposto na Lei n˚3.172, de 27 de dezembro de 2000 e Decreto Rio n˚48.340, em 01 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO Lei nº 7806, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre as atividades a serem realizadas na Semana de Proteção Animal no Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

A Secretaria Municipal de Proteção de Defesa dos Animais, em consonância com a Gerência de Educação Animal, torna público o edital da Concurso de Desenho -Meu Amigo de todas as horas! Para o ano 2023.

REGULAMENTO

1 - DO OBJETIVO

1.1 Com a finalidade de incentivar as crianças e adolescentes as refletir sobre as questões de proteção e direito dos animais.
1.2 Consolidar uma Cidade que busca um convívio de respeito, cuidado, preservação e sustentabilidade entre os animais e a população carioca.
1.3 Mobilizar e direcionar ações educativas voltadas para os alunos da rede pública municipal com temas voltados ao bem-estar animal, proteção, defesa, a não prática de maus-tratos e abandono dos animais.

2 - DO TEMA

2.1 O desenho deve abordar o tema “Meu amigo de todas as horas!”

3. DO OBJETO

3.1 Para fins deste concurso, a participação voluntária dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no Concurso de redação “Meu amigo de todas horas!”

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - O Concurso está disponível somente para alunos da Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental I matriculados nas escolas da rede Pública Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.
4.2 - Os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

5- DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

5.1 - As fichas de inscrição e a autorização de publicação da obra, a serem preenchidas, encontram-se nos anexos I e II deste Regulamento.
5.2 - O prazo para inscrição é até o dia 25 de Agosto de 2023.
5.3 - Os desenhos deverão ser entregue até o dia 15 de setembro. PARÁGRAFO ÚNICO: O material que chegar com data de postagem após essa data será desclassificado.
5.4 - Todos os desenhos devem ser digitalizadas e identificadas em letra legível, com o nome completo da criança, idade, ano de escolaridade, telefone e nome da escola e o nome do professor e enviada para o e-mail institucional: gisele.lancates@rio.rj.gov.br.
5.5 - Para participar do concurso, os desenhos deverão ser elaborados de forma livre, devendo ser elaborado exclusivamente pela criança.
5.6 - Os trabalhos deverão ser individuais.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 - O concurso tem caráter competitivo.
6.2 - Os participantes serão divididos nas categorias de “Educação Infantil” e “Ensino fundamental I”.
6.3 - A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os 3 (três) finalistas de cada categoria, conforme os seguintes critérios de avaliação: Criatividade, Originalidade, Temática, Mensagem.

7- DO RESULTADO

7.1 - O resultado será divulgado no site e redes sociais da Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais.

8 - DA PREMIAÇÃO

8.1 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no evento que ocorrerá na Semana de Proteção Animal, na 2ª Semana de mês de outubro de ano 2023, em local ainda ser divulgado.

9 - USOS DO MATERIAL

9.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e poderá ser utilizado estritamente para fins de informação e culturais.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com o item 5, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais da Cidade do Rio de Janeiro, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.
10.2 - Os desenhos vencedores serão de guarda permanente desta Secretaria.
10.3 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
10.4 - Este concurso é exclusivamente Educacional e Cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
10.5 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.
10.6- Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: gisele.lancates@rio.rj.gov.br.
10.7 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da redação e, consequentemente, do respectivo participante.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Identidade: _____ - ____ Órgão emissor: _____

CPF:_____-_____

Nome da Unidade Escolar:_____

Endereço: _____

CEP: _____-_____Telefone da escola: _____

Celular do responsável pela inscrição: _____

Correio eletrônico: _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA DO ALUNO(A) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Afonso Cavalcanti, 455, 8º andar, da Cidade Nova, a utilizar minha obra em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa; sociocultural e educacional, para utilização, por si ou terceiros autorizados pelo Município, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição. A autorização compreende, também, toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em seminários e eventos de qualquer espécie, folders e relatórios. A presente autorização possibilita a reutilização da obra autorizada pelo Município do Rio de Janeiro em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

Nome do aluno(a): _____

Nome da Escola: _____

Ano de Escolaridade: _____

Assinatura do RESPONSÁVEL participante: _____

RESOLUÇÃO SMPDA Nº 03 DE 07 AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO - MEU AMIGO DE TODAS AS HORAS! PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que incumbe ao poder público a proteção da fauna e da flora e da submissão dos animais a qualquer forma de maus-tratos, conforme o disposto no artigo 460 e 461, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.435 de 27 de dezembro de 2018, que institui o Código Municipal de Direito e Bem-estar Animal do Município do Rio de Janeiro, Capítulo I, Art. 2º , Parágrafo II, que tem por objetivos estimular os processos pedagógicos de Educação formal e não formal, visando demonstrar a importância dos temas relacionados à proteção dos animais; e o Capítulo IV, Artº 6 do Parágrafo III, em desenvolver programas de educação ambiental voltado à defesa e à proteção dos animais;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n˚49.184 de 23 de julho de 2021, que cria o selo de responsabilidade social Rio Amigo dos Animais, no âmbito do município do Rio de Janeiro, sob a gestão da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme o disposto na Lei n˚3.172, de 27 de dezembro de 2000 e Decreto Rio n˚48.340, em 01 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO Lei nº 7806, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre as atividades a serem realizadas na Semana de Proteção Animal no Município.

A Secretaria Municipal de Proteção de Defesa dos Animais, em consonância com a Gerência de Educação Animal, torna público o edital da Concurso de Redação -Meu Amigo de todas as horas! Para o ano 2023.

REGULAMENTO

1 - DO OBJETIVO

1.1 Com a finalidade de incentivar as crianças e adolescentes as refletir sobre as questões de proteção e direito dos animais.
1.2 Consolidar uma Cidade que busca um convívio de respeito, cuidado, preservação e sustentabilidade entre os animais e a população carioca.
1.3 Mobilizar e direcionar ações educativas voltadas para os alunos da rede pública municipal com temas voltados ao bem-estar animal, proteção, defesa, a não prática de maus-tratos e abandono dos animais.

2 - DO TEMA

2.1 A Redação deve abordar o tema “Meu amigo de todas as horas!”

3. DO OBJETO

3.1 Para fins deste concurso, a participação voluntária dos alunos da Rede Pública Municipal de ensino da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no Concurso de redação “Meu amigo de todas horas!”

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - O Concurso está disponível somente para alunos do Ensino Fundamental I, II e PEJA matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.
4.2 - Os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

5- DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

5.1 - As fichas de inscrição e a autorização de publicação da obra, a serem preenchidas, encontram-se nos anexos I e II deste Regulamento.
5.2 - O prazo para inscrição é até o dia 25 de Agosto de 2023.
5.3 - As redações deverão ser entregues até o dia 15 de Setembro. PARÁGRAFO ÚNICO: O material que chegar com data de postagem após essa data será desclassificado.
5.4 - Todos as redações devem ser digitalizadas e identificadas em letra legível, com o nome completo da criança, idade, ano de escolaridade, telefone e nome da escola e o nome do professor e enviada para o e-mail institucional: gisele.lancates@rio.rj.gov.br.
5.5 - Para participar do concurso, as redações deverão ser elaborados de forma livre, devendo ser elaborado exclusivamente pela criança.
5.6 - Os trabalhos deverão ser individuais.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 - O concurso tem caráter competitivo.
6.2 - Os participantes serão divididos nas categorias de “Ensino Fundamental I”, “Ensino Fundamental II e PEJA”.
6.3 - A comissão julgadora avaliará as redações e elegerá os 3 (três) finalistas de cada categoria, conforme os seguintes critérios de avaliação: Criatividade, Originalidade, Temática, Mensagem.

7- DO RESULTADO

7.1 - O resultado será divulgado no site e redes sociais da Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais na 1ª (primeira) semana do mês de outubro de 2023.

8 - DA PREMIAÇÃO

8.1 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no evento que ocorrerá na Semana de Proteção Animal, na 2ª Semana de mês de outubro de ano 2023, em local ainda ser divulgado.

9 - USOS DO MATERIAL

9.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e poderá ser utilizado estritamente para fins de informação e culturais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao envio da redação, de acordo com o item 5, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais da Cidade do Rio de Janeiro, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.
10.2 - As redações vencedoras serão de guarda permanente desta Secretaria.
10.3 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
10.4 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
10.5 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.
10.6- Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: gisele.lancates@rio.rj.gov.br.
10.7 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da redação e, consequentemente, do respectivo participante.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Identidade: _____ - ____ Órgão emissor: _____

CPF:_____-_____

Nome da Unidade Escolar:_____

Endereço: _____

CEP: _____-_____Telefone da escola: _____

Celular do responsável da inscrição: _____

Correio eletrônico: _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA DO ALUNO(A) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Afonso Cavalcanti, 455, 8º andar, da Cidade Nova, a utilizar minha obra em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa; sociocultural; educacional, para utilização, por si ou terceiros autorizados pelo Município, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição. A autorização compreende, também, toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em seminários e eventos de qualquer espécie, folders e relatórios. A presente autorização possibilita a reutilização da obra autorizada pelo Município do Rio de Janeiro em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

Nome do aluno(a): _____

Nome da Escola: _____

Ano de Escolaridade: _____

Assinatura do RESPONSÁVEL participante: _____

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO SETUR “P” N.º 27, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Designa responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1.º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, os servidores a seguir relacionados:

Órgão/Unidade: SETUR			
Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**
Luiz Henrique da Silva Rocha	61/328.294-4	DAS 6	Gerente III
Juliana de Mendonça Vieira	60/337.497-2	DAS 6	Assistente I

Art. 2.º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo TLO-PRO-2023/00224, e observa o disposto no Decreto Rio nº 50162/2023 que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
TLO-PRO-2023/00215 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a celebração do contrato, cujo objeto é prestação de serviços de apoio operacional - Agenciamento de serviços de Copeiragem - Pregão SMF/SUBSC nº 453/2023, visando atender a SETUR, pelo período de 12 meses, a favor da empresa **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI**, **CNPJ Nº 01.271.695/0001-09**, no valor de R$ 39.717,84 (trinta e nove setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 14/08/2023.

TLO-PRO-2023/00221 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a celebração do contrato, cujo objeto é prestação de serviços de apoio operacional - Agenciamento de serviços de Recepção - Pregão SMF/SUBSC nº 453/2023, visando atender a SETUR, pelo período de 12 meses, a favor da empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO**, **CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, **CNPJ Nº 10.762.976/0001-55** no valor de R$ 88.137,60 (oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) a partir de 14/08/2023.

DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
TLO-PRO-2023/00215 - 132
1. OBJETO: Agenciamento de serviços de Copeiragem -
2. PARTES: SETUR/PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI TDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 28 DA LEI 14133
4.VALOR: R$ 39.717,84(trinta e nove setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA WEISS

TLO-PRO-2023/00221- 133
1. OBJETO: Agenciamento de serviços de Recepção -
2. PARTES: SETUR/MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 28 DA LEI 14133
4.VALOR: R$ 88.137,60 (oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA WEISS

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 59, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO n.º 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

RESOLVE:
Art. 1º: Instituir Comissão de Fiscalização ao Termo de Contrato nº 39/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "FUTURA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA", conforme tratado no processo administrativo LHE-PRO-2023/00438.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

1. Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut - Matrícula 11/170.364-4
2. Sâmela Oliveira Donza - Matrícula 60/324611-3
3. Gabriel Olendorf Rodrigues - Matrícula 60/336.869-3

Art. 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO nº 04 de 18 de março de 2021 a página nº 63.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

LHE-PRO-2023/00098 - **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de JANEIRO de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 130/132 e de Monitoramento às fls.133 Conforme quadro abaixo,e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 11 de 29/03/2023 - pag.46 - 1ª coluna

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 67.798,57	R$ 286,23	R$ 67.512,34

LHE-PRO-2023/00023 - **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de dezembro de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 94/95 e de Monitoramento às fls.96 Conforme quadro abaixo **TORNA SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 224 de 14/02/2023 - pag.62 - 1ª coluna

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 43.198,45	R$ 79,60	R$ 43.118,85

LHE-PRO-2023/00022- **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de dezembro de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 77/78 e de Monitoramento às fls.79 Conforme quadro abaixo e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 224 de 14/02/2023 - pag.62 - 1ª coluna

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 23.511,56	R$ 7,26	R$ 23.504,30

LHE-PRO-2023/00367- **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de abril de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 132/133 e de Monitoramento às fls.134 Conforme quadro abaixo e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 60 de 14/06/2023 - pag.62 - 1ª coluna

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 54.406,69	R$ 236,10	R$ 54.170,59

LHE-PRO-2023/00378- **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de maio de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 115/116 e de Monitoramento às fls. 117 Conforme quadro abaixo e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 84 de 18/07/2023 - pag.46 - 1ª coluna

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 50.764,88	R$ 276,40	R$ 50.488,48

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

LHE-PRO 2023/00023 - Torno SEM EFEITO o aprovo publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro nº 224 de **14/02/2023** - página 62, 1ª coluna.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 98 de 07/08/2023 - pág. 42 - 2ª coluna.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo nº JUV-PRO-2023.00242 - **RATIFICO** a autorização para a celebração do Termo de Contrato, conforme inciso XV do Art. 75 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviços à Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, mediante o gerenciamento do trabalho de 57 (cinquenta e sete) colaboradores advindos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e livramento condicional, na forma prevista no parágrafo 2º , artigo 28, combinado com o art. 34, da Lei Federal nº 7.210, de 11.07.84 (Lei de Execução Penal), visando a implantação das atividades de recepção, controle de acesso e asseio e conservação, no valor inicial de R$ 2.126.986,11 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos), que será efetuado em 12 (doze) parcelas de R$ 177.248,84 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

JUV-PRO-2023/00222 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2023, com ressalva, no valor de R$ 253.644,36 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatros reais e trinta e seis centavos, do Termo de Colaboração nº 009/2022, com a União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP3, conforme parecer exarado à fl. 351.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 07/08/2023)

(*)07/08/004.362/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 03/08/2023.

07/08/004.362/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

07/10/003.519/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

07/000.610/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

07/000.612/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

07/03/000.776/2020- De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.

07/10/003.184/2019- De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1172 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

CRIA TABELA ANEXA À RESOLUCAO PGM N. 1168, DE 14 DE JULHO DE 2023, QUE "REEDITA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO (RCD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º - À Resolução 1168, de 14 de julho de 2023, que "*Reedita a Revista Carioca de Direito (RCD) da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências*" fica acrescida a Tabela que segue Anexa a esta Resolução.

Art. 2º - Os serviços prestados ao Centro de Estudos da PGM/RJ por Procuradores do Município ficam remunerados na forma da tabela Anexa à Resolução 1168, de 14 de julho de 2023, que "*Reedita a Revista Carioca de Direito (RCD) da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências."*

Parágrafo único Considerar-se-á prestado o serviço quando de sua publicação na Revista Carioca de Direito.

Art. 3º - As atividades decorrentes do exercício da advocacia pública municipal ordinária por parte dos Procuradores Municipais não receberá qualquer tipo de bônus, haja vista sua natureza *pro labore faciendo*.

Parágrafo único Os comentários às decisões jurisdicionais consideradas paradigmáticas para o contencioso municipal e as entrevistas realizadas com Procuradores do Município, na qualidade de entrevistadores ou entrevistados, que vierem a integrar as seções Município em Juízo e Juristas Cariocas, da Revista Carioca de Direito, não serão igualmente remuneradas, sendo consideradas serviços de relevante interesse público e valor social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BUCAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÕES DA REVISTA CARIOCA DE DIREITO

ATIVIDADE	UNIDADE	REMUNERAÇÃO (EM REAIS)
1 - ARTIGO CIENTÍFICO 2 - BIOGRAFIA JURÍDICA	TAREFA (+ de 15 págs.) TAREFA (+ de 15 págs.)	3.000,00
3 - DOSSIÊS 3.1 atualidades (em geral) 3.2 ensaios 3.3 resenhas	TAREFA (+ de 12 págs.)	2.500,00
3.4 anais de palestras (em específico)	TAREFA (+ de 6 págs.)	1.000,00

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 137 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da seguinte contratação

TERMO DE EXECUÇÃO ZIULEO 03-2023 - **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - **Processo PGM-PRO-2022/01343** - Prestação de serviço de impressão e acabamento de documentos eletrônicos, conferência, distribuição e expedição de relatórios e conferência, com fornecimento de estrutura física, equipamentos, suprimentos, mão de obra especializada, solução de software para gerenciamento das impressões e manutenção preventiva e corretiva.

João Paulo Jardim Folco, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/252.386-8, e-mail: joao.folco@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8445;

Thiago Silva de Castro, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/263.348-5, e-mail: thiago.scastro@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8445;

Rosilane Maria Delfino, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/264.890-5, e-mail: rosilane.delfino@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8442;

Mauro das Trinas, Agente de Administração, matrícula nº 10/209.667-5, e-mail: mauro.silveira@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8442

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de novembro de 2011.

Autorizo

ATO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 138 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ANTONIA LEITE PEREIRA**, Contador da Procuradoria, matrícula nº 11/243.759-8, do cargo em comissão de Diretor III, símbolo DAS-7, código 16389, setor 16428, da Contadoria Jurídica, da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

PROCESSO PGM-PRO-2022/02000
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 303/2023, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de itens de natureza alimentícia para eventos e reuniões no Gabinete do Procurador-Geral da PGM-RJ, no valor de R$ R$ 888,00 (oitocentos e oitenta reais), em favor de 50.699.607 ELIAS JOSÉ VIANA JÚNIOR, para fornecimento do item 04.

TRIBUNAL DE CONTAS

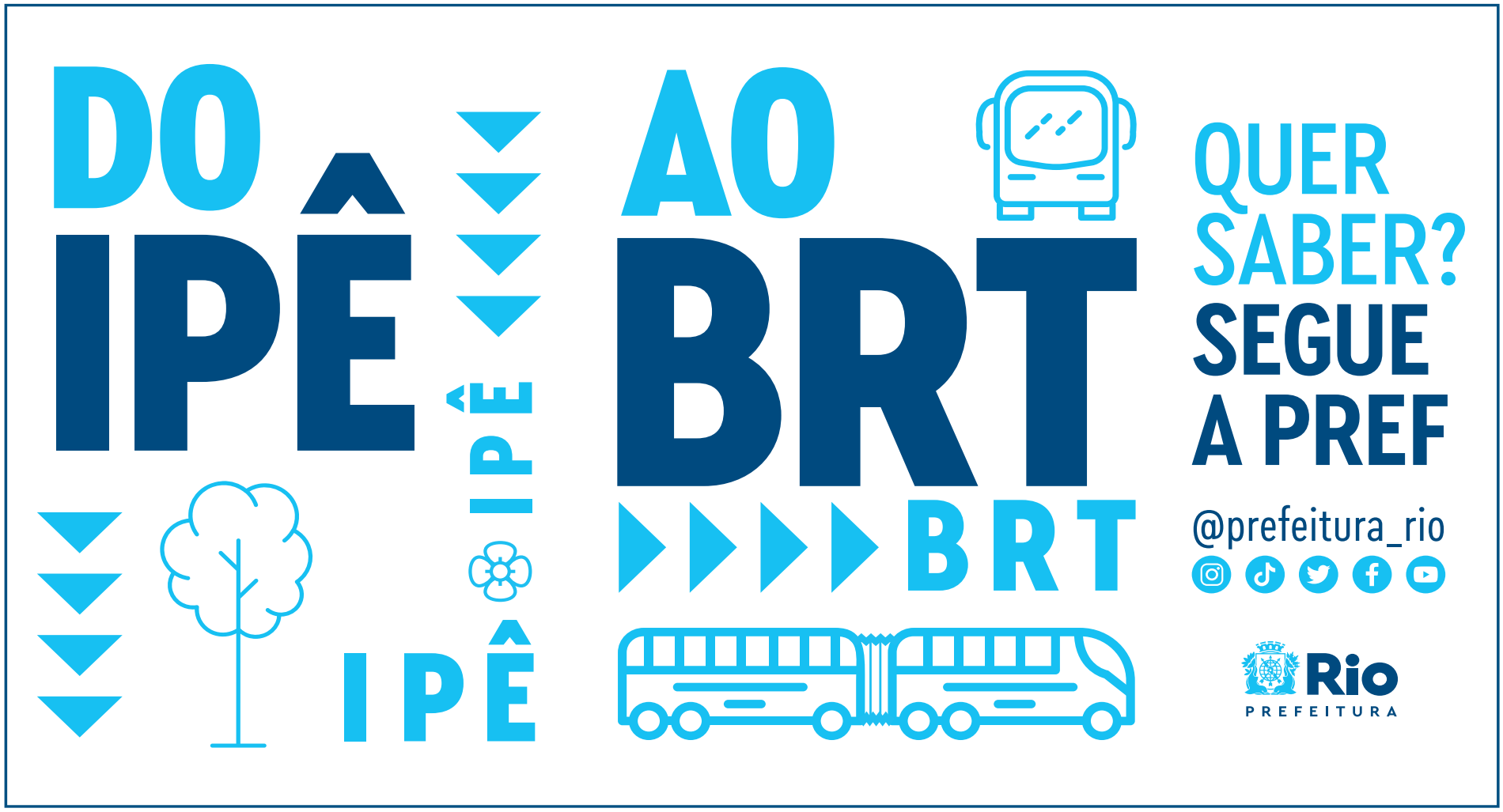
Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

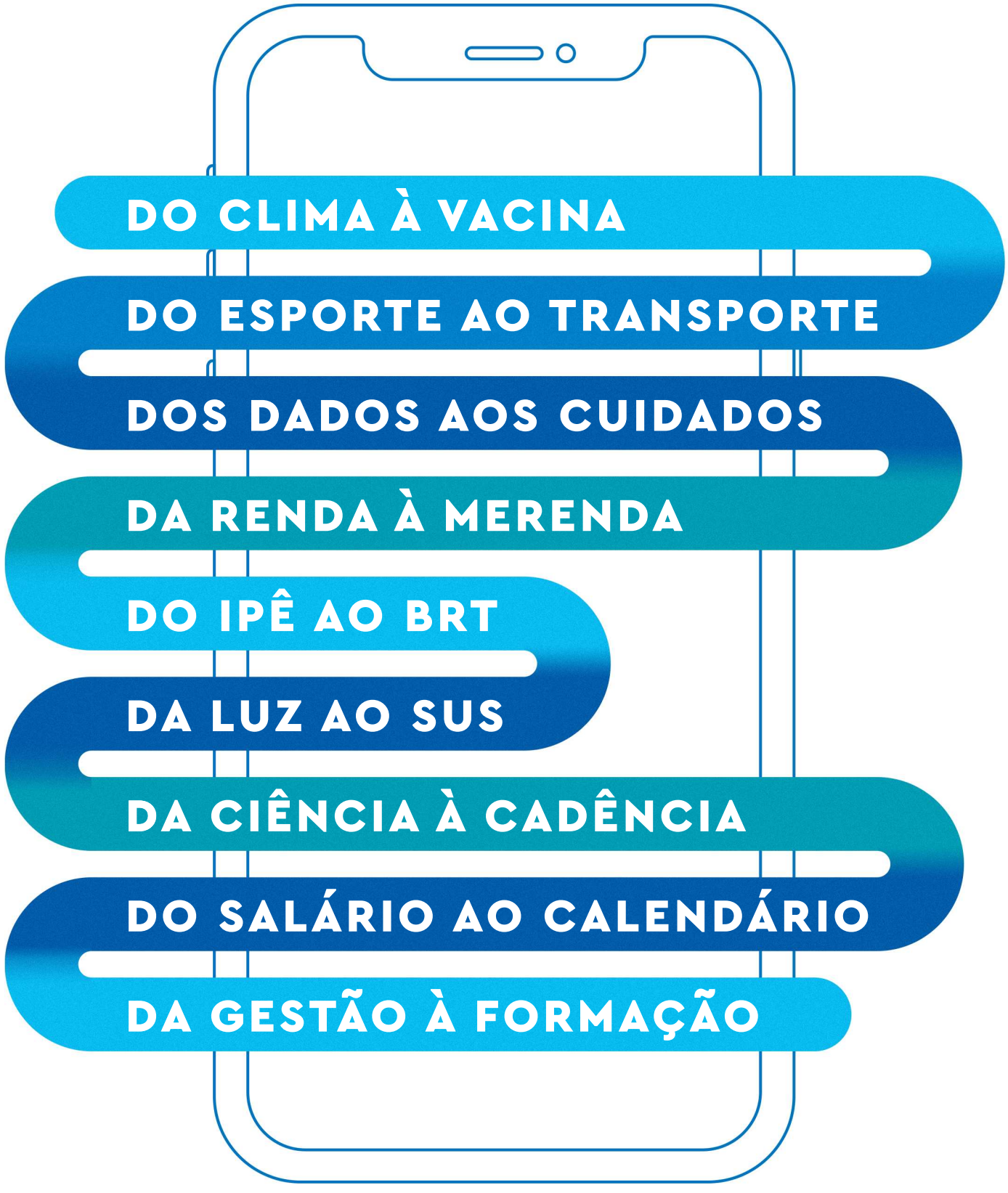
Processo nº 40/100.603/2019
a) OBJETO: Autovistoria Predial
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e BERNARDO P. SILVA LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: JULIETA CALIL SALIM

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (triênio)
Processo nº 40/101.642/2023 - Cristiano Farias Siqueira, matrícula nº 40/902.038-9.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA 0358/2023
PROCESSO SMS-PRO-2023/13701
DATA: 17/08/2023 - 10:00 às 16:00 HS
OBJETO: Aquisição de uniforme visando atender a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil do Rio de Janeiro - SUBPDEC, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 07/08/2023, sob a Dispensa Eletrônica **0358/2023.** Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail: ricardo.souza@rio.rj.gov.br em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA
CO SMCG Nº 01/2023
ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA: 07/08/2023
OBJETO: CONCESSÃO DE USO E GESTÃO, COM ENCARGOS DE REVITALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA MUNICIPAL CONHECIDA COMO JARDIM DE ALAH
Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10:04 horas, no Auditório, localizado do 1º andar da sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, CEP. 20.081-261, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se o Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. Daniel Pereira de Oliveira, e os demais membros da Comissão, os Srs. André Drummond Soares de Moura, Claudia de Freitas Escarlate, Felipe Cristiano Reigada e Roberta Pellegrini Naice, designados pela Resolução SMCG nº 02/2023, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 24 de abril de 2023, para reabertura da sessão pública relativa à CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMCG Nº 01/2023, iniciada na data de 29 de junho de 2023 e suspensa na mesma data; reaberta no dia 06 de julho de 2023, suspensa na mesma data; reaberta no dia 21 de julho de 2023 e suspensa na mesma data, após divulgadas as pontuações relativas à Nota Final, sendo manifestado pela licitante Duchamp Administradora de Centros Comerciais S.A., em conformidade com prerrogativa editalícia, seu direito ao recurso. Após análise do recurso da licitante Duchamp, bem como a impugnação ao recurso pelo Consórcio Rio + Verde e deferimento parcial dos pleitos por parte da autoridade superior em 04 de agosto de 2023, conforme publicado em diário oficial, a classificação na ordem decrescente da Nota Final ficou conforme o seguinte:
1. Consórcio Rio + Verde, representado pela sua empresa líder, Accioly Empreendimentos & Entretenimento Ltda., cuja Nota Final foi de 267,01 pontos;
2. Duchamp Administradora de Centros Comerciais S.A., cuja nota final foi de 247,14 pontos;
3. Consórcio Novo Jardim de Alah, representado pela sua empresa líder, Magus Maricá Empreendimentos S.A., cuja nota final foi de 210,32 pontos.
Iniciada a sessão, às 10:04 horas, em cumprimento ao Item 22 do Edital de Licitação, procedeu-se à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante mais bem classificada, bem como procedeu-se a rubrica de todas as folhas da documentação por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes.
Ato contínuo, suspendeu-se a licitação para verificação de atendimento ao disposto no Edital em relação à documentação habilitatória.
Após analisada a documentação de habilitação do Consórcio Rio + Verde, representado pela sua empresa líder, Accioly Empreendimentos & Entretenimento Ltda., reiniciou-se a sessão às 15:31 horas, na mesma data, anunciando o Presidente da Comissão Especial de Licitação que a referida licitante foi considerada HABILITADA.

Após, a licitante Duchamp Administradora de Centros Comerciais S.A manifestou seu interesse em apresentar recurso, sendo informado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação que os autos do processo serão disponibilizados para vistas da licitante, bem como será disponibilizada uma mídia digital contendo as cópias solicitadas. As demais licitantes renunciaram seu direito ao recurso.
Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente da Comissão Especial da Licitação suspendeu a sessão**, às 15h41 do dia 07 de agosto de 2023**.

André Drummond Soares de Moura | Claudia de Freitas Escarlate | Daniel Pereira de Oliveira (Presidente) | Felipe Cristiano Reigada | Roberta Pellegrini Naice
Comissão Especial de Licitação

Gustavo de Souza Agostini
Consórcio Novo Jardim de Alah

Alexandre Accioly Rocha Ana Cândida Lemos de Mello Carvalho
Consórcio Rio + Verde

Marcello Paranhos de Oliveira Miller Marco Henrique Fernandes de Queiroz
Duchamp Administradora de Centros Comerciais S.A.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 96, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a autorização constante do processo ASS-PRO-2023/00402, torna público o GABARITO PRELIMINAR a Prova de Aferição de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - Mandato 2024/2027.

PROVA OBJETIVA

1	**A**	11	**D**	21	**C**	31	**C**
2	**C**	12	**B**	22	**A**	32	**A**
3	**B**	13	**B**	23	**B**	33	**C**
4	**C**	14	**D**	24	**B**	34	**D**
5	**A**	15	**A**	25	**C**	35	**B**
6	**D**	16	**C**	26	**A**	36	**B**
7	**A**	17	**C**	27	**D**	37	**C**
8	**D**	18	**D**	28	**D**	38	**C**
9	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**A**
10	**B**	20	**A**	30	**A**	40	**D**

PROVA DISCURSIVA - ESPELHO DE CORREÇÃO
QUESTÃO 01
a) Clareza e coesão do texto, uso da norma culta (10 pts)
b) Equipe médica está obrigada a fazer a denúncia (5 pts)
c) Medidas e procedimentos a serem adotados (20 pts)
d) Encaminhamento ao Ministério Público/Judiciário (5 pts)

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 04/08/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.038.059,73
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	3.449.456,36
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	1.124.211,22
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	326.216,16

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/33.300222/2022
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 12431 LOTE 17 - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - CEP: 22783-117
Requerente: ROBERTO GOMES DA SILVA
Inscrição: 2024547-8
Exigência: Trata-se do processo 04/33/300.222/2022, aberto de ofício, para regularização cadastral dos imóveis construídos sem licença de obras em loteamento não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.
Assim, notificamos os proprietários e co-proprietários de frações no lote que para usufruir dos benefícios parágrafo 8º do art. 71 do Decreto n° 14.327/1995, introduzidos pelo Decreto n° 45.915/2019, com a obtenção de cobrança de IPTU individualizada, deverão juntar aos autos os documentos abaixo:
Documentos da Associação ou Condomínio:
1. Estatuto e ata de eleição do síndico/presidente da associação de moradores ou condomínio, se houver;
2. Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
3. Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
4. Planta de situação com a identificação de todas as unidades existentes no lote indicando os complementos de endereço das edificações, sequenciais e coerentes (inclusive das áreas não edificadas);
5. Quadro discriminando os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada (conforme estabelecido no art. 20 do Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU), a data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno de cada uma das unidades existentes no lote.

Documentos do contribuinte (cada imóvel):
6. Identidade, CPF, telefone, e-mail e endereço de comunicação do Requerente ou Proprietário;
7. Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU. Nota: fica dispensada a apresentação de ART ou RRT, e da carteira relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada;
8. O documento de compra do imóvel do imóvel.
Alertamos que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto n° 14.327/1995.
Nota: o requerente poderá comparecer munido dos documentos originais e cópias listados acima à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo do prédio anexo da Prefeitura - Cidade Nova
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2.
Em, 29 de maio de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INCOMPLETO.

Processo: 04/33.300222/2022
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 13002 CASA 1 - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - CEP: 22783-112
Requerente: JOSE NELSON ALVES DE SOUZA
Inscrição: 2024547-8
Exigência: Trata-se do processo 04/33/300.222/2022, aberto de ofício, para regularização cadastral dos imóveis construídos sem licença de obras em loteamento não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.
Assim, notificamos os proprietários e co-proprietários de frações no lote que para usufruir dos benefícios parágrafo 8o do art. 71 do Decreto n° 14.327/1995, introduzidos pelo Decreto n° 45.915/2019, com a obtenção de cobrança de IPTU individualizada, deverão juntar aos autos os documentos abaixo:
Documentos da Associação ou Condomínio:
1. Estatuto e ata de eleição do síndico/presidente da associação de moradores ou condomínio, se houver;
2. Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
3. Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
4. Planta de situação com a identificação de todas as unidades existentes no lote indicando os complementos de endereço das edificações, sequenciais e coerentes (inclusive das áreas não edificadas);
5. Quadro discriminando os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada (conforme estabelecido no art. 20 do Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU), a data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno de cada uma das unidades existentes no lote.

Documentos do contribuinte (cada imóvel):
6. Identidade, CPF, telefone, e-mail e endereço de comunicação do Requerente ou Proprietário;
7. Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU. Nota: fica dispensada a apresentação de ART ou RRT, e da carteira relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada;
8. O documento de compra do imóvel do imóvel.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Alertamos que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto n° 14.327/1995.
Nota: o requerente poderá comparecer munido dos documentos originais e cópias listados acima à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo do prédio anexo da Prefeitura - Cidade Nova
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2.
Em, 29 de maio de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300222/2022
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 13002 CASA 1 - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - CEP: 22783-112
Requerente: FRANCISCA NETA DE SOUZA
Inscrição: 2024547-8
Exigência: Trata-se do processo 04/33/300.222/2022, aberto de ofício, para regularização cadastral dos imóveis construídos sem licença de obras em loteamento não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.
Assim, notificamos os proprietários e co-proprietários de frações no lote que para usufruir dos benefícios parágrafo 8º do art. 71 do Decreto n° 14.327/1995, introduzidos pelo Decreto n° 45.915/2019, com a obtenção de cobrança de IPTU individualizada, deverão juntar aos autos os documentos abaixo:
Documentos da Associação ou Condomínio:
1. Estatuto e ata de eleição do síndico/presidente da associação de moradores ou condomínio, se houver;
2. Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
3. Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
4. Planta de situação com a identificação de todas as unidades existentes no lote indicando os complementos de endereço das edificações, sequenciais e coerentes (inclusive das áreas não edificadas);
5. Quadro discriminando os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada (conforme estabelecido no art. 20 do Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU), a data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno de cada uma das unidades existentes no lote.

Documentos do contribuinte (cada imóvel):
6. Identidade, CPF, telefone, e-mail e endereço de comunicação do Requerente ou Proprietário;
7. Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.
Nota: fica dispensada a apresentação de ART ou RRT, e da carteira relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada;
8. O documento de compra do imóvel do imóvel.
Alertamos que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto n° 14.327/1995.
Nota: o requerente poderá comparecer munido dos documentos originais e cópias listados acima à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo do prédio anexo da Prefeitura - Cidade Nova
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2.
Em, 29 de maio de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300222/2022
Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 66 BLC 01 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - CEP: 22790-704
Requerente: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: 2024547-8
Exigência: Trata-se do processo 04/33/300.222/2022, aberto de ofício, para regularização cadastral dos imóveis construídos sem licença de obras em loteamento não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.
Assim, notificamos os proprietários e co-proprietários de frações no lote que para usufruir dos benefícios parágrafo 8º do art. 71 do Decreto n° 14.327/1995, introduzidos pelo Decreto n° 45.915/2019, com a obtenção de cobrança de IPTU individualizada, deverão juntar aos autos os documentos abaixo:
Documentos da Associação ou Condomínio:
1. Estatuto e ata de eleição do síndico/presidente da associação de moradores ou condomínio, se houver;
2. Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
3. Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
4. Planta de situação com a identificação de todas as unidades existentes no lote indicando os complementos de endereço das edificações, sequenciais e coerentes (inclusive das áreas não edificadas);
5. Quadro discriminando os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada (conforme estabelecido no art. 20 do Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU), a data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno de cada uma das unidades existentes no lote.

Documentos do contribuinte (cada imóvel):
6. Identidade, CPF, telefone, e-mail e endereço de comunicação do Requerente ou Proprietário;
7. Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.
Nota: fica dispensada a apresentação de ART ou RRT, e da carteira relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada;
8. O documento de compra do imóvel do imóvel.
Alertamos que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto n° 14.327/1995.
Nota: o requerente poderá comparecer munido dos documentos originais e cópias listados acima à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo do prédio anexo da Prefeitura - Cidade Nova
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2.
Em, 29 de maio de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305782/2022
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 32 SL 503 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22210-060
Requerente: IGREJA BATISTA DO CAMINHO (A/C MARIA DOMINATO ROSSI)
Inscrição: 0581640-0
Ciência: Senhor Coordenador:
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU para o imóvel acima descrito, sob a alegação de ser imóvel ocupado por de Instituição Religiosa.
PARECER
Para apreciação da inicial, foram solicitados documentos conforme fl 69. Embora cientificado (fl 69v), a requerente não apresentou, até a presente data, os elementos necessários ao exame do processo. Desta forma, sustenta-se o indeferimento de plano, nos termos do art.125 do Decreto 14.602/96, que assim dispõe:
"Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
I - não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução".
Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, 06/07/2023
A consulta será indeferida de plano quando não contiver os elementos necessários à sua solução.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU, sem apreciação do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal de trinta dias a contar da ciência desta decisão.
FP/REC-RIO/CIP, em 10/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.304113/2023
Endereço: RUA NELSON TARQUINO, 150 - SALA 101 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22790-385
Requerente: **ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Inscrição: 34672451, 34672469 e 34672477
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial multifamiliar no endereço acima citado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 3037674-3 (MP) e a inclusão das IFs 3467245-1 a 3467247-7, com vigência a partir de 2024 (com base na CVF n° 810/2023), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	Area Tributável	Tipologia	Utilização	Posição
3.467.245-1	CASA 1	59 m²	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE
3.467.246-9	CASA 2	60 m²	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE
3.467.247-7	CASA 3	59 m²	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: a ciência da requerente ANX Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço p/correspondência: Rua Nelson Tarquino, n° 150 - Sala 101 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-385
FP/REC-RIO/CIP-4, em 13 de junho de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
18/06/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE

Processo: 04/66.304216/2023
Endereço: RUA DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO, 261- RECREIO - RIO DE JANEIRO - RJ- CEP: 22795-090.
Requerente: **ADELMAR SANTOS DE OLIVEIRA**
Inscrição: 2033686-3
Ciência: Trata-se inclusão predial no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo cancelamos a inscrição mencionada e incluímos as inscrições 3.467.572-8 a 3.467.581-9, com vigência a partir de 2024, conforme os dados cadastrais na tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3 467.572-8	APT 101	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	106	2024
3.467.573-6	APT 201	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	106	2024
3.467.574-4	APT 301	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	222	2024
3.467.575-1	APT 102	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	109	2024
3.467.576-9	APT 202	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	109	2024
3.467.577-7	APT 302	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	188	2024
3.467.578-5	APT 103	APARTAMENTO	RESIDENCIÁL	FUNDOS	108	2024
3.467.579-3	APT 203	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	108	2024
3.467.580-1	APT 104	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	86	2024
3.467.581-9	APT 204	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	86	2024

A área foi calculada de acordo com o Artigo 201 do Decreto 14327/95 e suas alterações posteriores.
A inscrição cancelada foi vinculada com as novas inscrições.
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência: Sr. Adelmar Santos de Oliveira / Rua Demósthenes Madureira Pinho, 261 - Recreio - CEP = 22795-090.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 26/06/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
04/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.304129/2023
Endereço: **RUA CESAR LATTES 1500 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793-329**
Requerente: **COMUNIDADE E Z SUL**
Inscrição:3030103-0
Ciência: Trata-se de acréscimo de área no endereço acima mencionado.
As providências quanto a alteração cadastral já fora realizada de acordo com o despacho de folha 07.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2023. Esta guia está sem cobrança em face das isenções de IPTU e TCL cadastradas relativas a TEMPLO RELIGIOSO.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, 22/06/2023
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: COMUNIDADE E Z SUL
Endereço: RUA CESAR LATTES 1500 - BARRA DA TIJUCA - CEP 22793-329
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
05/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.304182/2023
Endereço: RUA MAJOR GABRIEL TELES, N° 115 - SENADOR VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23085-330
Requerente: CLÁUDIO RAMALHO DA SILVA JUNIOR
Inscrição: 1927765-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos o número de porta de 26 para 115 e a área tributável de 237 para 245m2 (acréscimo de 8m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2024.
Incluímos a piscina na área tributável, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Cláudio Ramalho da Silva Junior.
Endereço para correspondência: Rua Major Gabriel Teles, n° 115 - Senador Vasconcelos - CEP 23085-330.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 14 de junho de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 14/06/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.303181/2023
Endereço: RUA FRANCISCO MOTA, 61 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23013-630
Requerente: MEDERAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.
Inscrição: 0802773-2
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tipologia de casa para galpão, a utilização de residencial para não residencial, a idade de 1968 para 2024 e a área tributável de 636 para 520m2 (redução de 116m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2024.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Mederaço Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda.
Endereço para correspondência: Rua Francisco Mota, n° 61 - Campo Grande - CEP 23013-630.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 14 de junho de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 14/06/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.303699/2023
Endereço: RUA LEÔNIDAS DO AMARAL ARAÚJO, 155, CASA 2 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790-700
Requerente: DAVID CAMPOS DE ARAÚJO
Inscrição: 3244892-0
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024, conforme dados a seguir:
Área construída: 261 m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2024
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. David Campos de Araújo.
Endereço para correspondência: Rua Leônidas do Amaral Araújo, n° 155, casa 2 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-700.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22 de maio de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 26/05/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.304168/2023
Endereço: RUA HENRIQUE BOITEUX, 119 - APT 301 - FDS - CACHAMBI - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP - 20.785-010
Requerente: ANA PAULA GONÇALVES FREITAS
Inscrição: 07957848
Ciência: Trata-se de legalização de construção com acréscimo de área no local supramencionado. A área atual foi implantada em 07.10.2019 pelo PA 00.04.374418.2019 e está correta. Verificações do IPTU Concluídas.
Para ciência:
Nome: Sra. Ana Paula Gonçalves Freitas.
Local: Rua Henrique Boiteux, 119 - APT 301 - FDS - Cachambi - CEP - 20.785-010.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 12/06/2023.
De acordo.
A FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
18/06/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.303959/2023
Endereço: RUA TÔNIA CARRERO, 73 - CASA 2 - LOTE 9 DA QUADRA A DO PAL 47818 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ -CEP 22.790-670
Requerente: MARCOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
Inscrição: 34586438
Ciência: Com base nos documentos juntados no administrativo alteramos a tributação para predial, com vigência a partir de 2024, com os dados cadastrais a seguir:
Tipologia = Casa / Utilização = Residencial / Posição = Frente / Área = 254m2 / Idade = 2024.
ATC = Quadro na planta = 90,47 + 65,14 + 7,21 + 30,46 + 12,59 + 19,94 + 12,65 + 15,52(piscina).
A área foi medida em conformidade com o Artigo 201 do decreto 14327/95 e alterações posteriores, inclusive considerando a área da piscina conforme o inciso IX.
Verificações do ÍPTU Concluídas.
Para Ciência:
Nome: Marcos Henrique Fernandes da Silva
Local: Rua Tônia Carrero, 73 - Casa 2 - Lote 9 da Quadra A do PAL 47818 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22.790-670.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 09/06/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.303455/2023
Endereço: RUA ALEXIS CARREL, 160 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23028-130
Requerente: BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EIRELI
Inscrição: 07957848
Ciência: Trata-se de legalização de construção referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 1.221.049-8 e incluímos as 3.466.534-9 a 3.466.536-4, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.466.534-9	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	59	2024
3.466.535-6	CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	59	2024
3.466.536-4	CAS 3	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	59	2024

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, BCDL Empreendimento Imobiliário Eireli.
Endereço para correspondência: Rua Alexis Carrel, n° 160 - Guaratiba - CEP 23028-130.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22 de maio de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 26/05/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art. 118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.658.192-7
Razão Social: CATARATAS DO IGUAÇU S/A
Auto de Infração n.º: 3.506 de 02/03/2021
Processo: 04/354688/2019

Inscrição Municipal: 0.470.982-9
Razão Social: SVC RIO REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI
Auto de Infração n.º: 1.512 de 02/03/2021
Processo: 04/38033/2021

Inscrição Municipal: 0.672.880-4
Razão Social: ANA LÚCIA WATZL 36 OFÍCIO DE NOTAS
Auto de Infração n.º: 2020997134 de 12/07/2022
Processo: 04/380044/2022

Inscrição Municipal: 0.547.474-4
Razão Social: LUIS GOMES CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
Auto de Infração n.º: 2019996242 de 12/07/2022
Processo: 04/380077/2022

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
Processo SMF-PRO-2023/08040 - Pregão Eletrônico - SMFP N° 0422/2023
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES** às empresas: **DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01**, para o **item 1** ao valor unitário de R$ 3.873,00 (três mil oitocentos e setenta e três reais), totalizando o valor de R$ 418.284,00 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais) e **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/0002-35**, para o **item 2** ao valor unitário de R$ 4.265,54 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 51.186,48 (cinquenta e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor global de R$ 469.470,48 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 16 /2023
RIO DE JANEIRO, 29/05/2023
Processo nº 02/550093/2020
Data da vistoria: 22/05/2023
Endereço do imóvel: Rua Cupertino Durão, 56
Bairro: Leblon
Inscrição do IPTU nº: 0.801.889-7
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto 28223/2007
Certifico que, conforme o laudo técnico às fls 29 é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.
Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

****Republicado por conter incorreções no D.O. Rio nº 88 - pág. 83 de 24-07-2023.***

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 49/2023 SMPU/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 10 DE JULHO DE 2023.
À SMDEIS
Assunto: Solicitação de Reforma com fins de licenciamento no SMDEIS.
Processo: SMU-PRO 2023/00264
Endereço: Avenida Mem de Sá, 31, Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel inserido em subzona de preservação afeto ao Decreto 4141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1139/1987 - APAC do Corredor Cultural.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de reforma de imóvel situado na Avenida Mem de Sá, 31 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 54/2023 SMPU/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 11 DE JULHO DE 2023.
À SMDEIS
Assunto: Solicitação de Reforma para atendimento de Laudo de Aptidão nº 41/2022 1º ET com fins de licenciamento no SMDEIS.
Processo: SMU-PRO 2023/00226
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 160 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel inserido em subzona de preservação afeto ao Decreto 4141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1139/1987 - APAC do Corredor Cultural
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de reforma de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 160 - Centro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 55/2023 SMPU/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 18 DE JULHO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Solicitação de instalação de toldos com fins de legalização na SMDEIS.
Processo: SMU-PRO 2023/00165
Endereço: Rua Buenos Aires, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel inserido em subzona de preservação afeto ao Decreto 4141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1139/1987 - APAC do Corredor Cultural
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme às fls. 11, SMU-DES-2023/05480, do processo SMU-PRO-2023/00165, nada tem a opor sobre a legalização de instalação de toldos de imóveis situados na Rua Buenos Aires, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 56/2023 SMPU/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 19 DE JULHO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Solicitação de emissão de parecer técnico para Reforma com fins de licenciamento na SMDEIS.
Processo: 02/000.949/2022
Endereço: Largo de São Francisco de Paula, 06 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel inserido em subzona de preservação afeto ao Decreto 4141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1139/1987 - APAC do Corredor Cultural.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme às fls. 09, do processo administrativo 02/000.949/2022, nada tem a opor sobre o licenciamento para reforma de imóvel situado no Largo de São Francisco de Paula, 06 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 37/2023 SMPU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 02 DE AGOSTO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Reforma de telhado em imóvel existente.
Processo: SMU-PRO 2023/00271
Endereço: Rua Gurupi, 19, fundos, Grajaú.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Passível de Renovação pelo Decreto N°. 39.102/14 - APAC Grajaú
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a Reforma do telhado do imóvel situado na Rua Gurupi, 19 fundos, Grajaú, conforme parecer as fls. 11 e 12 do processo SMU-PRO 2023/00271.
Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 36/2023
PU/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2023/00562
Endereço do imóvel: Rua João Vicente, 1645
Bairro: Marechal Hermes
Inscrição do IPTU: 0.701.531-6
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto de N°. 37.069/13 - APAC Marechal Hermes, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPA;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 11/247.978-0
Elaborado pelo Técnico: Stanys de Almeida	Matrícula: 10/295.241-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 37/2023
PU/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 2 DE AGOSTO DE 2023.

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2023/00437
Endereço do imóvel: Rua Camerino, 57
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.100.347-4
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto de N°. 7.351/88 - APAC SAGAS, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPA;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 11/247.978-0
Elaborado pelo Técnico: Stanys de Almeida	Matrícula: 10/295.241-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 38/2023
PU/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 2 DE AGOSTO DE 2023.

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2023/00420
Endereço do imóvel: Rua Camerino, 168
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.100.413-4
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto de N°. 7.351/88 - APAC SAGAS, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPA;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 11/247.978-0
Elaborado pelo Técnico: Stanys de Almeida	Matrícula: 10/295.241-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

EIS-PRO-2021/00793 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ARRJ
Cumpra as Exigências
para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2021/02047 - RIVA INCORPORADORA S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
para a juntada de documentos

02/42/000.418/2020 - SPE PEDRO CORREIA - EMP. IMOB. LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando que a maior projeção é o térreo e não consta PVI.
1- No Anexo IA da Res. EIS-REN 2022 N° 09:
1.a- no item 8.1.2.1 - Corrigir a taxa de ocupação - cálculo no projetado (14,47%);
1.b- no item 8.2.3.2- Marcar quadro de escola;
1.c- no item 8.5 - Incluir área e cota de soleira do telhado e rever ATC total;
1.d- no item 8.7.1- Corrigir ATC total;
1.e- no item 8.7.6- Corrigir taxa de ocupação;
2- Corrigir quadro de escola e comércio incluindo total de unidade, assinatura e carimbo do PRPA e PREO;
3- Retirar vaga do afastamento frontal mínimo e cotar afastamento frontal na planta de situação;
4- No demonstrativo de áreas cotar comprimento da área 3 e área 10 (ilegível) do térreo;
5- Indicar no térreo projeção do pavimento superior;
6- Mudar título do carimbo do projeto e do anexo IA indicando os benefícios da LC. 260/23 que alterou a LC 192/18;
7- Requerer a licença pela LC. 260/23.

EIS-PRO-2021/02715 - ERG PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 2 de 27/07/2023:
Apresentar protocolo CET-RIO - subprocesso continua arquivado.

EIS-PRO-2022/03314 - VIV IN FLAMENGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2023/03667 - PATRIMAR ENGENHARIA SA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/02562 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/08/2023

EIS-PRO-2021/04789 - PROMODO ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/270.182/2013 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,
Passe-se Alvará

02/286.252/2004 - SPE TEODOMIRO PEREIRA 1 EMP.IMOB. LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2023/02176 - SPE IGUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente ao exigido em 27/03/2023, a saber:
1. Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada (últimos 6 meses) em nome da requerente;
2. Juntar cópia da folha do IPTU onde constam idade e área de construção;
3. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica;
4. Juntar ART do PREO;
5. Juntar laudo técnico da Subvisa, em atendimento à Lei 6647/19;
6. Atender ao §2º do art. 2º da Lei nº 3261, de 23 de agosto de 2001, da Câmara Municipal do RJ;
7. Juntar cópia da documentação da requerente e do(s) respectivo(s) representante(s).

EIS-PRO-2023/10039 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0112/2023

02/03/000.278/2014 - ESPÓLIO DE SÉRGIO RIBEIRO DE SOUZA
Pode habitar concedido em 31/07/2023 par a unidade Nº 144 casa 01 apto 201 pela Rua General Clarindo. O prédio existente Nº 144 casa 01 passou a ser designado por Nº 144 casa 01 apto 101 e teve a aceitação das obras de modificação com acréscimo concedida em 31/07/2023.

EXPEDIENTE DE 01/08/2023

02/320.579/2008 - SANTIAGO ZAGATTO DE LOURENÇO
Complete a Documentação 1) Atender a restrição da licença nº 23/0025/2023 (visto fiscal);
2) Complementar memorial fotográfico, quanto aos lites do terraço coberto e vista do telhado do teto do 2º pavimento, devendo preferencialmente indicar em croqui as visadas de todas as fotos que compõe o memorial.

EIS-PRO-2023/09828 - JOSIMAR ARARYBA
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidão de ônus reais atualizada.

EIS-PRO-2023/03428 - SÉRGIO ODILON BOECHAT DA SILVA
Cumpra as Exigências
Permanece o item 5 das exigências formulada em 18/04/2023:
1) Corrigir no RGI a grafia da nomenclatura do logradouro, apresentando certidão do site Ruas.rio - item 5;
Face a nova documentação:
2) Indicar no projeto as curvas de nível na pl. situação e perfil natural do terreno no corte, conforme pl. cadastral 286BI1;
3) Incluir na RRT a atividade técnica execução de obra, ou com atividades técnicas (laudo e vistoria, além de levantamento arq.) conforme Resolução SMU 33/2019;
4) Informar se permanece o interesse no prosseguimento pela LC 192/2018, antes da vigência da LC 260/2023.
Nota: Para obter os benefícios da LC 192/2018, com redação pela LC260/2023, regulamentada pelo Dec. 52585/2023, deverá formar novo processo pelo requerimento online.

EIS-PRO-2023/04751 - GILVAN VICENTE FARIAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Figurar corretamente as dimensões do lote conforme local, indicando as dimensões do RGI e corretamente o recuo em cores convencionais.

02/34/000.937/2014 - FABIO ELOY BRITO
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e o projeto conforme anexo II da referida Resolução.
2- Indicar as medidas do lote e da rua de vila conforme certidão do Registro de Imóveis.
3- Retificar título do projeto.
4- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
5- Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.

EIS-PRO-2022/09582 - ADRIANA FELIX PESSOA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 1223579.23640804-5870 como número de referência.

EIS-PRO-2023/01081 - SUELY TRILHO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Compatibilizar projeto simplificado e formulário especial para licenciamento uni/bifamiliar

EIS-PRO-2021/05402 - JOSÉ MANUEL FERNANDEZ PEREZ
Cumpra as Exigências
1. Requerer a troca de titularidade para Cláudia Lúcia de Carvalho Silva;
2. Juntar cópia da documentação da proprietária e do cônjuge;
3. Apresentar anuência do cônjuge;
4. Juntar certidões do RGI atualizadas (últimos 6 meses);
5. Esclarecer prenotação de Penhora e Arresto dos lotes envolvidos;
6. Juntar certidão histórica do RGI com a baixa de Penhora em nome do Município do Rio de Janeiro do lote 6 (AV-4-129930-A);
7. No projeto: a) Identifica a proprietária e o autor do projeto no carimbo; b) Excluir meios-fios e cotas parciais dos logradouros; c) Excluir indicação de norte magnético; d) Excluir a indicação dos lotes lindeiros (lote 2 e lote 7); e) Excluir a informação de PAL 21968 / PAA 3243 da linha de meio-fio e indicar apenas o PAA 3243 no alinhamento dos logradouros; f) Substituir a indicação 1 e o termo "Lote resultante" por "Lote 1" "3ª categoria" (vide anotação); g) Retificar a numeração da plana aerofotogramétrica (261DI4), no carimbo; h) Atender ao inciso III do art. 2º da Resolução SMU 728/2007 (planta de localização sobre base cadastral na escala 1:2000); i) Cotar afastamentos frontais da edificação; j) Rever o quadro de áreas, informando as casas decimais.

EIS-PRO-2023/10042 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0115/2023

EIS-PRO-2022/02247 - HELIO MANFREDO PINHEIRO REPRES. POR PATRICIA PINHEIRO
Extraída Notificação número 23/0114/2023

EIS-PRO-2023/00033 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 23/0113/2023

EIS-PRO-2021/03101 - JANEMARY N. GRANTHOM
Extraído o Auto de Infração número 1032163

02/03/000.046/2013 - CONSTRU MING REPRESENTAÇÕES LTDA
Pode habitar três edificações residencias, perfazendo o total de cinco unidades.

EIS-PRO-2022/09582 - ADRIANA FELIX PESSOA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar e prédio residencial bifamiliar, situados na Rua Guacira nº 146 e nº 146 Fds Aptº 101/201 - Brás de Pina - XI R.A.

EXPEDIENTE DE 02/08/2023

EIS-PRO-2022/11110 - JORGE LUIZ MACHADO MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 1372486.23684234-7135 como número de referência.

EIS-PRO-2022/10598 - CAMILO DA CRUZ FERNANDEZ
Cumpra as Exigências
1- Rever no Anexo I do Decreto 48.719/21 (LICIN):
a) Desmarcar no item 4.2 a informação "Existente sem modificação";
b) Item 4.4: ATC e ATE = 268,47m²;
c) Item 4.5.1: Taxa de ocupação projetada = 32,07%;
d) Item 4.5.2: ATE permitida = 1.081,50m² e Projetada = 268,47m²;
2- Assinaturas no carimbo das plantas e no Anexo I.
3- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.

EIS-PRO-2023/03969 - CIDÁLIA MOREIRA DA PAZ
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente apresentando certidão histórica do imóvel da qual conste o habite-se do prédio e/ou certidão de habite-se, caso não seja comprovada a legalidade requerer a legalização total.
2) Apresentar certidão de registro de imóveis.
3) Caso seja comprovada a legalidade deverá apresentar anexo I da Res 27/21 (transformação de uso). Caso não seja comprovada a legalidade deverá apresentar Anexo I-B (única edificação no lote) da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/22
4) Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo II da Res. 27/21 (planta de situação, pavimento esquemático e corte esquemático.
5) Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade.
6) Esclarecer se haverá acréscimo no título do projeto.
7) Apresentar dados do requerente e assinatura do proprietário e requerente no carimbo do projeto.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EIS-PRO-2023/03976 - CIDÁLIA MOREIRA DA PAZ
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente apresentando certidão histórica do imóvel da qual conste o habite-se do prédio e/ou certidão de habite-se, caso não seja comprovada a legalidade requerer a legalização total.
2) Apresentar certidão de registro de imóveis.
3) Caso seja comprovada a legalidade deverá apresentar anexo I da Res 27/21 (transformação de uso). Caso não seja comprovada a legalidade deverá apresentar Anexo I-B (única edificação no lote) da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/22
4) Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo II da Res. 27/21 (planta de situação, pavimento esquemático e corte esquemático.
5) Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade.
6) Esclarecer se haverá acréscimo no título do projeto.
7) Apresentar dados do requerente e assinatura do proprietário e requerente no carimbo do projeto.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

02/34/001.234/2015 - MARIA CLARA DIAS DE SOUZA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Reitifcar título (projeto para legalização de construção de prédio residencial bifamiliar com três pavimentos na frente e legalização de construção de prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos nos fundos do lote, situados na Rua Maestro Henrique Vogeler nº 423 Aptº 101/102 e nº 423 Fds Aptº 101/201 - Brás de Pina - XI R.A., com os favores da L.C. 157/2015).
2- Rever identificação das unidades (nº 423 Aptº 101/102 e nº 423 Fds Aptº 101/201).
3- Rever quadro de áreas.

EIS-PRO-2022/05474 - SERGIO BARBOSA MARTINS
Cumpra as Exigências
1) Rever o preenchimento no Anexo I B da Resolução N EIS-REN-2022 nº 00009/2022 (encaminhada versão em melhor resolução para eng.we.rj.br@gmail.com), quanto aos itens 8.1.2.1 (limites: 70% e 60%), 8.1.2.3 (limites: 5,6 x trecho Alote até 33m e 2,1 x trecho Alote após 33m), 8.2.6 (limite: dimensão horizontal pode ocupar toda a área do lote em CB - Art. 89 do Dec. 322/1976), 9.2.2, 9.2.7, devendo ser preenchidos as colunas capitulação e cálculo dos itens aplicáveis;
2) Projetar vaga atendo Art. 100 do Dec. 322/1976, revendo o preenchimento 8.4, 8.6.10 e 8.6.11 no Anexo I B da Resolução N EIS-REN-2022 nº 00009;
3) Indicar o nº do subprocesso EIS-PRO-2022/05474.01 nos itens 9.3.2 (CET-Rio) e acompanhar o andamento do mesmo, incluindo os documentos necessários, conforme Resolução Conjunta "N" EIS-CET-2022 Nº 01/2022;
4) Indicar o nº do protocolo referente ao item 9.3.15 (DPE/DPA);
5) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 (itens 3.5 e 3.6 do Dec. 16721/1998), devendo constar a declaração do Anexo I do Dec. 16721/1998, além de indicar área privativa / úteis e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, vagas, bicicletário, e o que couber).

EIS-PRO-2021/02177 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE SA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11110 - JORGE LUIZ MACHADO MEDEIROS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Aguaraíba nº 144 - Higienópolis - XII R.A.

EXPEDIENTE DE 03/08/2023

EIS-PRO-2023/10018 - FERNANDA CAMPOS FERNANDES
Compareça para Ciência Compareça para ciência e extração do DARM complementar referente à Contrapartida para legalização através dos benefícios da Lei Complementar 260/23.

02/34/001.090/2015 - MARIA GOMES PETZOFF
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário correto do anexo I do Decreto 37918/13.
2. Apresentar o formulário com as declarações no verso da folha do quadro de áreas conforme o Decreto 37918/13.
3. Apresentar as projeções dos pavimentos (indicando a varanda, garagem coberta e terraço descoberto com hachuras e devidamente cotada).
4. Apresentar o formulário preenchido corretamente conforme o Decreto 37915/13.

EIS-PRO-2021/02675 - VICTOR FIGUEIREDO DE FREITAS LINDO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Deverá juntar a solicitação de arquivamento do processo através do requerimento on line (documento PDF).

02/34/001.095/2018 - ADEMIR MACHADO VIEIRA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário conforme o anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.
2. Apresentar o projeto conforme o modelo do anexo II da Resolução Smdeis n° 27/21 (planta de situação, projeções de pavimentos e corte esquemático).
3. Apresentar a certidão histórica com a informação de habite-se do Registro de móveis (atual) pelo lote 22, quadra 8 do PAL 1533.
4. Apresentar a ART do profissional responsável conforme a Resolução n° 33/19 (do profissional atual).

EIS-PRO-2022/08081 - VALERIA AUGUSTO PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar: a) área do lote; b) taxa de ocupação projetada.
2) Apresentado apenas o certificado de proteção do IRPH, deverá atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a modificação pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938, (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

EIS-PRO-2023/09821 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a autorização do proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, ou apresentação da Ata da Assembléia que aprovou as instalações, no caso de condomínio, ou anuência dos moradores em ruas e vilas sem saída conforme o inciso II, parágrafo 1° do art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022.
2. Apresentar anotação de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de responsabilidade técnica (RRT) pela instalação da antena e de sua estrutura por responsável técnico habilitado conforme o inciso IV, parágrafo 1° do art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022.
3. Apresentar o formulário preenchido corretamente na área das declarações conforme o anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022.

02/001.682/2010 - GENTIL ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender a restrição de 1ª laje.

EIS-PRO-2022/08317 - VALERIA AUGUSTO PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar: a) taxa de ocupação projetada.
2) Apresentado apenas o certificado de proteção do IRPH, deverá atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a modificação pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938, (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

EIS-PRO-2023/04799 - EDUARDA CARVALHO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Atender a exigência 5 de 06/06/23: Figurar no projeto as vagas de veículo informada no quadro de áreas, na planta de situação;
2. Figurar planta de situação com cotas em preto, reduzindo o tamanho da fonte e observando a hierarquia das penas.

EIS-PRO-2023/10017 - VERA LUCIA TORQUATO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Considerando que consta o processo nº 07/575858/1960 de construção de prédio misto, com Habite-se concedido em 25/01/1963, constando também em andamento o processo nº 02/345053/1994 de legalização de acréscimo na Loja A, preliminarmente, deverá esclarecer a numeração da unidade referente ao pedido de legalização de obras no presente processo.
2- Apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e o projeto conforme anexo II da referida Resolução.
3-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
4-Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.

02/34/000.243/2018 - ANTONIO SERGIO FERREIRA DE SOUSA
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) compatibilizar dimensões e desenho da planta de situação com as plantas esquemáticas dos pavimentos; b) apresentar plantas esquemáticas em escala; c) apresentar 2 vias do projeto (planta de situação e esquemáticas); d) nas planta esquemática do subsolo retirar hachura do trecho enterrado.
2) No Anexo I do Dec.16721/1998, retirar taxa de permeabilidade e incluir ATE projetado.

EIS-PRO-2021/03616 - MARCELO LAVANDOVSKI
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente às exigências de 10/03/2023, a saber:
2. Juntar RRT do PRPA/PREO (projeto e execução);
9. Juntar quadro de áreas de acordo com o item 4 das Condições Gerais do Decreto 48.719/21;
2. No formulário do LICIN:
a) Preencher a AP (3); b) Preencher item 1.1.3; c) Desmarcar item 2.2.1; d) Preencher item 2.5 (1); e)
Rever área de acréscimo (102,95m²); f) Apor assinaturas no formulário do LICIN; f);
3. Representar corte nas cores convencionais;
4. Atender ao item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Decreto 48.719/21.

EIS-PRO-2023/03778 - CALAZANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Anexo I-B da Resolução EIS-REN nº 00009 de 25/04/2022.
2- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
3- Licença de demolição da edificação existente.

EIS-PRO-2023/07643 - YAN MENDES DA ROSA PAIVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar título de propriedade atual (máximo 6 meses).
2) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a demolição pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

EIS-PRO-2023/06513 - AURORA MAGALHAES FERNANDES
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente, caso não seja comprovada a legalidade requerer a legalização total.
2) Caso seja comprovada a legalidade deverá rever o preenchimento do anexo I da Res 27/21 (itens 4.5.1 e 4.5.2, 5.4.1, 4.2, 4.4)
3) Caso não seja comprovada a legalidade deverá apresentar Anexo I-A (grupamento) da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/22 e solicitar, caso se enquadra, os benefícios da Leis 2079/93 ou abrir novo processo requerendo os benefícios da LC 260/23.
4) Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade.
5) Apresentar dados do requerente e assinatura do proprietário e requerente no carimbo do projeto.
6) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2023/05806 - AGNALDO ROCHA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto simplificado constituído de planta de situação com alinhamento indicando número do PAA e largura do logradouro, a implantação da edificação no terreno e o demonstrativo da projeção dos pavimentos destacando as dimensões externas e as cotas dos afastamentos em relação às divisas e entre as edificações, em JPEG, no formato A4 conforme modelo do Anexo II do Decreto Rio nº 41188/2015, em atenção ao inciso I do artigo 3º desse mesmo decreto.
2- Juntar ART referente à execução da obra, em PDF, em atenção ao inciso II do artigo 3º do Decreto Rio nº 41188/2015.
3- Anexar Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I do Decreto Rio nº 41188/2015, em PDF, em atenção ao inciso III do artigo 3º desse mesmo decreto.

02/320.045/2010 - MAURO ZONTAG ADLER
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial multifamiliar integrante de grupamento, sendo os acréscimos horizontais na dependênica do apto 805, sito à Rua Fabio Luz Nº 275 (ATC=123,93m²)

02/320.607/2008 - FLAVIA ALEXANDRA GOMES DA SILVA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar. em lote interno de vila, com 01(um) pavimento passando a 02(dois) pavimentos mais terraço parcialmente coberto, sito à Rua São Gabriel Nº 74 casa 03 (ATC= 106,60m²).

EXPEDIENTE DE 04/08/2023

02/34/000.557/2014 - FRATERNIDADE ESPIRITUALISTA O TRIANGULO E A CRUZ RAMATIS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RI histórico, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado
(com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto), a fim de comprovar a legalidade do imóvel.
2- Em função da exigência anterior apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 em caso de comprovação do Habite-se ou requerer a legalização de toda a edificação apresentando o Anexo I-B da Resolução EIS-REN nº 00009/2022 (edificação sem habite-se).
3- Rever o título do projeto observando o que constar na certidão do Registo de Imóveis.
4- Apresentar o projeto conforme anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021.
5-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
6-Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
7- Cotar logradouro de acordo com o PAA 2398.
8- Atender ao Anexo III do Dec. 48.719/21, informando RN, curvas de níveis e cota de soleira de acordo com a planta cadastral 261-D-III-6, PAA 2398 no alinhamento do logradouro, na planta de situação.
9-Juntar parecer do IRPH.

EIS-PRO-2022/11129 - NEUSA MELLO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e o projeto conforme anexo II da referida Resolução.
2- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98, para atendimento à SMFP.
3- Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
4- Comprovar a legalidade do figurado como existente (nº 267) apresentando certidão histórica de ônus reais do Registro de Imóveis incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado (com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto); em caso da não comprovação da legalidade deverá requerer a legalização de todas as edificações existentes no lote.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EIS-PRO-2021/02113 - NÁDIA REGINA VIEIRA CAMPOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 01, 03 e 04 de 28/11/2022:
1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas (rever áreas figuradas, considerando que o projeto apresentado perfaz a ATC=145,97m² - 1º pav= 60,30m², 2º pav= 60,30m², terraço coberto= 25,37m², item 3.1- residencial, 4.2- existente com modificação com acréscimo, 4.5.2- ATE perm= Alotex2,1, ATE proj= ATC- área varanda);
2. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021- rever as áreas figuradas - 1º pav= 60,30m², 2º pav= 60,30m², terraço coberto= 25,37m², terraço descoberto= 28,89m²);
3. Juntar RRT laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.
2. Compatibilizar cotas parciais da planta de situação e projeção dos pavimentos na testada e fundos do lote (somatório das cotas incompatível com a dimensão do lote figurada).
Nota 1: Terraços descobertos não são contabilizados na ATC;
Nota 2: Face a exigência 2, deverão ser revistas as áreas projetadas caso a dimensão da edificação seja diferente de 6,70m;
Nota 3: Deverá ser demonstrado na planta de situação, entre parênteses ao lado da cota, as dimensões do lote conforme local e conforme RGI- Ex: 6,60 (RGI) 8,40 (local).

EIS-PRO-2022/09582 - ADRIANA FELIX PESSOA
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 1223579.23774892-5025).

EIS-PRO-2023/01493 - SPE IGUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer a titularidade, tendo em vista a divergência entre o informado no requerimento e no projeto;
2- Juntar Certidões de Ônus Reais atualizadas (últimos 6 meses) dos lotes envolvidos, em nome da requerente;
3- Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes envolvidos;
4- Juntar ART da PRPA;
5- Juntar cópia da documentação da requerente e do(s) respectivo(s) representante(s);
6- Inserir o nome do representante da entidade no carimbo.

EIS-PRO-2022/12244 - GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Retirar da planta de situação a informação de ATC=429,27m2, a qual diverge da ATC correta informada no Anexo I-B (427,35m2).

EIS-PRO-2023/03957 - ALEXANDRE DA SILVA AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1) Juntar 3 fotos do imóvel antes da demolição, conforme § 2º do Art. 1º da Lei 3261/2001, ou declarar que não possui imagens do imóvel antes da demolição;
2) Juntar ART de execução de obra do PREO;
3) Incluir na declaração informações sobre demolição, conforme descrito no Dec. 23235/2003, e ainda tipologia/utilização, nº de pavimentos, área e volume da demolição;
4) Especificar o prazo de obras para conclusão das obras.

02/34/000.875/2018 - CREUSA EVANGELISTA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente, caso não seja comprovada a legalidade requerer a legalização total e não utilizar as cores convencionais.
2) Caso não seja comprovada a legalidade deverá apresentar Anexo I-A (grupamento) da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/22 e solicitar, caso se enquadre, os benefícios da Leis 2079/93. Caso seja comprovada a legalidade deverá apresentar o Anexo I da Resolução 27/2021.
3) Apresentar projeto simplificado conforme Anexo II da Res. 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos e corte esquemático).
4) Atender a Res. 33/2019, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
5) Apresentar quadro de áreas privativas do Decreto 16.721/98 incluir declaração de veracidade (Anexo I).

EIS-PRO-2022/12296 - NEILA SILVA DE VASCONCELOS
Cumpra as Exigências
1. Idnetificar as varandas, na planta de situação;
2. Apor assinaturas no carimbo do projeto.

02/316.103/2006 - IMBRA IMOBILIARIA BRASILEIRA S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto visado pelo IPHAN.
2) Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto.
3) Rever o Anexo I entregue. Apresentar anexo I da Res 27/21 (modificação com acréscimo).
4) No projeto simplificado: a) Rever o título: "projeto para a legalização de modificação com acréscimo de área com unificação de dois prédios comerciais existentes, passando a uma edificação comer comercial com dois pavimentos, sito à Avenida Dom Hélder Câmara, nº 4630/4680, Del Castilho, XII RA; b) indicar a altura total do telhado 1.

EIS-PRO-2023/03959 - ALEXANDRE DA SILVA AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1) Juntar 3 fotos do imóvel antes da demolição, conforme § 2º do Art. 1º da Lei 3261/2001, ou declarar que não possui imagens do imóvel antes da demolição;
2) Juntar ART de execução de obra do PREO;
3) Incluir na declaração informações sobre demolição, conforme descrito no Dec. 23235/2003, e ainda tipologia/utilização, nº de pavimentos, área e volume da demolição;
4) Especificar o prazo de obras para conclusão das obras (obras concluídas?);
5) Juntar parecer do PU/IRPH, conforme Resolução IRPH nº 003/2021 (gabinete.irph.smpu.rio@gmail.com).

EIS-PRO-2022/13029 - JULIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as restrições para habite-se da licença de obras;
2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

02/03/000.078/2018 - JATIR LUGON RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto conforme projeto aprovado em 14/05/2019, (atendendo ao afastamento frontal no nível do 2º pav - projeto e local);
2. Face a exigência 01, corrigir as áreas figuradas no projeto e formulário do Dec.41188/2015 (conforme projeto e formulário aprovados em 14/05/2019);
3. Juntar cópia da carteira do PREO/PRPA;
4. Após licenciamento, juntar Anexo III do Dec.40719/2015 corretamente preenchido (água até gás - sim, os demais não é o caso).

02/316.890/2010 - ELIANE SILVA DE CARVALHO
Extraída Notificação número 23/0116/2023

02/34/000.117/2018 - AFFONSINO DE AZEVEDO
Extraído o Auto de Infração número 1032164

02/34/000.852/2018 - NELSON OLIVE
Extraído o Auto de Infração número 1032165

02/34/000.484/2020 - JULIETA DA SILVA COSTA
Pode habitar

23/03/000.373/2021 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA ROCHA
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 03/08/2023

EIS-PRO-2022/10131 - ALEXSANDER AZEVEDO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0230/2023 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 1275149. 23739281-9201 como número de referência.

EXPEDIENTE DE 04/08/2023

EIS-PRO-2023/09397 - JOSE ADILSON MAZALA
Cumpra as Exigências
1. Anexo I: as informações de área e nº de compartimentos deverão constar na coluna "Edificação 1/Unidade 1" (trata-se de edificação unifamiliar);
2. Corrigir a ATE (áreas fechadas e cobertas) e ATC (ATE+ áreas cobertas abertas);
3. Retirar o termo edícula das áreas acrescidas;
4. Apresentar projeto com melhor resolução de imagem;
5. Figurar a piscina no projeto.

EIS-PRO-2023/08459 - LILIAN DE SOUSA MEIRELLES FERNANDES
Cumpra as Exigências
Considerando que consta para o endereço o processo EISPRO 2022/05759 com exigências a serem cumpridas, o requerente deverá esclarecer em qual processo deverá prosseguir a análise.

EIS-PRO-2023/04400 - LUZIA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código Nº: 2221527.23812270-3029 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2023/09815 - JOÃO LUIZ DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código Nº: 3181419.23759976-8247 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2023/09668 - RAIMUNDO FRANSCISCO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
A - Atender a exigência 1.2 do despacho do dia 28/07/2023, reproduzida abaixo:
1.2 - rever quadro de áreas quanto a ATC e ATE.
B - E ainda:
1 - preencher corretamente as áreas abertas da und.1 e und.2 (servidão).

EIS-PRO-2021/01793 - DÉO CESARIO BOTELHO
Cumpra as Exigências
- Deverá juntar parecer da Rio-àguas em relação a piscina indicada em F.N.A.

EIS-PRO-2023/05595 - MARCIO RIBEIRO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 2, 3.1b, 3.1c, 3.1g, 3.2, 5.1b e 6.2b de 26/06/2023, como se segue:
1 - Corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Completar a identificação do PRPA e do PREO, ambos nos carimbos das Pranchas 01, 02 e 03;
3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
3.1 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
b) Corrigir a largura e o raio do logradouro, ambos conforme o PAA 9.750 (12.00 e 12.00);
c) Indicar o afastamento frontal;
g) Completar as cotas do Mirante.
3.2 - Corrigir a Área (m²).
5.1b - Indicar todas as áreas cobertas e informar as áreas das mesmas e do Terraço Descoberto nas Plantas Baixas na Prancha 02;
6.2b - Corrigir a cota de soleira nos Cortes na Prancha 03.
Cumprida a exigência de 31/07/2023.

EIS-PRO-2023/09595 - ALEKSANDRE TORRES MAXIMIANO
Cumpra as Exigências
Preliminares, nº 2 e 3 do despacho de 28/07/2023, que não foram corretamente atendidas e a seguir reproduzidas:
2. Apresentar o Formulário e projeto simplificados nos moldes do Anexo I e II, respectivamente, da Resolução SMDEIS Nº. 27/2021 devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis que couberem;
3. Esclarecer a atividade pretendida no formulário e projeto a ser apresentado;
Obs.: processo sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2023/00948 - ENI BENEDITO MIGUEL
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2023/10232 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 07/0126/2023

EIS-PRO-2023/10228 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0124/2023

EIS-PRO-2023/10231 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0125/2023

02/42/000.242/2020 - ANTONIO ALVES DA SILVA PORTO
Extraído o Auto de Infração número 1028396

EIS-PRO-2023/07677 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0011/2023

EIS-PRO-2023/10247 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0012/2023

EIS-PRO-2023/08458 - GILBERTO SILVA RODRIGUES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0013/2023

02/42/000.891/2015 - ANA LUCIA DE PAIVA
Passe-se Alvará

02/286.158/2009 - CARLOS ALBERTO BOTELHO
Passe-se Alvará

23/42/001.001/2022 - WINTRACOM CONSTRUÇÕES, INVESTIMENTOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01518 - SILVIA REGINA ALVARES DE ALMEIDA
Pode habitar

EIS-PRO-2022/01091 - WILSON JOSÉ COMAN
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

EIS-PRO-2023/07348 - LINK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Cumpra as Exigências
Para acessar à certidão, acesse o seguinte link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 2824301.23911145-3993)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EIS-PRO-2022/01262 - ANDERSON LUIZ JERÔNIMO
Cumpra as Exigências
1 - Retirar toda e qualquer informação de áreas no projeto apresentado;
2 - Indicar na planta de situação o logradouro de acordo com o PAA 10.725 com 12,00m de largura;
3 - Indicar na planta de situação o lote 23 com 8,50 X 18,00m;
4 - Indicar as plantas dos pavimentos com a mesma orientação da planta de situação;
5 - Esclarecer ocupação do afastamento frontal mínimo de 3,00m;
6 - Juntar o Anexo I da Resolução nº 27/2021, devidamente preenchido;
7 - untar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF.

EIS-PRO-2022/09811 - ALTAIR FULI DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1. Minuta da Licença autenticada, às fls. 21 e 22. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 1244043.23914951-239.;
2. Darm da licença, às fls. 20. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 1244043.23914950-4704.
3. Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovação do pagamento do DARM;
4. DARM também disponível através do Requerimento Online;
5. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2022/04987 - SEBASTIÃO PALERMO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto indicando o lote de acordo com o PAL 16.290, observando que a testada para a Rua dos Mascates tem uma inclinação;
2 - Indicar corretamente os logradouros envolvido (Rua dos Mascates e Rua Dr. Vasco Barcelos), ambas com largura de 12,00m conforme PAA 5.704;
3 - Apresentar o projeto monocromático (sem linhas e textos coloridos).

EIS-PRO-2023/04650 - ROBERTO JOSÉ DE SOUZA PAVÃO
Cumpra as Exigências
1. Indicar devidamente na planta de situação:
1.1. o formato do lote conforme consta na certidão do RI anexada e no PAL - testada em curva;
1.2. A área permeável projetada;
2. Atender o art. 3º do Dec. 41188/15 quanto ao inciso I apresentando o projeto simplificado no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
3. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
3.1. No quadro Descrição das edificações:
3.1.1. Corrigir a área indicada para a edificação principal;
3.1.2. Esclarecer o número de pavimentos indicado para a edificação, posto que há indicação de escada na planta de situação;
3.2. No quadro Tipo de Licença:
3.2.1. Corrigir a ATC projetada indicada;
3.2.2. Corrigir a taxa de ocupação permitida e projetada indicadas;
3.2.3. Corrigir a ATE permitida e projetada indicadas.

EIS-PRO-2022/04002 - VERA LUCIA BERGAMASCHI ROBERT E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Anexar certidões do 12º Ofício do RGI dos três lotes, atualizadas em até 6 meses;
2) Retirar do desenho e do título a indicação de "Casa s/nº (sem habite-se)";
3) Corrigir no alinhamento o nº do PAA para 4635;
4) Figurar com linha tracejada as divisas internas a serem suprimidas;
5) Figurar as cotas das laterais internas suprimidas, na cor amarela e entre parênteses;
6) Figurar o nome do PRPA de forma digital;
7) Figurar os limites do lote projetado com linha de espessura 0,2mm, inclusive na testada.

EIS-PRO-2023/09923 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1) Anexar certidão do lote 1 com retificação de metragens, considerando as indicadas no PAL 18667;
2) Anexar RRT do autor do projeto;
3) Anexar certidões de aceitação das demolições dos prédios;
4) Retirar do desenho e do quadro de áreas a indicação de recuo, que inexiste de acordo com o PAA 3526;
5) Figurar no desenho na cor amarela a numeração dos prédios demolidos, entre parênteses;
6) Corrigir no alinhamento o nº do PAA para 3526;
7) Corrigir o título do projeto para constar: "projeto para remembramento lote 1 do PAL 18667 onde existiu o prédio nº 1420, com o lote 2 do PAL 18667 onde existiu o prédio nº 1426, ambos situados na Estrada do Cabuçu, Campo Grande";
8) Compatibilizar e figurar as medidas dos lotes conforme as indicadas no PAL 18667;
9) Apresentar as cotas de testada e fundos na mesma direção de leitura do logradouro;
10) Anexar procuração específica e clara quanto aos imóveis, com poderes para remembramento.

EIS-PRO-2023/05424 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - No Formulário de Áreas, preencher corretamente os Quadros de Áreas considerando que ambas as unidades pertencem a uma única edificação, preenchendo no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) as áreas e compartimentos da unidade 2 (existe uma única Edificação com 02 unid.)

EIS-PRO-2023/09776 - TERESINHA DE JESUS DA SILVA MENDES
Cumpra as Exigências
1 - Desocupar o afastamento frontal mínimo de 3,00m ou;
2 - Abrir novo processo solicitando os favores da LC 260/2023 (contrapartida)

EIS-PRO-2023/02888 - EDILSON TEIXEIRA CHAVES
Cumpra as Exigências
Utilize os links abaixo para a impressão dos documentos mencionados validados pela PCRJ:
1. Projeto aprovado:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1935134.22987750-1919
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1935134.22987749-1897
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1935134.22987751-1920
2. Licença:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1935134.23914882-2636

EIS-PRO-2022/11045 - CLAUDIA MARIA DOS REIS
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;

EIS-PRO-2022/11045 - CLAUDIA MARIA DOS REIS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09811 - ALTAIR FULI DE AZEVEDO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/08/2023
EIS-PRO-2023/09919 - FRANCELI MARQUES DE LIMA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/07257 - FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO DE LIMA
Cumpra as Exigências
1) Retificar o Anexo I-1B, informando nos itens 2.1 e 9.2 quanto ao processo de demolição;
2) Retificar o Anexo II: a) retirar a descrição de vagas; b) figurar medidas de frente e fundos conforme RI; c) compatibilizar cotas laterais; d) nomear corretamente o anexo nos fundos; e) figurar na testada a FNA de 3,00m conforme DER-29.

EIS-PRO-2022/11065 - MARCELO VINICIUS FERREIRA RIBEIRO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar situado à Avenida Domingos Vieira Muniz, 305, com acréscimo de área de 135,70 m² e ATC=188,36 m².

EIS-PRO-2022/01034 - FORMA ARQUITETURA LEGAL
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/09919 - FRANCELI MARQUES DE LIMA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 04/08/2023
EIS-PRO-2023/06464 - TIAGO CARNEIRO FERNANDES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Corrigir título do projeto: "Projeto de construção de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos e dependências no subsolo, situado na Rua Itiquira, 239 - Leblon.";
2) Atender afastamento frontal pela Rua Leôncio Corrêa;
3) Projetar na planta de corte a linha de 11m de altura de acordo com as curvas de nível do terreno;
4) Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
Sujeito a reexame.

02/11/000.044/2019 - PATRICIA JABUR ZAMBONIN
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 56,00m², com os favores da LC219/2020 ou LC192/2018, em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua Marques de São Vicente, 431, apartamento 304 - Gávea.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 04/08/2023
EIS-PRO-2023/07434 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Compareça para Ciência e agendamento de vistoria.

EIS-PRO-2022/10537 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:

1. Esclarecer endereço requerido e apresentar Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 preenchido (declarações obrigatórias) e assinado;
2. RGI, PAL ou documento comprobatório da posse;
3. Autorização do proprietário;
4. ART/RRT de instalação da antena e sua estrutura de suporte;
5. Comprovante de inscrição no CNPJ;
6. Declaração de segurança estrutural de marquise assinada por PRPA e PREO;
7. Autorização para remoção de vegetação;
8. Autorização do COMAR;
9. Autorização do órgão de tutela (IRPH);
10. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022.

02/13/000.673/2019 - ANTONIO CARLOS URZE FERREIRA SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Face o despacho às fls. 12, anexar parecer do IPHAN quanto ao pretendido.

EIS-PRO-2023/07319 - YANARA COSTA HAAS
Cumpra as Exigências
Tomar ciência que o processo de tapume deve ser próprio e estar vinculado a uma licença válida.
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples da ART/RRT de execução;
2) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais;
3) Planta cadastral com demarcação do lote, no processo próprio para tapume;
4) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN - Casa França-Brasil).

EIS-PRO-2023/05677 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0221/2023

EXPEDIENTE DE 07/08/2023
EIS-PRO-2023/09708 - NATHANA MARTINS BEDRAN CALIL
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá ratificar que a demolição solicitada não atinge as partes legalizadas pelo processo 14/332303/86 com aceitação em 27/NOV/1987 (área de 1.111 (galpão) conforme IPTU anexado).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 25/07/2023
EIS-PRO-2022/10909 - ANITA BARROS MOLDES
Cumpra as Exigências
1- JUNTAR FORMULÁRIO ANEXO A RESOLUÇÃO SMDEIS Nº 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

EIS-PRO-2023/08848 - EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto .

EXPEDIENTE DE 28/07/2023
EIS-PRO-2023/05309 - EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Certidão Enfitêutica sem débitos inscritos em Dívida Ativa para os dois lotes ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

EIS-PRO-2022/09142 - EDSON SABINO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
-APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA HABITE-SE/ACEITAÇÂO.

EIS-PRO-2022/10179 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Registro do imóvel, já que o apresentado se refere a outro imóvel e que o PAL não se aplica a instalação no topo da edificação;
2- Apresentar Anexo I assinado pelo proprietário e profissionais, sem marcar os itens que não se relacionam com o instalação (corte arbóreo, área declarada como patrimônio etc e marquise) tampouco que atende o Art. 5º do Dec. 50.798/22, tendo em vista a justificativa de inviabilidade técnica apresentada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EIS-PRO-2023/08943 - DANIELE EMMANUEL DO VALLE
Cumpra as Exigências
1- Requerer em nome do proprietário conforme RGI;
2- Apresentar RGI atualizado;
3- Apresentar Certidão Enfitêutica sem débitos;
4- Apresentar cópia da carteira do CREA do PREO;
5- Apresentar ART do PREO específica para a demolição.

EIS-PRO-2021/00489 - EDNA ROMERO SANTIAGO
Cumpra as Exigências
1 - Solicitar prorrogação de prazo;
2 - Apresentar formulário de fase de obra.

02/35/000.081/2018 - CAUBY EDUARDO PEREIRA ALCANTARA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PREO (só foi apresentado do PRPA);
2- Conforme exigência de 17/07/2020, os termos de responsabilidade deverão constar da planta de situação.

02/35/000.077/2018 - SILVIO MENDONCA LEITE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PREO (só foi apresentado do PRPA);
2- Conforme exigência de 17/07/2020, os termos de responsabilidade deverão constar da planta de situação.

EIS-PRO-2023/08187 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50.798/2022 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EXPEDIENTE DE 31/07/2023
EIS-PRO-2023/09530 - VANDO BATISTA GOMES
Cumpra as Exigências
1- APRESENTAR RGI;
2- APRESENTAR IPTU;
3- REQUERER COM FAVORES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 260/2023 (CONTRAPARTIDA);
4- APRESENTAR, NA PLANTA, A COBERTURA NO AFASTAMENTO FRONTAL EM VERMELHO;

EIS-PRO-2023/09601 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer localização da antena no formulário;
2 - Apresentar formulário da Resolução EIS REN 26 de 07/10/2022 sem alterações;
3 - Apresentar nada a opor do COMAER na validade;
4 - Esclarecer que assina como responsável pela ERB (contrato social e/ou procuração

EIS-PRO-2023/03138 - ELIZABETH MALDES CONTAR
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar documentação e relatório fotográfico para aceitação.

02/340.340/1996 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Cumpra as Exigências
1- Apresente inicialmente o projeto de modificação a ser aprovado.

02/35/000.256/2014 - LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL
Cumpra as Exigências
1- Comprove o pagamento do Darm de atualização

EIS-PRO-2023/09599 - JOSÉ LUCIANO NEPOMUCENO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- CORRIGIR QUADRO DE ÁREA (ÁREA EXISTENTE= 89,40m²);
2- APRESENTAR, NA PLANTA, CORTE ESQUEMÁTICO;
3- APRESENTAR ART DO PREO;
4- APRESENTAR IPTU.

EIS-PRO-2023/04697 - MARTINHO PIMENTA SOBRINHO
Cumpra as Exigências
1- APRESENTAR VISTO FISCAL (ISS).

23/35/000.055/2021 - IGREJA BATISTA CENTRAL DA BARRA DA TIJUCA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Contrato de locação das vagas em nome da Atual titular do processo, especificando o endereço de imóvel, sem limite de dias ou horários. - averbado no Registro de Imóveis
2- Apresentar Aditivo ao Contrato de Locação com o nome do novo locatário
3- Requerer a prorrogação da licença concedida

EIS-PRO-2023/09902 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar IPTU e Certidão Enfiteutica - comprovar inexistência de débitos;
2 - Apresentar laudo da SUBVISA (LEI Nº 6.647, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019);
3 - Assinar declarações.

EIS-PRO-2023/07383 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGi atualizado;
2 - Apresentar Registro da Anatel com o devido endereço;
3 - Apresentar nada a opor do 3º COMAER atualizado;
4 - Apresentar ATA que autorizou a instalação legível;

EIS-PRO-2023/09554 - ESPÓLIO DE ENIO DELLATORRE
Cumpra as Exigências
1- Anexar Anexo LICIN legível

02/35/000.274/2014 - JOSE BELLARMINO DA SILVA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 951835

EIS-PRO-2023/08295 - RICARDO MELLO PEDREIRA
Passe-se Alvará

02/35/000.510/2012 - ANTONIO SOARES DA SILVA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar - apartº 101/103 à 201/203

EXPEDIENTE DE 04/08/2023
02/325.019/2005 - JORGE LOUREIRO
Compareça para Esclarecimentos

02/35/000.193/2016 - MIRIAN FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA.

EIS-PRO-2023/09554 - ESPÓLIO DE ENIO DELLATORRE
Cumpra as Exigências
1- Anexar Anexo LICIN legível

02/35/000.471/2013 - PAULO JOSÉLIO DA ROCHA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta de situação com quadro de áreas;
2 - Renomear pavimentos e/ou esclarecer subsolo, apresentando um corte com terreno representado;

02/325.184/2010 - JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA BRITO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto visado/licença pela GEO-RIO;
2 - Apresentar nada a opor da CET-RIO;
3 - Apresentar 2º jogo de plantas.

EIS-PRO-2023/10387 - ROMERO SILVERIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Anexar o Registro de Imóveis completo
2- Anexar IPTU
3- Anexar ART de projeto e execução
4- Croquis esquemático por pavimento e cortes, de acordo com a Resolução SMDEIS 27/2021
5- Incluir o Anexo I do LICIN da Resolução SMDEIS 27/2021

EIS-PRO-2021/05023 - FLAVIO GUSMAN
Cumpra as Exigências
1- Esclareça qual unidade que deseja paralisação
2- Anexar declaração do PREO da fase das obras, com fotos do local (Externa)

02/35/000.374/2012 - CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA LOUREIRO
Cumpra as Exigências
1 - Rever título (trata-se de prédio comercial);
2 - Esclarecer modificações e atender uso lógico dos compartimentos para uso residencial;
3 - Rever quadro de áreas.

EIS-PRO-2023/10069 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar licença de demolição;
2 - Esclarecer vagas;
3 - Apresentar DPE/DPA;
4 - Atender Decreto 2677/80 (os cortes e aterros não poderão ter mais que 3,00m (três metros) de altura, em qualquer ponto);
5 - Apresentar planta no campo especifíco;
6 - Rever campo 5.11 do Anexo I (consta processo de demolição, logo não haverá área existente legalizada);
7- Atender Art. 121 do Decreto 322/76 (condições de aproveitamento do terreno em zoneamentos diferentes);
8 -Submeter projeto:
- CBMERJ;
- CET-RIO;
- GEO-RIO.

02/35/000.433/2015 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA MAIA
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência constante das observações finais do Laudo de Contrapartida nº 30.404, a saber: Apresentar as plantas baixas cotadas de acordo com as medidas descritas no RGI e compatibilizadas com as indicadas na planta de situação;
2- Atualizar o carimbo para uma edificação multifamiliar e outra unifamiliar, incluindo com os favores da Lei Complementar nº 157/2015;
3- Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA;
4- Apresentar dois jogos de plantas devidamente assinados;
5- Rever quadro de áreas.

EIS-PRO-2023/10146 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
Extraída Notificação número 05/0002/2023

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 03/08/2023
02/37/000.489/2019 - ANTONIO CARLOS LIMA DE ARAUJO
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/01671 - CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando-se o pedido dos favores da LC 260/23, conforme orientado em audiência no dia 03/08/2023, deverá ser aberto processo próprio para a solicitação dos favores da LC mencionada com o projeto retificado.

02/280.722/2004 - HELENA MARGARIDA AZAMBUJA
Extraído o Auto de Infração número 1041415

EXPEDIENTE DE 04/08/2023
EIS-PRO-2023/04293 - ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI
Cumpra as Exigências
1. Juntar projeto do Remembramento atendendo à Resolução SMU Nº 728/2007, em atendimento do Art. 4º da referida Resolução, contendo:
1.1-Planta de situação que indique a configuração do terreno, as medidas legais e os logradouros circundantes indicando a largura do logradouro conforme PAA vigente, demarcação do recuo e medidas do lote remanescente devidamente cotados;
1.2-Quadro estatístico da área total do terreno, contendo as áreas de recuo, áreas remanescentes, quantidade, categoria e a área total dos lotes conforme definido no Anexo I-A;
1.3-Figurar planta de localização esquemática, representada sobre planta cadastral atualizada do Município, na escala 1:2000, contendo a correta identificação da área onde o imóvel estiver localizado;
1.4-Ajustar o título do projeto conforme a descrição dos imóveis nos respectivos registros de imóveis;
2. O projeto deverá atender às convenções gráficas, cromáticas e espessura de linhas conforme o padrão definido no Anexo I da referida Resolução quanto às cotas a extinguir, cotas projetadas, cotas a permanecer, cotas de recuo;
3. Juntar ART de projeto do profissional responsável;
4. Juntar Procuração com fins específicos para o remembramento autorizada pelo responsável pela Pessoa Jurídica proprietári constante no Registro de imóveis;
5. Juntar Certidão Enfitêutica dos imóveis sem débitos atualizadas dos últimos 6 meses;
6. Juntar Registro de imóveis atualizados dos últimos 6 meses do Nº 268;
7. Atender ao Art. 11 da Resolução SMU Nº 728/2007;
8. Atender ao Art. 12 da Resolução SMU Nº 728/2007;
9. Sujeito a reexame face o teor das exigências;

EIS-PRO-2023/06046 - IVAN PAULA MACHADO
Cumpra as Exigências
1- No projeto, retirar telheiro do afastamento frontal;
2- Ajustar o quadro de áreas do Decreto 16721/98 quanto à ATC, ATE permitida em ZR e projetada;
3- No Anexo I da Resolução 27, rever os itens 4.5.1 e 4.5.2;

EIS-PRO-2023/10328 - ROGERIO DOS REIS BORGES E OUTROS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 03/0007/2023

EIS-PRO-2022/06671 - SAMUEL DA SILVA VEIGA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/08/2023
EIS-PRO-2023/07606 - VALDIR CORREA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Atender ao Art. 100 do Decreto 322/76, retirando a escada do afastamento frontal ou esclarecer se a escada é assente em terreno natural;
2- Esclarecer se a garagem é telheiro;
3- No Anexo I da Resolução 27 do LICIN,
3.1- Rever o item 4.4 quanto à ATC e ATE da Unidade 2;
3.2- Rever o item 4.5.2 quanto à ATE permitida (iat=2.1) e projetada;

EIS-PRO-2023/09758 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0171/2023

EIS-PRO-2023/09760 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0174/2023

EIS-PRO-2023/10326 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0176/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EIS-PRO-2023/09761 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0172/2023

EIS-PRO-2023/10325 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0175/2023

EIS-PRO-2023/09762 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0173/2023

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

EIS-PRO-2021/00915 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Pl. Situação
- Compatibilizar as áreas das zonas indicadas no esquema gráfico apresentado com os itens 8.1.3.1, 8.1.3.2, 8.1.3.6 e 8.1.3.7 do Anexo I-A
- Delimitar a via interna
- Apresentar esquema gráfico de área permeável, com o seu valor total
- Indicar a localização do corte apresentado.
- Rever afastamentos laterais e de fundos indicados
2- Corte
- Atender ao Art. 76 do Dec. 2677/80
3- Anexo I-A
- Item 8.3.2 - Alterar capitulação para;"Art. 3° combinado com o Art. 12° da LC 198/19"
4- Documentos:
- Apresentar documentação do proprietário para a empresa CCISA100 INCORPORAÇÕES LTDA

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

02/199.520/2016 - FRUTUOSO RIBEIRO RAMOS
Extraída Notificação número 45/3247/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 2

02/190.767/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BANDEIRANTES
Extraída Notificação número 45/3258/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 788

EIS-PRO-2023/10341 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA RAMOS
Extraída Notificação número 45/3262/2023
Endereço do imóvel: RUA PROF LACÊ nº 88

EIS-PRO-2023/10368 - IMOBILIÁRIA ALVES DA MOTTA S/A
Extraída Notificação número 45/3268/2023
Endereço do imóvel: PRA DE BOTAFOGO nº 242

02/199.521/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3248/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 16

02/190.764/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARALI
Extraída Notificação número 45/3257/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 777

EIS-PRO-2023/10367 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÂNCORA
Extraída Notificação número 45/3267/2023
Endereço do imóvel: PRA DE BOTAFOGO nº 210

EIS-PRO-2023/10344 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIO DE ALMEIDA FRANCO
Extraída Notificação número 45/3272/2023
Endereço do imóvel: RUA PRUDENTE DE MORAIS nº 1050

EIS-PRO-2023/10364 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PARAOPEBA
Extraída Notificação número 45/3265/2023
Endereço do imóvel: PRA DE BOTAFOGO nº 142

02/192.730/2018 - AMANDA SOARES PONTES
Extraída Notificação número 45/3244/2023
Endereço do imóvel: RUA URBANO DUARTE nº 14

02/199.530/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TERRAÇAS URUGUAI
Extraída Notificação número 45/3252/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 91

02/190.756/2019 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Extraída Notificação número 45/3254/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 686

02/190.762/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE MAUA
Extraída Notificação número 45/3256/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 728

02/199.520/2016 - FRANCISCO JOSE FELICIANO
Extraída Notificação número 45/3246/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 2

EIS-PRO-2023/10343 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALVES RIBEIRO
Extraída Notificação número 45/3271/2023
Endereço do imóvel: RUA PRUDENTE DE MORAIS nº 454

02/192.730/2018 - ALDA BARACHO FIGUEIRA
Extraída Notificação número 45/3243/2023
Endereço do imóvel: RUA URBANO DUARTE nº 14

02/199.529/2016 - CARAMURU DE MEDEIROS
Extraída Notificação número 45/3251/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 89

EIS-PRO-2023/10363 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENSEADA
Extraída Notificação número 45/3264/2023
Endereço do imóvel: PRA DE BOTAFOGO nº 118

02/198.900/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COPACABANA II
Extraída Notificação número 45/3275/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 900

02/192.730/2018 - WILSON ALVES DA COSTA FILHO
Extraída Notificação número 45/3245/2023
Endereço do imóvel: RUA URBANO DUARTE nº 14

02/199.531/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOCELINA
Extraída Notificação número 45/3253/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 94

EIS-PRO-2023/10340 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN REMO
Extraída Notificação número 45/3261/2023
Endereço do imóvel: RUA PROF GABIZO nº 301

EIS-PRO-2023/10365 - V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. A/C OI S.A.
Extraída Notificação número 45/3266/2023
Endereço do imóvel: PRA DE BOTAFOGO nº 166

02/190.759/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO 'COMERCIAL BRASIL ESTADOS UNIDOS'
Extraída Notificação número 45/3255/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 690

02/190.768/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORONADO
Extraída Notificação número 45/3259/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 807

02/190.976/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3241/2023
Endereço do imóvel: RUA URANOS nº 513

02/191.834/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOELI
Extraída Notificação número 45/3249/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 57

02/190.308/2020 - LINCOLN NAVAES CALDAS
Extraída Notificação número 45/3242/2023
Endereço do imóvel: RUA URANOS nº 1450

02/199.524/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GERANIUS
Extraída Notificação número 45/3250/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 72

02/190.770/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA AUGUSTA
Extraída Notificação número 45/3273/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 830

EIS-PRO-2023/10362 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DE BOTAFOGO
Extraída Notificação número 45/3263/2023
Endereço do imóvel: PRA DE BOTAFOGO nº 110

EIS-PRO-2023/10342 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDADO DE SAGRES
Extraída Notificação número 45/3269/2023
Endereço do imóvel: RUA PRUDENTE DE MORAIS nº 163

02/190.775/2019 - VITAL DA CRUZ MENDES CURTO
Extraída Notificação número 45/3274/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 898

02/190.769/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALTEZA
Extraída Notificação número 45/3260/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 819

EIS-PRO-2023/10370 - IMOBILIÁRIA ALVES DA MOTTA S/A
Extraída Notificação número 45/3270/2023
Endereço do imóvel: PRA DE BOTAFOGO nº 244

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

"**Atenda ao exigido em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/08344 - RAIA DROGASIL S/A.
Documento Nº: 3261820-7136
EIS-PRO-2023/03394 - PIT STOP MOTO SERVICE COMERCIO LTDA.
EIS-PRO-2022/12137.03 - JOAO VICTOR LOPEZ ZARUR.
Documento Nº: 3261065-6196
EIS-PRO-2023/09394 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
Documento Nº: 3258698-6616
EIS-PRO-2022/00064 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA.
Documento Nº: 3256889-5643
EIS-PRO-2022/12428.01 - KNOY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD
Documento Nº: 3255294-1088
EIS-PRO-2023/03926.02 - FAB ZONA OESTE S.A.
Documento Nº: 3255152-5914
EIS-PRO-2023/09030 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RJ.
Documento Nº: 3248797-3767
EIS-PRO-2022/10468.02 - MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO FIGUEIREDO.
Documento Nº: 3246205-2426
EIS-PRO-2022/06338 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RJ.
Documento Nº: 3245715-3767
EIS-PRO-2023/09033 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RJ.
Documento Nº: 3244716-3767
EIS-PRO-2023/09036 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RJ.
Documento Nº: 3243385-3767
EIS-PRO-2022/04540 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Documento Nº: 3242450-9230
EIS-PRO-2023/08329 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RJ.
Documento Nº: 3224244-3767
EIS-PRO-2023/09568 - DTMEC SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA .
EIS-PRO-2023/08320 - EMBALAGENS PREVIDENTE LTDA.
EIS-PRO-2023/07305 - RIO SOFT ICE DO BR. TRANSP. E COM. DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA.
EIS-PRO-2023/02026 - DENALE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
EIS-PRO-2023/03326 - MEGALAV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO.
EIS-PRO-2023/04406 - TECPINT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.
Documento Nº: 3241056-6958
EIS-PRO-2021/01272 - TB SERV. TRANSP., LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
EIS-PRO-2023/00262 - GAP POSTO DE SERVIÇO LTDA .
Documento Nº: 3234747-1375
EIS-PRO-2023/09740 - LEAUTO MILANO VEICULOS LTDA.
EIS-PRO-2023/09296 - LEAUTO MILANO VEICULOS LTDA.
EIS-PRO-2023/08090 - SANTA ISABEL MECANICA LTDA.
EIS-PRO-2022/04410 - NOVAMED GESTÃO DE CLÍNICAS LTDA .

"**O requerente deverá apresentar novo Relatório Simplificado de Fauna."**
EIS-PRO-2023/05050.01 - DH PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

"**Apresentar Anexo II (1 e 2) devidamente preenchido assim como requerimento assinalado corretamente (ARV)."**
EIS-PRO-2023/09793 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**Apresente projeto para as obras de infraestrutura de acordo com o projeto de alinhamento em vigor."**
EIS-PRO-2023/08748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"**Foi Lavrado o Auto de Infração nº 977.298 e emitido Edital de Notificação EIS-ENA-2023/00022-A.**
EIS-PRO-2023/07705 - RENATA MARIA RUCKERT OFELI

"**Atenda integralmente ao exigido em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/10122 - GLENCORE DO BRASIL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.
EIS-PRO-2021/03403 - COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA.
EIS-PRO-2022/03926 - INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PREV E ASS. A SAUDE

"**Foi lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00203"**;
EIS-PRO-2021/00924 - IBM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE METAIS LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido em 60 dias."**
EIS-PRO-2023/08925 - ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
EIS-PRO-2023/00815 - AUDAX LOGISTICA TRANSPORTES & TURISMO LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

“**Preliminarmente o pretendido deverá ser instruido com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51503 de 14 de outubro de 2022 e pela Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, inclusive planta de situação em caso de ARV e volume de demolição.”**
EIS-PRO-2023/07308.02 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA:

“**Preliminarmente o pretendido deverá ser instruido com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51503 de 14 de outubro de 2022 e pela Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, inclusive planta de situação em caso de ARV e volume de demolição.”**
EIS-PRO-2023/07902.05 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA.

“**Apresentar cópia da licença de obras e do projeto aprovado pela SUBCLU”.**
EIS-PRO-2023/05553 - POSTO DE GASOLINA ALEGRIA DA VILA DA PENHA LTDA

“**Foi Lavrado o Auto de Infração nº 977.297.”**
EIS-PRO-2022/12489 - BARBARA BARBEITO VOTO

“**Indefiro o que requer.”**
EIS-PRO-2023/06065 - AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
EIS-PRO-2022/12747 - CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

“**É de responsabilidade do proprietário/requerente zelar pelo cumprimento da legislação.”**
EIS-PRO-2021/05018.01 - RAYANNE GONÇALVES DE MATOS

“**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004549/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0121/2023”**
EIS-PRO-2023/03381 - PG4 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

“**Apresentar Planta de Situação confeccionada de acordo com o Anexo IV da Resolução EIS-REN-2022/00027, representando graficamente as árvores inventariadas do local afetado pela obra.”**
EIS-PRO-2023/03808 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

“**Apresentar planta visada pelos órgãos de tutela cultural.”**
EIS-PRO-2023/01962.02 - PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEICAO DO BRASIL.

“**Foi lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00195.”**
EIS-PRO-2023/04179.01 - BELMAC CONSTRUTORA LTDA

“**Foi lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00198.”**
EIS-PRO-2023/03576 - CATERAIR SERVIÇOS DE BORDO E HOTELARIA LTDA

“**Foi lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00199.”**;
EIS-PRO-2023/03564 - EASYLAV SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA

“**Foi lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00197”**;
EIS-PRO-2023/03883 - ELÉTRICA TEMPERMAR LTDA

“**Foi lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00201”**;
EIS-PRO-2023/03109 - GOL LINHAS AÉREAS S.A.

“**Foi lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00202”**;
EIS-PRO-2023/02750 - SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S.A.

“**Cancelo a LMR nº 2023/00008, de 12 de junho de 2023, por constar para o mesmo local a LMRI nº. 2023/00021.”**
EIS-PRO-2022/08652.01 - OECI S.A

“**Foi lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00196”**;
EIS-PRO-2023/00782 - GEOMECANICA S/A.

“**Preliminarmente, deverão ser apresentadas cópia da licença de obras e do projeto aprovado pela SUBCLU.”**
EIS-PRO-2021/01626 - MARGAUX ISABELLE SEBASTIENNE BOGAERT.

RETIFICAMOS a publicação no DO nº 98 as fls. 51 do dia 07/08/2023.
Onde lê-se: “**Indefiro o que requer.”**
Proc.:14/201.647/2010 - CONDOMINIO SAINT VIVANT RESIDENCE CLUB.
Leia-se:”**Indefiro o que requer.”**
Proc.:14/201.627/2010 - CONDOMINIO SAINT VIVANT RESIDENCE CLUB.

Foi emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00192.
“**Atenda integralmente ao exigido em 30 dias..”**
EIS-PRO-2023/03386 - JH MOTOS E-COMMERCE, MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 07/08/2023

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/00825 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 05/06, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 100/101, respectivamente, referente ao contrato nº **007/2023**, objeto do processo administrativo nº 06/201.213/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 059/2023
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, para no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no **DESPACHO Nº IFR-DES-2023/07080.**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE - torna público que a empresa **SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a inabilitou no certame da **Tomada de Preços n.º 006/2023**, cujo objeto é a “**Obra de Revitalização da Avenida Erasmo Braga**, **trecho entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e Rua Dom Manuel - Centro**”.

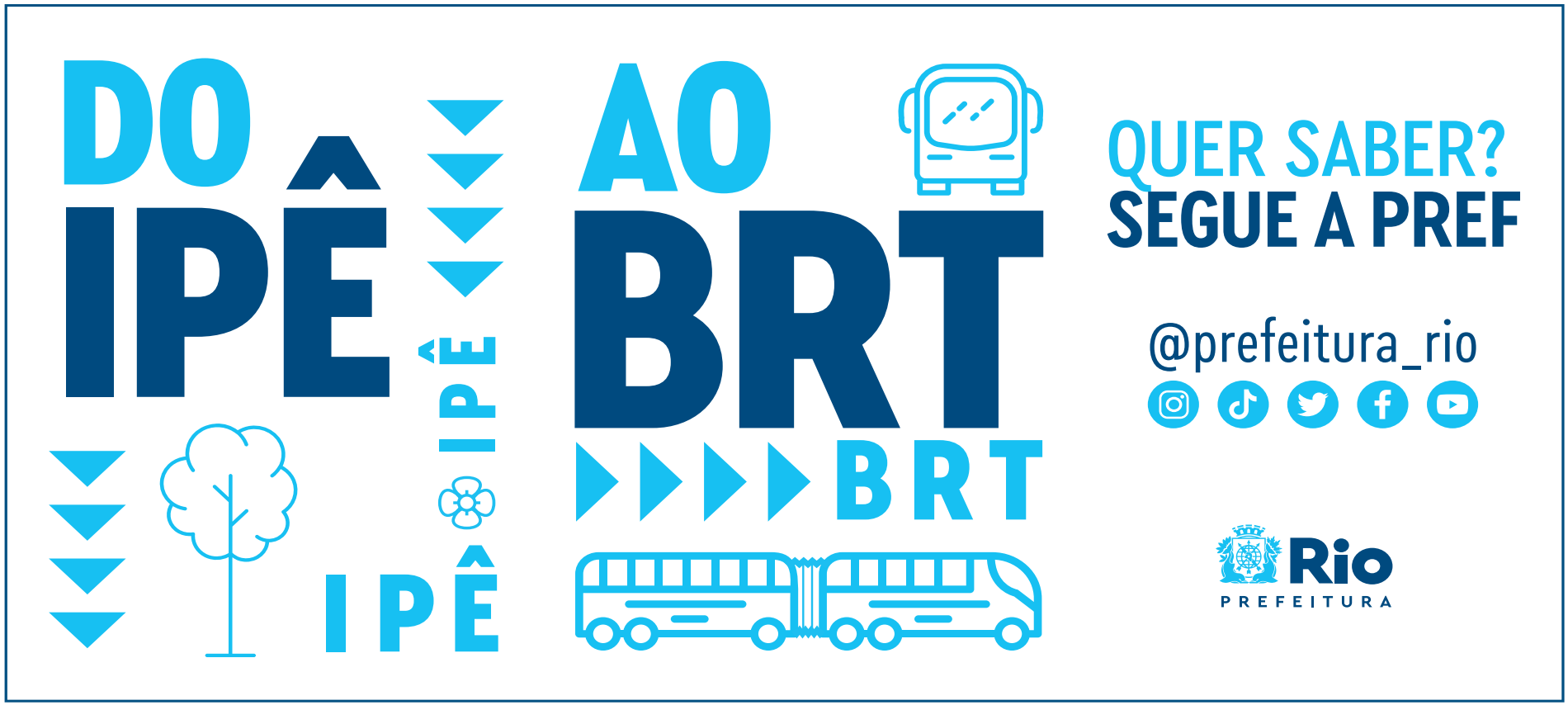
A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA COLEGIADA
CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Saneamento, no exercício de suas atribuições de fiscalização do contrato de concessão nº 001/2012, **CONVOCA** a Concessionária **FAB Zona Oeste S.A.** a comparecer, no prazo de 48 horas desta publicação, na sede da Fundação Rio-Águas, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 12º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, para tomar ciência do processo regulatório **AGU-PRO-2023/00321 (Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária Nº 05/2023 - Antecipação de Investimentos no Jardim Maravilha).**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

26/103.891/2023 - LIGHT S/A; 26/104.086/2023 - CEG NATURGY; 26/101.774/2023 - CEG NATURGY;26/103.419/2023 - UFINET S/A; 26/100.563/2023 - AMERICANET LTDA; AGU-PRO-2023/00606 V01 - ISMAEL BATISTA DE MACENA; AGU-PRO-2023/00560 V01 - URBANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE I LTDA; AGU-PRO-2023/00360 V01 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS; AGU-PRO-2023/00303 V01 - ROBERTO IRINEU MARINHO; AGU-PRO-2023/00112 V01 - APAHCOM IMOVEIS LTDA.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

SECRETARIA DE TRANSPORTES

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2944-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011352072023 - Deferido - LEANDRO VILAR ROCHA
03011449922023 - Indeferido - ELIZETH CHAVES BARBOSA
03011449942023 - Indeferido - GILSON DE FIGUEIREDO
03011449952023 - Indeferido - GILSON DE FIGUEIREDO
03011449962023 - Indeferido - PAUO VICTOR BENICIO DE MORAES
03011449972023 - Indeferido - PAUO VICTOR BENICIO DE MORAES
03011449982023 - Indeferido - PAUO VICTOR BENICIO DE MORAES
03011449992023 - Indeferido - PAUO VICTOR BENICIO DE MORAES
03011559882023 - Indeferido - LOAN LANGOWSKI DOS SANTOS
03011559892023 - Indeferido - LOAN LANGOWSKI DOS SANTOS
03011559902023 - Indeferido - GABRIEL DOS SANTOS FREITAS
03011559912023 - Indeferido - GABRIEL DOS SANTOS FREITAS
03011559922023 - Indeferido - ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
03011559932023 - Indeferido - GLEDSON DO CARMO PINHEIRO
03011559942023 - Indeferido - CELITA ROSA DA SILVA VASCONCELOS
03011559952023 - Indeferido - CELITA ROSA DA SILVA VASCONCELOS
03011559962023 - Indeferido - CELITA ROSA DA SILVA VASCONCELOS
03011559972023 - Indeferido - CELITA ROSA DA SILVA VASCONCELOS
03011570002023 - Indeferido - MARCUS DEMETRIUS PEREIRA BISPO
03331104632023 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO BRAGA
03331104642023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS MENDES
03331104652023 - Indeferido - FARNCISCO MANFRENATT DE CARVALHO
03331104662023 - Indeferido - ALVARO JORGE MENEZES DE CARVALHO
03331104682023 - Indeferido - ALVARO JORGE MENEZES DE CARVALHO
03331104692023 - Indeferido - ALVARO JORGE MENEZES DE CARVALHO
03331105242023 - Indeferido - MARTA CRISTINA GERMINIANO DE CAMARGO
03331105262023 - Indeferido - FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA
03331105272023 - Indeferido - NILTON ROBERTO PRATA DE OLIVEIRA
03331105282023 - Indeferido - MARIO CONCEAO PRAZERES JUNIOR
03331105292023 - Indeferido - MARCOS ALTIERI
03331105302023 - Indeferido - LUANE TAVARES GAMA
03331105312023 - Indeferido - LUANE TAVARES GAMA
03331105322023 - Indeferido - LUANE TAVARES GAMA
03331105932023 - Indeferido - NELSON DA CONEICAO
03331105942023 - Indeferido - NELSON DA CONEICAO
03331105952023 - Indeferido - GLEMERSON FERREIRA DOS SANTOS
03331105962023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS
03331105972023 - Indeferido - MONIQUE ADUR BRILHANTE TAVARES
03331105982023 - Indeferido - MONIQUE ADUR BRILHANTE TAVARES
03331105992023 - Indeferido - LENDRO DIAS MARQUES DE SOUZA
03331106002023 - Indeferido - LENDRO DIAS MARQUES DE SOUZA
03331106012023 - Indeferido - LENDRO DIAS MARQUES DE SOUZA
03331106022023 - Indeferido - LENDRO DIAS MARQUES DE SOUZA
03331106032023 - Indeferido - LENDRO DIAS MARQUES DE SOUZA
03331106042023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE PEREIRA
03331106052023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
03331106062023 - Indeferido - JEAN CARLOS MIRANDA DE FREITAS
03331106072023 - Indeferido - JEAN CARLOS MIRANDA DE FREITAS
03331106082023 - Indeferido - JEAN CARLOS MIRANDA DE FREITAS
03331106092023 - Indeferido - JEAN CARLOS MIRANDA DE FREITAS
03331106102023 - Indeferido - ISAIAS RANGEL DO PRADO DOS SANTOS
03331109072023 - Indeferido - LUCIANA MAMEDE GOMES
03331109082023 - Indeferido - LUCIANA MAMEDE GOMES
03331109092023 - Indeferido - LUCIANA MAMEDE GOMES
03331109102023 - Indeferido - LUCIANA MAMEDE GOMES
03331109112023 - Indeferido - LUAN FERREIRA DOMINGUES
03331109122023 - Indeferido - LUAN FERREIRA DOMINGUES
03331109142023 - Indeferido - JOSE EDUARDO CASSIANO SOARES
03331109152023 - Indeferido - JOSE EDUARDO CASSIANO SOARES
03331109162023 - Indeferido - JOSE EDUARDO CASSIANO SOARES
03331109172023 - Indeferido - MARCELO MARTINS RONCATE
03331109182023 - Indeferido - ELIZETE PERES MARTELLETO
03331109212023 - Indeferido - JULIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
03331109242023 - Indeferido - ALEX DA SILVA PONTES
03331109252023 - Indeferido - LILIANE DOS SANTOS ALVES
03331109262023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
03331109272023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
03331109282023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
03331109292023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
03331109512023 - Indeferido - ALEXANDRE MOTA DE OLIVEIRA
03331109522023 - Indeferido - MARCELO RIBEIRA MOTA
03331109532023 - Indeferido - MARCELO RIBEIRA MOTA
03331109542023 - Indeferido - VITOR ARRUDA CARDOSO
03331109552023 - Indeferido - VITOR ARRUDA CARDOSO
03331109562023 - Indeferido - MARCIO GOMES DE OLIVEIRA
03331109572023 - Indeferido - ANDERSON ARRUDA MELLO
03331109582023 - Indeferido - LUIZ GENUINO MARTINS
03331109592023 - Indeferido - LUIZ GENUINO MARTINS
03331109602023 - Indeferido - LUIZ GENUINO MARTINS
03331109612023 - Indeferido - LUIZ GENUINO MARTINS
03331109622023 - Indeferido - LUIZ GENUINO MARTINS
03331110512023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110522023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110532023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110542023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110552023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110562023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110572023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA
03331110582023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA
03331110592023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA
03331110602023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA
03331110612023 - Indeferido - SILAS RAMALHO ROLDAO
03331110622023 - Indeferido - SILAS RAMALHO ROLDAO
03331110632023 - Indeferido - SILAS RAMALHO ROLDAO
03331110642023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110652023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110662023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110672023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110682023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03511173922023 - Indeferido - ADELVAN PEREIRA OLIVEIRA
03511173932023 - Indeferido - JOAO PAULO REBELLO BACELAR
03511173942023 - Indeferido - BRUNO PEREIRA FERREIRA
03511173952023 - Indeferido - DAYKE OLIVEIRA MAIA
03511173962023 - Indeferido - DAYKE OLIVEIRA MAIA
03511173972023 - Indeferido - DAYKE OLIVEIRA MAIA
03511173982023 - Indeferido - DAYKE OLIVEIRA MAIA
03511173992023 - Indeferido - DAYKE OLIVEIRA MAIA
03511174002023 - Indeferido - DAYKE OLIVEIRA MAIA
03511174012023 - Indeferido - DAYKE OLIVEIRA MAIA
03511174022023 - Indeferido - IVAN CORREA BARREIRA
03511174032023 - Indeferido - IVAN CORREA BARREIRA
03511174042023 - Indeferido - IVAN CORREA BARREIRA
03511174052023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO PINTO FERREIRA
03511174072023 - Indeferido - CHARLES DA COSTA
03511174082023 - Indeferido - NELSON ALMEIDA DE SOUSA
03511174092023 - Indeferido - JOELMA ALVARENGA DE OLIVEIRA
03511174102023 - Indeferido - JOELMA ALVARENGA DE OLIVEIRA
03511174112023 - Indeferido - JOSE RIBAMAR GARCIA
03511174122023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174132023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174142023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174152023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174162023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174172023 - Indeferido - ALEX DE LUCENA BARBOSA
03511174182023 - Indeferido - FABIO FREIRE GEAMBASTIANE
03511174192023 - Indeferido - FABIO FREIRE GEAMBASTIANE
03511174222023 - Indeferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174232023 - Indeferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174242023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174252023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174262023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174272023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174282023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174292023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174302023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174312023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO
03511174322023 - Indeferido - JOAO BATISTA MENDES DA SILVA
03511174432023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174442023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174452023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174462023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174472023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174482023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174492023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174502023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174512023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174522023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511174642023 - Indeferido - RAIMUNDO REGIS SILVA
03511174652023 - Indeferido - RAIMUNDO REGIS SILVA
03511174662023 - Indeferido - RAIMUNDO REGIS SILVA
03511174672023 - Indeferido - SIMONE GOMES DE ANDRADE ROSA
03511174682023 - Indeferido - SIMONE GOMES DE ANDRADE ROSA
03511174692023 - Indeferido - SIMONE GOMES DE ANDRADE ROSA
03511176912023 - Indeferido - ADRIANO LUIZ MOREIRA
03511177032023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511177042023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511177052023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511177062023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511177072023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILV
03511177082023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511177092023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511177102023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511177112023 - Indeferido - ANA LUCIA SEABRA BENTES
03511177122023 - Indeferido - ANGELO DA SILVA GABRIEL
03511177132023 - Indeferido - NAMIR VITOR DA SILVA
03511177142023 - Indeferido - NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
03511177152023 - Indeferido - NEI DE OLIVEIRA SODRE
03511177162023 - Indeferido - JOSE CARLOS GOMES DO NASCIMENTO
03511177172023 - Indeferido - JOSIE DA SILVA RIBEIRO
03511177182023 - Indeferido - JOSIE DA SILVA RIBEIRO
03511177192023 - Indeferido - JOSIE DA SILVA RIBEIRO
03511177202023 - Indeferido - ROSANGELA MOURA DE LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511177212023 - Indeferido - NATHA COELHO SOARES
03511177252023 - Indeferido - LEVI MOTA CHAGAS
03511177262023 - Indeferido - RONALDO DE OLIVEIRA
03511177272023 - Indeferido - SERGIO ROBERTO DE FREITAS GOULART
03511177282023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511177292023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511177302023 - Indeferido - NELSON DA SILVA ANTONIO
03511177312023 - Indeferido - NELCY IPIFANIA DA SILVA PATRICIO
03511177322023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511177332023 - Indeferido - LUDMILA RAJA GABAGLIA ALVES
03511177342023 - Indeferido - TATIANI DO AMARAL RANGEL
03511177352023 - Indeferido - TATIANI DO AMARAL RANGEL
03511177362023 - Indeferido - TATIANI DO AMARAL RANGEL
03511177372023 - Indeferido - TELMA DE OLIVEIRA CINTRAO
03511177382023 - Indeferido - THAIS DA COSTA DE LIMA
03511177392023 - Indeferido - THALLIS MARTINS PEREIRA
03511177402023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
03511177412023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
03511177422023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
03511177432023 - Indeferido - MARCO ANTONIO SILVEIRA
03511177442023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511177462023 - Indeferido - MARCELO MARTINS MACIEIRA
03511177472023 - Indeferido - MARCELO MARTINS MACIEIRA
03511177482023 - Indeferido - MARCELO MARTINS MACIEIRA
03511177492023 - Indeferido - MARCELO MARTINS MACIEIRA
03511177502023 - Indeferido - MARCELO MARTINS MACIEIRA
03511177512023 - Indeferido - MARCELO MARTINS MACIEIRA
03511177522023 - Indeferido - TATIANA COSTA DA SILVA
03511177542023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE SOUZA RODRIGUES
03511177612023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511177622023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511177632023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2944-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011613392022 - Indeferido - MIGUEL VITO GUIMARAES
03011613412022 - Indeferido - MIGUEL VITO GUIMARAES
03041109962023 - Indeferido - JULIO CESAR GARRITANO
03041129792022 - Indeferido - PEDRO DA ROCHA ANTUNES
03041129822022 - Indeferido - ANA LUCIA SALVIANO DE LIMA
03041129832022 - Indeferido - ANA LUCIA SALVIANO DE LIMA
03041129852022 - Indeferido - NESTOR DA SILVA ALVES
03041129902022 - Indeferido - NESTOR DA SILVA ALVES
03041129942022 - Indeferido - MARCELO DAS MERCES CANELLAS G DA SILVA
03041129952022 - Indeferido - MARCELO DAS MERCES CANELLAS G DA SILVA
03311145162023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145322023 - Indeferido - CHRISTIANA ARAUJO DE MAYRINCK
03311145332023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03311145342023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03311145352023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03311145362023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE OBERLANDER SANMARTIN
03331255072022 - Indeferido - MARIANA QUEIROGA FERNANDEZ
03511168672023 - Indeferido - THIAGO FERNANDES
03511168682023 - Indeferido - TANIA KATIA CORREA PINTO FREITAS
03511168692023 - Indeferido - TERENCIO AUTO DA COSTA JUNIOR
03511168702023 - Indeferido - THIAGO AMARO DE SOUZA
03511168712023 - Indeferido - THIAGO AMARO DE SOUZA
03511168722023 - Indeferido - THIAGO AMARO DE SOUZA
03511168732023 - Indeferido - THIAGO AMARO DE SOUZA
03511168742023 - Indeferido - THIAGO AMARO DE SOUZA
03511168752023 - Indeferido - THIAGO AMARO DE SOUZA
03511168762023 - Indeferido - THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES
03511168852023 - Indeferido - PAULO ROBERTO ABRAHAO BELEM
03511168982023 - Indeferido - PEDRO PAULO DA SILVA
03511168992023 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES
03511169002023 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES
03511169012023 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA MOLEDO
03511169022023 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA MOLEDO
03511169082023 - Indeferido - ROSEMERE DA CONCEICAO SILVA
03511169092023 - Indeferido - ECIO TADEU DE OLIVEIRA
03511169102023 - Indeferido - FERNANDO QUERES DE OLIVEIRA
03511169112023 - Indeferido - NEILTON PEREIRA DE ALMEIDA
03511169122023 - Indeferido - IVANIR AZEVEDO
03511169132023 - Indeferido - IVANIR AZEVEDO
03511169142023 - Indeferido - IVANIR AZEVEDO
03511169152023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169162023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169172023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169182023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169192023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169202023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169212023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169222023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169232023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511169252023 - Indeferido - FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA
03511169262023 - Indeferido - FERNANDO QUERES DE OLIVEIRA
03511169642023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511169652023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511169662023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511173732023 - Indeferido - LUIS ANTONIO DOS SANTOS COELHO
03511173742023 - Indeferido - LUIS ANTONIO SOARES DOS SANTOS COELHO
03511173752023 - Indeferido - LUIS ANTONIO SOARES DOS SANTOS COELHO
03511173762023 - Indeferido - LUIS ANTONIO SOARES DOS SANTOS COELHO
03511173772023 - Indeferido - LUIS ANTONIO SOARES DOS SANTOS COELHO
03511173782023 - Indeferido - LUIS ANTONIO SOARES DOS SANTOS COELHO
03511173792023 - Indeferido - DIEGO FERREIRA DE CARVALHO
03511173802023 - Indeferido - ALEXANDRE PINHO DA SILVA
03511173812023 - Indeferido - ALEXANDRE PINHO DA SILVA
03511174872023 - Indeferido - JULIO GRISIO SOUZA DE LIMA
03511175832023 - Indeferido - VALDECIR DE SOUZA RINO
03511175842023 - Indeferido - GUARACI DE SOUZA LIMA
03511175852023 - Indeferido - GUARACI DE SOUZA LIMA
03511176012023 - Indeferido - RAFAEL MARQUES PIRES
03511176102023 - Indeferido - ALEXANDRE CRUZ DA SILVA LEAL
03511176112023 - Indeferido - ALEXANDRE CRUZ DA SILVA LEAL
03511176122023 - Indeferido - ALEXANDRE CRUZ DA SILVA LEAL
03511176132023 - Indeferido - ALEXANDRE CRUZ DA SILVA LEAL
03511176142023 - Indeferido - ALEXANDRE CRUZ DA SILVA LEAL
03511178662023 - Indeferido - JOAO BATISTA FONTELE BELCHIOR
03511178672023 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03511178682023 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03511178692023 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03511178702023 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03511178712023 - Indeferido - JOAO BATISTA FONTELE BELCHIOR
03511178812023 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03511178822023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511178832023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511178842023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511178852023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511178862023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511178872023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511178882023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511178892023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2945-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011559292023 - Indeferido - ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO
03011559302023 - Indeferido - ROSANE CRISTINA TRANCOSO DOS ANJOS DE SOUZA
03011559312023 - Indeferido - ROSANE CRISTINA TRANCOSO DOS ANJOS DE SOUZA
03011559322023 - Indeferido - TANIA MARIA VITORIA BERNARDINO
03011559332023 - Indeferido - TANIA MARIA VITORIA BERNARDINO
03011559342023 - Indeferido - TANIA MARIA VITORIA BERNARDINO
03011559352023 - Indeferido - TANIA MARIA VITORIA BERNARDINO
03011559372023 - Indeferido - ALEXANDRE FONSECA E CANTO
03011559392023 - Indeferido - VILDEAM CHAVES DO NASCIMENTO
03011559402023 - Indeferido - VILDEAM CHAVES DO NASCIMENTO
03011559412023 - Indeferido - JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
03011559422023 - Indeferido - MARTHA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
03011559652023 - Indeferido - JACKSON BARBOSA CABRAL DOS SANTOS
03011559662023 - Indeferido - JACKSON BARBOSA CABRAL DOS SANTOS
03011559682023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DA CRUZ
03011559702023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DA CRUZ
03011559712023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DA CRUZ
03011559722023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DA CRUZ
03011559742023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DA CRUZ
03011559772023 - Indeferido - ADRIANA DAVID CHAIBEM
03011559782023 - Indeferido - ADRIANA DAVID CHAIBEM
03011559802023 - Indeferido - ADRIANA DAVID CHAIBEM
03011559822023 - Indeferido - ADRIANA DAVID CHAIBEM
03011559832023 - Indeferido - ADRIANA DAVID CHAIBEM
03011559982023 - Indeferido - CELITA ROSA DA SILVA VASCONCELOS
03011563632023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563662023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO ALMEIDA OLIVEIRA
03011563682023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO ALMEIDA OLIVEIRA
03011563692023 - Indeferido - DAYANE DE CASTRO ALVES
03011563712023 - Indeferido - DAYANE DE CASTRO ALVES
03011563722023 - Indeferido - DAYANE DE CASTRO ALVES
03011563732023 - Indeferido - ROBERTO RIBEIRO AMEIJEIRA
03011570012023 - Indeferido - MARCUS DEMETRIUS PEREIRA BISPO
03011570022023 - Indeferido - SERGIO ROBERTO TABET
03011570032023 - Indeferido - MARIA CLARA VIEIRA PEREIRA DE SOUZA
03011570042023 - Indeferido - MARIA CLARA VIEIRA PEREIRA DE SOUZA
03011570052023 - Indeferido - ADRIANO PEREIRA DA SILVA
03011570062023 - Indeferido - RENATO RIBEIRO DE ANDRADE
03011570072023 - Indeferido - WHELINTON ODILON DA SILVA
03011570082023 - Indeferido - JOSE VIEIRA DA SILVA
03011570092023 - Indeferido - JOSE VIEIRA DA SILVA
03011570102023 - Indeferido - ALCIONE PESSOA DURAN
03011570112023 - Indeferido - ALCIONE PESSOA DURAN
03011570122023 - Indeferido - ALCIONE PESSOA DURAN
03011570132023 - Indeferido - JOSE LUIZ NETO
03011570142023 - Indeferido - MARIO CESAR DE SIQUEIRA DA SILVA
03011570152023 - Indeferido - MARIO CESAR DE SIQUEIRA DA SILVA
03011570162023 - Indeferido - MARIO CESAR DE SIQUEIRA DA SILVA
03011570172023 - Indeferido - MARIO CESAR DE SIQUEIRA DA SILVA
03011570192023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DIEGAS DUTRA
03011571442023 - Indeferido - LUIZ CARLOS PONTES FREIRE
03011571452023 - Indeferido - PAULO PINEIRO BALLESTEROS
03011571462023 - Indeferido - JEFFERSON MATOS DE ALENCAR
03011571472023 - Indeferido - GILBERTO RIBEIRO KUTTER

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03011571482023 - Indeferido - GILBERTO RIBEIRO KUTTER
03011571492023 - Indeferido - JOAO PEDRO DE ALMEIDA LARA DOS REIS
03011571502023 - Indeferido - JOAO PEDRO DE ALMEIDA LARA DOS REIS
03011571522023 - Indeferido - JOSE CARLOS COSTA PINTO
03011571542023 - Indeferido - JOSE CARLOS COSTA PINTO
03011581062023 - Indeferido - PATRICIA FREITAS DE SA
03011581072023 - Indeferido - PATRICIA FREITAS DE SA
03011581082023 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE FORTES
03011581472023 - Indeferido - ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR
03011596692022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO
03011596872022 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO S. DA SILVA
03011596902022 - Indeferido - THAYSE MOUTINHO COSTA
03011599182022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
03011606712022 - Deferido - HOBERDAN INACIO DA SILVA
03012287982022 - Indeferido - IARA LIMA DE SOUZA
03311120562023 - Indeferido - LEILSON CARVALHO DE SOUZA
03311120992023 - Indeferido - TEOFILO LOPES DA SILVA FILHO
03311132932023 - Indeferido - MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA PAES
03311132942023 - Indeferido - MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA PAES
03311132952023 - Indeferido - MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA PAES
03311132962023 - Indeferido - MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA PAES
03311132972023 - Indeferido - CARLA DE SOUZA OLIVETO
03311132982023 - Indeferido - LEONARDO QUINTINO PIMENTA
03311132992023 - Indeferido - LEONARDO QUINTINO PIMENTA
03311133002023 - Indeferido - MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA PAES
03311133012023 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA DELGADO
03311133022023 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA DELGADO98
03311133032023 - Indeferido - LUZINEA DE BARROS SOARES PINTO
03311142792023 - Deferido - MARCOS ZINEZZI
03311146422023 - Indeferido - ALEXSANDRE DE PAULA GUIMARAES
03311147002023 - Indeferido - ZULEA GUIMARAES DE SOUZA
03311147012023 - Indeferido - ZULEA GUIMARAES DE SOUZA
03311147032023 - Indeferido - NATASHA DOS PASSOS BRANDAO MONTENEGRO
03311147042023 - Indeferido - NATASHA DOS PASSOS BRANDAO MONTENEGRO
03311150492023 - Indeferido - MARIA ALICE DO AMARAL
03311150502023 - Indeferido - MARIA ALICE DO AMARAL
03311150512023 - Indeferido - MARIA ALICE DO AMARAL
03311150522023 - Indeferido - CELSO AUGUSTO SANTOS PAJEU
03311150532023 - Indeferido - CELSO AUGUSTO SANTOS PAJEU
03311150542023 - Indeferido - CELSO AUGUSTO SANTOS PAJEU
03311150552023 - Indeferido - CELSO AUGUSTO SANTOS PAJEU
03311150562023 - Indeferido - CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA
03311150572023 - Indeferido - CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA
03311150582023 - Indeferido - SANDRA VANZO KNUDSEM
03311306582022 - Indeferido - EDSON JOSE DALTO
03311307022022 - Indeferido - DOMINGOS AFONSO ESTEVES
03321018952023 - Indeferido - RODRIGO GONCALVES PEREIRA CRUZ
03321022032023 - Indeferido - ALTEMAR DA COSTA
03321096202023 - Deferido - LUIZ CARLOS GARCIA JUNIOR
03321096722023 - Deferido - ANTONIO PEDRO DE CARVALHO
03331027602023 - Indeferido - LEONARDO LINHARES DE CARVALHO
03331027612023 - Indeferido - LEONARDO LINHARES DE CARVALHO
03331027642023 - Indeferido - ODYR MACHADO SAMPAIO JUNIOR
03331027792023 - Indeferido - GASPAR NOGUEIRA DIAS
03331031282023 - Indeferido - TULIO CLAUDIO IDESES
03511167612023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167622023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167632023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167642023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167652023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167662023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167672023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167682023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167692023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167702023 - Indeferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167812023 - Indeferido - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS
03511167822023 - Indeferido - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS
03511167832023 - Indeferido - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS
03511167842023 - Indeferido - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS
03511167852023 - Indeferido - SERGIO AUGUSTO POGGI DE ARAGAO FILHO
03511167862023 - Indeferido - SERGIO AUGUSTO POGGI DE ARAGAO FILHO
03511167872023 - Indeferido - SERGIO AUGUSTO POGGI DE ARAGAO FILHO
03511177642023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511177652023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511177662023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511177672023 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03511177682023 - Indeferido - RODRIGO LOURENCO SANTOS DA SILVA
03511177692023 - Indeferido - ROBERTO DE PAULA NASCIMENTO
03511177702023 - Indeferido - KLEBER VIEGAS DE MELO
03511177812023 - Indeferido - ALEXANDRE JORGE ESTEVES
03511177822023 - Indeferido - ANDERSON BERNARDO FERNANDES
03511177832023 - Indeferido - ANDERSON BERNARDO FERNANDES
03511177842023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA PAULO
03511177852023 - Indeferido - ANA PAULA BARBOSA DO CARMO
03511177862023 - Indeferido - ANA PAULA BARBOSA DO CARMO
03511177872023 - Indeferido - ANA PAULA BARBOSA DO CARMO
03511177882023 - Indeferido - ANA PAULA BARBOSA DO CARMO
03511177892023 - Indeferido - ALAN PATRICK FRANCA LOPES
03511177922023 - Indeferido - CLAUDIA MARIA PINHEIRO GALEGO
03511177932023 - Indeferido - CLAUDIA MARIA PINHEIRO GALEGO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2945-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011447062023 - Indeferido - NORMAN ANTONIO FERREZ DECSOUZA
03011447072023 - Indeferido - NORMAN ANTONIO FERREZ DECSOUZA
03011447082023 - Indeferido - NORMAN ANTONIO FERREZ DECSOUZA
03011447122023 - Indeferido - ELIANE MILITAO RANGEL
03011447132023 - Indeferido - ELIANE MILITAO RANGEL
03011447142023 - Indeferido - IOLANDA LEANDRO MOREIRA
03011447152023 - Indeferido - JOAO FIRMINO SOBRINHO
03011447162023 - Indeferido - ROMNEY DE AGUIAR
03011447172023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447182023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447192023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447202023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447212023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447222023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447232023 - Indeferido - ALEX ALVES DA SILVA
03011447242023 - Indeferido - JOAO FIRMINO SOBRINHO
03011447252023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447262023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447272023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011447282023 - Indeferido - INALDO FERREIRA BARBOSA
03011476712023 - Indeferido - GILBERTO DA SILVA SOUZA
03011476722023 - Indeferido - CARLA VIRGINIA ALVES BITTENCOURT
03011476732023 - Indeferido - VANESSA FERREIRA DE MENEZES
03011476842023 - Indeferido - IGOR DA SILVA BRUM
03011495432023 - Indeferido - CARLA D ANDREA DA COSTA
03011495442023 - Indeferido - CARLA D ANDREA DA COSTA
03011495662023 - Indeferido - LEILA ADONI
03011495672023 - Indeferido - LEILA ADONI
03011495722023 - Indeferido - FABIO DAVID VILLAS BOAS
03011495732023 - Indeferido - FABIO DAVID VILLAS BOAS
03011495742023 - Indeferido - FABIO DAVID VILLAS BOAS
03011495752023 - Indeferido - CLEMENTE NUNES MACHADO BRAUNE
03011495762023 - Indeferido - CLEMENTE NUNES MACHADO BRAUNE
03011495772023 - Indeferido - CLEMENTE NUNES MACHADO BRAUNE
03011495782023 - Indeferido - DANIELE GOLTSMAN HAZAN
03011495792023 - Indeferido - DANIEL DA COSTA LIBERATO
03011495802023 - Indeferido - DANIELA RIBEIRO
03011495812023 - Indeferido - DANIELA VIEIRA DA SILVA
03011495822023 - Indeferido - DANIELLE SILVA REZENDE
03011495832023 - Indeferido - DENISE MARIA MOURA DE VASCONCELLOS
03011495842023 - Indeferido - DIEGO BARBOSA RIBEIRO
03011495852023 - Indeferido - DIEGO DE LACERDA BARBOSA
03011495862023 - Indeferido - DIEGO TORRES CORREA
03011495922023 - Indeferido - ANDREA CARLA DA SILVA COSTA DE LIMA
03011495932023 - Indeferido - ANDREA CARLA DA SILVA COSTA DE LIMA
03011496012023 - Indeferido - KLEBER HEITOR DE FARIAS
03011496022023 - Indeferido - KLEBER HEITOR DE FARIAS
03011496032023 - Indeferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011496042023 - Indeferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011496052023 - Indeferido - LUCIANO DOS ANJOS FILHO
03011496062023 - Indeferido - MARIA LUISA CARNEIRO LEAO
03011496072023 - Indeferido - GUILHERME CORNER
03011496082023 - Indeferido - GUILHERME CORNER
03011496092023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
03011496112023 - Indeferido - GENESIO PONTES EVANGELISTA
03011497262023 - Indeferido - MARCIA DE ABREU FERNANDES
03011497272023 - Indeferido - ENEIAS MARTINS GABRIEL
03011498112023 - Indeferido - ERNANDO SILVA TOLEDO
03011498122023 - Indeferido - ERNANDO SILVA TOLEDO
03011498132023 - Indeferido - ERNANDO SILVA TOLEDO
03011498142023 - Indeferido - WILSON SCOT DE ARRUDA
03011498152023 - Indeferido - RODNEY TUPAN DA SILVA
03011498492023 - Indeferido - RACHEL DE MEIRELLES TRICOT
03011498502023 - Indeferido - DAIANA MUDESTO DA CRUZ
03011498512023 - Indeferido - DALMON MARQUES DE SOUZA
03011498522023 - Indeferido - ROGERIO FERNEDA
03011498532023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE CASTRO
03011498542023 - Indeferido - WALLACE DE SOUZA JARDIM LEONE
03011498552023 - Indeferido - ROBSON QUIRINO RODRIGUES
03011498562023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS
03011498922023 - Indeferido - ANTONIO JOSE RIBEIRO
03011553402023 - Indeferido - PEDRO AFONSO FERREIRA
03011553412023 - Deferido - PEDRO AFONSO FERREIRA
03011553422023 - Indeferido - PEDRO AFONSO FERREIRA
03011553442023 - Indeferido - ADEMILSON COZENDEY RIBEIRO
03011553532023 - Indeferido - MONICA DESIDERIO PENEDO ALBINO
03511102942022 - Indeferido - ELOISA MARINA ROSA PRADA
03511172922023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172932023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172942023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172952023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172962023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172972023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172982023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172992023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511173002023 - Indeferido - MAURICIO JOSE DE CARVALHO
03511173012023 - Indeferido - MAURICIO JOSE DE CARVALHO
03511173022023 - Indeferido - MAURICIO JOSE DE CARVALHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511173032023 - Indeferido - MAURICIO JOSE DE CARVALHO
03511173042023 - Indeferido - LEONARDO TORRES BURAKOWSKI
03511173052023 - Indeferido - LEONARDO TORRES BURAKOWSKI
03511173062023 - Indeferido - HELAN DUTRA DE PAULA
03511173072023 - Indeferido - HELAN DUTRA DE PAULA
03511173082023 - Indeferido - JOAO CARLOS GOMES JUNIOR
03511173092023 - Indeferido - JOAO CARLOS GOMES JUNIOR
03511173212023 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511173222023 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511173232023 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511173242023 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511173252023 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511173262023 - Indeferido - CARLOS JOSE MARTINS FERREIRA
03511173272023 - Indeferido - ROBERTO COTTELL RIQUE
03511173282023 - Indeferido - ROBERTO COTTELL RIQUE
03511173292023 - Indeferido - CARLOS JOSE MARTINS FERREIRA
03511173302023 - Indeferido - MAURICIO JOSE DE CARVALHO
03511173322023 - Indeferido - DANIELE BAPTISTA CUSTODIO ALFENAS
03511173332023 - Indeferido - DANIELE BAPTISTA CUSTODIO ALFENAS
03511173342023 - Indeferido - CLEBER ALVES VAZ
03511173352023 - Indeferido - CLEBER ALVES VAZ
03511173362023 - Indeferido - CLEBER ALVES VAZ
03511173372023 - Indeferido - DIEGO FERREIRA DE CARVALHO
03511173382023 - Indeferido - DIEGO FERREIRA DE CARVALHO
03511173392023 - Indeferido - DIEGO FERREIRA DE CARVALHO
03511173892023 - Indeferido - VINICIUS COSTA DE M RIBEIRO
03511173902023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO DE S PEREIRA
03511173912023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO DE S PEREIRA
03511175972023 - Indeferido - RAFAEL MARQUES PIRES
03511175982023 - Indeferido - RAFAEL MARQUES PIRES
03511175992023 - Indeferido - RAFAEL MARQUES PIRES
03511176002023 - Indeferido - RAFAEL MARQUES PIRES
03511176032023 - Indeferido - BRUNO PEREIRA FERREIRA
03511176162023 - Indeferido - ALEXANDRE CRUZ DA SILVA LEAL
03511176242023 - Indeferido - DOUGLAS DA SILVA COSTA
03511176252023 - Indeferido - DOUGLAS DA SILVA COSTA
03511176262023 - Indeferido - DOUGLAS DA SILVA COSTA
03511176272023 - Indeferido - EDIVAN DO NASCIMENTO SILVA
03511176282023 - Indeferido - GILSON FIRMINO
03511176302023 - Indeferido - ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA
03511176422023 - Indeferido - SIMEI GUIMARAES DA SILVA
03511176502023 - Indeferido - FABIO FREIRE GEAMBASTIANE
03511176512023 - Indeferido - FABIO FREIRE GEAMBASTIANE
03511176552023 - Indeferido - CICERO GOMES DA SILVA
03511176562023 - Indeferido - VANDERSON SANTOS DE SOUZA
03511176662023 - Indeferido - VITOR HUGO DA SILVA DA PENHA
03511176722023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511176732023 - Indeferido - ALTAIR CARVALHO DA SILVA
03511179032023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511179042023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511179052023 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI
03511179102023 - Indeferido - JOSE MANOEL BARBOSA
03511181002023 - Indeferido - VANILSON CANDIDO PEREIRA
03511181012023 - Indeferido - VANILSON CANDIDO PEREIRA
03511181022023 - Indeferido - VANILSON CANDIDO PEREIRA
03511181032023 - Indeferido - GLEIDE PIMENTEL COITE
03511181042023 - Indeferido - ANTONIO LUCIANO DE SOUZA
03511181252023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181262023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181272023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181282023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181292023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181302023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181312023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181322023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181332023 - Indeferido - GLORIA MARQUES DA COSTA MACEDO
03511181342023 - Indeferido - NADIA DE SOUZA CORTINOVIS
03511181452023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
03511181462023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
03511181472023 - Indeferido - NADIA DE SOUZA CORTINOVIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2946-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041137362023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137372023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137392023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137402023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137412023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137422023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137432023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137442023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137452023 - Indeferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137462023 - Indeferido - ANTONIO MARQUES DE SOUZA MORAES
03331091472023 - Deferido - KATIA CRISTINA PESSOA RODRIGUES
03331091972023 - Indeferido - FERNANDA DOS SANTOS MIGUEL
03331096272023 - Indeferido - FABIO CASSIANO NETO
03331096362023 - Indeferido - PAULO MURILO FONSECA DA COSTA
03331096372023 - Indeferido - SIMONE REGIS DENOLATO
03331096382023 - Indeferido - MARINA APARECIDA GAMBOA DA SILVA
03331096392023 - Indeferido - MARINA APARECIDA GAMBOA DA SILVA
03331096462023 - Indeferido - FABIO CASSIANO NETO
03331096472023 - Indeferido - ELEN DUTRA LACERDA
03331096482023 - Indeferido - MARCELO BRUNO ZAMPIROLO
03331096492023 - Indeferido - MARCELO BRUNO ZAMPIROLO
03331096502023 - Indeferido - MARCELO BRUNO ZAMPIROLO
03331096512023 - Indeferido - DIEGO MARQUES TELES LOBO
03331096522023 - Indeferido - ADELSON AMBROSIO
03331096532023 - Indeferido - ADELSON AMBROSIO
03331096542023 - Indeferido - THIAGO TEIXEIRA CARDOSO
03331096552023 - Indeferido - GISELLE BARBOSA LOPES KREMBECK
03331096562023 - Indeferido - ELISABETE FONTES RAMOS
03331096572023 - Indeferido - ELISABETE FONTES RAMOS
03331096582023 - Indeferido - ELISABETE FONTES RAMOS
03331100472023 - Indeferido - JOSE JAZBIK SOBRINHO
03331100522023 - Indeferido - WILSON DIAS DE SAMPAIO
03331100532023 - Indeferido - JEAN OLIVEIRA MOURA
03331100542023 - Indeferido - MARCEL RENNAN MENEZES RIBEIRO
03331100552023 - Indeferido - MARINA VIANA ANSELME DE FIGUEREDO
03331100562023 - Indeferido - CLAUDIOMIR DE FRANCA DA SILVA
03331100572023 - Indeferido - ANA CAROLINA GOMES DE MOURA
03331100642023 - Indeferido - JULIO CASTRO E SILVA MANTOVANI
03331100652023 - Indeferido - JULIO CASTRO E SILVA MANTOVANI
03331100692023 - Indeferido - ANTONIO MILTON VASCONCELO
03331100702023 - Indeferido - ANTONIO MILTON VASCONCELO
03331100712023 - Indeferido - ANTONIO MILTON VASCONCELO
03331100722023 - Indeferido - ANTONIO MILTON VASCONCELO
03331100732023 - Indeferido - ANTONIO MILTON VASCONCELO
03331100742023 - Indeferido - ANTONIO MILTON VASCONCELO
03331100752023 - Indeferido - ANTONIO MILTON VASCONCELO
03331100762023 - Indeferido - ANTONIO MILTON VASCONCELO
03331100772023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100782023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100792023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100832023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100842023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100852023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100862023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100872023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100882023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100902023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100912023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03331100922023 - Indeferido - ANTONIO JOSE SOUZA SANTOS
03331100932023 - Indeferido - LUANDA GOMES CERQUEIRA DE ALMEIDA
03331100942023 - Indeferido - LUANDA GOMES CERQUEIRA DE ALMEIDA
03331100952023 - Indeferido - LUANDA GOMES CERQUEIRA DE ALMEIDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2946-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03311140512023 - Indeferido - FRANCISCO RODOVAL GONCALVES
03311140522023 - Indeferido - FRANCISCO RODOVAL GONCALVES
03311140532023 - Indeferido - FRANCISCO RODOVAL GONCALVES
03311140542023 - Indeferido - FRANCISCO RODOVAL GONCALVES
03311140552023 - Indeferido - FRANCISCO RODOVAL GONCALVES
03311140562023 - Indeferido - FRANCISCO RODOVAL GONCALVES
03311140572023 - Indeferido - FRANCISCO RODOVAL GONCALVES
03311140582023 - Indeferido - FRANCISCO RODOVAL GONCALVES
03511151662023 - Indeferido - WALDIR VENTURA
03511152592023 - Indeferido - ARYLTON LOPES CHAVES JUNIOR
03511152602023 - Indeferido - ARYLTON LOPES CHAVES JUNIOR
03511152882023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA - ME
03511152922023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA - ME
03511154042023 - Indeferido - ALCY DE OLIVEIRA SOARES
03511154052023 - Indeferido - ALCY DE OLIVEIRA SOARE
03511154062023 - Indeferido - REGINALDO SANTANA OLIVEIRA
03511156782023 - Indeferido - WELLINGTON DE CARVALHO FRANCA
03511161182023 - Indeferido - EDVALDO TARGINO DO NASCIMENTO
03511161192023 - Indeferido - ELIZABETH DO MOURA VERAS
03511161202023 - Indeferido - MANOEL CAETANO NUNES
03511161212023 - Indeferido - LEANDRO DA COSTA BERNARDES
03511162412023 - Indeferido - BENEDICTO CICERO TORTELI
03511162432023 - Indeferido - BENEDICTO CICERO TORTELI
03511162442023 - Indeferido - BENEDICTO CICERO TORTELI
03511162452023 - Indeferido - BIANA DE MACEDO SILVEIRA DA SILVA
03511162462023 - Indeferido - BIANA DE MACEDO SILVEIRA DA SILVA
03511162472023 - Indeferido - BIANA DE MACEDO SILVEIRA DA SILVA
03511162482023 - Indeferido - BIANCA OROSCO BULLATY
03511162492023 - Indeferido - BIANA DE MACEDO SILVEIRA DA SILVA
03511162502023 - Indeferido - BIANA DE MACEDO SILVEIRA DA SILVA
03511162952023 - Indeferido - ANNA PAOLA BONEL CARRAO
03511162962023 - Indeferido - ANNA PAOLA BONEL CARRAO
03511163892023 - Indeferido - GEOVANE DA SILVA
03511164332023 - Indeferido - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
03511164342023 - Indeferido - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
03511164352023 - Indeferido - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
03511164362023 - Indeferido - BRUNO DE SOUZA MORGADO
03511164372023 - Indeferido - ANTONIO FELICIO GOMES
03511164382023 - Indeferido - ANTONIO FELICIO GOMES
03511164392023 - Indeferido - CARLOS RENATO LIMA DA SILVA
03511164402023 - Indeferido - CARLOS RENATO LIMA DA SILVA
03511164422023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511164592023 - Indeferido - ALEXANDRE GUSTAVO CAVALCANTI FERREIRA
03511164602023 - Indeferido - AMADEU FERNANDO DAMASCENO MARIANO
03511164611023 - Indeferido - ANTONIO FELICIO GOMES
03511164622023 - Indeferido - AQUIVAR DOS SANTOS MARTINS
03511164632023 - Indeferido - BRUNO DE SOUZA MORGADO
03511164642023 - Indeferido - CESAR JOSE PARADAS ALBUQUERQUE
03511164832023 - Indeferido - DARLAN FREITAS DE SOUZA
03511164852023 - Indeferido - RENATO LOBAO BERTAO
03511164862023 - Indeferido - AFONSO CARLOS DA SILVA MELLO
03511164872023 - Indeferido - AFONSO CARLOS DA SILVA MELLO
03511164882023 - Indeferido - AFONSO CARLOS DA SILVA MELLO
03511164892023 - Indeferido - ALEXSANDER FIGUEIREDO ARAUJO SEVERINO
03511164902023 - Indeferido - ALEXSANDER FIGUEIREDO ARAUJO SEVERINO
03511164911023 - Indeferido - ALEXSANDER FIGUEIREDO ARAUJO SEVERINO
03511164922023 - Indeferido - ALEXSANDER FIGUEIREDO ARAUJO SEVERINO
03511164932023 - Indeferido - ANDERSON ANTONIO ACCIOLY DE ALMEIDA
03511164942023 - Indeferido - CLAUDIO ROGERIO NOGUEIRA
03511164952023 - Indeferido - CRISTIANE DE MELO KNUPP
03511164962023 - Indeferido - DAIANA DA SILVA FELIX FERNANDES
03511164972023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
03511164982023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
03511164992023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
03511165002023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
03511165011023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
03511165022023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
03511165032023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
03511165432023 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA
03511165442023 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA
03511165462023 - Indeferido - RENATO GOMES DOS SANTOS
03511165472023 - Indeferido - RENATO GOMES DOS SANTOS
03511165482023 - Indeferido - FLAVIA DANIELLE PEREIRA TAGARRO
03511165502023 - Indeferido - REINALDO CAVALCANTE DA SILVA
03511165512023 - Indeferido - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03511165522023 - Indeferido - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03511165532023 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA
03511165552023 - Indeferido - SILVO DE SOUZA COSTA
03511165562023 - Indeferido - LEONAM GAMA BENTO
03511165572023 - Indeferido - LEONAM GAMA BENTO
03511165582023 - Indeferido - RAFAEL DE PAULA NUNES
03511165592023 - Indeferido - LUIS EDUARDO DE SOUZA LIMA
03511165602023 - Indeferido - LUIS EDUARDO DE SOUZA LIMA
03511165622023 - Indeferido - VINICIUS GONCALVES AMORIM
03511165642023 - Indeferido - LEONEL ELIAS DA SILVA
03511165652023 - Indeferido - LEONEL ELIAS DA SILVA
03511165662023 - Indeferido - LEONEL ELIAS DA SILVA
03511165672023 - Indeferido - MANOEL SANCHES TORRES
03511165682023 - Indeferido - LEONAM GAMA BENTO
03511165692023 - Indeferido - LEONAM GAMA BENTO
03511165702023 - Indeferido - LEONAM GAMA BENTO
03511165712023 - Indeferido - RONALDO SANTOS NUNES
03511165722023 - Indeferido - RONALDO SANTOS NUNES
03511165732023 - Indeferido - RONALDO SANTOS NUNES
03511165762023 - Indeferido - RONALDO SANTOS NUNES
03511165782023 - Indeferido - VINICIUS GONCALVES AMORIM
03511165792023 - Indeferido - MARCIO BRAGA DE SOUZA
03511165802023 - Indeferido - MARCIO BRAGA DE SOUZA
03511165812023 - Indeferido - JOSE DANIEL VIEIRA LIMA SOBRINHO
03511165822023 - Indeferido - AMANDA RODRIGUES DIA GUERRA
03511165832023 - Indeferido - AMANDA RODRIGUES DIAS GUERRA
03511165842023 - Indeferido - AMANDA RODRIGUES DIAS GUERRA
03511165862023 - Indeferido - AMANDA RODRIGUES DIAS GUERRA
03511165872023 - Indeferido - LEONAM GAMA BENTO
03511165882023 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA
03511165892023 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA
03511165902023 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA
03511165911023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03511165952023 - Indeferido - RONALDO SANTOS NUNES
03511165962023 - Indeferido - RONALDO SANTOS NUNES
03511165972023 - Indeferido - JOSE DANIEL VIEIRA LIMA SOBRINHO
03511165982023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03511166052023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03511166062023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03511166082023 - Indeferido - RAQUEL DAMIERI LIMA
03511166092023 - Indeferido - RAQUEL DAMIERI LIMA
03511166122023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03511166132023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03511166152023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03511166162023 - Indeferido - HUDSON GUSTAVO DE ALMEIDA ARAUJO
03511166172023 - Indeferido - HUDSON GUSTAVO DE ALMEIDA ARAUJO
03511166292023 - Indeferido - ALEXANDRE TAVARES DO NASCIMENTO
03511166492023 - Indeferido - ALEX PEREIRA TAMBASCO
03511166502023 - Indeferido - MOISES DE OLIVEIRA RAMOS
03511166642023 - Indeferido - ALEX PEREIRA TAMBASCO
03511166652023 - Indeferido - ALEX PEREIRA TAMBASCO
03511166662023 - Indeferido - ALEX PEREIRA TAMBASCO
03511166702023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03511166742023 - Indeferido - DOMINGOS GONCALVES
03511166762023 - Indeferido - DOMINGOS GONCALVES
03511166772023 - Indeferido - EDSON RODRIGUES GUIMARAES
03511166792023 - Indeferido - EDSON RODRIGUES GUIMARAES
03511166802023 - Indeferido - EDNALDO BEZERRA FELISMINO
03511166812023 - Indeferido - EDNALDO BEZERRA FELISMINO
03511166822023 - Indeferido - EDNALDO BEZERRA FELISMINO
03511166832023 - Indeferido - DAIANE GRANDCHAMP RODRIGUES DE OLIVEIRA
03511166842023 - Indeferido - DAIANE GRANDCHAMP RODRIGUES DE OLIVEIRA
03511166852023 - Indeferido - DAIANE GRANDCHAMP RODRIGUES DE OLIVEIRA
03511166862023 - Indeferido - ROSICLEA CARLOS BARROZO
03511166872023 - Indeferido - BRUNA RAFAELA GARCIA DA SILVA
03511166882023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA ROCHA PINTO
03511166892023 - Indeferido - WANDERLEY DOS REIS
03511167002023 - Indeferido - CESAR ALEXANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2953-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03311013412023 - Indeferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311013422023 - Indeferido - CARLOS MEIRELES ELIAS
03311013432023 - Indeferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03311013442023 - Indeferido - FERNANDO IOCHEM VALENTE
03311013452023 - Indeferido - JOSE LUIZ FONTOURA DO AMARAL
03311013462023 - Indeferido - FABRICIO CAROLINO DE MATTOS
03311013472023 - Indeferido - MOISES GOMES FARINHAS
03311050082023 - Indeferido - RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
03311133462023 - Indeferido - NAYEF JAMIL EL BORNI ZEINA
03311133472023 - Indeferido - NAYEF JAMIL EL BORNI ZEINA
03311133482023 - Indeferido - MARCOS LUIZ CARVALHO
03311133562023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311133572023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311133592023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311133602023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311133612023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311133622023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311133632023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311133642023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311133652023 - Indeferido - ROBERTO BARBOS DA SILVA
03311133662023 - Indeferido - ROBERTO BARBOS DA SILVA
03311133672023 - Indeferido - ROBERTO BARBOS DA SILVA
03311133682023 - Indeferido - MARISA PEDRET DE OLIVEIRA
03311133692023 - Indeferido - MARISA PEDRET DE OLIVEIRA
03311133802023 - Indeferido - DIEGO FERREIRA NEVES
03311133812023 - Indeferido - GUSTAVO SOARES PEDREIRA DE CERQUEIRA
03311133822023 - Indeferido - GUSTAVO SOARES PEDREIRA DE CERQUEIRA
03311133832023 - Indeferido - GUSTAVO SOARES PEDREIRA DE CERQUEIRA
03311133842023 - Indeferido - FRANCISCO FERNANDO ROA FUENTES
03311133852023 - Indeferido - FERNANDO DOS PASSOS FERNANDES
03311133862023 - Indeferido - FERNANDO DOS PASSOS FERNANDES
03311133872023 - Indeferido - TIAGO VERISSIMO DA SILVA CARVALHO
03311133942023 - Indeferido - MARCIA DA CONCEICAO SILVA
03311134002023 - Indeferido - ROBERTO BARBOSA DA SILVA
03311134012023 - Indeferido - GUSTAVO ANTUNES DO REGO MACEDO
03311134032023 - Indeferido - ENZO LUCCA CRUZ DE SOUZA
03311134042023 - Indeferido - HAO FONG HANG
03311141262023 - Indeferido - VICTOR OLIVEIRA GOMES DA CRUZ
03311141272023 - Indeferido - SOLANGE LOPES DA COSTA
03311141282023 - Indeferido - SOLANGE LOPES DA COSTA
03311141292023 - Indeferido - FRANCIMAR OLIVEIRA PEIXOTO
03311141302023 - Indeferido - FRANCIMAR OLIVEIRA PEIXOTO
03311141312023 - Indeferido - FRANCIMAR OLIVEIRA PEIXOTO
03311141322023 - Indeferido - FRANCIMAR OLIVEIRA PEIXOTO
03311141332023 - Indeferido - SOLANGE LOPES DA COSTA
03311141342023 - Indeferido - SOLANGE LOPES DA COSTA
03311141352023 - Indeferido - SOLANGE LOPES DA COSTA
03311141362023 - Indeferido - MARIA BARRETO PEREIRA
03311141372023 - Indeferido - MARIA BARRETO PEREIRA
03311141382023 - Indeferido - MARIA BARRETO PEREIRA
03311141392023 - Indeferido - MARIA BARRETO PEREIRA
03311141402023 - Indeferido - MARIA BARRETO PEREIRA
03311141412023 - Indeferido - ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
03311141422023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO PINTO DE AVELLAR JUNIOR
03311141432023 - Indeferido - LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
03311144952023 - Indeferido - FABIO JOSE DE AGUIAR MOTTA
03311144962023 - Indeferido - FABIO JOSE DE AGUIAR MOTTA
03311144972023 - Indeferido - FABIO JOSE DE AGUIAR MOTTA
03311144982023 - Indeferido - FABIO JOSE DE AGUIAR MOTTA
03311144992023 - Indeferido - FABIO JOSE DE AGUIAR MOTTA
03311145052023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145062023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145072023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145082023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145092023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145102023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145122023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311333582023 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2953-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03511168882023 - Indeferido - CELSO JACINTO DA CRUZ
03511168892023 - Indeferido - CELSO JACINTO DA CRUZ
03511168902023 - Indeferido - CRISTIANO DOS SANTOS
03511168912023 - Indeferido - CRISTIANO DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511168922023 - Indeferido - CRISTIANO DOS SANTOS
03511168932023 - Indeferido - CRISTIANO DOS SANTOS
03511168942023 - Indeferido - JOSE ALVES DE LIMA
03511168952023 - Indeferido - JOSE ALVES DE LIMA
03511168962023 - Indeferido - JOSE ALVES DE LIMA
03511168972023 - Indeferido - JOSE ALVES DE LIMA
03511169282023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511169402023 - Indeferido - RAFAEL CESAR DE FREITAS
03511169412023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511169422023 - Indeferido - LUCIO ADRIANO FARIA PESSANHA
03511169442023 - Indeferido - LUCIANO DE SOUZA CABRAL
03511169452023 - Indeferido - LUCIANO DE SOUZA CABRAL
03511169462023 - Indeferido - LUCIANO LARANJEIRA FREITAS
03511169472023 - Indeferido - LUCIANO LARANJEIRA FREITAS
03511170222023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511170232023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511170242023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511170252023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511170262023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511170272023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511170282023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511170292023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511170502023 - Indeferido - VALTER SANTOS LIMA
03511170512023 - Indeferido - VALTER SANTOS LIMA
03511170522023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511170532023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511170542023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511170552023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511170562023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511170572023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511170582023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511170592023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511170832023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511170842023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170852023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170862023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170872023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170882023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170892023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170902023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170912023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170922023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170932023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170942023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170952023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170962023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170972023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170982023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511170992023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511171102023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511178982023 - Indeferido - JOSE MANUEL BARBOSA
03511178992023 - Indeferido - JOSE MANUEL BARBOSA
03511179162023 - Indeferido - JOSE MANUEL BARBOSA
03511179172023 - Indeferido - PORTUGAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI EPP
03511179182023 - Indeferido - PORTUGAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI EPP
03511179192023 - Indeferido - PORTUGAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI EPP
03511179202023 - Indeferido - PORTUGAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI EPP
03511179212023 - Indeferido - PORTUGAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI EPP
03511179222023 - Indeferido - PORTUGAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI EPP
03511180192023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180202023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180212023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180222023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180232023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180242023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180252023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180262023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180272023 - Indeferido - PAULO TARSO DE AMORIM
03511180592023 - Indeferido - PATRICIA FERNANDA SENNA MERMER
03511180602023 - Indeferido - SERGIO GOMES DOS SANTOS
03511180612023 - Indeferido - SERGIO GOMES DOS SANTOS
03511180622023 - Indeferido - SERGIO GOMES DOS SANTOS
03511180632023 - Indeferido - SERGIO GOMES DOS SANTOS
03511180642023 - Indeferido - SERGIO GOMES DOS SANTOS
03511180652023 - Indeferido - SERGIO GOMES DOS SANTOS
03511180662023 - Indeferido - SERGIO GOMES DOS SANTOS
03511180672023 - Indeferido - SERGIO DA ROCHA SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2954-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03311133392023 - Indeferido - RENATA REIS SILVA
03311133402023 - Indeferido - REJANE QUIRINO NORONHA DA SILVA
03311133412023 - Indeferido - TIAGO SOUSA DA SILVA
03311133422023 - Indeferido - RUBENS RAMOS DA SILVA JUINOR
03311133432023 - Indeferido - JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
03311133442023 - Indeferido - JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
03311133452023 - Indeferido - JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
03311133702023 - Indeferido - MARISA PEDRET DE OLIVEIRA
03311133712023 - Indeferido - MARISA PEDRET DE OLIVEIRA
03311133722023 - Indeferido - MARISA PEDRET DE OLIVEIRA
03311133752023 - Indeferido - PRISCILA PINTO DOS SANTOS
03311133762023 - Indeferido - PEDRO SEVERO DE JESUS
03311133772023 - Indeferido - PEDRO SEVERO DE JESUS
03311133782023 - Indeferido - PEDRO SEVERO DE JESUS
03311133882023 - Indeferido - MARCIO VIEIRA DE CARVALHO
03311133892023 - Indeferido - EDMILSON JOSE DE LIMA
03311133902023 - Indeferido - NELSON DOS SANTOS
03311133912023 - Indeferido - MARCIA HELENA FERNANDES VILHENA DE MORAES
03311133922023 - Indeferido - EDMILSON JOSE DE LIMA
03311133952023 - Indeferido - CARLOS ANTONIO DA SILVA
03311133962023 - Indeferido - RAIMUNDO PEREIRA DE MESQUITA
03311133982023 - Indeferido - BIANCA DE SOUZA COSTA
03311133992023 - Indeferido - ROSEMERI SANTOS DE ALMEIDA
03311134022023 - Indeferido - GEIZA DA FONSECA CARLOS
03311144772023 - Indeferido - CELIA CRISTINA CARVALHO FUKUCHI
03311144782023 - Indeferido - CELIA CRISTINA CARVALHO FUKUCHI
03311144792023 - Indeferido - CATIA MARA SANTOS DA SILVA DE LIMAS
03311144802023 - Indeferido - CATIA MARA SANTOS DA SILVA DE LIMAS
03311144812023 - Indeferido - EDUARDO LUIZ DE BALDAQUE DANTON COELHO PORTELLA
03311144822023 - Indeferido - EDUARDO LUIZ DE BALDAQUE DANTON COELHO PORTELLA
03311144832023 - Indeferido - EDUARDO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
03311144842023 - Indeferido - EDUARDO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
03311144852023 - Indeferido - CHRISTIANA ARAUJO DE MAYRINCK
03311144862023 - Indeferido - CHRISTIANA ARAUJO DE MAYRINCK
03311144872023 - Indeferido - CELIA CRISTINA CARVALHO FUKUCHI
03311144882023 - Indeferido - CELIA CRISTINA CARVALHO FUKUCHI
03311144892023 - Indeferido - CAROLINE LOURENCO CORREIA
03311144902023 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03311144912023 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03311144922023 - Indeferido - CESAR HENRIQUE DA SILVA SANTOS
03311144932023 - Indeferido - CESAR HENRIQUE DA SILVA SANTOS
03311144942023 - Indeferido - CARMEM VALERIA ABREU MOREIRA
03311145002023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145012023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145022023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145032023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145042023 - Indeferido - FABRICIO LUIGI NALIATO
03311145132023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145142023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145152023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145172023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145182023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145192023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145202023 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS
03311145212023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145222023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145232023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145242023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145252023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145262023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145272023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145282023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145292023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145302023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03311145312023 - Indeferido - FELIPE GARCIA INOJOSA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2954-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

00031006922023 - Indeferido - FELIPE BAETA DA SILVA
00031006932023 - Indeferido - FELIPE BAETA DA SILVA
00031006942023 - Indeferido - FELIPE BAETA DA SILVA
00031007182023 - Indeferido - FELIPE BAETA DA SILVA
03041120892023 - Indeferido - ATHOS DOS SANTOS COELHO
03041120902023 - Indeferido - ATHOS DOS SANTOS COELHO
03041120912023 - Indeferido - ATHOS DOS SANTOS COELHO
03041120922023 - Indeferido - ATHOS DOS SANTOS COELHO
03041120932023 - Indeferido - ATHOS DOS SANTOS COELHO
03041120942023 - Indeferido - JAIR PECANHA ALVES
03041120952023 - Indeferido - PAULO RICARDO MARINHO NASCIMENTO ROSA
03041120962023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ
03041120972023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA RIBEIRO
03041120982023 - Indeferido - ANDRESSA OLIVEIRA SILVA
03041120992023 - Indeferido - ROBERTO CARLOS FERREIRA
03041121002023 - Indeferido - FRANCISCO SALES DA SILVA
03041121012023 - Indeferido - FRANCISCO SALES DA SILVA
03041121022023 - Indeferido - FRANCISCO SALES DA SILVA
03041121032023 - Indeferido - PAULO SARAIVA DA FONSECA
03041121042023 - Indeferido - PAULO SARAIVA DA FONSECA
03041121052023 - Indeferido - CLAUDIO GONZAGA SANTOS
03041121062023 - Indeferido - RENAN SANTIAGO DA SILVA
03041121072023 - Indeferido - JEFFERSON PEIXOTO ALVES
03041121082023 - Indeferido - KATIA DA SILVA GONCALVES
03041121092023 - Indeferido - KATIA DA SILVA GONCALVES
03041121102023 - Indeferido - LIDIANE DE SOUZA ARRUDA
03041121112023 - Indeferido - LIDIANE DE SOUZA ARRUDA
03041121122023 - Indeferido - LIDIANE DE SOUZA ARRUDA
03041121132023 - Indeferido - LIDIANE DE SOUZA ARRUDA
03041121142023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03041121152023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03041121162023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03041121172023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03041121182023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03041121192023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03041121202023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03041121212023 - Indeferido - GERSON DOS SANTOS CUNHA
03041121222023 - Indeferido - GERSON DOS SANTOS CUNHA
03041121232023 - Indeferido - CRISTIANO TEIXEIRA DE PAULA ALVES
03041121242023 - Indeferido - EDSON FELIPE DE DEUS DOS SANTOS
03041121302023 - Indeferido - NILSON CAPITULINO DA SILVCA FILHO
03041121452023 - Indeferido - JORGE EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO
03041121612023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE DEUS RODRIGUES
03041121622023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121632023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121642023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121652023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121662023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121672023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121682023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121692023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121702023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121712023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121722023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121732023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121742023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121752023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121762023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121772023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041121782023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041130772023 - Indeferido - LUIS CLAUDIO DA SILVA DE ALMEIDA
03041130782023 - Indeferido - EVERALDO FERRAZ DA COSTA
03041130792023 - Indeferido - EVERALDO FERRAZ DA COSTA
03041130802023 - Indeferido - JOSE CARLOS ROLY
03041130812023 - Indeferido - JOSE CARLOS ROLY
03041130822023 - Indeferido - ALEX SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS
03041130832023 - Indeferido - ALEX SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS
03041130842023 - Indeferido - ALEX SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS
03041130852023 - Indeferido - ALEX SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS
03041131922023 - Indeferido - INGRID DA SILVA OLIVEIRA
03041131932023 - Indeferido - INGRID DA SILVA OLIVEIRA
03041131942023 - Indeferido - INGRID DA SILVA OLIVEIRA
03041131952023 - Indeferido - INGRID DA SILVA OLIVEIRA
03041131962023 - Indeferido - INGRID DA SILVA OLIVEIRA
03041131972023 - Indeferido - INGRID DA SILVA OLIVEIRA
03041131982023 - Indeferido - APARECIDA PEREIRA XAVIER
03041131992023 - Indeferido - ROMULO ELMIRO BARROS DE SOUSA
03041132002023 - Indeferido - ROMULO ELMIRO BARROS DE SOUSA
03311370272022 - Indeferido - SYDNEI FRANCISCO DO VALLE
03311370282022 - Indeferido - CATIA DE FATIMA LOPES NOGUEIRA
03311370292022 - Indeferido - CATIA DE FATIMA LOPES NOGUEIRA
03321014792023 - Indeferido - PAULO VINICIUS DA SILVA GOMES
03321014802023 - Indeferido - PAULO VINICIUS DA SILVA GOMES
03511025872023 - Indeferido - WAGNER SANTANA ANTUNES
03511025882023 - Indeferido - WAGNER SANTANA ANTUNES
03511026622023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LYRA
03511148152023 - Indeferido - LEANDRO CUNHA FREITAS DA SILVA
03511148162023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEREIRA
03511148182023 - Indeferido - RODRIGO SANTANNA BARRETO
03511148192023 - Indeferido - RODRIGO SANTANNA BARRETO
03511148202023 - Indeferido - RODRIGO SANTANNA BARRETO
03511148212023 - Indeferido - RODRIGO SANTANNA BARRETO
03511148222023 - Indeferido - RODRIGO SANTANNA BARRETO
03511148232023 - Indeferido - ROPDRIGO SANTANNA BARRETO
03511148242023 - Indeferido - WILLIAN DA SILVA VALERIO
03511149612023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GARRIDO LOURINHO
03511149622023 - Indeferido - LUIZ CARLOS GOMES MONTEIRO PRADO
03511149632023 - Indeferido - LUIZ CARLOS GOMES MONTEIRO PRADO
03511149662023 - Indeferido - ROBERTO MARQUES ACIOLI TORRES
03511149942023 - Indeferido - MARISA PEDRET DE OLIVEIRA
03511151632023 - Indeferido - ARLINDO JANUARIO DA SILVA
03511151642023 - Indeferido - FRANCISCO RAMOS GONCALVES
03511151652023 - Indeferido - THIAGO ADRIEN DA SILVA
03511151772023 - Indeferido - INACIO CHAVES
03511151782023 - Indeferido - PAULO SERGIO SANTOS OLIVEIRA
03511151792023 - Indeferido - PAULO SERGIO SANTOS OLIVEIRA
03511151802023 - Indeferido - ALEF SILVA DA COSTA
03511151812023 - Indeferido - ALEF SILVA DA COSTA
03511151822023 - Indeferido - ALEF SILVA DA COSTA
03511151832023 - Indeferido - ALEF SILVA DA COSTA
03511151842023 - Indeferido - ALEF SILVA DA COSTA
03511151852023 - Indeferido - NARJARA DE SOUZA MORAES
03511151862023 - Indeferido - NARJARA DE SOUZA MORAES
03511152412023 - Indeferido - GLEIDE PIMENTEL COITE
03511153622023 - Deferido - DIEGO SANCHES CARNEIRO
03511153632023 - Deferido - DIEGO SANCHES CARNEIRO
03511153642023 - Deferido - DIEGO SANCHES CARNEIRO
03511153932023 - Indeferido - HEROS VINICIUS DA SILVA SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2955-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011484862023 - Indeferido - CAIO DE OLIVEIRA BASTOS
03011484872023 - Indeferido - JAIR NOBREGA SIGOLO
03011484882023 - Indeferido - ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD
03011484892023 - Indeferido - ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD
03011484902023 - Indeferido - ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD
03011484912023 - Indeferido - ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD
03011484922023 - Indeferido - ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD
03011484932023 - Indeferido - ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD
03011484942023 - Indeferido - ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD
03011484952023 - Indeferido - ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD
03011484962023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE CABRAL FERREIRA
03011484982023 - Indeferido - PRISCILA MAGALHAES BATISTA
03011485002023 - Indeferido - MOISES RODRIGUES DE SANTANA
03011485012023 - Indeferido - CAROLINE DIAS DE ANDRADE
03011485022023 - Indeferido - DAVID PORTO DE OLIVEIRA
03011485032023 - Indeferido - DAVID PORTO DE OLIVEIRA
03011485052023 - Indeferido - CAMILLE DE ABREU RITTA
03011485062023 - Indeferido - CAMILLE DE ABREU RITTA
03011485072023 - Indeferido - CAMILLE DE ABREU RITTA
03011485092023 - Indeferido - JOSE GARCIA DUARTE NETO
03011485102023 - Indeferido - GUSTAVO BALBI MENEZES DE OLIVEIRA
03011485112023 - Indeferido - GUSTAVO BALBI MENEZES DE OLIVEIRA
03011485122023 - Indeferido - GUSTAVO BALBI MENEZES DE OLIVEIRA
03011485132023 - Indeferido - GUSTAVO BALBI MENEZES DE OLIVEIRA
03011485142023 - Indeferido - CAROLINE DIAS DE ANDRADE
03011485152023 - Indeferido - CAROLINE DIAS DE ANDRADE
03011485162023 - Indeferido - CAROLINE DIAS DE ANDRADE
03011485172023 - Indeferido - CAROLINE DIAS DE ANDRADE
03011485182023 - Indeferido - CAROLINE DIAS DE ANDRADE
03011485192023 - Indeferido - GUSTAVO BALBI MENEZES DE OLIVEIRA
03011485202023 - Indeferido - GUSTAVO BALBI MENEZES DE OLIVEIRA
03011485372023 - Indeferido - PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO
03011485462023 - Indeferido - MANASSES LOPES DOS SANTOS
03011485782023 - Indeferido - MARCELO LACERDA SOARES
03011485922023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
03011485932023 - Indeferido - KELY CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA
03011485942023 - Indeferido - DAVID PORTO DE OLIVEIRA
03011485972023 - Indeferido - GUILHERME SILVA DE LIMA
03011485982023 - Indeferido - CAMILLE DE ABREU RITTA
03011485992023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE SILVA LESE
03011486012023 - Indeferido - ALOHAN SILVA DA PAZ
03011486022023 - Indeferido - WALTER FERREIRA MARQUES
03011486032023 - Indeferido - FABIO FRANCISCO MOTA RIBEIRO
03011486042023 - Indeferido - CINTIA DA SILVA PAULINO DO ESPIRTO SANTO
03011486052023 - Indeferido - CINTIA DA SILVA PAULINO DO ESPIRITO SANTO
03011486062023 - Indeferido - CINTIA DA SILVA PAULINO DO ESPIRITO SANTO
03011486082023 - Indeferido - CINTIA DA SILVA PAULINO DO ESPIRITO SANTO
03011486312023 - Indeferido - ANDRE GOMES PEREIRA
03011486332023 - Indeferido - BRUNO CARLOS RODRIGUES COUTO
03011486342023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011486352023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011486362023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011486372023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011486382023 - Indeferido - PAULO SERGIO ARAUJO DE BARROS
03011486392023 - Indeferido - PAULO SERGIO ARAUJO DE BARROS
03011486412023 - Indeferido - CLAUDIA DE MENEZES
03011486422023 - Indeferido - CLAUDIA DE MENEZES
03011486432023 - Indeferido - ISRAEL FERREIRA PINEL
03011486672023 - Indeferido - NILZA DE MIRANDA SOARES
03011486692023 - Indeferido - MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA
03011486722023 - Indeferido - DIOGO SANTA ROSA CALIANO
03011486742023 - Indeferido - DIOGO SANTA ROSA CALIANO
03011487352023 - Indeferido - DINALVA AGUIAR DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2955-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011018802023 - Deferido - WALDIR D AMATO FUMO
03011077312023 - Indeferido - SIMONE PEREIRA LINHARES DE SA
03011077512023 - Indeferido - EXPRESSO PEGASO LTDA
03011077522023 - Indeferido - EXPRESSO PEGASO LTDA
03011428442023 - Indeferido - MYRTES MARTINS TELLES
03011428452023 - Indeferido - MYRTES MARTINS TELLES
03011428462023 - Indeferido - MYRTES MARTINS TELLES
03011428472023 - Indeferido - MYRTES MARTINS TELLES
03011428482023 - Indeferido - MYRTES MARTINS TELLES
03011428492023 - Indeferido - WANDERSON JORGE DA SILVA GONALVES
03011429022023 - Indeferido - JOSE PAULO DE OLIVEIRA NOVAES
03011429032023 - Indeferido - CARLA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO
03011429042023 - Indeferido - THAIS PARANHOS DARDEAU VIEIRA
03011429052023 - Indeferido - JOAO PAULO DE OLIVEIRA NOVAES
03011429062023 - Indeferido - THIAGO PEREIRA SAMPAIO
03011429072023 - Indeferido - THIAGO PEREIRA SAMPAIO
03011429082023 - Indeferido - THIAGO PEREIRA SAMPAIO
03011429092023 - Indeferido - THIAGO PEREIRA SAMPAIO
03011481502023 - Indeferido - JONY REIFMAN
03041092792023 - Indeferido - RONI PEREIRA CAETANO
03041093802023 - Indeferido - VAGNER RAMOS SILVA
03041093812023 - Indeferido - VAGNER RAMOS SILVA
03041093822023 - Indeferido - VAGNER RAMOS SILVA
03041093832023 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM CONSULE
03041093842023 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM CONSULE
03041093852023 - Indeferido - JOAO HENRIQUE ISRAEL DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03041093862023 - Indeferido - RENATO GOMES MAGALHAES
03041093872023 - Indeferido - RENATO GOMES MAGALHAES
03041093882023 - Indeferido - GABRIEL FRAZAO DE LIMA
03041093892023 - Indeferido - CAIK MARQUES SILVA
03041093902023 - Indeferido - EDIVAN DOS SANTOS SILVA
03041093912023 - Indeferido - ITALO DE ARAUJO MARTINS
03041093922023 - Indeferido - LEANDRO JANUARIO DE AQUINO
03041094012023 - Indeferido - ELIANE GOMES DE MACEDO PERES
03041094022023 - Indeferido - DANIEL SOUZA BRITO DE MORAES
03041094962023 - Indeferido - JACIARA PINTO LIBORIO
03041121252023 - Indeferido - ELTON BATISTA DE FARIA
03041121262023 - Indeferido - ELTON BATISTA DE FARIA
03041121272023 - Indeferido - ROBSON OLIVEIRA SILVA
03041121282023 - Indeferido - LUIS AUGUSTO COUTO DOS SANTOS
03041121292023 - Indeferido - TAIS LOPES DA SILVA
03041121312023 - Indeferido - NILSON CAPITULINO DA SILVCA FILHO
03041121322023 - Indeferido - ROMERO CEZAR VIEIRA FERRAZ
03041121332023 - Indeferido - JEFFERSON PEIXOTO ALVES
03041121342023 - Indeferido - JEFFERSON PEIXOTO ALVES
03041121352023 - Indeferido - JEFFERSON PEIXOTO ALVES
03041121362023 - Indeferido - MICHAEL OLIVEIRA DA SILVA
03041121372023 - Indeferido - MICHAEL OLIVEIRA DA SILVA
03041121382023 - Indeferido - HEISEMBERG PIRES
03041121392023 - Indeferido - EDSON FELIPE DE DEUS DOS SANTO
03041121402023 - Indeferido - EDSON FELIPE DE DEUS DOS SANTO
03041121412023 - Indeferido - EDSON FELIPE DE DEUS DOS SANTO
03041121422023 - Indeferido - EDSON FELIPE DE DEUS DOS SANTO
03041121432023 - Indeferido - EDSON FELIPE DE DEUS DOS SANTO
03041121442023 - Indeferido - EDSON FELIPE DE DEUS DOS SANTO
03041121462023 - Indeferido - ANTONIO SILVA DE MORAES
03041121472023 - Indeferido - FRANCISCO ALIERTON SILVA AGUIAR
03041121482023 - Indeferido - FRANCISCO ALIERTON SILVA AGUIAR
03041121492023 - Indeferido - CLEBSON DE SOUSA SANTOS
03041121502023 - Indeferido - CLEBSON DE SOUSA SANTOS
03041121512023 - Indeferido - SONIA CAROLINA RANGEL DE OLIVEIRA
03041121522023 - Indeferido - SONIA CAROLINA RANGEL DE OLIVEIRA
03041121532023 - Indeferido - SONIA CAROLINA RANGEL DE OLIVEIRA
03041121542023 - Indeferido - ROBERIO AZEVEDO FERREIRA
03041121552023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE DEUS RODRIGUES
03041121562023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE DEUS RODRIGUES
03041121572023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE DEUS RODRIGUES
03041121582023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE DEUS RODRIGUES
03041121592023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE DEUS RODRIGUES
03041121602023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE DEUS RODRIGUES
03321070072023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA BENEDITO
03321070092023 - Indeferido - ANDERSON SILVA DE FARIA
03321070102023 - Indeferido - ANDERSON SILVA DE FARIA
03321070112023 - Indeferido - ANDERSON SILVA DE FARIA
03321070122023 - Indeferido - GELCIANA DA ROCHA DE ANDRADE
03321070132023 - Indeferido - GELCIANA DA ROCHA DE ANDRADE
03321070142023 - Indeferido - GELCIANA DA ROCHA DE ANDRADE
03321070152023 - Indeferido - GELCIANA DA ROCHA DE ANDRADE
03321070162023 - Indeferido - GELCIANA DA ROCHA DE ANDRADE
03321070172023 - Indeferido - GELCIANA DA ROCHA DE ANDRADE

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2893-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011570332023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
03011570342023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
03011570352023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
03011580762023 - Indeferido - GERALDO HONORIO DA SILVA
03011580772023 - Indeferido - GERALDO HONORIO DA SILVA
03011580782023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580792023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580802023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580812023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580822023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580832023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580842023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580852023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580862023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03011580872023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03012526732023 - Indeferido - LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA
03012527152023 - Indeferido - EDSON PINTO
03012527172023 - Indeferido - THIAGO JESUS DE SOUZA SIQUEIRA
03012527192023 - Deferido - MATHEUS BASTOS SPALLA DE MOURA
03511173552023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511173562023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511173572023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511173582023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511173592023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511173602023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511173612023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511173822023 - Indeferido - ALEXANDRE PINHO DA SILVA
03511173832023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES
03511173842023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES
03511173852023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES
03511173862023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES
03511173872023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES
03511173882023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2893-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03311120532023 - Deferido - PAULO IGOR DE OLIVEIRA PESSOA
03311120622023 - Deferido - JORGE WILSON LUIZ ALVES
03311124432023 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA
03311124442023 - Indeferido - RENAN BRUNO OLIVEIRA
03311124452023 - Indeferido - JULIA FERREIRA DEL SACRAMENTO
03311124522023 - Indeferido - JOAO CASSIANO NETO
03311124532023 - Indeferido - MARIO DE OLIVEIRA MELO
03311124542023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA VICENZI
03311124552023 - Indeferido - LUCIANA DE PINA DOS SANTOS
03311124562023 - Indeferido - THAIS PIOMBINI DA SILVA
03311124572023 - Indeferido - MARCIA CARELLI TOUZA HEREDER CABREIRA
03311124582023 - Indeferido - ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
03311124592023 - Indeferido - VANDERLEI DA CONCEICAO DE SOUZA
03311124602023 - Indeferido - DAIANA MUDESTO DA CRUZ
03311124612023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO LEO DE MORAES
03311124622023 - Indeferido - FLAVIA VENTURA DOS PASSOS
03311124632023 - Indeferido - FLAVIA VENTURA DOS PASSOS
03311124642023 - Indeferido - FLAVIA VENTURA DOS PASSOS
03311124652023 - Indeferido - FLAVIA VENTURA DOS PASSOS
03311124662023 - Indeferido - CAIO CESAR FONSECA CABRAL
03311124672023 - Indeferido - CAIO CESAR FONSECA CABRAL
03311124682023 - Indeferido - BRUNO MARQUES CONSENTINO
03311124692023 - Indeferido - BRUNO MARQUES CONSENTINO
03311124702023 - Indeferido - BRUNO MARQUES CONSENTINO
03311124712023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES MACHADO
03311124722023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES MACHADO
03311124732023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES MACHADO
03311124742023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES MACHADO
03311124752023 - Indeferido - MARCELO FRAGA DA SILVA
03311124762023 - Indeferido - JORGE ALEXANDRE FERES ASSIS
03311124772023 - Indeferido - GISELI FARINAZZO GAVIO
03311124782023 - Indeferido - FELIPE PINHEIRO STEINFELD
03311124792023 - Indeferido - FELIPE MAGHELLY MENEZES MOREIRA
03311124802023 - Indeferido - FELIPE LOPES DE FIGUEIREDO
03311124822023 - Indeferido - FELIPE DOURADO FRANCA VELLOZO
03311124832023 - Indeferido - FELIPE CARNEIRO SALVADOR
03311124882023 - Indeferido - EUSENIA GADELHA VIANNA DA SILVA
03311124892023 - Indeferido - EUGENIO LEITE DE FIGUEIREDO
03311124902023 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03311124912023 - Indeferido - ERICK DIAS MARIGA
03311124922023 - Indeferido - ELIDA SILVA SOARES
03311124932023 - Indeferido - EDUARDO SAMPAIO CARDOSO
03311124942023 - Indeferido - EDUARDO QUARTARONE CAMPOS
03311124952023 - Indeferido - FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA
03311124962023 - Indeferido - FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA
03311124972023 - Indeferido - FABIO MARCELLUS DE SOUZA ALMEIDA
03311124982023 - Indeferido - FABIO MARCELLUS DE SOUZA ALMEIDA
03311124992023 - Indeferido - CLAUDIA COSTA MANSUR
03311125002023 - Indeferido - CLAUDIA COSTA MANSUR
03311125012023 - Indeferido - CRISTIANO DA SILVA LOPES
03311125022023 - Indeferido - CRISTIANO DA SILVA LOPES
03311125032023 - Indeferido - FABIANA SMOLKA BAPTISTA
03311125042023 - Indeferido - FABIANA SMOLKA BAPTISTA
03311125052023 - Indeferido - FABIANA SMOLKA BAPTISTA
03311125062023 - Indeferido - FELIPE BEDRAN CALIL FILHO
03311125072023 - Indeferido - FELIPE BEDRAN CALIL FILHO
03311125082023 - Indeferido - FELIPE BEDRAN CALIL FILHO
03311125092023 - Indeferido - FABIOLA MOREIRA DE AVELLAR
03311125102023 - Indeferido - FABIOLA MOREIRA DE AVELLAR
03311125112023 - Indeferido - FABIOLA MOREIRA DE AVELLAR
03311125122023 - Indeferido - FABIANA DE ARAUJO DO PRADO MAIA
03311125132023 - Indeferido - FABIANA DE ARAUJO DO PRADO MAIA
03311125142023 - Indeferido - FABIANA DE ARAUJO DO PRADO MAIA
03311125152023 - Indeferido - ELIZABETH CRISTINA MELO DE SOUZA CALANDRINI
03311125162023 - Indeferido - CRISTIAN SANDRO CARNEIRO TORRES
03311125172023 - Indeferido - CRISTIAN SANDRO CARNEIRO TORRES
03311125182023 - Indeferido - CRISTIAN SANDRO CARNEIRO TORRES
03311125192023 - Indeferido - FELIPE PINHEIRO PEREIRA
03311125202023 - Indeferido - FELIPE PINHEIRO PEREIRA
03311125212023 - Indeferido - FELIPE PINHEIRO PEREIRA
03311125222023 - Indeferido - FELIPE PINHEIRO PEREIRA
03311125232023 - Indeferido - FELIPE MOLINARO SILVA
03311135122023 - Indeferido - CORDELINA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS
03311135132023 - Indeferido - DEBORA IWASAKI ALVES
03311135142023 - Indeferido - DEBORA IWASAKI ALVES
03311135152023 - Indeferido - ANDERSON DIAS GUAIANO
03311135162023 - Indeferido - ANDERSON DIAS GUAIANO
03311135172023 - Indeferido - ANDERSON DIAS GUAIANO
03311135182023 - Indeferido - ANDERSON DIAS GUAIANO
03311135192023 - Indeferido - ANDERSON DIAS GUAIANO
03311135202023 - Indeferido - GILENO PEDRO SILVA NETO
03311135212023 - Indeferido - ERICA MICELI MOREIRA DA SILVA
03311135222023 - Indeferido - MARCO AURELIO MARIANO ALVES
03311135232023 - Indeferido - MARCO AURELIO MARIANO ALVES
03311135242023 - Indeferido - JOCELIA SILVA MORAES
03311135252023 - Indeferido - RAFAEL GUSTAVO BOMTEMPO
03311135262023 - Indeferido - ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
03311135272023 - Indeferido - MARIA DO CARMO IDALINO PEREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03311135282023 - Indeferido - MARIA DO CARMO IDALINO PEREIRA
03311135902023 - Indeferido - CECILIA TAVARES D OREY
03311135912023 - Indeferido - CECILIA TAVARES D OREY
03311135922023 - Indeferido - CECILIA TAVARES D OREY
03311135932023 - Indeferido - CECILIA TAVARES D OREY
03311135942023 - Indeferido - CECILIA TAVARES D OREY
03311136562023 - Indeferido - ALEXANDRE GUY TEIXEIRA BARROSO
03311136572023 - Indeferido - ALEXANDRE GUY TEIXEIRA BARROSO
03311136582023 - Indeferido - ALEXANDRE PAVAO CORREA
03311136592023 - Indeferido - ALEXANDRE PAVAO CORREA
03311136602023 - Indeferido - ALEXANDRE KLABIN
03311136612023 - Indeferido - ALEXANDRE KLABIN
03311136622023 - Indeferido - ALICE FERNANDES DA COSTA
03311136632023 - Indeferido - ALICE FERNANDES DA COSTA
03311136642023 - Indeferido - ALINE DA CRUZ DE CARVALHO
03311136652023 - Indeferido - CARLA CUNHA IUDICE PINTO
03311136662023 - Indeferido - CARLA CUNHA IUDICE PINTO
03311136672023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE
03311136682023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE
03511180542023 - Indeferido - MAYCON DA COSTA TRIGUEIRO
03511180552023 - Indeferido - ROBSON LUIZ MARIANO FORTUNATO JUNIOR
03511180562023 - Indeferido - PATRICIA FERNANDA SENNA MESMER
03511180572023 - Indeferido - PATRICIA FERNANDA SENNA MESMER
03511180582023 - Indeferido - PATRICIA FERNANDA SENNA MESMER
03511180832023 - Indeferido - SALOMAO SERGIO EDUARDO DA SILVA
03511180842023 - Indeferido - ANDERSON BERNARDO FERNANDES
03511180852023 - Indeferido - JOSE ROBERTO FERREIRA CONSTANTINO
03511180862023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511180872023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511180882023 - Indeferido - ANTONIO LUCIANO DE SOUZA
03511180892023 - Indeferido - PATRICIA ALVES AMERICO
03511180902023 - Indeferido - PATRICIA ALVES AMERICO
03511180912023 - Indeferido - PATRICIA ALVES AMERICO
03511180922023 - Indeferido - PAULO CESAR DOS SANTOS
03511180932023 - Indeferido - PAULO CESAR DOS SANTOS
03511181052023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03511181062023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2894-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011581482023 - Indeferido - ANTONIO JOSE RIBEIRO
03011581682023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581692023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581702023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581712023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581722023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581732023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581742023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581752023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581762023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581772023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03011581782023 - Indeferido - EDUARDO SPOHR KRUMMENAUER
03011582342023 - Indeferido - MARCELE DO NASCIMENTO MESSEDER
03011582352023 - Indeferido - MARCELE DO NASCIMENTO MESSEDER
03011582382023 - Indeferido - ROBERTO SCIELZO LEONE
03011582392023 - Indeferido - ROBERTO SCIELZO LEONE
03311132572023 - Indeferido - FLAVIA ALVES DE FREITAS NOVAES TELLES
03311132582023 - Indeferido - NELSON ARAUJO INACIO
03311132592023 - Indeferido - NELSON ARAUJO INACIO
03311132602023 - Indeferido - NEUMA NASCIMENTO TEIXEIRA
03311132612023 - Indeferido - IRAQUITAN SOARES BATISTA
03311132662023 - Indeferido - IRAQUITAN SOARES BATISTA
03311132712023 - Indeferido - GUILHERME VEIGA DA ROCHA
03311132782023 - Indeferido - LUZINEA DE BARROS SOARES PINTO
03311133072023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311133082023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311133092023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311133102023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311133112023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311133122023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311133132023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311133142023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133152023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133162023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133172023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133182023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133192023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133202023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133212023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133222023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03311133232023 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
03311133242023 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
03311133252023 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
03311133262023 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
03311133272023 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
03311133282023 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
03311133292023 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
03311133302023 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
03311133312023 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS FERREIRA
03311133322023 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS FERREIRA
03311133332023 - Indeferido - ALEXANDRE BUENO DA SILVA
03311133342023 - Indeferido - CRISTINA MARIA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA
03311133352023 - Indeferido - DOMINIQUE SAURET CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
03311133362023 - Indeferido - DOMINIQUE SAURET CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
03311133372023 - Indeferido - DOMENICA BAPTISTA OTTINO
03311133382023 - Indeferido - DOMENICA BAPTISTA OTTINO
03311142612023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142622023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142632023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142642023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142652023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142662023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142672023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142682023 - Indeferido - AIRTON HONORIO DA SILVA
03311142692023 - Indeferido - DIOGO LOURENCO MARTINS
03311142702023 - Indeferido - DIOGO LOURENCO MARTINS
03311142712023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142722023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142732023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142742023 - Indeferido - PEDRO BARRETO DOS REIS
03311142752023 - Indeferido - PEDRO BENTO DE SOUZA
03311142762023 - Indeferido - PEDRO BENTO DE SOUZA
03311142772023 - Indeferido - DIOGO LOURENCO MARTINS
03311142782023 - Indeferido - GILBERTO RODRIGUES DE ANDRADE
03311142992023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311143002023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311143012023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311143022023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311143032023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311143042023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311143052023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143062023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143072023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143082023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143092023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143102023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143112023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143122023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143132023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143142023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143152023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311143162023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03311150482023 - Indeferido - ROGERIO GOMES FIGUEIRA
03511181372023 - Indeferido - ALEX DE CARVALHO SANT ANNA
03511181382023 - Indeferido - ALEX DE CARVALHO SANT ANNA
03511181392023 - Indeferido - ALESSANDRO MOREIRA WESTENBERGER
03511181402023 - Indeferido - ALESSANDRO MOREIRA WESTENBERGER
03511181412023 - Indeferido - ALESSANDRO MOREIRA WESTENBERGER
03511181422023 - Indeferido - ALESSANDRO MOREIRA WESTENBERGER
03511181432023 - Indeferido - ALDOMIR SANTOS
03511181442023 - Indeferido - ALDOMIR SANTOS
03511181562023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511181572023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511181582023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511181592023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511181612023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511181622023 - Deferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511181632023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2894-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041119602022 - Deferido - ELENICE PESSOA DA SILVA
03311033052023 - Deferido - ELISA JESUS DO AMARAL
03311260002022 - Deferido - ATEVALDO FERREIRA DA ROCHA
03511028212023 - Indeferido - EDMILSON CALDEIRA
03511028222023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DE LIMA
03511028262023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03511028272023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03511028282023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03511044312023 - Indeferido - LUIS FELIPE NASCIMENTO VARGAS LA
03511044322023 - Indeferido - DAVI DE AGUIAR MARTINS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2895-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011418992023 - Indeferido - ALINE DOS SANTOS CARNEIRO DO NASCIMENTO
03011419312023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011419322023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011419332023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011419342023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011419352023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011419362023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011419372023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011419382023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011419392023 - Indeferido - BRYAN CAMPOS NASCIMENTO
03011559452023 - Indeferido - MARTHA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
03011559472023 - Indeferido - ROSANE CRISTINA TRANCOSO DOS ANJOS DE SOUZA
03011559492023 - Indeferido - ANA MARIA DANTAS NEZI
03011559502023 - Indeferido - ADRIANA DAVID CHAIBEM
03011559572023 - Indeferido - ALEX PEREIRA DE LIMA
03011580362023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03011580372023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
03011580382023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
03011580392023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
03011580402023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
03011580412023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
03041177872023 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041177882023 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041177892023 - Indeferido - ROBERTO LOPES EMMANUEL
03041177902023 - Indeferido - IGOR DE ALMEIDA SALGADO
03041178762023 - Indeferido - JOAO VINICIUS VICTORINO DE SOUZA
03321103712023 - Indeferido - JORGE ANTONIO JABER FILHO
03321103722023 - Indeferido - MARINALDO OLIMPIO GONCALVES
03321103732023 - Indeferido - RAFAEL CORREA DE MELLO
03331124962023 - Indeferido - SEVERINO ALVES DA SILVA
03331126342023 - Indeferido - JULIA DE MOURAO NOVAES
03331126352023 - Indeferido - ALEX FONSECA DA SILVA
03331127012023 - Indeferido - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
03331127022023 - Indeferido - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
03331127032023 - Indeferido - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
03331127042023 - Indeferido - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
03331127052023 - Indeferido - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
03331127062023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127072023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTINO DA SILVA
03331127082023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127092023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127102023 - Indeferido - FABIANA ACACIO
03331127112023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127122023 - Indeferido - EDUARDO PAIM VIGLIO
03331127132023 - Indeferido - RENATA MINIATI PEREIRA RICCOBENE
03331127142023 - Indeferido - ERIK VILARINHO DE FARIA
03331127152023 - Indeferido - ELIZABETH NUNES MACHADO VALLIER
03331127162023 - Indeferido - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
03331127172023 - Indeferido - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
03331127202023 - Indeferido - FABIANA ACACIO
03331127212023 - Indeferido - FABIANA ACACIO
03331127222023 - Indeferido - JACQUELINE ASSUMCAO SILVEIRA MONTOURI
03331127232023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127242023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127252023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127262023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127272023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127282023 - Indeferido - FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA
03331127292023 - Indeferido - JOAO CARLOS CORREA DE O. CAROLLO
03331127302023 - Indeferido - JOSE CARLOS FADIM
03331127312023 - Indeferido - JACQUELINE ASSUNCAO SILVEIRA MONTUORI
03331127322023 - Indeferido - MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
03331127332023 - Indeferido - MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
03331127352023 - Indeferido - JACQUELINE ASSUNCAO SILVEIRA MONTUORI
03331127372023 - Indeferido - MARCELO BRUM DE MELLO
03331127382023 - Indeferido - MAX SCHMELING
03331127392023 - Indeferido - MARCUS ANDRE DA COSTA BORGES
03331127402023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
03511185142023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA
03511185152023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA
03511185162023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA
03511185172023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA TELLES
03511185182023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA TELLES
03511185292023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DA ROCHA PEQUENO
03511185302023 - Indeferido - TEREZINHA NEMECZYK LAGES
03511185312023 - Indeferido - TEREZINHA NEMECZYK LAGES
03511185322023 - Indeferido - TEREZINHA NEMECZYK LAGES
03511185332023 - Indeferido - TEREZINHA NEMECZYK LAGES
03511185342023 - Indeferido - TEREZINHA NEMECZYK LAGES
03511185352023 - Indeferido - TEREZINHA NEMECZYK LAGES
03511185362023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA
03511185372023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA
03511185382023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA
03511185392023 - Indeferido - ELIANE TERESA MACHADO RIBEIRO CAMARGO
03511185402023 - Indeferido - ELIANE TERESA MACHADO RIBEIRO CAMARGO
03511185412023 - Indeferido - ELIANE TERESA MACHADO RIBEIRO CAMARGO
03511185422023 - Indeferido - ELIANE TERESA MACHADO RIBEIRO CAMARGO
03511185432023 - Indeferido - ELZA MARIA PEREIRA BRIGIDA RODRIGUES
03511185442023 - Indeferido - ELZA MARIA PEREIRA BRIGIDA RODRIGUES
03511185452023 - Indeferido - ELZA MARIA PEREIRA BRIGIDA RODRIGUES
03511185462023 - Indeferido - EMANUELLE APARECIDA PEDRO DE CARVALHO NETTO
03511185472023 - Indeferido - EMANUELLE APARECIDA PEDRO DE CARVALHO NETTO
03511185482023 - Indeferido - ELZA MARIA PEREIRA BRIGIDA RODRIGUES
03511185492023 - Indeferido - EMANUELLE APARECIDA PEDRO CARVALHO NETTO
03511185502023 - Indeferido - EMANUELLE APARECIDA PEDRO DE CARVALHO NETTO
03511185512023 - Indeferido - EMANUELLE APARECIDA PEDRO DE CARVALHO NETTO
03511185522023 - Indeferido - EMANUELLE APARECIDA PEDRO DE CARVALHO NETTO
03511185532023 - Indeferido - FLAVIO LUIS DOS SANTOS FERRA
03511185542023 - Indeferido - FLAVIO LUIS DOS SANTOS FERRA
03511185552023 - Indeferido - FLAVIO LUIS DOS SANTOS FERRA
03511185562023 - Indeferido - FLAVIO LUIS DOS SANTOS FERRA
03511185572023 - Indeferido - FLAVIO LUIS DOS SANTOS FERRA
03511185582023 - Indeferido - FLAVIO LUIS DOS SANTOS FERRA
03511185692023 - Indeferido - ALCEMIR REIS DE SOUZA
03511187142023 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03511187872023 - Indeferido - BRUNO CHEVALIER DA SILVA
03511187882023 - Indeferido - BRUNO CHEVALIER DA SILVA
03511187892023 - Indeferido - BRUNO CHEVALIER DA SILVA
03511187902023 - Indeferido - BRUNO CHEVALIER DA SILVA
03511189212023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189222023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189232023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189242023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189252023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189262023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189272023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189282023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189292023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES
03511189302023 - Indeferido - GABRIELLE BERNARDO FERNANDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2895-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

00031010362023 - Indeferido - REAL SURGYCAL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
00031010382023 - Indeferido - MARIA AMELIA MENDES CUNHA
03011572232023 - Indeferido - CARLA OLIVEIRA GONZALES
03011572242023 - Indeferido - CARLA OLIVEIRA GONZALES
03011572252023 - Indeferido - CARLA OLIVEIRA GONZALES
03011572262023 - Indeferido - CARLA OLIVEIRA GONZALES
03011572272023 - Indeferido - CARLA OLIVEIRA GONZALES
03011572302023 - Indeferido - ANDRE LUIZ TAVARES
03011572312023 - Indeferido - ANDRE LUIZ TAVARES
03011572322023 - Indeferido - ANDRE LUIZ TAVARES
03011572332023 - Indeferido - ANDRE LUIZ TAVARES
03011572342023 - Indeferido - ANDRE LUIZ TAVARES
03011572352023 - Indeferido - ANDRE LUIZ TAVARES
03011572362023 - Indeferido - ANDRE LUIZ TAVARES
03011572392023 - Indeferido - ANDRE LUIZ TAVARES
03041012682023 - Deferido - LUIZ CARLOS DA SILVA
03041141322023 - Indeferido - RODRIGO BARBOSA DA SILVEIRA
03041141392023 - Deferido - MARIA REGINA ASMAR
03311146002023 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FERNANDES ALVES
03331001402023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE B JUNIOR
03331001492023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE B JUNIOR
03331001502023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE B JUNIOR
03331001512023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE B JUNIOR
03331001522023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE B JUNIOR
03511168012023 - Indeferido - JOSE ZACARIAS GOMES
03511168022023 - Deferido - JOHNY DUARTE LOPES
03511168862023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511169032023 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA MOLEDO
03511169042023 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA MOLEDO
03511169052023 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA MOLEDO
03511169062023 - Indeferido - JOSE MARIA COUTO ARAUJO
03511169072023 - Indeferido - ELVIRA RIBEIRO GOMES
03511169242023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511169292023 - Indeferido - LUCIANO LARANJEIRA FREITAS
03511169302023 - Indeferido - LUCIANO LARANJEIRA FREITAS
03511169312023 - Indeferido - LUCIANO LARANJEIRA FREITAS
03511169322023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511169332023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511169342023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511169352023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511169362023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511169372023 - Indeferido - ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA
03511169382023 - Indeferido - RAFAEL CESAR DE FREITAS
03511169392023 - Indeferido - RAFAEL CESAR DE FREITAS
03511172632023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172642023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172652023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172662023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172672023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172682023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172692023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172702023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511172712023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511172722023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511172732023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511172742023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511172752023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511172762023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511172772023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511172782023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511172902023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172912023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511181482023 - Indeferido - NAIRINE LOHA DA SILVA MARQUES
03511181492023 - Indeferido - NAMIR VITOR DA SILVA
03511181502023 - Indeferido - NAMIR VITOR DA SILVA
03511181512023 - Indeferido - LUCIA DE FATIMA RODRIGUES QUINTAS
03511181522023 - Indeferido - ZILDEA APARECIDA DE OLIVEIRA
03511181532023 - Indeferido - LUCIO ADRIANO FARIA PESSANHA
03511181542023 - Indeferido - LUCIO ADRIANO FARIA PESSANHA
03511181552023 - Indeferido - LUIZ ROBERTO GRAO JUNIOR
03511181662023 - Indeferido - ADRIANO DE CASTRO MORAES
03511181672023 - Indeferido - LEONARDO GOMES DA SILVA
03511181682023 - Indeferido - LEONARDO GOMES DA SILVA
03511181692023 - Indeferido - LEONARDO GOMES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511181702023 - Indeferido - LEONARDO GOMES DA SILVA
03511181712023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
03511181722023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
03511181732023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
03511181742023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
03511181762023 - Deferido - MARCOS ANTONIO DA SILVA CUNHA

4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2797-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011092482023 - Indeferido - VINICIUS FRAGOSO TEIXEIRA
03011092492023 - Indeferido - VINICIUS FRAGOSO TEIXEIRA
03011092562023 - Indeferido - ROSENILSON MARTINS DA SILVA
03011110062023 - Indeferido - GABRIEL DE LIMA TERROSO
03011110122023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA COSTA
03011264162023 - Indeferido - ALEXANDRE PAVAO CORREA
03011487672023 - Indeferido - EDILAINE DA SILVA SANTOS
03011487682023 - Indeferido - YASMIN PAES RIGAO PINTO
03011520492023 - Indeferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011520502023 - Indeferido - MARCELO LIDSBOA SANTOS
03011520512023 - Indeferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011520522023 - Indeferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011520532023 - Indeferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011520542023 - Indeferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011520552023 - Indeferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011520572023 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA SANTANA DE SOUZA
03011520592023 - Indeferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011520632023 - Indeferido - JOSE ROBERTO MARTINS FREIRE
03011520762023 - Indeferido - MARIA AUXILIADORA LOURENO DA SILVA
03011520772023 - Indeferido - MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO
03011520792023 - Indeferido - EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
03011520802023 - Indeferido - EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
03011520862023 - Indeferido - CARLA BARBOSA FARIAS SANTOS
03011520872023 - Indeferido - ANA LUCIA LACERDA
03011520882023 - Indeferido - JOSE GERALDO MARTINS
03011520892023 - Indeferido - JOSE GERALDO MARTINS
03011520902023 - Deferido - ROBSON DE MOURA VENANCIO
03011521002023 - Indeferido - CARLA BARBOSA DE FARIAS SANTOS
03011521012023 - Indeferido - CARLA BARBOSA DE FARIAS SANTOS
03011521022023 - Indeferido - CARLA BARBOSA DE FARIAS SANTOS
03011525002023 - Indeferido - RAUL BARROZO DA MOTTA JUNIOR
03011525012023 - Indeferido - RICCARDO PENA ASSIS
03011525022023 - Indeferido - WAGNER PRADO DA SILVA
03011525032023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03011525042023 - Deferido - JOEL EDUARDO PESSANHA
03011525052023 - Deferido - MINISTERIO DA FAZENDA
03011525062023 - Deferido - IARA APARECIDA DA SILVA MORAES
03011525072023 - Indeferido - JOYCE PINTO PASSARO
03011525082023 - Indeferido - JOYCE PINTO PASSARO
03011525102023 - Indeferido - OSMAR COUTO
03011525112023 - Indeferido - OSMAR COUTO
03011525132023 - Indeferido - ALESSANDRO DE ANDRADE MENDONCA
03011525152023 - Deferido - MARMORARIA ARTESANATO LTDA
03041115562023 - Indeferido - WILLIAN DE SOUSA PEREIRA
03041115622023 - Indeferido - BRUNO DE BRITO ROBERTO
03041115632023 - Indeferido - BRUNO DE BRITO ROBERTO
03041116512023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE MACHADO TELES JUNIOR
03041116522023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE MACHADO TELES JUNIOR
03041116532023 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA
03041116542023 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA
03331013072023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BARRETO
03331087442023 - Indeferido - LCEONARDO DE ANDRADE FERNANDES PELES
03331087452023 - Indeferido - LEONARDO DE ANDRADE FERNANDES PERES
03331087472023 - Indeferido - LEONARDO DE ANDRADE FERNANDES PERES
03331087862023 - Indeferido - LEONARDO DE ANDRADE FERNANDES PERES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2797-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011064542023 - Deferido - ERALDO BENICIO DUARTE RODRIGUES
03011563982023 - Indeferido - ALAN TEIXEIRA DA SILVA
03011563992023 - Indeferido - ALAN TEIXEIRA DA SILVA
03011564002023 - Indeferido - ALAN TEIXEIRA DA SILVA
03011564012023 - Indeferido - ALAN TEIXEIRA DA SILVA
03011564132023 - Indeferido - RUY MACEDO NETO
03011564142023 - Indeferido - HEBE DE ARAUJO FONTES
03011564152023 - Indeferido - HEBE DE ARAUJO FONTES
03011564162023 - Indeferido - PAULO ROGERIO CRUZ DA SILVA
03011564172023 - Indeferido - PAULO ROGERIO CRUZ DA SILVA
03011564182023 - Indeferido - PAULO ROGERIO CRUZ DA SILVA
03011564192023 - Indeferido - PAULO ROGERIO CRUZ DA SILVA
03011564202023 - Indeferido - PAULO SERGIO DOS SANTOS ABREU
03011564212023 - Indeferido - PAULO SERGIO DOS SANTOS ABREU
03011564222023 - Indeferido - PAULO SERGIO DOS SANTOS ABREU
03011564232023 - Indeferido - PAULO SERGIO DOS SANTOS ABREU
03011570532023 - Indeferido - ANA CAROLINA SORRENTINO DE SOUZA
03011570542023 - Indeferido - ANA CAROLINA SORRENTINO DE SOUZA
03011570552023 - Indeferido - ANA CAROLINA SORRENTINO DE SOUZA
03011570562023 - Indeferido - ANA CAROLINA SORRENTINO DE SOUZA
03011570572023 - Indeferido - ANA CAROLINA SORRENTINO DE SOUZA
03011570582023 - Indeferido - ANA CAROLINA SORRENTINO DE SOUZA
03011570592023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570602023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570612023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570622023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570632023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570642023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570652023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570662023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570672023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570682023 - Indeferido - MARCELO RZEZINSKI
03011570692023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570702023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570712023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570722023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570732023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570742023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570752023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570762023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570772023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570782023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570792023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570802023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570812023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570822023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570832023 - Indeferido - RICARDO MENESCAL AHMED
03011570842023 - Indeferido - FERNANDO PEREIRA NOBREGA
03011570852023 - Indeferido - FERNANDO PEREIRA NOBREGA
03011570862023 - Indeferido - CARLA SANTORO
03011570872023 - Indeferido - CARLA SANTORO
03011570882023 - Indeferido - CARLA SANTORO
03011570892023 - Indeferido - CARLA SANTORO
03011570902023 - Indeferido - CARLA SANTORO
03011570912023 - Indeferido - CARLA SANTORO
03011570922023 - Indeferido - CARLA SANTORO
03011570972023 - Indeferido - CYNTHIA DE AZEVEDO ANDRADE
03011570982023 - Indeferido - CYNTHIA DE AZEVEDO ANDRADE
03011570992023 - Indeferido - SERGIO CHERMONT DE BRITO
03011571002023 - Indeferido - SERGIO CHERMONT DE BRITO
03011571012023 - Indeferido - CAMILLA LOVELL PARKER GUIMARAES LONDRES
03011571022023 - Indeferido - CAMILLA LOVELL PARKER GUIMARAES LONDRES
03011571032023 - Indeferido - CAMILLA LOVELL PARKER GUIMARAES LONDRES
03011571042023 - Indeferido - LUCIANA DE REGO BARBOSA
03011571052023 - Indeferido - LUCIANA DE REGO BARBOSA
03011571062023 - Indeferido - LUCIANA DE REGO BARBOSA
03011571072023 - Indeferido - LUCIANA DE REGO BARBOSA
03011571082023 - Indeferido - LUCIANA DE REGO BARBOSA
03011571092023 - Indeferido - FLAVIA SOARES SAMPAIO
03011571102023 - Indeferido - FLAVIA SOARES SAMPAIO
03011571112023 - Indeferido - HELENA BEATRIZ AMORIM
03011571122023 - Indeferido - RODRIGO COELHO SEGALOTE
03011571132023 - Indeferido - MIGUEL PEREIRA JORGE DA CUNHA JUNIOR
03011571142023 - Indeferido - HENRIQUE AUGUSTO DE VASCONCELLOS
03011571152023 - Indeferido - ROSANGELA BOMFIM DA CRUZ PREXEDES
03011571162023 - Indeferido - ROSANGELA BOMFIM DA CRUZ PREXEDES
03011571172023 - Indeferido - ROSANGELA BOMFIM DA CRUZ PREXEDES
03011571182023 - Indeferido - ROSANGELA BOMFIM DA CRUZ PREXEDES
03011571192023 - Indeferido - ROSANGELA BOMFIM DA CRUZ PREXEDES
03011571202023 - Indeferido - ROSANGELA BOMFIM DA CRUZ PREXEDES
03011571212023 - Indeferido - ALEX ACHA DAVID
03011571222023 - Indeferido - PAULO BORGES DUARTE
03011571232023 - Indeferido - PAULO BORGES DUARTE
03011571242023 - Indeferido - PAULO BORGES DUARTE
03011571252023 - Indeferido - PAULO BORGES DUARTE
03011571262023 - Indeferido - PAULO BORGES DUARTE
03011571272023 - Indeferido - PAULO BORGES DUARTE
03311108682023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108692023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108702023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108712023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108722023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108732023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108742023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108752023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108762023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108772023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108782023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108792023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108802023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108812023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108822023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108832023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108842023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311108852023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311118762023 - Indeferido - JEFFERSON RODRIGUES DE ALMEIDA
03311118772023 - Indeferido - LUCIANE SANTOS DE PINHO
03311118782023 - Indeferido - ANGELA SINTIA DA SILVA
03311118792023 - Indeferido - ANGELA SINTIA DA SILVA
03311118802023 - Indeferido - ANGELA SINTIA DA SILVA
03311118812023 - Indeferido - MARCOS ARLINDO LANA RODRIGUES
03311118822023 - Indeferido - TAMARA REGINA PEDREIRA SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03311118832023 - Indeferido - TAMARA REGINA PEDREIRA SANTOS
03311118842023 - Indeferido - TAMARA REGINA PEDREIRA SANTOS
03311118852023 - Indeferido - TAMARA REGINA PEDREIRA SANTOS
03311118862023 - Indeferido - TAMARA REGINA PEDREIRA SANTOS
03311118872023 - Indeferido - ALVARO NOVAES PINHEIRO FILHO
03311118892023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311131122023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131132023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131142023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131152023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03331112502023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03331112512023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03331112522023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03331112532023 - Indeferido - EDUARDO BONAVITA CORREA
03331112542023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331112552023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331112562023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331112572023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331112582023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331112592023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUE PACHECO
03331112602023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUE PACHECO
03331112612023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUE PACHECO
03331112622023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUES PACHECO
03331112632023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331112642023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331113212023 - Indeferido - SIDNEI SILIS
03331113222023 - Indeferido - GUILHERME DART BOTTREL
03331113652023 - Indeferido - RAFAEL LIMOEIRO DA SILVA
03331113662023 - Indeferido - RAFAEL BOTELHO DE CASTRO AMORIM
03331113682023 - Indeferido - RAFAEL BOTELHO DE CASTRO AMORIM
03331113692023 - Indeferido - DANIELA HANAQUE MOSHE
03331113702023 - Indeferido - DANIELA HANAQUE MOSHE
03331113712023 - Indeferido - DANIELA HANAQUE MOSHE
03331113722023 - Indeferido - DANIELA HANAQUE MOSHE
03331113732023 - Indeferido - DANIELA HANAQUE MOSHE
03331113742023 - Indeferido - DANIELA HANAQUE MOSHE
03331113862023 - Indeferido - LEDA MARIA LUCAS CIRIACO
03331113872023 - Indeferido - JOANA DE MOURA ROSENFELD
03331113892023 - Indeferido - MARCELO WILLIANS MONTEIRO
03331113902023 - Indeferido - CHRISTOPH WALTER MUELLER HAGEMANN
03331113912023 - Indeferido - CHRISTOPH WALTER MUELLER HAGEMANN
03331113922023 - Indeferido - CHRISTOPH WALTER MUELLER HAGEMANN
03331113932023 - Indeferido - WASHINGTON DAVANIR DE BARROS JUNIOR
03331113942023 - Indeferido - WASHINGTON DAVANIR DE BARROS JUNIOR
03331113952023 - Indeferido - WASHINGTON DAVANIR DE BARROS JUNIOR
03331114012023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331114022023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331114032023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331114042023 - Indeferido - CLARICE PINTO LOPES
03331114052023 - Indeferido - FABIO SANTOS FELICIO
03331114882023 - Indeferido - GERSON RAFAEL SCHACHT
03331114892023 - Indeferido - GERSON RAFAEL SCHACHT
03331114902023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114912023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114922023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114932023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114942023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114952023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114962023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114972023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114982023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331114992023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03331115002023 - Indeferido - LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
03331115682023 - Indeferido - JACQUELINE FERNANDES NOGUEIRA
03511171422023 - Indeferido - SAMUEL CRUZ DE BARROS
03511171432023 - Indeferido - SAMUEL CRUZ DE BARROS
03511171442023 - Indeferido - SAMUEL CRUZ DE BARROS
03511171452023 - Indeferido - SAMUEL CRUZ DE BARROS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2798-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

00031011032023 - Deferido - RUDIARD PIMENTA DE MELLO
00031011042023 - Deferido - RUDIARD PIMENTA DE MELLO
00031011052023 - Deferido - RUDIARD PIMENTA DE MELLO
00031011062023 - Deferido - RUDIARD PIMENTA DE MELLO
00031011072023 - Deferido - RUDIARD PIMENTA DE MELLO
00031011082023 - Deferido - RUDIARD PIMENTA DE MELLO
00031011092023 - Deferido - RUDIARD PIMENTA DE MELLO
00031011102023 - Deferido - RUDIARD PIMENTA DE MELLO
00031011592023 - Deferido - JOSE EVANGELISTA DE PAULA
03011112882023 - Indeferido - VIVIANE ALMEIDA MARQUES
03011411412023 - Indeferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011411422023 - Indeferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011411432023 - Indeferido - MARCELL FELIPE FORTUNA VILLELA
03011411442023 - Indeferido - MARCELL FELIPE FORTUNA VILLELA
03011411492023 - Indeferido - HELIANE LOPES RAYMUNDO
03011603882022 - Indeferido - PAOLA INGRID DE ABREU
03011785862022 - Deferido - CELSO DE MEDEIROS RICARDO
03012205192022 - Deferido - JAE ILHA DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA
03041029262023 - Indeferido - JUAREZ GOMES DE SOUZA
03041029352023 - Indeferido - JUAREZ GOMES DE SOUZA
03041029432023 - Indeferido - GUILHERME RAMOS LOPES SERRANO
03041111412023 - Indeferido - GLORIA FIDELIS MATTOS DA SILVA
03041111442023 - Indeferido - GLORIA FIDELIS MATTOS DA SILVA
03041111462023 - Indeferido - ANTONIO VERESIANO SANTIAGO
03041111472023 - Indeferido - WANDO GOMES RODRIGUES
03041111482023 - Indeferido - WANDO GOMES RODRIGUES
03041111492023 - Indeferido - VANESSA RODRIGUES AZEVEDO
03041111502023 - Indeferido - VANESSA RODRIGUES AZEVEDO
03041111512023 - Indeferido - GLORIA FIDELIS MATTOS DA SILVA
03041112012023 - Indeferido - FABRICIO BATISTA DO AMARAL
03041112632023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03321072442023 - Indeferido - MARIA BERNADETE DA SILVA
03321072722023 - Indeferido - MARIA BERNADETE DA SILVA
03321072732023 - Indeferido - MARIA BERNADETE DA SILVA
03321072742023 - Indeferido - MARCIA MARIA PUMAR HENRIQUES
03321072752023 - Indeferido - MARCIA MARIA PUMAR HENRIQUES
03321072762023 - Indeferido - MARCIA MARIA PUMAR HENRIQUES
03321072772023 - Indeferido - NADIA SILVA SOARES
03321072782023 - Indeferido - NATALHA GONCALO DE OLIVEIRA DE SOUZA
03321072792023 - Indeferido - NATHALIA GONCALO DE OLIVEIRA DE SOUZA
03321072802023 - Indeferido - NATALHA GONCALO DE OLIVEIRA DE SOUZA
03321072812023 - Indeferido - ANA MARIA DA SILVA CAMPOS
03321072832023 - Indeferido - JULIO ALMEIDA RODRIGUES
03321072842023 - Indeferido - JULIO ALMEIDA RODRIGUES
03321072852023 - Indeferido - JULIO ALMEIDA RODRIGUES
03321072862023 - Indeferido - JULIO ALMEIDA RODRIGUES
03321072872023 - Indeferido - JULIO ALMEIDA RODRIGUES
03321072882023 - Indeferido - JULIO ALMEIDA RODRIGUES
03321072892023 - Indeferido - JONATHAN ARAUJO DE JESUS
03321076012023 - Indeferido - JONATHAN ARAUJO DE JESUS
03321076022023 - Indeferido - JONATHAN ARAUJO DE JESUS
03321076032023 - Indeferido - LUCAS PEREIRA MOTA DA SILVA
03321076042023 - Indeferido - LUCAS PEREIRA MOTA DA SILVA
03321076052023 - Indeferido - LUCIANE DE OLIEIRA VIANA
03321076062023 - Indeferido - JONATHAN ARAUJO DE JESUS
03321076072023 - Indeferido - MARIA GORETHE DE MEDEIROS
03331210332022 - Indeferido - BRUNA LUISA NOGUEIRA FERNANDES DE MORAIS
03331210342022 - Indeferido - BRUNA LUISA NOGUEIRA FERNANDES DE MORAIS
03331210352022 - Indeferido - BRUNA LUISA NOGUEIRA FERNANDES DE MORAIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2798-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011399022023 - Indeferido - MARCOS ALBERTO NEME FERREIRA
03011447912023 - Indeferido - ANGELA MARIA BASTOS ALVES
03011447922023 - Indeferido - PAULO EDUARDO MANGA LOMBA
03011447932023 - Indeferido - PAULO EDUARDO MANGA LOMBA
03011447942023 - Indeferido - PAULO EDUARDO MANGA LOMBA
03011447952023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE DO VALE CUNTI PEREZ
03011447962023 - Indeferido - JOAO EMILIO RIBEIRO NETO
03011448042023 - Indeferido - ANDERSON BAPTISTA SANTOS
03011448052023 - Indeferido - ANDRE DOS REIS DE ALMEIDA
03011448202023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO HENRIQUE DE SOUZA
03011448212023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO HENRIQUE DE SOUZA
03011448222023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO HENRIQUE DE SOUZA
03011448242023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03011448252023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03011448262023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03011448272023 - Indeferido - VANILDO PACHECO DOS SANTOS
03011448282023 - Indeferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03011448322023 - Indeferido - ANDRE FIGEUIRA FRANCA
03011448332023 - Indeferido - EUGENIO HENRIQUE COLSSI KRAUSE
03011448352023 - Indeferido - LUIS FERNANDO DE ABREU ORDEIRO
03011448372023 - Indeferido - EUGENIO HENRIQUE COLUSSI KRAUSE
03011448382023 - Indeferido - EUGENIO HENRIQUE COLUSSI KRAUSE
03011448422023 - Indeferido - IVANILDO DE ASSIS CONCEICAO
03011448572023 - Em diligência - ANDREZA BRITO DOS SANTOS
03011449132023 - Indeferido - ANDRESON LUIZ DE JESUS MAIETTO
03011494342023 - Indeferido - MILENA CAROLINE FLECK
03011496712023 - Indeferido - ANA MARIA DANTAS NEZI
03011496732023 - Indeferido - ROBERT CASSABIAN
03011496822023 - Indeferido - ROBERT CASSABIAN
03011496852023 - Indeferido - ROBERT CASSABIAN
03011496902023 - Indeferido - JOSE MANUEL GONZALES TUELO PEREZ
03011496922023 - Indeferido - MARILENE PEREIRA OLIMPIO
03011496932023 - Indeferido - CLAUDIO SARMENTO RODRIGUES
03011497002023 - Indeferido - PAULO ROBERTO ANTAO
03011497112023 - Indeferido - WANDERLEI DA SILVA FERREIRA
03011497122023 - Deferido - GUILHERME DOS SANTOS CONCEICAO
03011497252023 - Indeferido - MARCELO MANGELLI DECNOP BATISTA
03011497302023 - Indeferido - MARIA CELIA BARROS DE CARVALHO
03011497312023 - Indeferido - MARIA CELIA BARROS DE CARVALHO
03011497322023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011497332023 - Indeferido - JANE CAVALHEIRO DA ROSA MANDIM PEREIRA
03011497342023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011497402023 - Indeferido - ANA CLAUDIA RANGEL CAMARA
03011497412023 - Indeferido - ANA CLAUDIA RANGEL CAMARA
03011497422023 - Indeferido - RENATO DE SOUZA PEREIRA
03011497432023 - Indeferido - GRACIONE MAIA PEREIRA DA COSTA ARRUDA
03011497442023 - Indeferido - GRACIONE MAIA PEREIRA DA COSTA ARRUDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03011497452023 - Indeferido - GRACIONE MAIA PEREIRA DA COSTA ARRUDA
03011497462023 - Indeferido - GRACIONE MAIA PEREIRA DA COSTA ARRUDA
03011497472023 - Indeferido - MARCIO SANTIAGO CAMARA
03011497482023 - Indeferido - MARCIO SANTIAGO CAMARA
03011497502023 - Indeferido - MARCIO SANTIAGO CAMARA
03011497512023 - Indeferido - ADELSEA CASTRO DE SOUZA
03011497522023 - Indeferido - ADELSEA CASTRO DE SOUZA
03011497562023 - Indeferido - IGEUVANE JOSE DE SOUZA
03011497572023 - Indeferido - IGEUVANE JOSE DE SOUZA
03011497582023 - Indeferido - IGEUVANE JOSE DE SOUZA
03011497602023 - Indeferido - IGEUVANE JOSE DE SOUZA
03011497612023 - Indeferido - LEONARDO HENRIQUE ALEIXO DE MORAIS
03011497622023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03011497632023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03011497642023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03011497652023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03011497812023 - Indeferido - SILVIA LEAL SOFFRIED
03011497822023 - Indeferido - SILVIA LEAL SOFFRIED
03011497832023 - Indeferido - SILVIA LEAL SOFFRIED
03011497842023 - Indeferido - SILVIA LEAL SOFFRIED
03011497852023 - Indeferido - ROGERIO WENDELL DA SILVA SIQUEIRA
03011497862023 - Indeferido - LUIZ FELIPE ARAUJO GOMES
03011497872023 - Indeferido - LUIZ FELIPE ARAUJO GOMES
03011497882023 - Indeferido - LUIZ FELIPE ARAUJO GOMES
03011497902023 - Indeferido - LUIZ FELIPE ARAUJO GOMES
03011498572023 - Indeferido - DALILA ONOFRE ARAUJO DE SOUZA LUZORIO
03011503442023 - Indeferido - MARIA DO ROSARIO CUNHA MARTINS PINTO
03011503452023 - Indeferido - MARIA DO ROSARIO CUNHA MARTINS PINTO
03011503462023 - Indeferido - MARIA DO ROSARIO CUNHA MARTINS PINTO
03011550302023 - Indeferido - ANA ROSA DOMINGUES DA SILVA
03011550312023 - Indeferido - ANA ROSA DOMINGUES DA SILVA
03011552572023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552582023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552592023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552602023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552612023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552622023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552632023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552642023 - Indeferido - ERIKA FABIANE ZANONI DOS SANTOS
03011552652023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552662023 - Indeferido - MARIA INES NASCIMENTO DERZIE LUZ
03011552772023 - Indeferido - SERGIO GUINA FERREIRA
03011552782023 - Indeferido - ERIKA FABIANE ZANONI DOS SANTOS
03011552792023 - Indeferido - APARECIDA FONSECA MORAES
03011552802023 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS
03011552812023 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS
03011552822023 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS
03011553052023 - Indeferido - SERGIO GUINA FERREIRA
03011553062023 - Indeferido - SERGIO GUINA FERREIRA
03011553072023 - Indeferido - SERGIO GUINA FERREIRA
03011553082023 - Indeferido - RENATO ARNOLDO KELLER
03011553092023 - Indeferido - SERGIO GUINA FERREIRA
03011553112023 - Indeferido - LUIZ ANTONIO DA SILVA
03011553122023 - Indeferido - LUIZ ANTONIO DA SILVA
03011553132023 - Indeferido - WALDECY CARDOSO SANTIAGO
03011553142023 - Indeferido - WALDECY CARDOSO SANTIAGO
03011553152023 - Indeferido - WALDECY CARDOSO SANTIAGO
03011553162023 - Indeferido - WALDECY CARDOSO SANTIAGO
03011553262023 - Indeferido - ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS
03011553272023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GALANTE ALVES
03011553282023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GALANTE ALVES
03011553292023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GALANTE ALVES
03011553302023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GALANTE ALVES
03011553312023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GALANTE ALVES
03011553322023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GALANTE ALVES
03011553332023 - Indeferido - RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES
03011553592023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553622023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553632023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553642023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553652023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553662023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553672023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553682023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553692023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553702023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553712023 - Indeferido - ANDERSON ROMA DA SILVA
03011553722023 - Indeferido - JOAO LEANDRO DORTI DE OLIVEIRA
03011553732023 - Indeferido - JOAO LEANDRO DORTI DE OLIVEIRA
03011553742023 - Indeferido - JOAO LEANDRO DORTI DE OLIVEIRA
03011553752023 - Indeferido - JOAO LEANDRO DORTI DE OLIVEIRA
03011554572023 - Indeferido - CYNTHIA VELASCO PEREZ
03011554582023 - Indeferido - CYNTHIA VELASCO PEREZ
03011554592023 - Indeferido - CYNTHIA VELASCO PEREZ
03011554702023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
03011554712023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
03011554772023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
03011554782023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
03011554792023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
03011554802023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
03011554812023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
03011560242023 - Indeferido - CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
03011560252023 - Indeferido - CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
03011560262023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE CHERMONT DE MIRANDA
03011560272023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE CHERMONT DE MIRANDA
03011560282023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE CHERMONT DE MIRANDA
03011560292023 - Indeferido - FLAVIA FERNANDES DE MIRANDA BARROS
03011560302023 - Indeferido - FLAVIA FERNANDES DE MIRANDA BARROS
03011560312023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03011560322023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03011560332023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03011560352023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03011560362023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03011560372023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03011560382023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03011560392023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03011560402023 - Indeferido - MATHEUS DE BORTOLLI CEZIMBRA DA ROSA
03011560412023 - Indeferido - MATHEUS DE BORTOLLI CEZIMBRA DA ROSA
03011560422023 - Indeferido - MATHEUS DE BORTOLLI CEZIMBRA DA ROSA
03011564862023 - Indeferido - MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
03011564872023 - Indeferido - MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
03011564882023 - Indeferido - MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
03011564892023 - Indeferido - MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
03011564922023 - Indeferido - MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
03011564932023 - Indeferido - MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
03011564942023 - Indeferido - MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
03011564952023 - Indeferido - MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
03011564972023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011564982023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011564992023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565002023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565012023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565022023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565032023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565042023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565052023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565062023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565072023 - Indeferido - RENATA BRANDAO ALVES
03011565082023 - Indeferido - JULIANA DE MELLO JABOR
03011565092023 - Indeferido - JULIANA DE MELLO JABOR
03011565102023 - Indeferido - AMERICO DOS SANTOS AZEVEDO
03011565112023 - Indeferido - AMERICO DOS SANTOS AZEVEDO
03011565122023 - Indeferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03011565132023 - Indeferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03011565142023 - Indeferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03011565152023 - Indeferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03011565162023 - Indeferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03011570942023 - Indeferido - CARLA SANTORO
03011581962023 - Indeferido - JOSE MAYER DRUMOND ARAUJO
03011581972023 - Indeferido - IGOR VON SYDOW DOMINGUES GOMES
03011581982023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO TORRES DINIZ
03011581992023 - Indeferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03011582002023 - Indeferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03011582012023 - Indeferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03011582022023 - Indeferido - MAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA
03011582032023 - Indeferido - SARA NOGUEIRA DA COSTA
03011582042023 - Indeferido - REGINALDO IZIDORIO DOS PASSOS
03011582052023 - Indeferido - FERNANDO PEREIRA DAS NEVES
03011582062023 - Indeferido - RENATA FERRETTI DE LIMA
03011582072023 - Indeferido - MOISES CUKIER
03011582082023 - Indeferido - ELIANE JESSULA
03011582092023 - Indeferido - RAPHAEL HENRIQUE MAIA BERRIEL
03011582102023 - Indeferido - SERGIO DA SILVA
03011582112023 - Indeferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03011582122023 - Indeferido - MOISES CUKIER
03011582132023 - Indeferido - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03011582142023 - Indeferido - ROBERTA FRANCISCO RAHAL
03011582152023 - Indeferido - ROBERTA FRANCISCO RAHAL
03041120032023 - Deferido - MANOEL VICENTE DE ARAUJO
03041120052023 - Indeferido - RENAN GOMES THIEL COSTA
03041120062023 - Indeferido - RENAN GOMES THIEL COSTA
03041137212023 - Indeferido - RICHARD RIBEIRO FROTA SANTANA
03041137822023 - Indeferido - MARCIO GOMES SILVA
03041138862023 - Indeferido - ROGER MAGALHAES KHOURI
03041139582023 - Indeferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139612023 - Indeferido - EAFAEL DA SILVA CAMPOS
03041139632023 - Indeferido - SANDRA LUCICLEIDE DE QUEIROZ
03041139642023 - Indeferido - GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
03041139652023 - Indeferido - GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
03041139662023 - Indeferido - GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
03311134972023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03311134982023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03321069972023 - Indeferido - ENILDO ROSEMBACK SOUTO MAIOR
03511160402023 - Indeferido - MARCOS PAULO FIGUEIREDO RAMOS
03511160412023 - Indeferido - MARCOS PAULO FIGUEIREDO RAMOS
03511160422023 - Indeferido - MARCOS PAULO FIGUEIREDO RAMOS
03511160432023 - Indeferido - MARCELO MARTINS MACIEIRA
03511160472023 - Indeferido - FRANCISCO DE FATIMA RAMOS BATISTA
03511160482023 - Indeferido - OLDAIR SANTOS SILVA
03511160492023 - Indeferido - CASSIO MARAO PINHEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511160502023 - Indeferido - FABIO MARCELO DA SILVA BUGHI
03511160512023 - Indeferido - JULIANA LEVINDO PEDRO BRUM
03511160522023 - Indeferido - CRISTIANO SUARES DA SILVA
03511160532023 - Indeferido - CRISTIANO SUARES DA SILVA
03511160542023 - Indeferido - ERIVALDO PEREIRA DE LIMA
03511160552023 - Indeferido - DANIEL FREDMANN SILVA DE MATTOS
03511160562023 - Indeferido - ECIO TADEU DE OLIVEIRA
03511160672023 - Indeferido - MARCELO MARTINS MACIEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2799-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011503752023 - Em diligência - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503762023 - Em diligência - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503772023 - Em diligência - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503782023 - Em diligência - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503792023 - Em diligência - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503802023 - Em diligência - ALBERTO KLABIN
03011503812023 - Em diligência - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503822023 - Em diligência - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503832023 - Em diligência - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503842023 - Em diligência - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503852023 - Em diligência - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503862023 - Em diligência - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503872023 - Em diligência - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03041177452023 - Em diligência - CLAIDIO IRIS PEREIRA
03321101442023 - Em diligência - YURI DA COSTA BARRETO
03321101452023 - Em diligência - EDSON DOS SANTOS PORCINO
03321101462023 - Em diligência - EDSON DOS SANTOS PORCINO
03511174202023 - Em diligência - IVAN CORREA BARREIRA
03511174212023 - Em diligência - IVAN CORREA BARREIRA
03511174352023 - Em diligência - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRAS SALES
03511174372023 - Em diligência - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174382023 - Em diligência - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174392023 - Em diligência - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174402023 - Em diligência - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174412023 - Em diligência - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174542023 - Em diligência - VALMIR DE ALMEIDA
03511174552023 - Em diligência - VALMIR DE ALMEIDA
03511174702023 - Em diligência - FERNANDO ANDERSON RENO BELLO CAPELLI
03511174712023 - Em diligência - VALMIR DE ALMEIDA
03511174852023 - Em diligência - RAIMUNDO REGIS SILVA
03511174992023 - Em diligência - MARLY DE CASTRO
03511175002023 - Em diligência - ROSINEI HENRIQUE
03511175022023 - Em diligência - ITALO BURLAMARQUI ROLLIN
03511175032023 - Em diligência - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511175042023 - Em diligência - GABRIEL HENRIQUE MOSCARDE DE CARVALHO
03511175092023 - Em diligência - FELIPE DE ABREU TEIXEIRA
03511175102023 - Em diligência - EGON WELLINGTON SOARES FERREIRA
03511175132023 - Em diligência - MARIO DE ALMEIDA SOUZA
03511175152023 - Em diligência - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175162023 - Em diligência - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175172023 - Em diligência - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175182023 - Em diligência - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175192023 - Em diligência - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175202023 - Em diligência - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175212023 - Em diligência - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175222023 - Em diligência - ANDRE GUSTAVO DE PAULA SANT ANNA
03511175242023 - Em diligência - ANSELMO PEREIRA
03511175252023 - Em diligência - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03511175272023 - Em diligência - PAULO FERNANDO TORRES
03511175282023 - Em diligência - PAULO FERNANDO TORRES
03511175302023 - Em diligência - JOAQUIM DOS SANTOS CARNEIRO
03511175312023 - Em diligência - MARILDA REIS MOLINA
03511175332023 - Em diligência - MARILDA REIS MOLINA
03511175342023 - Em diligência - SIMONE GOMES DE ANDRADE ROSA
03511175572023 - Em diligência - GIUSEPPE DE ALBUQUERQUE RAMOS
03511175582023 - Em diligência - ALESSANDRO FIEL LOPES
03511175592023 - Em diligência - JESSICA MENEZES JERONIMO
03511175662023 - Em diligência - VALERIA CRISTINA DA SILVA PACHECO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2799-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011395132023 - Deferido - ADAO ELIO TATSCH
03011525362023 - Indeferido - MARCO JOSE DE TRINDADE BRAGA
03011525382023 - Indeferido - MARIA DOLORES ROYO VISCONTI DE ARAUJO MOHAMED
03011525392023 - Indeferido - MARIA DOLORES ROYO VISCONTI DE ARAUJO MOHAMED
03011525402023 - Indeferido - MARIA DOLORES ROYO VISCONTI DE ARAUJO MOHAMED
03011525412023 - Indeferido - MARIA DOLORES ROYO VISCONTI DE ARAUJO MOHAMED
03011525422023 - Deferido - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCAR
03011525432023 - Indeferido - CARLA BARBOSA DE FARIAS SANTOS
03011525992023 - Deferido - CLINICA C DE O DR ANTONIO A CHIANELLO LTDA
03011526002023 - Deferido - LUIZ FERNANDO ALVES DE MORAES
03011526012023 - Indeferido - LUIS ALBERTO FERREIRA RAMOS
03011526022023 - Indeferido - DEBORAH DIAS VIEIRA DA SILVA
03011526032023 - Em diligência - 3D PACK COMERCIO E SERVICOS LTDA
03011526042023 - Indeferido - VIVALDO RAMOS ISCARDINO JUNIOR
03011526052023 - Indeferido - LUCIANO DO NASCIMENTO COSTA
03011526062023 - Indeferido - DANIELE APARECIDA SANTANA DE FREITAS
03011526072023 - Indeferido - DANIELE APARECIDA SANTANA DE FREITAS
03011526082023 - Indeferido - ENGELOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03311117432023 - Indeferido - SIMONE CRISTINA AFFONSO
03311124092023 - Indeferido - TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO
03311124102023 - Indeferido - TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO
03311124112023 - Indeferido - THAISA DE MATTOS SANCHES
03311124122023 - Indeferido - THAISA DE MATTOS SANCHES
03311124132023 - Indeferido - THAISA DE MATTOS SANCHES
03311124142023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124152023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124162023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124172023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124182023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124192023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124202023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124212023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124222023 - Indeferido - EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA
03311124232023 - Indeferido - JOSE CLAUDIUS AUGUSTUS MONIZ DE A A FERREIRA
03311124242023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124252023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124302023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124312023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124322023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124332023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124342023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124352023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124362023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124372023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124382023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124392023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124402023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124412023 - Indeferido - ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO
03311124482023 - Indeferido - PAULO MARCOS DA SILVA
03311124492023 - Indeferido - PAULO MARCOS DA SILVA
03311124502023 - Indeferido - PAULO MARCOS DA SILVA
03311141982023 - Indeferido - DANIEL FALCAO DE QUEIROZ
03311141992023 - Indeferido - DANIELLE FARIAS TAVARES
03311142002023 - Indeferido - DANIELLE FARIAS TAVARES
03311142012023 - Indeferido - DANIELLE FARIAS TAVARES
03311142022023 - Indeferido - DIONE DE MEDEIROS SENA
03311142032023 - Indeferido - DIONE DE MEDEIROS SENA
03311142042023 - Indeferido - DIONE DE MEDEIROS SENA
03311142052023 - Indeferido - DIONE DE MEDEIROS SENA
03311142062023 - Indeferido - DIEGO SOUZA PINTO DA SILVA
03311142072023 - Indeferido - DIEGO SOUZA PINTO DA SILVA
03311142082023 - Indeferido - DIEGO SOUZA PINTO DA SILVA
03311142092023 - Indeferido - DIEGO SOUZA PINTO DA SILVA
03311142102023 - Indeferido - DEBORA BORDALLO GONCALVES
03311142112023 - Indeferido - DEBORA BORDALLO GONCALVES
03311142122023 - Indeferido - DEBORA BORDALLO GONCALVES
03311142132023 - Indeferido - DEBORA BORDALLO GONCALVES
03311142142023 - Indeferido - DOMICIANO NORONHA DE SA
03311142152023 - Indeferido - DOMICIANO NORONHA DE SA
03311145972023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145982023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145992023 - Indeferido - DORA LUCIA CALDERARI MANSO BRUNO
03311146012023 - Indeferido - DORA LUCIA CALDERARI MANSO BRUNO
03311146022023 - Indeferido - DORA LUCIA CALDERARI MANSO BRUNO
03311146032023 - Indeferido - DORA LUCIA CALDERARI MANSO BRUNO
03311146052023 - Indeferido - DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
03311146062023 - Indeferido - DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
03311146082023 - Indeferido - DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
03311146092023 - Indeferido - DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
03311146102023 - Indeferido - DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
03311146112023 - Indeferido - DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
03311146122023 - Indeferido - DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
03311146132023 - Indeferido - DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
03311146142023 - Indeferido - DIEGO PEREIRA BRAGA
03311146152023 - Indeferido - DIEGO PEREIRA BRAGA
03311146452023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
03311146462023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
03311146472023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
03311147652023 - Indeferido - ANDREW LAGE HANCOCK
03511141882023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA VITAL
03511142262023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA VITAL
03511142382023 - Indeferido - MARIA ARLETE DA SILVA

6ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1023-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011563232023 - Indeferido - RAFAEL ROSAL GUIMARAES
03011563242023 - Indeferido - RAFAEL ROSAL GUIMARAES
03011563252023 - Indeferido - RAFAEL ROSAL GUIMARAES
03011563342023 - Deferido - ANA PAULA SOARES MACHADO
03011563352023 - Deferido - SEVERINO NORBERTO DE LIMA
03011563362023 - Indeferido - ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
03011563372023 - Indeferido - ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
03011563382023 - Indeferido - MARCUS RENAN GARCIA DE NAZARIO
03011563442023 - Indeferido - GERALDO HONORIO DA SILVA
03011563452023 - Indeferido - GERALDO HONORIO DA SILVA
03011563462023 - Indeferido - GERALDO HONORIO DA SILVA
03011563472023 - Indeferido - GERALDO HONORIO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03011563482023 - Indeferido - GERALDO HONORIO DA SILVA
03041173512023 - Indeferido - CRIACAO DE CALCADOS COBRA LTDA-ME
03041173522023 - Indeferido - CRIACAO DE CALCADOS COBRA LTDA-ME
03041173532023 - Indeferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041173542023 - Indeferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041173552023 - Indeferido - CRIACAO DE CALCADOS COBRA LTDA-ME
03041174102023 - Indeferido - CHARLES DOS SANTOS MUHAMMAD
03041174112023 - Indeferido - CHARLES DOS SANTOS MUHAMMAD
03041174122023 - Indeferido - GILVAN CORREIA BARROS FILHO
03041174132023 - Indeferido - GILVAN CORREIA BARROS FILHO
03041174142023 - Indeferido - GILVAN CORREIA BARROS FILHO
03041174152023 - Indeferido - GILVAN CORREIA BARROS FILHO
03041174162023 - Indeferido - GILVAN CORREIA BARROS FILHO
03041174172023 - Indeferido - SERGIO VILLAR NOGUEIRA
03041175922023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175932023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175942023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175952023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175962023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03311131922023 - Indeferido - JOAO PAULO ROMEU DOS SANTOS
03311131932023 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE VASCONCELLOS
03311131942023 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE VASCONCELLOS
03311131952023 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE VASCONCELLOS
03311131962023 - Indeferido - UBIRACY PEREIRA PEIXOTO
03311131972023 - Indeferido - SERGIO FIGUEIRA JOUAN
03311131982023 - Indeferido - IVONE TELES VALENTE
03311131992023 - Indeferido - ANA PATRICIA DA SILVA SALES
03311132002023 - Indeferido - ANA PATRICIA DA SILVA SALES
03311132022023 - Indeferido - FERNANDA DELPIZZO BURIN LEONARDOS
03311132032023 - Indeferido - JOSE LUIZ COIMBRA DRUMMOND
03311132052023 - Indeferido - LEANDRO LUIS CUNHA REIS
03311132062023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311132072023 - Indeferido - RAPHAEL DOS SANTOS DE SOUZA
03311132552023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132562023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136722023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136732023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136742023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136752023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136762023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136772023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136782023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136792023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136802023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136822023 - Indeferido - MARCIO PINTO ALVARENGA
03311136832023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136842023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136852023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136862023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311139812023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311150102023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150112023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150122023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150132023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150142023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150152023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150162023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150172023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150182023 - Indeferido - TEREZINHA ZUBOSKI
03311150192023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150202023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150212023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150222023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150232023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150242023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150252023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150262023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150272023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150282023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150292023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150302023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150312023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150322023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150332023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150342023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150352023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150362023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150372023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150382023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150392023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150402023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150412023 - Indeferido - BERNARDO COLLETT SOLBERG
03311150422023 - Indeferido - BIANCA KRASKOFF DREVON
03311150442023 - Indeferido - BRUNA DE ARAUJO REZENDE
03311150452023 - Indeferido - BRIGIDA APARECIDA DE M FALCAO SECCA
03311150462023 - Indeferido - BRIGIDA APARECIDA DE M FALCAO SECCA
03331121882023 - Indeferido - JORGE LUCAS RIBEIRO BASILIO DE LIMA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1024-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03012287092022 - Indeferido - MONICA CRISTINA ARAGAO DE SOUZA
03012287102022 - Indeferido - MONICA CRISTINA ARAGAO DE SOUZA
03012291652022 - Indeferido - JOEMY JOSE PINHEIRO CRUZ
03311136702023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136712023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311136812023 - Indeferido - YVES TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
03311136872023 - Indeferido - YVES TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
03311136882023 - Indeferido - YVES TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
03311136892023 - Em diligência - YVES TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
03311136902023 - Indeferido - YVES TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
03311136912023 - Indeferido - ZELINDA APARECIDA VERNES GIRALDI
03311136922023 - Indeferido - LUIZ PAULO GONCALVES DA SILVA
03311136932023 - Indeferido - LUIZ PAULO GONCALVES DA SILVA
03311136942023 - Indeferido - MARGARETH ANTONIA CONCEICAO FAUSTO
03311136952023 - Indeferido - JOEL PEIXOTO DE MELO JUNIOR
03311136962023 - Indeferido - ESIDIO MARCOS HILDEBRANDO
03311136972023 - Indeferido - ESIDIO MARCOS HILDEBRANDO
03311136982023 - Indeferido - DEOCRECIO ARVELINO PEREIRA
03311136992023 - Indeferido - DEOCRECIO ARVELINO PEREIRA
03311137002023 - Indeferido - DEOCRECIO ARVELINO PEREIRA
03311137272023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137282023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137292023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137302023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137312023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137322023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137332023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137342023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137352023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137362023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137372023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137382023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137392023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137402023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137412023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137422023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137432023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137442023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137452023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137462023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137472023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137482023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137492023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137522023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137532023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137542023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137552023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137562023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137572023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137582023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137592023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137602023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311146492023 - Indeferido - TEILA NAPPO DE OLIVEIRA TELLES
03311146502023 - Indeferido - TEILA NAPPO DE OLIVEIRA TELLES
03311146512023 - Indeferido - TEILA NAPPO DE OLIVEIRA TELLES
03311146522023 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03311146532023 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03311146542023 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03311146552023 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03311146562023 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03311146572023 - Indeferido - ANA ROSENBLATT
03311146582023 - Indeferido - ANDRE BRAZ PADILHA
03311146592023 - Indeferido - ANDRE BRAZ PADILHA
03311146602023 - Indeferido - ANDRE BRAZ PADILHA
03311146612023 - Indeferido - ANDRE DE MENEZES ALMEIDA
03311146622023 - Indeferido - ANDRE DE MENEZES ALMEIDA
03311146632023 - Indeferido - ANDRE DE MENEZES ALMEIDA
03311146642023 - Indeferido - ANDRE GALDINO DE MOURA
03311146652023 - Indeferido - ANDRE GALDINO DE MOURA
03311146662023 - Indeferido - ANDRE GALDINO DE MOURA
03311146672023 - Indeferido - SERGIO OLIVEIRA MARTINS
03311146682023 - Indeferido - ANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
03311146692023 - Indeferido - ANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
03311146702023 - Indeferido - ANDRE CARSALADE MARTINS
03311146712023 - Indeferido - ANDRE CARSALADE MARTINS
03311146722023 - Indeferido - ANDRE LUIS BARATA
03311146732023 - Indeferido - ANDRE LUIS BARATA
03311146742023 - Indeferido - ANDRE LUIS BARATA
03311146752023 - Indeferido - ANA ROSENBLATT
03311146762023 - Indeferido - ANA ROSENBLATT
03311146792023 - Indeferido - LUCIANO DE ALBUQUERQUE REGIS
03311146822023 - Indeferido - FRANCISCO LOURENCO NABUCO
03311146832023 - Indeferido - JOSE ALFREDO QUEIROZ SOLIZ
03311146852023 - Indeferido - ARTHUR LEHMKUHL AZEREDO WEBER
03311146862023 - Indeferido - MANUEL ANTONIO PINHEIRO GUIMARAES FRAGOSO
03311146912023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MARTINS GUERRA
03311146922023 - Indeferido - PAULA SACKY SABBA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03311146932023 - Indeferido - THELIO MOREIRA DA COSTA LIMA
03311146942023 - Indeferido - VERA REGINA OLIVEIRA GIMENEZ
03311146952023 - Indeferido - ROBERTO PEREIRA D ARAUJO
03311146962023 - Indeferido - MARIA CHRISTINA CORREA DE MELLO D ARAUJO
03311146972023 - Indeferido - ONEIDE LUCIA PERES BOETTCHER
03311146982023 - Indeferido - ONEIDE LUCIA PERES BOETTCHER
03311146992023 - Indeferido - ONEIDE LUCIA PERES BOETTCHER
03311150002023 - Indeferido - RODRIGO MESQUITA MARINHO
03311150012023 - Indeferido - RODRIGO MESQUITA MARINHO
03311150022023 - Indeferido - RODRIGO MESQUITA MARINHO
03311150032023 - Indeferido - RODRIGO MESQUITA MARINHO
03311150042023 - Indeferido - RODRIGO MESQUITA MARINHO
03311150052023 - Indeferido - ANDRE CALIXTO DA SILVA
03311150062023 - Indeferido - ANDRE CALIXTO DA SILVA
03311150072023 - Indeferido - ANDRE CALIXTO DA SILVA
03311150082023 - Indeferido - ANDRE CALIXTO DA SILVA
03311150092023 - Indeferido - ANDRE CALIXTO DA SILVA
03311151012023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA
03311281612022 - Indeferido - ALESSANDRO DA SILVA SANTOS
03311297122022 - Indeferido - GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA
03311297282022 - Indeferido - HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDAO JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1025-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03331120182023 - Indeferido - VALMIR JOSE FERREIRA PEDRO
03331120192023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DOS SANTOS LIMA
03331120202023 - Em diligência - RODRIGUES LOPES AMARAL
03331120212023 - Indeferido - LEONARDO ALEX DOS SANTOS
03331120222023 - Indeferido - LEONARDO ALEX DOS SANTOS
03331120232023 - Em diligência - LEONARDO ALEX DOS SANTOS
03331120242023 - Em diligência - SANDRA CAROLINE S. ALVES
03331120252023 - Indeferido - SANDRA CAROLINE S. ALVES
03331120262023 - Indeferido - SANDRA CAROLINE S. ALVES
03331120272023 - Indeferido - SANDRA CAROLINE S. ALVES
03331120282023 - Indeferido - SANDRA CAROLINE S. ALVES
03331120292023 - Em diligência - SANDRA CAROLINE S. ALVES
03331120302023 - Indeferido - LENDRO RIBEIRO DE CICCO
03331120312023 - Indeferido - EDUARDO PENONI DA SILVA
03331120322023 - Indeferido - DOUGLAS SANTOS DA SILVA
03331120332023 - Indeferido - DOUGLAS SANTOS DA SILVA
03331120342023 - Indeferido - MARCIO VIEIRA NUNES
03331120352023 - Indeferido - MARCIO VIEIRA NUNES
03331120362023 - Indeferido - CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA FELIX
03331120372023 - Indeferido - ROSANGELA PACHECO DE FARIAS
03331120392023 - Em diligência - MARWYN MARTINET DA SILVA
03331120402023 - Indeferido - DOUGLAS VICENTE DE MATOS
03331120412023 - Em diligência - JAIR LORENO
03331120422023 - Em diligência - JAIR LORENO
03331120432023 - Indeferido - JAIR LORENO
03331120442023 - Em diligência - JAIR LORENO
03331120452023 - Indeferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120462023 - Indeferido - AURINETE MATIAS DA SILVA
03331120472023 - Indeferido - AURINETE MATIAS DA SILVA
03331120482023 - Indeferido - AURINETE MATIAS DA SILVA
03331120492023 - Em diligência - HUGO AMARAL POLICARPO
03331120502023 - Em diligência - PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS
03331120612023 - Em diligência - RODRIGUES LOPES AMARAL
03331120622023 - Em diligência - FAUSTO FERREIRA DE FIGUEREDO
03331120632023 - Em diligência - ODARA CAVALCANTE DA SILVA
03331120642023 - Em diligência - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120652023 - Em diligência - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120662023 - Em diligência - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120672023 - Em diligência - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120682023 - Em diligência - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120692023 - Indeferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120702023 - Em diligência - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120712023 - Em diligência - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120722023 - Indeferido - JACKSON ISRAEL DA SILVA
03331120732023 - Em diligência - JACKSON ISRAEL DA SILVA
03331120742023 - Em diligência - JACKSON ISRAEL DA SILVA
03331120752023 - Em diligência - JACKSON ISRAEL DA SILVA
03331120762023 - Em diligência - EDNILSON CORREIA DE MELO JUNIOR
03331120772023 - Em diligência - EDNILSON CORREIA DE MELO JUNIOR
03331120782023 - Indeferido - MARCELO JOSE COUTO DE SOUZA
03331120792023 - Em diligência - AMANDA DETULIO ESTRELLA PEREIRA
03331120802023 - Em diligência - DENNIS PROENA RIBAS
03331120812023 - Em diligência - DENNIS PROENA RIBAS
03331120822023 - Em diligência - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120832023 - Indeferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120842023 - Em diligência - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120852023 - Em diligência - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120862023 - Em diligência - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120872023 - Em diligência - LUANE GABRIELE DA CONCEIAO MEDEIROS
03331120882023 - Em diligência - REGINALDO DA SILVA GUIMARAES
03331120892023 - Indeferido - BRENNA COSTA GALVAO
03331120902023 - Indeferido - ALEXANDRO PINTO
03331120912023 - Em diligência - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120922023 - Indeferido - LUCAS EMANUEL GOMES TATO
03331120932023 - Indeferido - LUCAS EMANUEL GOMES TATO
03331120942023 - Indeferido - CLEDILSON DOS SANTOS LOPES
03331120952023 - Indeferido - CLEDILSON DOS SANTOS LOPES
03331120962023 - Indeferido - CLEDILSON DOS SANTOS LOPES
03331120972023 - Indeferido - CLEDILSON DOS SANTOS LOPES
03331120982023 - Em diligência - DANIEL SILVA MOREIRA
03331121172023 - Indeferido - SUDETE BITTENCOURT VASCONCELOS CAMPOS
03331121182023 - Indeferido - JOAO MARCELUS DOS SANTOS TORRES
03331121192023 - Indeferido - ROBSON ALVES GONALVES
03331121202023 - Indeferido - ROBSON ALVES GONALVES
03331121212023 - Indeferido - ERNANDE DIEGO DA SILVA
03331121222023 - Indeferido - ERNANDE DIEGO DA SILVA
03331121232023 - Indeferido - MATHEUS DA LUZ ROSA LUCAS
03331121242023 - Indeferido - MATHEUS DA LUZ ROSA LUCAS
03331121252023 - Indeferido - MATHEUS DA LUZ ROSA LUCAS
03331121262023 - Indeferido - TIAGO SANTOS RODRIGUES
03331121272023 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTERO DA SILVA
03331121282023 - Indeferido - FRANCISCO ELIEZER DOS SANTOS
03331121292023 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03331121302023 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03331121312023 - Indeferido - FRANCISCO ELIEZER DOS SANTOS
03331121322023 - Indeferido - FRANCISCO ELIEZER DOS SANTOS
03331121332023 - Indeferido - ANDRE DE OLIVEIRA VITORIANO
03331121382023 - Indeferido - ALEX SOUZA DE LIMA
03331121392023 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03331121402023 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03331121412023 - Indeferido - LUCINDA DE QUEIROZ
03331121422023 - Indeferido - RITA DE CASSIA DOS SANTOS PORTUGAL
03331121432023 - Indeferido - RITA DE CASSIA DOS SANTOS PORTUGAL
03331121442023 - Indeferido - ALESSANDRE VIRLA E SILVA
03331121452023 - Indeferido - ALESSANDRE VIRLA E SILVA
03331121462023 - Indeferido - ALESSANDRE VIRLA E SILVA
03331121472023 - Indeferido - DOUGLAS LISBOA WERNER
03331121482023 - Indeferido - ALESSANDRE VIRLA E SILVA
03331121492023 - Indeferido - ALESSANDRE VIRLA E SILVA
03331121502023 - Indeferido - NATALIA PACHECO DA SILVA
03331121512023 - Indeferido - NATALIA PACHECO DA SILVA
03331121522023 - Indeferido - ALEX ALVES DE OLIVEIRA
03331121532023 - Indeferido - OTAVIO NASCIMENTO GIL COUTINHO
03331121542023 - Indeferido - JOSEILTON TRAJANO GONALVES
03331121552023 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03331121562023 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03331121572023 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03331121582023 - Indeferido - NERCY PEREIRA DE LIMA CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1026-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041162662023 - Indeferido - LACYR FELIX DIAS
03041162672023 - Indeferido - LACYR FELIX DIAS
03041162872023 - Indeferido - ROOSEVELT DOS SANTOS MARINHEIRO
03041163692023 - Indeferido - MICHAEL DA SILVA TORRES
03041163772023 - Indeferido - DEBERSON SOUZA BRUM
03041163782023 - Indeferido - DEBERSON SOUZA BRUM
03041163792023 - Indeferido - MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA
03041163802023 - Indeferido - MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA
03041163812023 - Indeferido - MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA
03041163822023 - Indeferido - MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA
03041163832023 - Indeferido - MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA
03041163842023 - Indeferido - MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA
03041170502023 - Indeferido - ALEXANDRE MORAES DE MELO
03041170512023 - Indeferido - RENAN PINTO DA SILVA
03041170522023 - Indeferido - JEFFERSON SALES DO NASCIMENTO
03041170532023 - Indeferido - JEFFERSON SALES DO NASCIMENTO
03041170542023 - Indeferido - JEFFERSON SALES DO NASCIMENTO
03041170552023 - Indeferido - JEFFERSON SALES DO NASCIMENTO
03041170562023 - Indeferido - JEFFERSON SALES DO NASCIMENTO
03041170572023 - Indeferido - THIAGO ROMANO DA CONCEICAO
03041170582023 - Indeferido - LUCAS DOS SANTOS HILARIO
03041170592023 - Indeferido - MAXWEL BERNARDINO DE SOUSA
03041170602023 - Indeferido - AURICELIA NUNES DE FREITAS
03041170612023 - Indeferido - AURICELIA NUNES DE FREITAS
03041170802023 - Indeferido - MARLON JUAN ACUNHA CANEDA
03041170812023 - Indeferido - MARIA LUZILANDIA MARTINS DE OLIVEIRA
03041170822023 - Indeferido - MARIA LUZILANDIA MARTINS DE OLIVEIRA
03041170842023 - Indeferido - NEMESIO DOS SANTOS FILHO
03041170852023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170862023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170872023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170882023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170892023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170902023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170912023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170922023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170932023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041171912023 - Indeferido - ALEXANDRE RESENDE AUDIZIO
03041171922023 - Indeferido - ALEXANDRE RESENDE AUDIZIO
03041171932023 - Indeferido - ALEXANDRE RESENDE AUDIZIO
03041171942023 - Indeferido - ALEX ALVES DE OLIVEIRA
03041171952023 - Indeferido - MICAELLA DE OLIVEIRA CHAGAS
03041171962023 - Indeferido - ALEXANDRE DE VASCONCELOS DA SILVA
03041171972023 - Indeferido - EDIVANI SANTOS DA SILVA
03041171982023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03041171992023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041172002023 - Indeferido - ROSELI FERREIRA TEIXEIRA
03041172012023 - Indeferido - ROSELI FERREIRA TEIXEIRA
03041172022023 - Indeferido - JUNIO DA SILVA RODRIGUES
03041172032023 - Indeferido - JUNIO DA SILVA RODRIGUES
03041172042023 - Indeferido - JUNIO DA SILVA RODRIGUES
03041172052023 - Indeferido - MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA
03041172062023 - Indeferido - MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA
03041172072023 - Indeferido - MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA
03041172082023 - Indeferido - MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA
03041173152023 - Indeferido - SILVIO FRAGAS MARTINS JUNIOR
03041173162023 - Indeferido - SILVIO FRAGAS MARTINS JUNIOR
03041173172023 - Indeferido - MARCOS PATRICK DA SILVA FIGUEIREDO
03041173182023 - Indeferido - FILIPE OCTALICIO COSTA GOUVEA
03041173192023 - Indeferido - YANNA SUSSEKIND
03041173202023 - Indeferido - MARIA BETANIA WANDERLEY PAIS MELO
03041173212023 - Indeferido - MARIA BETANIA WANDERLEY PAIS MELO
03041173222023 - Indeferido - RAFAEL GONCALVES FIGUEIREDO
03041173232023 - Indeferido - RENATA RIBEIRO DA NOBREGA ALVES
03041173242023 - Indeferido - RENATA RIBEIRO DA NOBREGA ALVES
03041173252023 - Indeferido - VINICIUS PAULA DE OLIVEIRA
03041173272023 - Indeferido - VINICIUS PAULA DE OLIVEIRA
03041173282023 - Indeferido - VINICIUS PAULA DE OLIVEIRA
03041173292023 - Indeferido - WALLACE BRAGANCA DO AMPARO
03041173302023 - Indeferido - NATAHLIA DIAS DA SILVA
03041173322023 - Indeferido - ALEXANDRE GASCO LECKAR
03041173332023 - Indeferido - ALEXANDRE GASCO LECKAR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1027-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041162362023 - Indeferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041162372023 - Indeferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041162382023 - Indeferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041162392023 - Indeferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041162402023 - Indeferido - JORGE MACARIO PINTO
03041162412023 - Indeferido - FELIPE JEFERSON PIRES JORDAO DA SILVA
03041162422023 - Indeferido - MAYCK WILSON GONCALVES DA SILVA
03041162432023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
03041162442023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
03041162452023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
03041162462023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
03041162472023 - Indeferido - ANTONIO FABIO PINHEIRO DA SILVA
03041162482023 - Indeferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03041162492023 - Indeferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03041162502023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS SANTOS
03041162512023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS SANTOS
03041162522023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS SANTOS
03041163412023 - Indeferido - JORGE MACARIO PINTO
03041170832023 - Indeferido - MARTHA TELLES MACHADO DA SILVA
03041170942023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170952023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170962023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041170972023 - Indeferido - JULIANA TAVARES DE ANDRADE
03041172702023 - Indeferido - JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS
03041172712023 - Indeferido - JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS
03041172722023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO BERNO LOPES
03041172732023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO BERNO LOPES
03041172742023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO BERNO LOPES
03041172752023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO BERNO LOPES
03041172762023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO BERNO LOPES
03041172772023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO BERNO LOPES
03041172782023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO BERNO LOPES
03041172792023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO BERNO LOPES
03041172802023 - Indeferido - ALCIR DA SILVA VALENCA
03041172812023 - Indeferido - ALCIR DA SILVA VALENCA
03041172822023 - Indeferido - ALCIR DA SILVA VALENCA
03041172832023 - Indeferido - ALCIR DA SILVA VALENCA
03041172842023 - Indeferido - ALCIR DA SILVA VALENCA
03041172852023 - Indeferido - CELSO ARRAIOL DA SILVA
03041172862023 - Indeferido - CELSO ARRAIOL DA SILVA
03041172872023 - Indeferido - PAULO ROBERTO PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1028-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011558472023 - Indeferido - JORGE ANTONIO ABREU DA SILVA
03011558482023 - Indeferido - JORGE ANTONIO ABREU DA SILVA
03011558492023 - Indeferido - ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO
03011558522023 - Indeferido - VALERIA SANTOS LIMA
03011558532023 - Indeferido - VALERIA SANTOS LIMA
03011558552023 - Indeferido - VALERIA SANTOS LIMA
03011558562023 - Indeferido - VALERIA SANTOS LIMA
03011559182023 - Indeferido - DIEGO MENDES MOURAO
03011559192023 - Indeferido - DIEGO MENDES MOURAO
03011559212023 - Indeferido - JAQUELINE LINHARES MATTOS
03011559222023 - Indeferido - JAQUELINE LINHARES MATTOS
03011559232023 - Indeferido - JAQUELINE LINHARES MATTOS
03011559242023 - Indeferido - JAQUELINE LINHARES MATTOS
03011559252023 - Indeferido - JAQUELINE LINHARES MATTOS
03011559262023 - Indeferido - JAQUELINE LINHARES MATTOS
03011559272023 - Indeferido - JAQUELINE LINHARES MATTOS
03011559282023 - Indeferido - JAQUELINE LINHARES MATTOS
03011559792023 - Indeferido - ADRIANA DAVID CHAIBEM
03011590072022 - Indeferido - ISABELA MENDONCA LAURO JARDIM
03012169482022 - Indeferido - CARMELUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
03041147702022 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS PROVIDENTE
03041147722022 - Indeferido - GABRIELA GRACA SUARES PINTO
03041147732022 - Indeferido - GABRIELA GRACA SUARES PINTO
03041147772022 - Indeferido - JORGE LUIZ TRINDADE GIL
03041147782022 - Indeferido - NELSON GOMES DE ALMEIDA FILHO
03041174402023 - Indeferido - JOEL WESLEY FARIAS DOS SANTOS
03041174412023 - Indeferido - JOEL WESLEY FARIAS DOS SANTOS
03041174422023 - Indeferido - RODOLFO DOS SANTOS NETO
03041174432023 - Indeferido - RODOLFO DOS SANTOS NETO
03041174442023 - Indeferido - RODOLFO DOS SANTOS NETO
03041174452023 - Indeferido - RENATA VIANA LARA CALDAS
03041174462023 - Indeferido - EDER COSTA TAVARES
03041174472023 - Indeferido - EDER COSTA TAVARES
03041174832023 - Indeferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041174842023 - Indeferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041174852023 - Indeferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041174862023 - Indeferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041174872023 - Indeferido - MARIA IZABEL MACEDO MARTINS DE OLIVEIRA
03041174882023 - Indeferido - RAFAEL FERNNADES CAETANO CARNEIRO
03041174892023 - Indeferido - JORGE LUIS RAMOS
03041174902023 - Indeferido - JORGE LUIS RAMOS
03041174912023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA LEOPOLSINO BRAGA
03041174922023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA LEOPOLSINO BRAGA
03041174932023 - Indeferido - VIRGINIA LEMOS DE FREITAS
03041174942023 - Indeferido - VIRGINIA LEMOS DE FREITAS
03041174952023 - Indeferido - CLAUDIO ONHOS DA SILVA
03041174962023 - Indeferido - DANIELE DA SILVA GONCALVES ROSA
03041174972023 - Indeferido - ANTONIO JOSE BEZERRA
03041174982023 - Indeferido - LUIS CARLOS RODRIGUES
03041174992023 - Indeferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041175002023 - Indeferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041175012023 - Indeferido - EDER COSTA TAVARES
03041175022023 - Indeferido - RAFAEL FERNANDES CAETANO CARNEIRO
03041175032023 - Indeferido - FELIPE FARIAS SIQUEIRA
03041175042023 - Indeferido - LINCOLN VIANA SANTOS
03041175052023 - Indeferido - VICTOR HUGO DE LIRA SILVA
03041175062023 - Indeferido - EDIVALDO RODRIGUES XIMENES
03041175072023 - Indeferido - FRANCISCO FLAVIA LIRA SOUSA MESQUITA
03041175082023 - Indeferido - FRANCISCO FLAVIA LIRA SOUSA MESQUITA
03041175092023 - Indeferido - JOSE RICARDO CONSTANTINO DE SOUZA
03041175102023 - Indeferido - LIDIANE DA SILVA SANTIAGO
03041175112023 - Indeferido - RAFEL MOREIRA RAMOS
03041175122023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041175132023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041175142023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041175152023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041175162023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041175172023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041175202023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175212023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175222023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175232023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175242023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041175252023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041175262023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041175272023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041175282023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041175292023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041175302023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041175312023 - Indeferido - MOACIR DE LIMA ANDRADE
03041175322023 - Indeferido - MOACIR DE LIMA ANDRADE
03041175332023 - Indeferido - MOACIR DE LIMA ANDRADE
03041175342023 - Indeferido - MOACIR DE LIMA ANDRADE
03041175352023 - Indeferido - MOACIR DE LIMA ANDRADE
03041175362023 - Indeferido - MOACIR DE LIMA ANDRADE
03041175372023 - Indeferido - MOACIR DE LIMA ANDRADE
03041176102023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041176232023 - Indeferido - JEFFERSON RAMOS RUFINO
03041176242023 - Indeferido - LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
03041176252023 - Indeferido - VITERBO VITORIO DE MORAES
03041176262023 - Indeferido - JACSON DAMAS DE OLIVEIRA
03041176272023 - Indeferido - NATHALIA FERREIRA DOMINGOS
03041176282023 - Indeferido - NATHALIA FERREIRA DOMINGOS
03041176292023 - Indeferido - NATHALIA FERREIRA DOMINGOS
03041176302023 - Indeferido - NATHALIA FERREIRA DOMINGOS
03041176312023 - Indeferido - JOSE RIBEIRO SANTANA
03041176322023 - Indeferido - JOSE RIBEIRO SANTANA
03311131322023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131332023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131342023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131352023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131362023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131372023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131382023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131392023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131822023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03311131832023 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03311131842023 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03311131852023 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03311131862023 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03311131872023 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03311131882023 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03311131892023 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03311131912023 - Indeferido - JAYME ALVES DE MELLO FILHO
03311145412023 - Indeferido - MAURO MONTEIRO CAMPOS
03311145452023 - Indeferido - JOAO GABRIEL CALILL ZIRRETTA PESTANA
03311145482023 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03311145492023 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03311145502023 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03311145512023 - Indeferido - EDUARDO PEDRAL SAMPAIO
03311145522023 - Indeferido - EDUARDO PEDRAL SAMPAIO
03311145532023 - Indeferido - EDUARDO PEDRAL SAMPAIO
03311145542023 - Indeferido - EDUARDO PEDRAL SAMPAIO
03311145552023 - Indeferido - EDUARDO FASULO CATALDO
03311145562023 - Indeferido - EDUARDO FASULO CATALDO
03311145572023 - Indeferido - EDUARDO FASULO CATALDO
03311145582023 - Indeferido - EDUARDO FASULO CATALDO
03311145592023 - Indeferido - ELISABETH PEIXOTO SANTUCCI
03311145602023 - Indeferido - ELISABETH PEIXOTO SANTUCCI
03311145612023 - Indeferido - ELISABETH PEIXOTO SANTUCCI
03311145662023 - Indeferido - BARBARA SOLINGER DA CUNHA LIMA
03311145782023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311290492022 - Indeferido - HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDAO JUNIOR
03331243512022 - Indeferido - WALMIR PEREIRA DE FARIAS

7ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 5-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011062592023 - Deferido - ANA MARIA TOCCHETTO
03011062602023 - Deferido - ANA MARIA TOCCHETTO
03011062612023 - Deferido - ANA MARIA TOCCHETTO
03011091372023 - Deferido - FRANCISCO CHAGAS LIMA FILHO
03011091382023 - Deferido - FRANCISCO CHAGAS LIMA FILHO
03011091392023 - Deferido - FRANCISCO CHAGAS LIMA FILHO
03011187332023 - Indeferido - SERGIO MOREIRA COXO
03011189222023 - Indeferido - SERGIO MOREIRA COXO
03011377142023 - Deferido - VANIA CONCEICAO DORNELLAS BUCHMULLER
03011377252023 - Deferido - VANIA CONCEICAO DORNELLAS BUCHMULLER
03011398232023 - Deferido - VANELY BRAVO RODRIGUES
03311148402022 - Deferido - EDINA MARIA RODRIGUES
03321096142023 - Deferido - RAFAEL CHEIDA DE FREITAS GOMES
03331090942023 - Deferido - FILIPE SILVA DA ROCHA
03511132552023 - Deferido - FLAVIO HENRIQUE FONSECA LEITE

8ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 28-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03331113502023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MARQUES SOBRINHO
03331117932023 - Deferido - MARIA ODAIZA SOARES DA SILVA
03331117952023 - Indeferido - DIEGO BARRETO MORAES
03331117962023 - Indeferido - DIEGO BARRETO MORAES
03331117972023 - Indeferido - DIEGO BARRETO MORAES
03331117982023 - Indeferido - MARCELO FRANCO
03331117992023 - Indeferido - MARCELO FRANCO
03331118512023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118522023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118532023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118542023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118552023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118562023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118572023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118692023 - Indeferido - NATHALIA DA SILVA GOMES
03331118702023 - Indeferido - NATHALIA DA SILVA GOMES
03331118712023 - Indeferido - NATHALIA DA SILVA GOMES
03331118722023 - Indeferido - NATHALIA DA SILVA GOMES
03331118732023 - Indeferido - NATHALIA DA SILVA GOMES
03331118742023 - Indeferido - RICARDO FELIPE FRANA DE LUCA
03331118752023 - Indeferido - RICARDO FELIPE FRANA DE LUCA
03331118762023 - Indeferido - RICARDO FELIPE FRANA DE LUCA
03331118862023 - Indeferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331120512023 - Indeferido - ARY HONORIO DA SILVA
03331120522023 - Indeferido - ROGERIO LOYOLA VENTURA
03331120532023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DA CONCEICAO SILVA
03331120572023 - Indeferido - JUAN HERAS ROCHA
03331120582023 - Indeferido - JUAN HERAS ROCHA
03331120592023 - Indeferido - JACQUELINE FERNANDES NOGUEIRA
03331120602023 - Indeferido - JACQUELINE FERNANDES NOGUEIRA
03331121032023 - Indeferido - FRANKLIN MENDONA REBELO
03331121042023 - Indeferido - FRANKLIN MENDONA REBELO
03331121052023 - Indeferido - FRANKLIN MENDONA REBELO
03331121072023 - Indeferido - LUIZ MUNIZ DE LIMA
03331121082023 - Indeferido - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331121092023 - Indeferido - FRANCISCO ELIEZER DOS SANTOS
03331121102023 - Indeferido - FRANCISCO ELIEZER DOS SANTOS
03331121112023 - Indeferido - JORGE LOPES COELHO
03331121122023 - Indeferido - FABRICIO ASSEM DE CASTRO
03331121132023 - Indeferido - SAMY GONALVES PEREIRA
03331121142023 - Indeferido - GUTEMBERG DE OLIVEIRA GUIMARAES
03331121152023 - Indeferido - GUTEMBERG DE OLIVEIRA GUIMARAES
03331121162023 - Indeferido - GUTEMBERG DE OLIVEIRA GUIMARAES
03331122062023 - Indeferido - L VIEIRA DE SENA
03331122362023 - Indeferido - DIEGO GOMES FARIA
03331255012022 - Indeferido - LEONARDO OLIVEIRA ASSAD

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 28-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03012126582022 - Deferido - RICARDO BAPTISTA DE MELLO
03012188722022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03012188732022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03012188742022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03012188752022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03012188762022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03012188772022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03012188782022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03012188792022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03012188802022 - Indeferido - EDUARDO MARANHAO GOBBI SILVA
03041108372022 - Indeferido - CANDIDO PEREIRA DA SILVA
03041108432022 - Indeferido - CLAUDIA MARCIA DE QUEIROZ CORDEIRO
03041109182022 - Indeferido - DANIELE DE SOUZA CARREIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 29-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011562752023 - Indeferido - LEANDRO ASSUNCAO BARROSO
03011562762023 - Indeferido - LEANDRO ASSUNCAO BARROSO
03011562782023 - Indeferido - ALAN SANTOS DE CARVALHO
03011562792023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562802023 - Indeferido - RITA DE CASSIA DOS SANTOS
03011562812023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562822023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562832023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562842023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562852023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562862023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562872023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562882023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562892023 - Indeferido - RITA DE CASSIA DOS SANTOS
03011562902023 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
03011562912023 - Indeferido - JORGE NASCIMENTO
03011562922023 - Indeferido - JORGE NASCIMENTO
03011562932023 - Indeferido - JORGE NASCIMENTO
03331122812023 - Indeferido - MOISES MARIANO
03331122822023 - Indeferido - MOISES MARIANO
03331122832023 - Indeferido - MOISES MARIANO
03331122842023 - Indeferido - MOISES MARIANO
03331122852023 - Indeferido - MOISES MARIANO
03331122862023 - Indeferido - MOISES MARIANO
03331123372023 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NUNES SANT ANNA
03331123382023 - Indeferido - MARCEL VERDE LOPES
03331123392023 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NUNES SANT ANNA
03331123402023 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NUNES SANT ANNA
03331123412023 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NUNES SANT ANNA
03331123422023 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NUNES SANT ANNA
03331123432023 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NUNES SANT ANNA
03331123442023 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NUNES SANT ANNA
03331123452023 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NUNES SANT ANNA
03331123462023 - Indeferido - FILIPE FERNANDES MOREIRA
03331123472023 - Indeferido - FILIPE FERNANDES MOREIRA
03331123482023 - Indeferido - FILIPE FERNANDES MOREIRA
03331123492023 - Indeferido - FABRICIA DE LACERDA MONTEIRO
03331123502023 - Indeferido - FABRICIA DE LACERDA MONTEIRO
03331123522023 - Indeferido - TIAGO MIRANDA DA SILVA
03331123532023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA DA PENHA
03331123542023 - Indeferido - LIA LIMA BARROSO
03331123552023 - Indeferido - FARAEL DE AQUINO MAZZEO
03331124012023 - Indeferido - CARLA MACIEL ELMOR DA SILVA
03331124032023 - Indeferido - LEONARDO MENDONCA DE OLIVEIRA
03331124042023 - Indeferido - JULIO CESAR XAVIER DOS S. COELHO
03331124052023 - Indeferido - NADIA SOARES MURY DE MELLO
03331124062023 - Indeferido - LAUTER COSTA NEVES
03331124082023 - Indeferido - GILSON FULY DE MATOS
03331124092023 - Indeferido - LEONARDO MENDONCA DE OLIVEIRA
03331124102023 - Indeferido - JULIO CESAR XAVIER DOS S. COELHO
03331124112023 - Indeferido - ROSEMARY BARRETO KAUFMANN
03331124122023 - Indeferido - ROSEMARY BARRETO KAUFMANN
03331124212023 - Indeferido - AILTON TOBIAS DE ANDRADE JUNIOR
03331124222023 - Indeferido - AILTON TOBIAS DE ANDRADE JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 29-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03311264832022 - Indeferido - MARIA CRISTINA RIGITANO
03311264842022 - Indeferido - MARIA CRISTINA RIGITANO
03311310172022 - Indeferido - CARLOS EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
03311310192022 - Indeferido - CLAUDIO GOMES CABRAL
03311310202022 - Indeferido - CLAUDIO GOMES CABRAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 30-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03311121482023 - Indeferido - INGRID PIRES LEAL
03311121492023 - Indeferido - INGRID PIRES LEAL
03311121502023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
03311121512023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
03311121522023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
03311121532023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
03311121542023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
03311121552023 - Indeferido - ELISABETE DUARTE DA CONCEICAO REGO
03311121562023 - Indeferido - JERONYMO BARBALHO MAIA JUNIOR
03311121572023 - Indeferido - JOAO CARLOS DE ANDRADE SARAIVA
03311121582023 - Indeferido - ADRIANA MATA DA SILVA
03311121592023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03311121602023 - Indeferido - JEMISSON VIEIRA DE JESUS
03311121612023 - Indeferido - JEMISSON VIEIRA DE JESUS
03311121622023 - Indeferido - FERNANDO TOLEDO PEREIRA
03311121632023 - Indeferido - FERNANDO TOLEDO PEREIRA
03311121642023 - Indeferido - FRANCIMAURO RODRIGUES SOARES
03311121652023 - Indeferido - FRANCIMAURO RODRIGUES SOARES
03311121812023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121822023 - Indeferido - RODRIGO DA CUNHA CASTELLO BRANCO
03311121832023 - Indeferido - RODRIGO DA CUNHA CASTELLO BRANCO
03311121842023 - Indeferido - GABRIEL SOUZA GIL DA SILVA
03311121852023 - Indeferido - GABRIEL SOUZA GIL DA SILVA
03311121862023 - Indeferido - RODRIGO OTAVIO MIGUEL PEREIRA
03311123732023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311123742023 - Indeferido - OSWALDO BARZANI LOPES
03311123752023 - Indeferido - OSWALDO BARZANI LOPES
03311123762023 - Indeferido - AIRTON HONORIO DA SILVA
03311123772023 - Indeferido - AIRTON HONORIO DA SILVA
03311123782023 - Indeferido - OSWALDO BARZANI LOPES
03311123792023 - Indeferido - OSWALDO BARZANI LOPES
03311123802023 - Indeferido - OSWALDO BARZANI LOPES
03311123812023 - Indeferido - OSWALDO BARZANI LOPES
03311123822023 - Indeferido - ACTION TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
03311123832023 - Indeferido - ACTION TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
03311123852023 - Indeferido - LUIZ CARLOS SILVA COVA
03311144382023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144392023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144402023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144412023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144422023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144432023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144442023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144452023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144462023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311144472023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311144482023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311144492023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311144502023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311144512023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311144522023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144532023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144542023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311144552023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAXIMO GOMES
03311146342023 - Indeferido - DANIELA BRANDAO SOARES DE ARAUJO
03311146352023 - Indeferido - DANIELA BRANDAO SOARES DE ARAUJO
03311146362023 - Indeferido - DANIELA BRANDAO SOARES DE ARAUJO
03311146372023 - Indeferido - DANIELA BRANDAO SOARES DE ARAUJO
03311146382023 - Indeferido - DANIELA BRANDAO SOARES DE ARAUJO
03311146392023 - Indeferido - DANIELA BRANDAO SOARES DE ARAUJO
03311146402023 - Indeferido - DANIELA BRANDAO SOARES DE ARAUJO
03331121592023 - Indeferido - JULIO CESAR XAVIER DOS SANTOS COELHO
03331121602023 - Indeferido - CARLA AMCIEL ELMOR DA SILVA
03331121612023 - Indeferido - LAUTER COSTA NEVES
03331121622023 - Indeferido - LEONARDO MENDONA DE OLIVEIRA
03331121632023 - Indeferido - JULIO CESAR XAVIER DOS SANTOS COELHO
03331121642023 - Indeferido - CARLA MACIEL ELMOR DA SILVA
03331121662023 - Indeferido - LAUTER COSTA NEVES
03331121672023 - Indeferido - LEONARDO MENDONA DE OLIVEIRA
03331121692023 - Indeferido - LEILA ANDRADE DA SILVA
03331121702023 - Indeferido - LEILA ANDRADE DA SILVA
03331121712023 - Indeferido - LEILA ANDRADE DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 30-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041178192023 - Indeferido - JONATHAN SIRNEY HAAGENSEN CERQUEIRA
03041178202023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENEZES
03041178212023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENEZES
03041178222023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENEZES
03041178232023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENEZES
03041178242023 - Indeferido - SENILTON FERREIRA JUNIOR
03041178252023 - Indeferido - SENILTON FERREIRA JUNIOR
03041178262023 - Indeferido - SENILTON FERREIRA JUNIOR
03041178272023 - Indeferido - SENILTON FERREIRA JUNIOR
03041178282023 - Indeferido - SENILTON FERREIRA JUNIOR
03041178292023 - Indeferido - SENILTON FERREIRA JUNIOR
03041178302023 - Indeferido - RODRIGO MOTA DA SILVA
03041178312023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
03041178322023 - Indeferido - ERILANDE SOUZA RODRIGUES
03041178332023 - Indeferido - WILLIAM SANTOS DA SILVA
03041178342023 - Indeferido - WILLIAM SANTOS DA SILVA
03041178352023 - Indeferido - CLEITON LAMONICA SENRA
03041178362023 - Indeferido - FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA
03041178372023 - Indeferido - VIVIAN LINS LYRA
03041178382023 - Indeferido - VIVIAN LINS LYRA
03041178392023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENEZES
03041178402023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENEZES
03041178412023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENEZES
03041178422023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENEZES
03041178432023 - Indeferido - RAFAEL VICENTE FERREIRA
03041178442023 - Indeferido - RAFAEL VICENTE FERREIRA
03041178452023 - Indeferido - RAFAEL VICENTE FERREIRA
03041178462023 - Indeferido - LEANDRO ANTONIO DA SILVA
03041178472023 - Indeferido - LEANDRO ANTONIO DA SILVA
03041178482023 - Indeferido - ERILANDE SOUZA RODRIGUES
03041178492023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
03041178502023 - Indeferido - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
03041178512023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
03041178522023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
03041178532023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
03041178552023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
03331122532023 - Indeferido - PEDRO AURELIO DA SILVA CARDOSO
03331122542023 - Indeferido - FILIPE FERNANDES MOREIRA
03331122552023 - Indeferido - FILIPE FERNANDES MOREIRA
03331122582023 - Indeferido - GUILHERME AUGUSTO COSTA S. DE MELLO
03331122592023 - Indeferido - GUILHERME AUGUSTO COSTA S. DE MELLO
03331122602023 - Indeferido - GUILHERME AUGUSTO COSTA S. DE MELLO
03331122612023 - Indeferido - FILIPE FERNANDES MOREIRA
03331122622023 - Indeferido - MARCIA DA HORA SENNA
03331124132023 - Indeferido - ALANA MOREIRA DANTAS DE M . DOS SANTOS
03331124142023 - Indeferido - ALANA MOREIRA DANTAS DE M . DOS SANTOS
03331124152023 - Indeferido - ALANA MOREIRA DANTAS DE M . DOS SANTOS
03331124162023 - Indeferido - ALEX SAMPPAIO GUIMARAES
03331124172023 - Indeferido - ANGELA TEREZA DE OLIVEIRA BARROS
03331124182023 - Indeferido - ALMIR NASCIMENTO NOGUEIRA
03331124192023 - Indeferido - ALMIR NASCIMENTO NOGUEIRA
03331124202023 - Indeferido - AILTON TOBIAS DE ANDRADE JUNIOR

10ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 781-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011500572023 - Indeferido - VALDIR ANDRADE SANTOS
03011500652023 - Indeferido - HELEN ESTEVES DE SOUZA
03011500672023 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A
03011500682023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICA
03011500692023 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A
03011500732023 - Em diligência - RODRIGO KOLLING DA SILVA
03011500772023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICA
03011500782023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICA
03011500812023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICA
03011501192023 - Indeferido - EDUARDO LIMA AMANCIO
03011501242023 - Indeferido - IGOR JOSE MOREIRA CAMPOS
03011563492023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DINIZ DE OLIVEIRA
03011563502023 - Indeferido - TIAGO FLORES
03011563512023 - Indeferido - NATHALIA BARBOSA CAMPOS REIS MUNIZ
03011563522023 - Indeferido - MARIANA CARDOSO ROCHA
03011563532023 - Indeferido - MARIANA CARDOSO ROCHA
03011563542023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563552023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563562023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563572023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563582023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563592023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563602023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563612023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03011563622023 - Indeferido - JULIA CHAGAS LIMA
03311141442023 - Indeferido - DIEGO MARCELUS MACHADO DE MOURA
03311141452023 - Indeferido - DAVID CESAR MISSIATO THOMAZ DE AQUINO
03311141462023 - Indeferido - DAVID CESAR MISSIATO THOMAZ DE AQUINO
03311141472023 - Indeferido - DAVID CESAR MISSIATO THOMAZ DE AQUINO
03311141482023 - Indeferido - DAVID CESAR MISSIATO THOMAZ DE AQUINO
03311141492023 - Indeferido - DANIELA SABBAG POLCHOWICZ
03311141502023 - Indeferido - DANIELA SABBAG POLCHOWICZ
03311141512023 - Indeferido - DANIELA SABBAG POLCHOWICZ
03311141522023 - Indeferido - DANIELA SABBAG POLCHOWICZ
03311141532023 - Indeferido - DANIEL DA CAL ALVES
03311141542023 - Indeferido - DANIEL DA CAL ALVES
03311141552023 - Indeferido - DANIEL DA CAL ALVES
03311141562023 - Indeferido - DANIEL DA CAL ALVES
03311141572023 - Indeferido - CRISTINA GRANEIRO GONCALVES
03311141582023 - Indeferido - CRISTINA GRANEIRO GONCALVES
03311141592023 - Indeferido - CRISTINA GRANEIRO GONCALVES
03311141602023 - Indeferido - CRISTINA GRANEIRO GONCALVES
03311141612023 - Indeferido - CRISTINA GRANEIRO GONCALVES
03311141622023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141632023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141642023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141652023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03311141662023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141672023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141682023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141692023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141702023 - Indeferido - EMERSON RODRIGUES GOUVEA
03311141722023 - Indeferido - CRISTIANO SANTOS DE LIMA
03311141732023 - Indeferido - CRISTIANO SOUZA DA SILVA
03311141742023 - Indeferido - CRISTIANE EDELMAN DE SOUZA
03311141752023 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO
03311141762023 - Indeferido - CLAUDIO ESTEVES AMARAL
03311141772023 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03311141782023 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03311141792023 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03311141802023 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03311141812023 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03311141822023 - Indeferido - FABIANE ARAUJO LUSTOSA PRIMO
03311141832023 - Indeferido - ERNANI DA ROCHA CAMOES NETO
03311141842023 - Indeferido - ERNANI DA ROCHA CAMOES NETO
03311141852023 - Indeferido - ERNANI DA ROCHA CAMOES NETO
03311141862023 - Indeferido - ERNANI DA ROCHA CAMOES NETO
03311141892023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141902023 - Indeferido - ERIC ZARAGOZA LABES
03311141912023 - Indeferido - DOMENICA BAPTISTA OTTINO
03311141922023 - Indeferido - DANIELLA GUJANWSKI KLOH
03311141932023 - Indeferido - DANIELLA GUJANWSKI KLOH
03311141942023 - Indeferido - DANIELLA GUJANWSKI KLOH
03311141952023 - Indeferido - DANIEL GIRARDI BARROSO
03311141962023 - Indeferido - DANIEL GIRARDI BARROSO
03311141972023 - Indeferido - DANIEL FALCAO DE QUEIROZ
03321100752023 - Indeferido - GABRIEL BARROS SAMPAIO
03321100762023 - Indeferido - GABRIEL BARROS SAMPAIO
03321100772023 - Indeferido - GABRIEL BARROS SAMPAIO
03321100782023 - Indeferido - GABRIEL BARROS SAMPAIO
03321100792023 - Indeferido - LILIAN MACHADO DE BARROS
03321100802023 - Indeferido - LILIAN MACHADO DE BARROS
03321101242023 - Indeferido - GILSON RAPOZO DE CARVALHO
03321101252023 - Indeferido - IVANILDO HENRIQUE DA SILVA
03321101262023 - Indeferido - IAGO CESAR OLIVEIRA DO AMARAL
03321101272023 - Indeferido - JOSE VALDIR DE OLIVEIRA
03321101282023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS IGREJA
03321101292023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS IGREJA
03321101302023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS IGREJA
03321101312023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS IGREJA
03321101322023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS IGREJA
03321101332023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS IGREJA
03321101342023 - Indeferido - JEFERSON DA SILVA
03321101352023 - Indeferido - LUCIO GOMES PARAJARA
03321101362023 - Indeferido - SONIA MARIA MATTOSINHOS
03321101372023 - Indeferido - SERGIO DE LIMA
03321101382023 - Indeferido - SERGIO DE LIMA
03321101392023 - Indeferido - SERGIO DE LIMA
03321101402023 - Indeferido - WALINGTON DOS SANTOS AGUIAR
03321101412023 - Indeferido - WALINGTON DOS SANTOS AGUIAR
03321101802023 - Indeferido - MONICA BERNARDO DE SOUZA
03321101852023 - Indeferido - MONICA BERNARDO DE SOUZA
03321102022023 - Indeferido - CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE
03321102042023 - Indeferido - CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE
03321102052023 - Indeferido - CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE
03321102062023 - Indeferido - CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE
03321102072023 - Indeferido - CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE
03321102082023 - Indeferido - CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE
03321102092023 - Indeferido - CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE
03511159362023 - Indeferido - MANOELINO RODRIGUES DE BARROS
03511159372023 - Indeferido - MANOELINO RODRIGUES DE BARROS
03511159382023 - Indeferido - MANUEL DE ALMEIDA MARTINS
03511159582023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159592023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159602023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159612023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159622023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159632023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159642023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159652023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159662023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511161272023 - Indeferido - ROSANGELA SOUSA FERNANDES
03511161282023 - Indeferido - ROSANGELA SOUSA FERDANDES
03511161292023 - Indeferido - FERNANDO CESAR CAMPOS PAES
03511161302023 - Indeferido - FERNANDO CESAR CAMPOS PAES
03511161312023 - Indeferido - FERNANDO CESAR CAMPOS PAES
03511161322023 - Indeferido - FERNANDO CESAR CAMPOS PAES
03511161332023 - Indeferido - CRISTIANE DA SILVA BELO
03511161342023 - Indeferido - CRISTIANE DA SILVA BELO
03511161352023 - Indeferido - EDMIR MARTINS PEREIRA
03511161362023 - Indeferido - EDSON LAYBER DA SILVA
03511161472023 - Indeferido - JOSE PAULO LIMA DA SILVA
03511161482023 - Indeferido - JOSE PAULO LIMA DA SILVA
03511161492023 - Indeferido - JOSE PAULO LIMA DA SILVA
03511161502023 - Indeferido - JOSE PAULO LIMA DA SILVA
03511161512023 - Indeferido - ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
03511161522023 - Indeferido - ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
03511161532023 - Indeferido - ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
03511161542023 - Indeferido - ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 781-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041163862023 - Indeferido - EWANDRO COQUITO CRESPO DA SILVA
03041166742023 - Indeferido - PAULO ROGERIO MARTINS QUERINO
03041166752023 - Indeferido - PAULO ROGERIO MARTINS QUERINO
03041166772023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO BRITO DE LIMA JUNIOR
03041166782023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO BRITO DE LIMA JUNIOR
03041166792023 - Indeferido - PAULO ROGERIO MARTINS QUERINO
03041168182023 - Indeferido - ROSEMERY DUTRA SALES
03041168192023 - Indeferido - ROSEMERY DUTRA SALES
03041168932023 - Indeferido - FELIPE ARAUJO PEREIRA
03041168942023 - Indeferido - IVAN GUEITTA
03041168952023 - Indeferido - GABRIENI BERGALY GABRY
03041169272023 - Indeferido - MATHEUS CANTANHEDE MENDES
03041169282023 - Indeferido - MATHEUS CANTANHEDE MENDES
03041169292023 - Indeferido - PAULA CRISTINA PORTO BAYOT
03041169302023 - Indeferido - MARCELO BRUM DE MELLO
03041169312023 - Indeferido - MONICA PEREIRA KOKKOLAKIS
03041169322023 - Indeferido - MONICA PEREIRA KOKKOLAKIS
03041169332023 - Indeferido - MONICA PEREIRA KOKKOLAKIS
03041169342023 - Indeferido - PAULA CRISTINA PORTO BAYOT
03041169352023 - Indeferido - MARIA SYBELINA FAJARDO DE SOUZA WERNECK
03041169362023 - Indeferido - MARIA SYBELINA FAJARDO DE SOUZA WERNECK
03041169372023 - Indeferido - PEDRO GELELETE MAYOLINO
03041169382023 - Indeferido - PEDRO GELELETE MAYOLINO
03041169392023 - Indeferido - PATRICK JACQUES AGUILAR CHOUEIKE
03041169402023 - Indeferido - PATRICK JACQUES AGUILAR CHOUEIKE
03041169412023 - Indeferido - ANTONIO GOUVEIA DA SILVA
03311120332023 - Indeferido - ALVARO NOVAES PINHEIRO FILHO
03311120342023 - Indeferido - ALVARO NOVAES PINHEIRO FILHO
03311120352023 - Indeferido - ALVARO NOVAES PINHEIRO FILHO
03311122262023 - Indeferido - NILSON REZENDE DOS SANTOS
03311122272023 - Indeferido - NIVALDO LESSA DE ARAUJO
03311122282023 - Indeferido - NIVALDO LESSA DE ARAUJO
03311122292023 - Indeferido - NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
03311122302023 - Indeferido - NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
03311122312023 - Indeferido - NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
03311122322023 - Indeferido - NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
03311122332023 - Indeferido - NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
03311122342023 - Indeferido - NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
03311122352023 - Indeferido - NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
03311122362023 - Indeferido - SELMA PEREIRA DE ASSIS
03311122372023 - Indeferido - SERGIO PERY SILVA CAMARINHA
03311122382023 - Indeferido - NOEMIA LUIZ DOS SANTOS PAZ
03311122392023 - Indeferido - NOEMIA LUIZ DOS SANTOS PAZ
03311122402023 - Indeferido - NOEMIA LUIZ DOS SANTOS PAZ
03311122652023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122662023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122672023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122682023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122692023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122702023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122712023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122722023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122732023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122742023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122752023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122762023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122772023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122782023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122792023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122802023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122812023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122822023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03311122832023 - Indeferido - VINICIO GOMES ALVES DA SILVA
03311122842023 - Indeferido - VINICIO GOMES ALVES DA SILVA
03311122852023 - Indeferido - VITORIA MARTINS TEIXEIRA
03311122862023 - Indeferido - VITOR FERREIRA SANTOS
03311123202023 - Indeferido - MARCIA OCTAVIANO DA SILVA ALMEIDA
03311123212023 - Indeferido - MANOEL GONCALVES
03311123222023 - Indeferido - MANOEL GONCALVES
03311123232023 - Indeferido - MANOEL GONCALVES
03311123242023 - Indeferido - MANOEL GONCALVES
03311123252023 - Indeferido - MANOEL GONCALVES
03311123262023 - Indeferido - MARA CRISTINA FERREIRA CONSTANTINO
03311123272023 - Indeferido - MARA CRISTINA FERREIRA CONSTANTINO
03311123282023 - Indeferido - MARCEL MARIANO NERES
03311123292023 - Indeferido - MARCEL MARIANO NERES
03311123302023 - Indeferido - MARCEL MARIANO NERES
03311123312023 - Indeferido - MARCEL MARIANO NERES
03311123322023 - Indeferido - MARCEL MARIANO NERES
03311123332023 - Indeferido - SEBASTIAO ALVES DA COSTA FILHO
03331105002023 - Indeferido - FRANCISCO ILIVEIRA SOUSA
03331105872023 - Indeferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03511154492023 - Indeferido - RAFAELE DE OLIVEIRA RIBEIRO
03511154502023 - Indeferido - LUIZ RODRIGO MONTEIRO
03511154512023 - Indeferido - LUIZ RODRIGO MONTEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511154542023 - Indeferido - MATHEUS VERAS DO NASCIMENTO
03511154552023 - Indeferido - MAURI BASTOS CASEIRO
03511154562023 - Indeferido - MAURI BASTOS CASEIRO
03511154572023 - Indeferido - MOYSES NOGUEIRA RIBEIRO DA VITORIA
03511154582023 - Indeferido - MOYSES NOGUEIRA RIBEIRO DA VITORIA
03511154592023 - Indeferido - MOYSES NOGUEIRA RIBEIRO DA VITORIA
03511154602023 - Indeferido - MOYSES NOGUEIRA RIBEIRO DA VITORIA
03511154612023 - Indeferido - MICHELL OLEVER COSTA
03511154622023 - Indeferido - MICHELL IGOR LLOMEU Q DA SILVA
03511154632023 - Indeferido - MEIRE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
03511154942023 - Indeferido - MARLLON COSTA DA SILVA
03511154952023 - Indeferido - MARLLON COSTA DA SILVA
03511154962023 - Indeferido - MARLLON COSTA DA SILVA
03511154972023 - Indeferido - MOYSES NOGUEIRA RIBEIRO DA VITORIA
03511155142023 - Indeferido - MARCELO VINICIUS PIRES DE PAULA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 782-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011000272023 - Indeferido - PAULO JOSE DOS SANTOS
03011058102023 - Deferido - ALECSANDER PINTO FERREIRA CARVALHO
03011369692023 - Indeferido - BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
03011369702023 - Indeferido - BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
03011369712023 - Indeferido - BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
03011369722023 - Indeferido - BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
03011369732023 - Indeferido - BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
03011369822023 - Indeferido - INES CRISTINA ALVES DA SILVA
03011369832023 - Indeferido - INES CRISTINA ALVES DA SILVA
03011369842023 - Indeferido - INES CRISTINA ALVES DA SILVA
03011415622023 - Indeferido - CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
03011415632023 - Indeferido - TATIANE DOS SANTOS BENTES
03011415662023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415672023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415682023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415692023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415702023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415712023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415722023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415732023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415742023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415752023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415762023 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011415772023 - Indeferido - MARCOS AURELIO ANTONIO DE SOUZA
03011416552023 - Indeferido - ALEXSANDRE VIEIRA DE ALMEIDA
03011416572023 - Indeferido - ACTION SHOP SERVIOS AMBIENTAIS LTDA
03011425412023 - Indeferido - ACTION SHOP SERVIOS AMBIENTAIS LTDA
03011425422023 - Indeferido - DAYANA SILVA DO ESPIRITO SANTO
03011425432023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03011425442023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03011425452023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03011425462023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03011425712023 - Indeferido - GUSTAVO BEZERRA DOS SANTOS
03011425722023 - Indeferido - JACEGUAY FELISBERTO RODRIGUES
03011425732023 - Indeferido - JECEGUAY FELISBERTO RODRIGUES
03011425742023 - Indeferido - JECEGUAY FELISBERTO RODRIGUES
03011425752023 - Indeferido - TAMARA SANTOS LACERDA CARVALHO
03011425762023 - Indeferido - TAMARA SANTOS LACERDA CARVALHO
03011425772023 - Indeferido - JECEGUAY FELISBERTO RODRIGUES
03011425782023 - Indeferido - ACTION TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
03011425792023 - Indeferido - ACTION TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
03011440012023 - Indeferido - CHRISTIANE MADRUGA DA COSTA BINELLO
03011440022023 - Indeferido - CHRISTIANE MADRUGA DA COSTA BINELLO
03011440032023 - Indeferido - CHRISTIANE MADRUGA DA COSTA BINELLO
03011440052023 - Indeferido - CHRISTIANE MADRUGA DA COSTA BINELLO
03011440082023 - Indeferido - CHRISTIANE MADRUGA DA COSTA BINELLO
03011440182023 - Indeferido - MARCIA PIRES RIBEIRO DIAS
03011440282023 - Indeferido - GLAUCO ELIMAR DE AQUINO E SILVA JUNIOR
03011440372023 - Indeferido - RAFAEL MACHADO DE SOUZA
03011440412023 - Indeferido - JULIO CESAR DE MORAIS SOUZA
03011440432023 - Indeferido - EUGENIO HENRIQUE COLUSSI KRAUSSE
03011445012023 - Indeferido - HOSPITAL DI CAMP LTDA
03011445042023 - Indeferido - MARIA ALICE DE ALMEIDA DOS REIS
03011445052023 - Indeferido - MARIA ALICE DE ALMEIDA DOS REIS
03011445062023 - Indeferido - MARIA ALICE DE ALMEIDA DOS REIS
03011445072023 - Indeferido - MARIA ALICE DE ALMEIDA DOS REIS
03011445082023 - Indeferido - MARIA ALICE DE ALMEIDA DOS REIS
03011445092023 - Indeferido - ANA PAULA MARQUES
03011445102023 - Indeferido - BRUNO TONINI MOURA
03011445112023 - Indeferido - BRUNO TAVARES ROQUE
03011445122023 - Indeferido - BRUNO MAIA DA SILVA
03011445132023 - Indeferido - ANA MARIA CAMELO CAMPOS LAZARINI
03011445142023 - Indeferido - ANA LUIZA GARSON BRULE PINTO
03011445152023 - Indeferido - ANA LUISA PALHARES DE MIRANDA
03011445162023 - Indeferido - ALEXANDRE GALVAO CAMPELO MEIRELES
03011445172023 - Indeferido - AMILTON DE ARAUJO
03011445182023 - Indeferido - AMELIA MONTEIRO POPOLO
03011445192023 - Indeferido - ALTAMIR VAZ JUNIOR
03011445202023 - Indeferido - ALLAN DENIS GARCIA
03011445262023 - Indeferido - ALESSANDRO DE CARVALHO SEABRA
03011445272023 - Indeferido - MARLON COSTA DO NASCIMENTO
03011445282023 - Indeferido - NIZA BARRETO BEBIANO SIMOES
03011445292023 - Indeferido - ALBERTO MOITA PRADO
03011445302023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
03011445312023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
03011445692023 - Indeferido - BARBARA LANA MONTEIRO LOBATO CRUZ
03011445702023 - Indeferido - BARBARA LANA MONTEIRO LOBATO CRUZ
03011445712023 - Indeferido - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A
03011445722023 - Indeferido - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A
03011491862023 - Indeferido - MARIO LUIZ FIDELIS
03011491872023 - Indeferido - CAMILA CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
03011491882023 - Indeferido - CAMILA CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
03011491892023 - Indeferido - CAMILA CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
03011491902023 - Indeferido - CAMILA CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
03011491912023 - Indeferido - CAMILA CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
03011491922023 - Indeferido - CAMILA CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
03011491932023 - Indeferido - CAMILA CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
03011491952023 - Indeferido - VALDEQUE DE SOUZA
03011491962023 - Indeferido - VALDEQUE DE SOUZA
03011491972023 - Indeferido - VALDEQUE DE SOUZA
03011491982023 - Indeferido - VALDEQUE DE SOUZA
03011491992023 - Indeferido - VALDEQUE DE SOUZA
03011492002023 - Indeferido - VALDEQUE DE SOUZA
03011492012023 - Indeferido - VALDEQUE DE SOUZA
03011492022023 - Indeferido - VALDEQUE DE SOUZA
03011492032023 - Indeferido - ANDERSON CARLOS DE SOUZA BELO
03011492042023 - Indeferido - ANDERSON CARLOS DE SOUZA BELO
03011492052023 - Indeferido - ANDERSON CARLOS DE SOUZA BELO
03011492062023 - Indeferido - ANDERSON CARLOS DE SOUZA BELO
03011492072023 - Indeferido - ANDERSON CARLOS DE SOUZA BELO
03011492092023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA SILVA AGAPITO
03011492102023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA SILVA AGAPITO
03011492112023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA SILVA AGAPITO
03011492122023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA SILVA AGAPITO
03011492132023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA SILVA AGAPITO
03011492142023 - Indeferido - SIDNEY DUARTE FERREIRA
03011492152023 - Indeferido - SIDNEY DUARTE FERREIRA
03011492162023 - Indeferido - SIDNEY DUARTE FERREIRA
03011492172023 - Indeferido - SIDNEY DUARTE FERREIRA
03011492182023 - Indeferido - MARIO LUIZ FIDELIS
03011493012023 - Indeferido - DAYANA SILVA DO ESPIRITO SANTO
03011493182023 - Indeferido - ROSANGELA GUIMARAES DE ARAUJO
03011493202023 - Indeferido - RICARDO FERNANDES FONSECA
03011493212023 - Indeferido - RICARDO FERNANDES FONSECA
03041194982022 - Indeferido - RICARDO PINTO NOGUEIRA
03041195012022 - Indeferido - AIAS MESSIAS DOS SANTOS
03041195022022 - Indeferido - RAFAEL MONTEIRO SAMAO
03041195122022 - Indeferido - JESSICA VIEIRA MADEIRA
03041203762022 - Indeferido - BEATRIZ VANESSA MARIA DA PAZ
03041203792022 - Indeferido - MAGNUN DE OLIVEIRA TRUTA
03311088362023 - Deferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO
03311088372023 - Deferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO
03311088382023 - Deferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO
03311088392023 - Deferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO
03311088402023 - Deferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO
03311088412023 - Deferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 782-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041114852023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041114942023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041114952023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041114982023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041114992023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115002023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115012023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115022023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115032023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115042023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115052023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115062023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115072023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115082023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115092023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115102023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115112023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03041115122023 - Indeferido - WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA
03321060092023 - Indeferido - JORGE ANTONIO BERNARDES BASTOS
03321060102023 - Indeferido - JORGE ANTONIO BERNARDES BASTOS
03321060112023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060122023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060132023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060142023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060152023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060162023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060172023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060182023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060192023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060202023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060212023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060222023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES
03321060232023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03321060242023 - Indeferido - ANITA DE JESUS SIQUEIRA PORTUGAL
03321060252023 - Indeferido - ANDRE TENREIRO JESUS DA SILVA
03321060262023 - Indeferido - ANDRE TENREIRO JESUS DA SILVA
03321060272023 - Indeferido - ANDRE TENREIRO JESUS DA SILVA
03321060282023 - Indeferido - ANDRE TENREIRO JESUS DA SILVA
03321060292023 - Indeferido - HIVAI BRITO PEREIRA
03321060302023 - Indeferido - HIVAI BRITO PEREIRA
03321060312023 - Indeferido - HIVAI BRITO PEREIRA
03321060542023 - Indeferido - ROGERIO DARCY MIRANDA NUNES
03321060552023 - Indeferido - LORRAN GAZOLLA DE OLIVEIRA COSTA
03321060562023 - Indeferido - MARLENE LOVATTI GAZOLLA
03321060572023 - Indeferido - LORRAN GAZOLLA DE OLIVEIRA COSTA
03321060582023 - Indeferido - ABEL DA SILVA PEDRO AMARAL
03321060592023 - Indeferido - ABEL DA SILVA PEDRO AMARAL
03321060602023 - Indeferido - ABEL DA SILVA PEDRO AMARAL
03321060612023 - Indeferido - ABEL DA SILVA PEDRO AMARAL
03321060622023 - Indeferido - JACKELINE DUPLAN RODRIGUES BRAGA
03321060632023 - Deferido - JANINE DA CUNHA LAVINAS
03321060642023 - Indeferido - CLAUDE JEAN BAPTISTA TROISGROS
03321060652023 - Indeferido - CAROLINA TEPEDINO DE LIMA COSTA
03321060662023 - Indeferido - CAROLINA TEPEDINO DE LIMA COSTA
03321060672023 - Indeferido - CAROLINA TEPEDINO DE LIMA COSTA
03321060682023 - Indeferido - CAROLINA TEPEDINO DE LIMA COSTA
03321060712023 - Indeferido - MARIA CLECIA DE SOUSA LIMA
03321060722023 - Indeferido - CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA
03321060882023 - Indeferido - JOZINA MARIA DIAS NASCIMENTO
03321060892023 - Indeferido - JOZINA MARIA DIAS NASCIMENTO
03321060902023 - Indeferido - JOZINA MARIA DIAS NASCIMENTO
03321060912023 - Indeferido - ALEXANDER EDUARDO ARBIETO MENDOZA
03321060922023 - Indeferido - ALEXANDER EDUARDO ARBIETO MENDOZA
03321060932023 - Indeferido - ALEXANDER EDUARDO ARBIETO MENDOZA
03321060942023 - Indeferido - VINICCIUS SANTOS OLIVEIRA
03321060952023 - Indeferido - ERONILDO BARBOSA DA SILVA
03321060962023 - Indeferido - ANDRE LUIS DE FARIA FELIZ
03321060972023 - Indeferido - ANDRE LUIS DE FARIA FELIZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 783-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011581102023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
03011581112023 - Indeferido - JOSE CARLOS DE MEDEIROS
03011581122023 - Indeferido - RUBENS LEITE VIDAL
03011581132023 - Indeferido - LEONARDO OLIVEIRA ASSAD
03011581142023 - Indeferido - FRANCISCO EDSON BENITES GRANADO
03011581152023 - Indeferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011581162023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE SALVI ELKFURY
03011581172023 - Indeferido - JORGE DOS ANJOS CUTRIM MIGUEL
03011581182023 - Indeferido - ANDRE JUACABA DE ALMEIDA
03011581192023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA
03011581202023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA
03011581212023 - Indeferido - LEONARDO ESPINGARDA DA SILVA
03011581222023 - Indeferido - LEONARDO ESPINGARDA DA SILVA
03011581232023 - Indeferido - CATIA VIEIRA MORAES
03011581242023 - Indeferido - CAIO MONTEIRO PORTO
03011581252023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE SOUZA CRISTOVAO
03011581262023 - Indeferido - MARCO ANTONIO FORTUNATO
03011581272023 - Indeferido - HELANO DE OLIVEIRA MELO
03011582282023 - Indeferido - MARCELE DO NASCIMENTO MESSEDER
03011582292023 - Indeferido - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03011582302023 - Indeferido - MARCELE DO NASCIMENTO MESSEDER
03011582312023 - Indeferido - MARCELE DO NASCIMENTO MESSEDER
03011582322023 - Indeferido - MARCELE DO NASCIMENTO MESSEDER
03011582332023 - Indeferido - MARCELE DO NASCIMENTO MESSEDER
03511155772023 - Indeferido - SEBASTIAO BERNARDES DA SILVA
03511169672023 - Indeferido - EDSON SILVERIO
03511169682023 - Indeferido - EDSON SILVERIO
03511169692023 - Indeferido - EDSON SILVERIO
03511169702023 - Indeferido - EDSON SILVERIO
03511169712023 - Indeferido - EDSON SILVERIO
03511169722023 - Indeferido - EDSON SILVERIO
03511169732023 - Indeferido - EDSON SILVERIO
03511169742023 - Indeferido - EDSON SILVERIO
03511169752023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511169762023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511169772023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511169782023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511169792023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511169902023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511169912023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511169922023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511169932023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511171292023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MELO
03511171502023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171512023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171522023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171532023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171542023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171552023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171562023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171572023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171582023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171592023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE MIRANDA
03511171692023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511171702023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511171712023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511171722023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511171732023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511171742023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511171752023 - Indeferido - DENIS ABREU DE SOUZA
03511171762023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MELO
03511171772023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MELO
03511171782023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MELO
03511171792023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA MELO
03511171802023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511171812023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511171822023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511171832023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511171842023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511171852023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511171862023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511171872023 - Indeferido - DIEGO NEVES DA SILVA
03511171952023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511171962023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511171972023 - Indeferido - DIOGO NEVES DA SILVA
03511171992023 - Indeferido - CESAR JOSE PARADAS ALBUQUERQUE
03511172002023 - Indeferido - CLEBER ALVES VAZ
03511172012023 - Indeferido - CLEBER ALVES VAZ
03511172022023 - Indeferido - CLEBER ALVES VAZ
03511172032023 - Indeferido - CLEBER ALVES VAZ
03511172042023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA
03511172052023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA
03511172062023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA
03511172072023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA
03511172082023 - Indeferido - DAVI LUIZ CARVALHO NETTO
03511172092023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE CAVALINHO DE AZEVEDO
03511172102023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE CAVALINHO DE AZEVEDO
03511172112023 - Indeferido - CARLOS DONATO VANZAN MILANI
03511172122023 - Indeferido - CARLO DONATO VANZAN MILANI
03511172132023 - Indeferido - CARLO DONATO VANZAN MILANI
03511172142023 - Indeferido - CARLO DONATO VANZAN MILANI
03511172152023 - Indeferido - CARLO DONATO VANZAN MILANI
03511172172023 - Indeferido - ANNA PAOLA BONEL CARRAO
03511172182023 - Indeferido - CARMEN LUCIA CAMPANELLA DE SIERVI
03511172192023 - Indeferido - CARMEN LUCIA CAMPANELLA DE SIERVI
03511172202023 - Indeferido - VINICIUS COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO
03511172212023 - Indeferido - DAVI LUCAS CARVALHO NETTO
03511172222023 - Indeferido - DAVI LUIZ DE CARVALHO NETTO
03511172232023 - Indeferido - VINICIUS COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO
03511172242023 - Indeferido - DIEGO FERREIRA DE CARVALHO
03511172252023 - Indeferido - DIEGO FERREIRA DE CARVALHO
03511172502023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511172512023 - Indeferido - ELIEL DA SILVA
03511172522023 - Indeferido - FABIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA BATALHA
03511172532023 - Indeferido - SEBASTIAO FERREIRA CARVALHO
03511172542023 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511172552023 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511172562023 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
03511172572023 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
03511172582023 - Indeferido - ROBERTO COTTELL RIQUE
03511172592023 - Indeferido - PRISCILA MENEZES PASSARELLI
03511172602023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172612023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03511172622023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 783-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011562182023 - Indeferido - SIDNEI SIQUEIRA
03011562192023 - Indeferido - SIDNEI SIQUEIRA
03011562262023 - Indeferido - RONALDO DA CUNHA FRAGA
03011562272023 - Indeferido - RONALDO DA CUNHA FRAGA
03011562282023 - Indeferido - PAULA MASSARI MACHADO
03011562292023 - Indeferido - SIDNEI SIQUEIRA
03011562302023 - Indeferido - RENATO MARCELO SOARES DE ALMEIDA
03011562312023 - Indeferido - RENATO MARCELO SOARES DE ALMEIDA
03011562322023 - Indeferido - ARMANDO SILVA HERCULANO RAMOS
03011562332023 - Indeferido - VANIA MARIANO DE SALLES
03011562392023 - Indeferido - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
03011562402023 - Indeferido - ERINALDO MOTTA DE SOUZA
03011562412023 - Indeferido - ISABELA PEREIRA MACHADO
03011562422023 - Indeferido - ISABELA PEREIRA MACHADO
03011562432023 - Indeferido - ISABELA PEREIRA MACHADO
03011562602023 - Indeferido - REJANE BARROS DUQUE ESTRADA DE AGUIAR
03011562612023 - Indeferido - ARTHUR DOS SANTOS RODRIGUES
03011562622023 - Indeferido - ARTHUR DOS SANTOS RODRIGUES
03011583122023 - Indeferido - EWERTON ALVES DE SOUZA
03011583132023 - Indeferido - EWERTON ALVES DE SOUZA
03011583142023 - Indeferido - FELIPE ALFENAS MATINS DOMINGUES
03011583152023 - Indeferido - PATRICIO ALEX SANTOS NOGUEIRA
03011583162023 - Indeferido - CARLOS ALAN TRINDADE CARVALHAL
03011583172023 - Indeferido - PATRICIA FERREIRA BEZERRA PEDROSA
03011583182023 - Indeferido - PATRICIA FERREIRA BEZERRA PEDROSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03011583192023 - Indeferido - PATRICIA FERREIRA BEZERRA PEDROSA
03011583202023 - Indeferido - PATRICIA FERREIRA BEZERRA PEDROSA
03011583212023 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA GOMES
03011583232023 - Indeferido - PATRICIA FERREIRA BEZERRA PEDROSA
03011583242023 - Indeferido - PATRICIA FERREIRA BEZERRA PEDROSA
03011583382023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583392023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583402023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583412023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583422023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583432023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583442023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583452023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583462023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583472023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583482023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011583592023 - Indeferido - GILSON FRANCISCO OURIQUES
03011583602023 - Indeferido - GILSON FRANCISCO OURIQUES
03011583612023 - Indeferido - GILSON FRANCISCO OURIQUES
03011583622023 - Indeferido - GILSON FRANCISCO OURIQUES
03011583632023 - Indeferido - GILSON FRANCISCO OURIQUES
03011583642023 - Indeferido - GILSON FRANCISCO OURIQUES
03011583652023 - Indeferido - GILSON FRANCISCO OURIQUES
03011583882023 - Indeferido - ANTONIO GABRIEL BARBOSA RODRIGUES
03011583902023 - Indeferido - MARIA ISABEL GALVAO
03011583912023 - Indeferido - MARIA ISABEL GALVAO
03011583922023 - Indeferido - RODRIGO LUIS MOSQUITA DE ALMEIDA
03011583932023 - Indeferido - JOHNNY PINHEIRO DE MESQUITA
03511168332023 - Indeferido - LEANDRO LUIZ REIS DA SILVA
03511168342023 - Indeferido - LEANDRO LUIZ REIS DA SILVA
03511168372023 - Indeferido - NEI DE OLIVEIRA SODRE
03511168402023 - Indeferido - PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS
03511168442023 - Indeferido - PABLO MEIRELES DE CARVALHO
03511168462023 - Indeferido - MARCO ANTONIO SINATO DE SOUSA
03511168472023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168482023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168492023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168502023 - Indeferido - GABRIELLA DE TOLEDO E S C L DE MOURA
03511168512023 - Indeferido - GABRIELLA DE TOLEDO E S C L DE MOURA
03511168522023 - Indeferido - ALAN PATRICK FRANCA LOPES
03511168532023 - Indeferido - ALVARO DE CARVALHO HOMERO
03511168542023 - Indeferido - ALVARO DE CARVALHO HOMERO
03511168552023 - Indeferido - ALVARO DE CARVALHO HOMERO
03511168562023 - Indeferido - ALVARO DE CARVALHO HOMERO
03511168572023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168582023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168592023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168602023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168612023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168622023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511168632023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168642023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168652023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168662023 - Indeferido - PAULO ROBERTO ABRAHAO BELEM
03511168772023 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES
03511168782023 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES
03511168792023 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES
03511168802023 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES
03511168812023 - Indeferido - PAULO CEZAR DE O COELHO JUNIOR
03511168822023 - Indeferido - PAULO CEZAR DE O COELHO JUNIOR
03511168832023 - Indeferido - PAULO CEZAR DE O COELHO JUNIOR
03511168842023 - Indeferido - PATRICIA FERNANDA SENNA MESMER
03511172452023 - Indeferido - DIEGO NEVES DA SILVA
03511172462023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172472023 - Indeferido - FABIO COSTA MOARES DE OLIVEIRA
03511172482023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172492023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172802023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172812023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172822023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172832023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172862023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172882023 - Indeferido - FABIO COSTA MORAES DE OLIVEIRA
03511172892023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511173102023 - Indeferido - ALESSANDRA MOTTA VICENTE
03511173112023 - Indeferido - ALESSANDRA MOTTA VICENTE
03511173122023 - Indeferido - ALESSANDRA MOTTA VICENTE
03511173132023 - Indeferido - ALESSANDRA MOTTA VICENTE
03511173142023 - Indeferido - ALESSANDRA MOTTA VICENTE
03511173152023 - Indeferido - ALESSANDRA MOTTA VICENTE

11ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1555-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011418392023 - Indeferido - ANNA CAROLINA ALVIM CARDOSO DIAS
03011440522023 - Indeferido - JORGE DOS REIS BARBOSA
03011440532023 - Indeferido - JORGE DOS REIS BARBOSA
03011440552023 - Indeferido - JORGE DOS REIS BARBOSA
03011440572023 - Indeferido - JULIANA LAURINDO DE OLIVEIRA
03011440602023 - Indeferido - JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA
03011440612023 - Indeferido - JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA
03011440622023 - Indeferido - JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA
03011440632023 - Indeferido - JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA
03011440652023 - Indeferido - JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA
03011443152023 - Indeferido - ABELARDO ANTONIO MARIN GOMEZ
03011443162023 - Indeferido - ABELARDO ANTONIO MARIN GOMEZ
03011443172023 - Indeferido - ABELARDO ANTONIO MARIN GOMEZ
03011443362023 - Indeferido - AVANY DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA
03011443372023 - Indeferido - AVANY DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA
03011443382023 - Indeferido - AVANY DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA
03011443392023 - Indeferido - BRUNO DE LIMA STIBICH
03011443402023 - Indeferido - BRUNO DE LIMA STIBICH
03011443412023 - Indeferido - BRUNO DE LIMA STIBICH
03011443422023 - Indeferido - BRUNO DE LIMA STIBICH
03011443432023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RIBEIRO
03011443442023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RIBEIRO
03011443452023 - Indeferido - CARLOS BRUCE SIRIMARCO BATISTA
03011443462023 - Indeferido - DIRCE CASTRO E SILVA ABREU
03011443472023 - Indeferido - DIRCE CASTRO E SILVA ABREU
03011443482023 - Indeferido - DIRCE CASTRO E SILVA ABREU
03011443492023 - Indeferido - DIRCE CASTRO E SILVA ABREU
03011443502023 - Indeferido - EURAN INOCENCIO DOS SANTOS
03011490072023 - Indeferido - MARISTELA FONTES COTTA
03011490222023 - Indeferido - FRANCISCO ALBERTO BRAVO PATRICIO
03011490292023 - Indeferido - GILBERTO PINTO DA SILVA
03011490302023 - Indeferido - GILBERTO PINTO DA SILVA
03011490312023 - Indeferido - RICARDO OLIVEIRA COSTA
03011490332023 - Indeferido - RICARDO OLIVEIRA COSTA
03011490362023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490382023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490392023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490402023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490412023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490432023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490442023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490452023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490462023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490472023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490742023 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03011490752023 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03011490762023 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03011490772023 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03011490832023 - Indeferido - RENATO TADEU FERREIRA
03011490912023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490922023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490932023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490942023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490952023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490962023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490972023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490982023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011490992023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011491002023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011491012023 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011491192023 - Indeferido - TATIANA FERREIRA GUIMARAES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1556-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011261802023 - Indeferido - LUIZ AMERICO ARAUJO DA COSTA
03041141422023 - Indeferido - MARIA REGINA ASMAR
03041141432023 - Indeferido - JAILSON GRACIANO DE SOUSA
03041141442023 - Indeferido - JAILSON GRACIANO DE SOUSA
03041141452023 - Indeferido - MARIA REGINA ASMAR
03041141462023 - Indeferido - FEMAR CONSTRUCOES LTDA
03041141472023 - Indeferido - MARCOS HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES
03041141482023 - Indeferido - MARCELO ARAUJO
03041141492023 - Indeferido - MARGARETE GAUDARD NUNES
03041141502023 - Indeferido - MARGARETE GAUDARD NUNES
03041141512023 - Indeferido - MARCIO SANTOS CASTRO
03041141522023 - Indeferido - MARIA REGINA ASMAR
03041141532023 - Indeferido - MARCELO MELO DOS SANTOS
03041141542023 - Indeferido - TURSAN TURISMO SANTO ANDRE LTDA
03041141552023 - Indeferido - RODRIGO BARBOSA DA SILVEIRA
03041141562023 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS CARDOSO
03041141572023 - Indeferido - HELENA ARAUJO PENNA CAVALIN
03041141582023 - Indeferido - JUAN DA SILVA ADAO
03041141592023 - Indeferido - JOSE LUIS ROCHA DOS SANTOS
03041141622023 - Indeferido - JOAO LUIZ GOMES
03041141632023 - Indeferido - JOSE SOARES NASCIMENTO
03041141642023 - Indeferido - JOAO LUIZ GOMES
03041141652023 - Indeferido - JOAO LUIZ GOMES
03041141662023 - Indeferido - JOAO PEDRO FERREIRA D AVILA GARCEZ
03041141672023 - Indeferido - FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO
03041141682023 - Indeferido - FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO
03041141692023 - Indeferido - FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO
03041141702023 - Indeferido - FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO
03041141712023 - Indeferido - FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO
03041141722023 - Indeferido - FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO
03041142422023 - Indeferido - MATHEUS SOARES DE MORAIS RODRIGUES
03041142432023 - Indeferido - MATHEUS SOARES DE MORAIS RODRIGUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03041142442023 - Indeferido - MATHEUS SOARES DE MORAIS RODRIGUES
03041142452023 - Indeferido - CAMILA BARBOSA DE MATTOS
03041142462023 - Indeferido - CAMILA BARBOSA DE MATTOS
03041142472023 - Indeferido - CAMILA BARBOSA DE MATTOS
03041142482023 - Indeferido - CAMILA BARBOSA DE MATTOS
03041142492023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142502023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142512023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142522023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142532023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142542023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142552023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142562023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142572023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142582023 - Indeferido - JOAO PAULO SANTANA DE MOURA
03041142592023 - Indeferido - ANTONIA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA DE CARVALHO
03041142872023 - Indeferido - VALDIR BORGES
03041142882023 - Indeferido - VALDIR BORGES
03041142892023 - Indeferido - FABIO DE SOUSA FERREIRA
03041142902023 - Indeferido - FABIO DE SOUSA FERREIRA
03041142912023 - Indeferido - FABIO DE SOUSA FERREIRA
03041142922023 - Indeferido - FABIO DE SOUSA FERREIRA
03041142932023 - Indeferido - FABIO DE SOUSA FERREIRA
03041142942023 - Indeferido - FABIO DE SOUSA FERREIRA
03041142952023 - Indeferido - STOP BARRA AUTOMOVEIS LTDA
03041142972023 - Indeferido - MARCOS GUTEMBERG DE SALES
03041142982023 - Indeferido - MARCOS GUTEMBERG DE SALES
03041142992023 - Indeferido - MARCOS GUTEMBERG DE SALES
03041143012023 - Indeferido - THIAGO MATOS PINTO
03041143252023 - Indeferido - JESSE RODRIGUES DE ABREU
03041144092023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES MENESES
03041144102023 - Indeferido - FERNANDA MENEZES ALVARENGA
03041144112023 - Indeferido - FERNANDA MENEZES ALVARENGA
03041144122023 - Indeferido - FERNANDA MENEZES ALVARENGA
03041144132023 - Indeferido - RENILSON SILVA
03041144142023 - Indeferido - RENILSON SILVA
03041144152023 - Indeferido - ANDERSON DE PAULA BARROS
03041144162023 - Indeferido - ANDERSON DE PAULA BARROS
03041144172023 - Indeferido - ANDERSON DE PAULA BARROS
03041144182023 - Indeferido - THIAGO MENDES DA SILVA
03041144192023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144202023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144212023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144222023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144232023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144242023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144252023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144262023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144272023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144282023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144292023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144302023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144312023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144322023 - Indeferido - WILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
03041144332023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041144342023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041144352023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041144362023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041144372023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041151822023 - Indeferido - ANDERSON HILARIO THIMOTEO
03041151832023 - Indeferido - ANDERSON HILARIO THIMOTEO
03041151842023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151852023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151862023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151872023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151882023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151892023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151902023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151912023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151922023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151932023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151942023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151952023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041151962023 - Indeferido - ANTONIO CLEITON ALVES DE SOUSA
03041152002023 - Indeferido - DELSON PEROBA LUCAS
03041152012023 - Indeferido - DELSON PEROBA LUCAS
03041162532023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ
03041162542023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ
03041162552023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ
03041162562023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ
03041162572023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
03041162582023 - Indeferido - MICHEL SENA DA SILVA
03041162592023 - Indeferido - ADELSON DINIZ DE SENA
03041162602023 - Indeferido - ADELSON DINIZ DE SENA
03041162612023 - Indeferido - PAULO ROBERTO PINTO
03041162622023 - Indeferido - PAULO ROBERTO PINTO
03041162632023 - Indeferido - PAULO SERGIO MUNFORD CHEREM
03041162642023 - Indeferido - PAULO SERGIO MUNFORD CHEREM
03041162652023 - Indeferido - ANTONIO FABIO PINHEIRO DA SILVA
03041162692023 - Indeferido - ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
03041162702023 - Indeferido - ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO
03041162712023 - Indeferido - ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO
03041162722023 - Indeferido - JUAREZ GOMES DE SOUZA
03041162732023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ
03041162752023 - Indeferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041162762023 - Indeferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041162772023 - Indeferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041162782023 - Indeferido - FABIO LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS
03041162792023 - Indeferido - GLEIDSON PINHEIRO EVARISTO
03041162802023 - Indeferido - FABIO AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA
03041162812023 - Indeferido - FABIO AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA
03041162822023 - Indeferido - MARIA MENDES DO NASCIMENTO
03041162832023 - Indeferido - SARA BOTELHO DE OLIVEIRA
03041162842023 - Indeferido - SARA BOTELHO DE OLIVEIRA
03041162852023 - Indeferido - SARA BOTELHO DE OLIVEIRA
03041162862023 - Indeferido - HELI ASSUINCAO DE CARVALHO
03041162882023 - Indeferido - HELI ASSUNCAO DE CARVALHO
03041162892023 - Indeferido - HELI ASSUNCAO DE CARVALHO
03041162902023 - Indeferido - HELI ASSUNCAO DE CARVALHO
03041162912023 - Indeferido - HELI ASSUNCAO DE CARVALHO
03041162922023 - Indeferido - MARCIO VINICIUS PORTUGAL DA SILVA
03041162932023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
03041162942023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
03041162952023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
03041163002023 - Indeferido - MAYCON MATTOS DO ROSARIO
03041163012023 - Indeferido - NYCOLE APARECIDA DA SILVA
03041163022023 - Indeferido - FLAVIO JESUS RODRIGUES PEREIRA
03041163032023 - Indeferido - LUCAS MATHEUS DOS SANTOS RAIMUNDO
03041163042023 - Indeferido - LUCAS MATHEUS DOS SANTOS RAIMUNDO
03041163052023 - Indeferido - LUCAS MATHEUS DOS SANTOS RAIMUNDO
03041163062023 - Indeferido - LUCAS MATHEUS DOS SANTOS RAIMUNDO
03041163162023 - Indeferido - MOISES DE OLIVEIRA BERNARDES
03041163172023 - Indeferido - MOISES DE OLIVEIRA BERNARDES
03041163182023 - Indeferido - LUAN DA CONCEICAO CARRIANO
03041163192023 - Indeferido - HELI ASSUNCAO DE CARVALHO
03041163202023 - Indeferido - HELI ASSUNCAO DE CARVALHO
03041163222023 - Indeferido - ALBERTO LOPES DA SILVA
03041163232023 - Indeferido - ALBERTO LOPES DA SILVA
03041163242023 - Indeferido - ALBERTO LOPES DA SILVA
03041163252023 - Indeferido - CHYSTIANE NEVES SANTOS
03041163272023 - Indeferido - THIAGO AMARO SIMOES
03041163292023 - Indeferido - GUSTAVO DA ROCHA CARNEIRO MONTEIRO
03041163302023 - Indeferido - GUSTAVO DA ROCHA CARNEIRO MONTEIRO
03041163312023 - Indeferido - PAULO ROBERTO MACIEL CEZAR
03041163322023 - Indeferido - DANILO MEDINA PERES
03041163332023 - Indeferido - RICARDO VASCONCELOS BARREIRA
03041163342023 - Indeferido - FRANCISCO MAURIVAM DE ALMEIDA
03041163352023 - Indeferido - LUAN DA CONCEICAO CARRIANO
03041163362023 - Indeferido - ARTHUR CORREA MATIAS
03041163372023 - Indeferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041163382023 - Indeferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041163392023 - Indeferido - PAULO TADEU DIAS MARTINS
03041163402023 - Indeferido - EDINALDO AMERICO DE LIMA
03041163422023 - Indeferido - JOSE CARLOS CARVALHO RUDGE BASTOS
03041163432023 - Indeferido - JOSE CARLOS CARVALHO RUDGE BASTOS
03041163442023 - Indeferido - ALESSANDRO ARAUJO GRANADEIRO
03041163452023 - Indeferido - OCTACILIO TEIXEIRA FILHO
03041163462023 - Indeferido - FABRICIO HENRIQUE WAKS
03041163472023 - Indeferido - FLAVIA DE BRITO PEDRO DA SILVA
03041163482023 - Indeferido - RITA DE CASSIA PORTO NUNES
03041163492023 - Indeferido - LUANA BARBOSA DO AMARAL
03041163502023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041163512023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041163522023 - Indeferido - FABIANO MOURA HALINSKI
03041163532023 - Indeferido - RICARDO VASCONCELOS BARREIRA
03041163542023 - Indeferido - RICARDO VASCONCELOS BARREIRA
03041163552023 - Indeferido - RICARDO VASCONCELOS BARREIRA
03041163562023 - Indeferido - RICARDO VASCONCELOS BARREIRA
03041163572023 - Indeferido - RICARDO VASCONCELOS BARREIRA
03041163582023 - Indeferido - RICARDO VASCONCELOS BARREIRA
03041163592023 - Indeferido - RICARDO VASCONCELOS BARREIRA
03041163602023 - Indeferido - VALCLEIA GONCALVES DA SILVA
03041172522023 - Indeferido - FRANCISCO ADRIANO RIBEIRO DE MELO
03041172532023 - Indeferido - FRANCISCO ADRIANO RIBEIRO DE MELO
03041172542023 - Indeferido - FRANCISCO ADRIANO RIBEIRO DE MELO
03041172552023 - Indeferido - FRANCISCO ADRIANO RIBEIRO DE MELO
03041172562023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172572023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172582023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172592023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172602023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172612023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172622023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172632023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172642023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172652023 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES
03041172662023 - Indeferido - PATRICK DE CARVALHO FERREIRA
03041172672023 - Indeferido - JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS
03041172682023 - Indeferido - JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS
03041172692023 - Indeferido - JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03331100022023 - Indeferido - PAULO GUSTAVO PACHECO DIAS GONALVES
03331100152023 - Indeferido - ARCHIBALDO FRANCISCO GOMES FILHO
03331100162023 - Indeferido - ARCHIBALDO FRANCISCO GOMES FILHO
03331100192023 - Indeferido - UNION SERVIOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA
03331102292023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102302023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102312023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102322023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102332023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102342023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102352023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102362023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102372023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102382023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
03331102812023 - Indeferido - JORGE DA SILVA
03331103562023 - Indeferido - WESLEY MAGALHAES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
03331103572023 - Indeferido - WELLERSON CHAIDER BARRRETO
03331103582023 - Indeferido - WANDERSON FIGUEIREDO SILVA
03331103592023 - Indeferido - WILSON LINS PEREIRA
03331103602023 - Indeferido - MARCOS ALTIERI
03331103612023 - Indeferido - MARESSA LEAL DE MORAES
03331103622023 - Indeferido - MAREESS LEAL DE MORAES
03331103632023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MAFRA LINO
03331103642023 - Indeferido - WENDELL AZEREDO DE MOURA
03331103652023 - Indeferido - WENDELL AZEREDO DE MOURA
03331103662023 - Indeferido - SERGIO LUIZ BIZARRO DE SOUZA
03331103672023 - Indeferido - SERGIO GALDINO MENEZES DIAS
03331103682023 - Indeferido - SERGIO GALDINO MENEZES DIAS
03331103692023 - Indeferido - LEANDRO GARCIA FORTES
03331103702023 - Indeferido - REGINA CELIA CATALANO TAVARES
03331103712023 - Indeferido - MARCEL VERDE LOPES
03331103722023 - Indeferido - AMDRE DORNELLES PORTO
03331103732023 - Indeferido - RODRIGO RAMOS MOREIRA
03331103922023 - Indeferido - MARCELO TAVARES DA CRUZ
03331103932023 - Indeferido - RODRIFGO PIRES NOGUEIRA MARQUES
03331103942023 - Indeferido - RODRIGO PIRES NOGUEIRA MARQUES
03331103952023 - Indeferido - ALEXANDRE ESTEVES ROMANELI
03331103962023 - Indeferido - ALEXANDRE ESTEVES ROMANELI
03331103972023 - Indeferido - VINICIUS RIBEIRO ALVES
03331103982023 - Indeferido - RONALD DOS SANTOS GUIMARAES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1557-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041140512023 - Indeferido - ANKARARA PARTICIPACOES UNIPESSOAL LTDA
03041140522023 - Indeferido - ANKARARA PARTICIPACOES UNIPESSOAL LTDA
03041140532023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140542023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140552023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140562023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140572023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140582023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140592023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140602023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140612023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140622023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140632023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140642023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140652023 - Indeferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041140662023 - Indeferido - ADRIANO ANDRE DO SANTOS
03041140672023 - Indeferido - ADRIANO ANDRE DO SANTOS
03041140682023 - Indeferido - ADRIANO ANDRE DO SANTOS
03041151592023 - Indeferido - AUREA SOUTELO MAGALHAES
03041168672023 - Indeferido - RENATA ALVITE NOGUEIRA
03041168682023 - Indeferido - JOSE CELSO SANTOS RODRIGUES NETO
03041168692023 - Indeferido - JOSE CELSO SANTOS RODRIGUES NETO
03041168702023 - Indeferido - MARCELO BRUM DE MELLO
03041168712023 - Indeferido - MARCELO BRUM DE MELLO
03041168722023 - Indeferido - JESSICA CAMPOS TRINDADE
03041168732023 - Indeferido - GENILTON DE OLIVEIRA VIANA
03041168742023 - Indeferido - GENILTON DE OLIVEIRA VIANA
03041168752023 - Indeferido - GENILTON DE OLIVEIRA VIANA
03041168762023 - Indeferido - GABRIENI BERGALY GABRY
03041168772023 - Indeferido - RAFAELA DE BRITO TRENTIM
03041168782023 - Indeferido - RAFAELA DE BRITO TRENTIM
03041168792023 - Indeferido - PAULA CRISTINA PORTO BAYOT
03041168802023 - Indeferido - ALBERTO CAMPOS MARINHO JUNIOR
03041168812023 - Indeferido - ALBERTO CAMPOS MARINHO JUNIOR
03041168822023 - Indeferido - LEONARDO MENDES DE VUONO
03041168832023 - Indeferido - LEONARDO MENDES DE VUONO
03041168842023 - Indeferido - TALITA MACHADO DE CARVALHO
03311011332023 - Indeferido - EDUARDO KANT ROTHIER
03311121012023 - Indeferido - BARBARA BURGOS DE ASMORIM DA SILVA
03311121182023 - Indeferido - JOSE CARLOS HELENO COSTA
03311121192023 - Indeferido - JOSE CARLOS HELENO COSTA
03311121202023 - Indeferido - INGRID PIRES LEAL
03311121212023 - Indeferido - INGRID PIRES LEAL
03311121222023 - Indeferido - LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
03311121232023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121242023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121252023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121262023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121272023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121282023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121292023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121302023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA MENEZES
03311121312023 - Indeferido - FERNANDO TOLEDO PEREIRA
03311121322023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
03311121332023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
03311121342023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
03331116372023 - Indeferido - ANDRE LUIZ CASEMIRO DOS SANTOS MELLO
03331116382023 - Indeferido - GABRIELA FERNANDA R O MOSA
03331116392023 - Indeferido - ANDRE LUIZ CASEMIRO DOS SANTOS MELLO
03331117152023 - Indeferido - ALEXANDRE GIFFONI COELHO LEAL
03331117172023 - Indeferido - DEFERSON RONALDO MACIEL LOPES JUNIOR
03331117192023 - Indeferido - PEDRO RODRIGUES BARBOSA
03331117202023 - Indeferido - PEDRO RODRIGUES BARBOSA
03331117212023 - Indeferido - PEDRO RODRIGUES BARBOSA
03331117222023 - Em diligência - CLAUBER MATTOS
03331117232023 - Em diligência - CLAUBER MATTOS
03331117242023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331117252023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331117262023 - Em diligência - CLAUBER MATTOS
03331117272023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331117282023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331117292023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331117302023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331117312023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331117322023 - Indeferido - NILTON BOLAES MONICA
03331117332023 - Indeferido - NILTON BOAES MONICA
03331117342023 - Indeferido - ANNA CLAUDIA GONCALEZ
03331117352023 - Indeferido - ANNA CLAUDIA GONCALEZ
03331117362023 - Indeferido - ROBSON BARRETO DA SILVA
03331117372023 - Indeferido - ROBERTO ROSARIO LEAL
03331117382023 - Indeferido - ROBERTO ROSARIO LEAL
03331117392023 - Indeferido - SANDRA MARIA UCHOA
03331117402023 - Indeferido - EDGARD GOMES ALMEIDA
03331117412023 - Indeferido - ARNALDO XAVIER DO NASCIMENTO
03331117422023 - Indeferido - ROALDO POUBEL MULLER
03331117432023 - Indeferido - SILVANA MARIA DE SOUZA
03331117442023 - Indeferido - SILVANA MARIA DE SOUZA
03331117452023 - Indeferido - SILVANA MARIA DE SOUZA
03331117462023 - Indeferido - SILVANA MARIA DE SOUZA
03331117472023 - Indeferido - MESSIAS LINS DOS SANTOS
03331117482023 - Indeferido - MESSIAS LINS DOS SANTOS
03331117492023 - Indeferido - MILTON BOLAES MONICA
03331117512023 - Indeferido - NILTON BOARES MONICA
03331117532023 - Indeferido - SILVANIA MARIA DE SOUZA
03331117542023 - Indeferido - SILVANIA MARIA DE SOUZA
03331117552023 - Indeferido - SILVANIA MARIA DE SOUZA
03331119032023 - Indeferido - RONALDO POUBEL MULLER
03331119062023 - Indeferido - RENE CORREA LEAO
03331119072023 - Indeferido - RENE CORREA LEAO
03331119082023 - Indeferido - RENE CORREA LEAO
03331119092023 - Indeferido - MARDEM GOMES DE OLIVEIRA
03331119102023 - Indeferido - MARDEM GOMES DE OLIVEIRA
03331119112023 - Indeferido - MARDEM GOMES DE OLIVEIRA
03331119122023 - Indeferido - MARDEM GOMES DE OLIVEIRA
03331119132023 - Indeferido - ELIANE MILITAO RANGEL
03331119142023 - Indeferido - FAGNER LUIS TAVARES DE SOUZA
03331119152023 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA GOMES
03331119162023 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA GOMES
03511003802023 - Indeferido - ROGERIO CUNHA DE BRITO
03511155082023 - Indeferido - RENATA VASCONCELOS SANTOS
03511155092023 - Indeferido - RENATA VASCONCELOS SANTOS
03511155102023 - Indeferido - RENATA VASCONCELOS SANTOS
03511155112023 - Indeferido - RENATA VASCONCELOS SANTOS
03511155122023 - Indeferido - RAFAEL GRIGORIO QUEIROZ
03511155132023 - Indeferido - RAFAEL GREGORIO QUEIROZ
03511155152023 - Indeferido - MONICA DOS SANTOS DE ALMEIDA
03511155162023 - Indeferido - MONICA DOS SANTOS DE ALMEIDA
03511155172023 - Indeferido - MONICA ALBUQUERQUE
03511155182023 - Indeferido - RODRIGO LOURENCO SANTOS DA SILVA
03511155192023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA MOTA
03511155202023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA MOTA
03511155212023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA MOTA
03511155222023 - Indeferido - ROBSON DE MATOS BARBOSA
03511155232023 - Indeferido - ADEILTON RODRIGUES PEREIRA
03511155242023 - Indeferido - LEVI MOTA CHAGAS
03511155252023 - Indeferido - LETICIA GONCALVES GRILLO DE MORAES SERMENTO
03511155332023 - Indeferido - LEVI MOTA CHAGAS
03511156182023 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03511156192023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA
03511156202023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA
03511156212023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA
03511156222023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA
03511156232023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA
03511156242023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA
03511156252023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA
03511156262023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA
03511156272023 - Indeferido - RENAN FERREIRA DE SOUSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511156332023 - Indeferido - RAQUEL DE ALMEIDA VALENCA DOS SANTOS
03511156342023 - Indeferido - RAFAEL MASCARENHAS MOLEDO
03511156352023 - Indeferido - RAFAEL MASCARENHAS MOLEDO
03511156362023 - Indeferido - RAFAEL MASCARENHAS MOLEDO
03511156372023 - Indeferido - RAFAEL MASCARENHAS MOLEDO
03511156452023 - Indeferido - WALTER DE ALMEIDA MOREAU
03511156462023 - Indeferido - WALTER DE ALMEIDA MOREAU
03511156472023 - Indeferido - WALTER DE ALMEIDA MOREAU
03511156482023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA A DA SILVEIRA GONZALES
03511156492023 - Indeferido - WALTER DE ALMEIDA MOREAU
03511156502023 - Indeferido - WALTER DE ALMEIDA MOREAU
03511156512023 - Indeferido - WALLACE JOSE DA SILVA
03511156532023 - Indeferido - WANDERSON SANTOS DA SILVA
03511156542023 - Indeferido - WANDERSON SANTOS DA SILVA
03511156552023 - Indeferido - WANDERSON SANTOS DA SILVA
03511156562023 - Indeferido - WANDERSON SANTOS DA SILVA
03511156572023 - Indeferido - WANDER JUNQUEIRA ARAUJO
03511156582023 - Indeferido - JOSE AUGUSTO GUIMARAES DE M JUNIOR
03511156592023 - Indeferido - ISMAEL GUILHERME ROSA
03511156602023 - Indeferido - INGRID DE SOUZA COSTA
03511156632023 - Indeferido - HUGO LORD LIMA GALRAO
03511156642023 - Indeferido - HUGO LORD LIMA GALRAO
03511156652023 - Indeferido - HUGO LORD LIMA GALRAO
03511156662023 - Indeferido - HELIO FERREIRA DE PAULA
03511156672023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA AUGUSTA DA S GONZALEZ
03511156682023 - Indeferido - LUDMILA RAJA GABAGLIA ALVES DOS SANTOS
03511156692023 - Indeferido - RONALDO SILVA
03511156702023 - Indeferido - RONALDO SILVA
03511156712023 - Indeferido - RONALDO SILVA
03511156722023 - Indeferido - RONALDO SILVA
03511156732023 - Indeferido - JOSE DA CRUZ FILHO
03511156742023 - Indeferido - JOSE DA CRUZ FILHO
03511156752023 - Indeferido - JOSE DA CRUZ FILHO
03511156762023 - Indeferido - JOSE DA CRUZ FILHO
03511156772023 - Indeferido - JOSE GERMANO DE SOUZA
03511156872023 - Indeferido - ISMAEL GUILHERME ROSA
03511158452023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158462023 - Em diligência - ADILSON MENEZES DA SILVA
03511158472023 - Em diligência - ADILSON MENEZES DA SILVA
03511158482023 - Em diligência - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158492023 - Em diligência - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158502023 - Em diligência - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158512023 - Indeferido - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158522023 - Em diligência - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158532023 - Em diligência - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158542023 - Indeferido - CARLOS TADEU GOMES DA SILVA
03511158552023 - Em diligência - DOUGLAS ALVES DA SILVA SOUZA
03511158562023 - Em diligência - CARLOS ANTONIO FARIA PINCIARA
03511158572023 - Em diligência - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03511158582023 - Em diligência - CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE DE SALES
03511158592023 - Em diligência - CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE DE SALES
03511158602023 - Em diligência - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158612023 - Em diligência - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158622023 - Em diligência - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511161222023 - Indeferido - MANUEL DANTAS DA SILVA
03511161232023 - Indeferido - MANUEL DANTAS DA SILVA
03511161242023 - Indeferido - JEAN PIERRE HASHIMOTO BARROS
03511161252023 - Indeferido - SERGIO AUGUSTO CASTILHO PRADO
03511161262023 - Indeferido - JOSE CARLOS COELHO DA SILVA
03511166942023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03511166952023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03511166962023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1569-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011487892023 - Indeferido - EDUARDO FERREIRA MORAIS
03011487902023 - Indeferido - EDILAINE DA SILVA SANTOS
03011487912023 - Indeferido - EDILAINE DA SILVA SANTOS
03011487922023 - Indeferido - THIAGO DAUDT ARAUJO ROCHA
03011487932023 - Indeferido - THIAGO DAUDT ARAUJO ROCHA
03011487942023 - Indeferido - THIAGO DAUDT ARAUJO ROCHA
03011487952023 - Indeferido - MARISW BAUNILHA CORREA NETTO
03011487962023 - Indeferido - MARISE BAUNILHA CORREA NETTO
03011487972023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS BARBOSA DE MORAES
03011487982023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS BARBOSA DE MORAES
03011487992023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS BARBOSA DE MORAES
03011488002023 - Indeferido - ADRIANA LIMA DA ROCHA SALUCCI
03011488012023 - Indeferido - MARISE BAUNILHA CORREA NETTO
03011488022023 - Indeferido - THIAGO DUTRA GUIMARAES
03011488032023 - Indeferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011488042023 - Indeferido - GABRIEL OLIVEIRA DA FONSECA
03011488052023 - Indeferido - SANDRO DE OLIVEIRA GOMES
03011488252023 - Indeferido - RAFAEL FELIPE CAMARGO DO NASCIMENTO
03011488262023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488272023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488282023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488292023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488302023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488312023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488322023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488332023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488342023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488352023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488362023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488372023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488382023 - Indeferido - GILBERTO CARNEIRO TORRES
03011488392023 - Indeferido - GILBERTO CARNEIRO TORRES
03011488402023 - Indeferido - MARIELLA SANTOS DE AFFONSECA
03011488412023 - Indeferido - RAFAEL DE SOUZA DE OLIVEIRA
03011488422023 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA MAIA
03011488432023 - Indeferido - MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA
03011488442023 - Indeferido - MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA
03011488452023 - Indeferido - MARCELO BARROS DE ARAUJO
03011488462023 - Indeferido - SANDRO LIMA DE OLIVEIRA
03011488472023 - Indeferido - JOSE DO PATROCINIO VICENTE BENJAMIM
03011488482023 - Indeferido - GILBERTO CARNEIRO TORRES
03011488492023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488502023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488512023 - Indeferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011488522023 - Indeferido - MARLON MOTA PEREIRA
03011488532023 - Indeferido - GEORGE GRAVE DE ANDRADE
03011488542023 - Indeferido - MARLON MOTA PEREIRA
03011488552023 - Indeferido - JOSE MARCELO DOS SANTOS
03011488562023 - Indeferido - FABRICIO DE OLIVEIRA DE FREITAS
03011488572023 - Indeferido - LUCIANA SIMOES FERREIRA
03011488582023 - Indeferido - EDSON DE JESUS COSTA
03011488592023 - Indeferido - SANDRA ELENA DE OLIVEIRA PEDRA
03011488602023 - Indeferido - SANDRA ELENA DE OLIVEIRA PEDRA
03011565372023 - Indeferido - ACIR DE JESUS NUNES DOS SANTOS
03011565382023 - Indeferido - GEOVA RODRIGUES DE ARAUJO
03011565392023 - Indeferido - GEOVA RODRIGUES DE ARAUJO
03011565402023 - Indeferido - WELLINGTON HENRIQUE DE MENDONA AYRES
03011565412023 - Indeferido - LUIZ HOMERO GOMES DE FARIAS
03011565422023 - Indeferido - LUIZ HOMERO GOMES DE FARIAS
03011565432023 - Indeferido - LUIZ HOMERO GOMES DE FARIAS
03011565442023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS
03011565452023 - Indeferido - ROBSON CARLOS DIAS OLIVEIRA
03011565462023 - Indeferido - MARCOS FERNANDO OGG FERREIRA
03011565472023 - Indeferido - MARCOS FERNANDO OGG FERREIRA
03011565632023 - Indeferido - TEREZA CRISTINA BEZERRA BAHIA
03011565642023 - Indeferido - IVAN COSTA MACHADO
03011565652023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
03011565662023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
03011565672023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
03011565682023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
03011565692023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
03011581492023 - Indeferido - HEBE DE ARAUJO FONTES
03011581512023 - Indeferido - ISABELA SAMPAIO FIAD
03011581522023 - Indeferido - ISABELA SAMPAIO FIAD
03011581532023 - Indeferido - SAMYR JOSE FAYAD
03011581542023 - Indeferido - SAMYR JOSE FAYAD
03011581552023 - Indeferido - SAMYR JOSE FAYAD
03011581562023 - Indeferido - SAMYR JOSE FAYAD
03011581572023 - Indeferido - SAMYR JOSE FAYAD
03011581582023 - Indeferido - SERGIO BITTENCOURT D JUNIOR
03011581592023 - Indeferido - SAULO FAYAD
03011581602023 - Indeferido - MARIA DE LOURDES FAYAD
03011581612023 - Indeferido - MARIA DE LOURDES FAYAD
03011581622023 - Indeferido - MARCELO ROCHA FERRONI
03011581632023 - Indeferido - MARCELO ROCHA FERRONI
03011581642023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
03011581652023 - Indeferido - ANDRE KOUZMINE
03011581662023 - Indeferido - ANDRE KOUZMINE
03011581672023 - Indeferido - MYRIAN HELENA BARATA
03041159142023 - Indeferido - NEUZA GONZAGA SANTOS
03041159332023 - Indeferido - THIAGO AMARAL MUSSUMECI
03041159342023 - Indeferido - GUILHERME NEGREIROS FRANCA
03041159352023 - Indeferido - WELLINGTON TADEU SANTOS DIAS
03041159362023 - Indeferido - WELLINGTON TADEU SANTOS DIAS
03041159372023 - Indeferido - ELIETE PINTO PEREIRA DFA SILVA
03041159382023 - Indeferido - THIAGO WILKER PEREIRA DA SILVA
03041159392023 - Indeferido - NEUZA GONZAGA SANTOS
03041159402023 - Indeferido - ERNESTO SOBRAL OLIVEIRA
03041159412023 - Indeferido - MARIA DAS NEVES SILVA
03041159422023 - Indeferido - MARIA DE JESUS SOARES
03041159432023 - Indeferido - ELVIS RODRIGUES DA CONCEICAO
03041159442023 - Indeferido - RAFAEL PEREIRA DOS REIS
03041159452023 - Indeferido - SANDRO DE FREITAS TRINDADE
03041159462023 - Indeferido - SANDRO DE FREITAS TRINDADE
03041159482023 - Indeferido - STEFFANY RANGEL FELIS DE SANTANA
03041159492023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE MELO
03041159502023 - Indeferido - RENATO FRANCISCO RANGEL
03041159952023 - Indeferido - MARCPS ALTIERI
03041159962023 - Indeferido - RENE DE OLIVEIRA DELL OSSI
03041159972023 - Indeferido - RODRIGO DENARDI ARANHA
03041159982023 - Indeferido - MARCEL VERDE LOPES
03041159992023 - Indeferido - DENNYS CASTRO DE ARAUJO
03041160002023 - Indeferido - MARIO CONCEICAO PRAZERES JUNIOR
03041160012023 - Indeferido - MARCOS ALTIERIQ
03041160022023 - Indeferido - RUY DE SENA PEREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03041160032023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS MORAES CASAES
03041160042023 - Indeferido - DENNYS CASTRO DE ARAUJO
03041160052023 - Indeferido - DENNYS CASTRO DE ARAUJO
03041160062023 - Indeferido - MARCIA CRISTINA RODRIGUES VARGAS
03041160072023 - Indeferido - NICK SIMONEK MALUF CAVALCANTE
03041160082023 - Indeferido - REGINA MARIA DA MATTA GUIMARAES
03041160092023 - Indeferido - GUILHERME BUCHMANN
03041160102023 - Indeferido - BRUNO ALVES GREGORIO
03041160392023 - Indeferido - FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA
03041160402023 - Indeferido - FLAVIA LEITE CORREA
03041160412023 - Indeferido - FRED JULIO GRATTONI GOMES
03041160422023 - Indeferido - FRED JULIO GRATTONI GOMES
03041160432023 - Indeferido - FRED JULIO GRATTONI GOMES
03041160442023 - Indeferido - FRED JULIO GRATTONI GOMES
03041160452023 - Indeferido - FRED JULIO GRATTONI GOMES
03041160462023 - Indeferido - FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA
03041160472023 - Indeferido - FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA
03041160482023 - Indeferido - FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA
03041160492023 - Indeferido - FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA
03041160502023 - Indeferido - FLAVIA LEITE CORREA
03041160512023 - Indeferido - GUILHERME AUGUSTO COSTA SABOYA
03041160522023 - Indeferido - GUILHERME AUGUSTO COSTA SABOYA
03041160532023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASADO DE BARROS
03041160552023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASADO DE BARROS
03041160562023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASADO DE BARROS
03041160572023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASADO DE BARROS
03041160582023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASADO DE BARROS
03041161152023 - Indeferido - RODRIGO CARVALHO DE BARROS
03041161162023 - Indeferido - RODRIGO CARVALHO DE BARROS
03041161172023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASADO DE BARROS
03041161182023 - Indeferido - RODRIGO CARVALHO DE BARROS
03041161192023 - Indeferido - RODRIGO CARVALHO DE BARROS
03041161202023 - Indeferido - FERNANDO BARBALHO MARTINS
03041161212023 - Indeferido - FERNANDO BARBALHO MARTINS
03041161222023 - Indeferido - FERNANDO BARBALHO MARTINS
03041161232023 - Indeferido - MARCELO JANDRE BARBOSA
03041161242023 - Indeferido - FERNANDO BARBALHO MARTINS
03041161252023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE MACHADO ALVES MOREIRA
03041161262023 - Indeferido - JOSE RIBAMAR SOUSA NEVES
03041161272023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASASDO DE BARROS
03041161282023 - Indeferido - FRANCISCO MACHADO ALVES MOREIRA
03041161292023 - Indeferido - MARIO ALBERTO AVELINO
03041161302023 - Indeferido - WILSON IVO RUBIM
03041161312023 - Indeferido - MARCOS BARBOSA TRAVASSOS
03041161322023 - Indeferido - MARIO ALBERTO AVELINO
03311002442023 - Deferido - ALEXANDER XAVIER DE JESUS
03311014062023 - Indeferido - JOAQUIM CARLOS DO NASCIMENTO
03311109482023 - Indeferido - RUBENS RAMOS DA SILVA JUNIOR
03311109492023 - Indeferido - MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA
03311109502023 - Indeferido - MARCIA CRISTINA VIEGAS DA SILVA
03311109512023 - Indeferido - MARCIA CRISTINA VIEGAS DA SILVA
03311118902023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311118912023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311118922023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311118932023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311118942023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311118952023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311118962023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311118972023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311118992023 - Indeferido - WALTER RAMOS LOPES
03311119002023 - Indeferido - WALTER RAMOS LOPES
03311119012023 - Indeferido - WALTER RAMOS LOPES
03311119022023 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03311119032023 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03311119042023 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03311119072023 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03311119262023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
03311119272023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
03311119282023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
03311119362023 - Indeferido - WALERIO DE OLIVEIRA MALAQUIAS
03311119372023 - Indeferido - VITOR CALAZANS BARONI
03311119392023 - Indeferido - VICTOR HUGO BATISTA
03311119402023 - Indeferido - VICTOR HUGO BATISTA
03311119432023 - Indeferido - CRISTYANE FONSECA DE ANDRADE
03311119912023 - Indeferido - JOAO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
03311119922023 - Indeferido - ALINE GONZAGA DE CARVALHO
03311119932023 - Indeferido - ALINE GONZAGA DE CARVALHO
03311119942023 - Indeferido - JEMISSON VIEIRA DE JESUS
03311119952023 - Indeferido - JEMISSON VIEIRA DE JESUS
03311119962023 - Indeferido - JEMISSON VIEIRA DE JESUS
03311119972023 - Indeferido - JETRO ANTUNES DAMASCENO
03311119982023 - Indeferido - JETRO ANTUNES DAMASCENO
03311119992023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03311130012023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130022023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130032023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130042023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130052023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130062023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130072023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130082023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130092023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130102023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130112023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130122023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130132023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130142023 - Indeferido - GABRIEL ABRANTES LIMA BARRETO FERREIRA
03311130582023 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO
03311130592023 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO
03311130602023 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO
03311130612023 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO
03311130622023 - Indeferido - CAIO PAIVA DA SILVA
03311130632023 - Indeferido - CAIO PAIVA DA SILVA
03311130642023 - Indeferido - CAIO PAIVA DA SILVA
03311130652023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131162023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131172023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131182023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131192023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131202023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131212023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311131222023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
03311131232023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
03311131242023 - Indeferido - FERNANDO CESAR SABOLITA
03311131252023 - Indeferido - CARLA CRISTINA CORREA GARCIA
03311140002023 - Indeferido - JESSE COBIAN BARROS
03311140022023 - Indeferido - ADRIANO ANDRE DOS SANTOS
03311140032023 - Indeferido - ADRIANO ANDRE DOS SANTOS
03311140042023 - Indeferido - JOSE MARIA NOBRE
03311140052023 - Indeferido - JOSE MARIA NOBRE
03311140062023 - Indeferido - ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA
03311140072023 - Indeferido - ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA
03311140082023 - Indeferido - DAVID LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS
03311140092023 - Indeferido - DAVID LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS
03321013412023 - Deferido - JOSE RONALDO FARIAS FERREIRA
03331036682023 - Indeferido - ADEMIR BRAGA MENDES
03331101482023 - Em diligência - DOUGLAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03331101492023 - Em diligência - JADE SILVA SANTOS
03331101572023 - Indeferido - VALERIA DO MONTI NASCIMENTO CUNHA
03331101582023 - Indeferido - VALERIA DO MONTI NASCIMENTO CUNHA
03331101592023 - Indeferido - VALERIA DO MONTI NASCIMENTO CUNHA
03331101602023 - Indeferido - VALERIA DO MONTI NASCIMENTO CUNHA
03511154982023 - Indeferido - CAIO CEZAR SANTOS DA SILVA
03511154992023 - Indeferido - MATEUS ALFREDO DA ROCHA SCHONS
03511155002023 - Indeferido - MATEUS ALFREDO DA ROCHA SCHONS
03511155012023 - Indeferido - MAURICIO LYRA PAREDES
03511155022023 - Indeferido - MAURICIO LYRA PAREDES
03511155032023 - Indeferido - MAURICIO LYRA PAREDES
03511155452023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155462023 - Indeferido - RONALDO DE ASSIS INACIO
03511155472023 - Indeferido - RONALDO DE ASSIS INACIO
03511155482023 - Indeferido - ROGERIO TAVARES DA SILVA
03511155492023 - Indeferido - RODRIGO PEREIRA DA SILVA
03511155502023 - Indeferido - RODRIGO PEREIRA DA SILVA
03511155512023 - Indeferido - RODRIGO MENDES REIS
03511155522023 - Indeferido - RODRIGO MENDES REIS
03511155532023 - Indeferido - LEONARDO MAGALHAES
03511155542023 - Indeferido - RAFAEL FERREIRA
03511155552023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155562023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIR
03511168152023 - Indeferido - ANA PAULA CARDOSO APOLINARIO
03511168162023 - Indeferido - MARIO DA CRUZ MOREIRA PAULO
03511168172023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA GONCALVES
03511168182023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168192023 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03511168202023 - Indeferido - ADEMIR MARTINS RIBEIRO
03511168212023 - Indeferido - ADEMIR MARTINS RIBEIRO
03511168222023 - Indeferido - ANDRE ALVES BARBOSA
03511168232023 - Indeferido - ALAN PATRICK FRANCA LOPES
03511168242023 - Indeferido - ALAN PATRICK FRANCA LOPES
03511168252023 - Indeferido - ADRIANA PINTO DE ARRUDA DE FRANCA
03511168262023 - Indeferido - ADRIANA ESTEVES AGOSTINHO BRICHTA
03511168272023 - Indeferido - ADRIANA ESTEVES AGOSTINHO BRICHTA
03511168282023 - Indeferido - ADRIANA ESTEVES AGOSTINHO BRICHTA
03511168292023 - Indeferido - ADRIANA ESTEVES AGOSTINHO BRICHTA
03511168302023 - Indeferido - ADRIANA ESTEVES AGOSTINHO BRICHTA
03511168312023 - Indeferido - ALAN PATRICK FRANCA LOPES
03511168322023 - Indeferido - ALAN PATRICK FRANCA LOPES
03511170602023 - Indeferido - ROBERTO COTTELL RIQUE
03511170612023 - Indeferido - ROBERTO COTTELL RIQUE
03511170622023 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
03511170642023 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
03511170652023 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
03511170662023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511170672023 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511171002023 - Indeferido - ALEXANDRE PINHO DA SILVA
03511171012023 - Indeferido - ALEXANDRE PINHO DA SILVA
03511171022023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511171032023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511171042023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511171052023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511171072023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511171082023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511171092023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511174062023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1570-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011488792023 - Indeferido - EUDES DE SA
03011488822023 - Indeferido - JONATAS DA SILVA MEDEIROS
03011488972023 - Indeferido - ISIS NOGUEIRA BUENO
03011488982023 - Indeferido - PAULO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
03011488992023 - Indeferido - AGNALDO MORAES DA CUNHA
03011489002023 - Indeferido - AGNALDO MORAES DA CUNHA
03011489012023 - Indeferido - MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL
03011489022023 - Indeferido - MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL
03011489042023 - Indeferido - JOABE TAVARES CAMARA DE SOUZA
03011489332023 - Indeferido - MARCELO DONZA BORCHERT
03011489352023 - Indeferido - FRANCISCO FRAGA FERREIRA
03011489382023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SARAIVA
03011489392023 - Indeferido - SANDRO LIMA DE OLIVEIRA
03011489402023 - Indeferido - PEDRO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
03011489422023 - Indeferido - MARCELO BARROS DE ARAUJO
03011489452023 - Indeferido - PEDRO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
03011489462023 - Indeferido - PEDRO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
03011489492023 - Indeferido - FRANCISCO FRAGA FERREIRA
03011489512023 - Indeferido - ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI
03011489522023 - Indeferido - PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO
03011489532023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DIAS PEREIRA DAS NEVES
03011489652023 - Indeferido - MARCELO DONZA BORCHERT
03011489672023 - Indeferido - MARCELO DONZA BORCHERT
03011489732023 - Indeferido - MARCELO MARQUES FERREIRA
03011489872023 - Indeferido - SILVIO ZACARIAS PROFETA DE JESUS
03011489882023 - Indeferido - SILVIO ZACARIAS PROFETA DE JESUS
03011540032023 - Indeferido - PEDRO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
03011540042023 - Indeferido - PEDRO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
03311130662023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311130672023 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311130682023 - Indeferido - ERNESTO SAMUEL FLORIANO DA CRUZ CIAMPOLINI
03311130692023 - Indeferido - ERNESTO SAMUEL FLORIANO DA CRUZ CIAMPOLINI
03311130702023 - Indeferido - ERNESTO SAMUEL FLORIANO DA CRUZ CIAMPOLINI
03311130712023 - Indeferido - ERNESTO SAMUEL FLORIANO DA CRUZ CIAMPOLINI
03311130722023 - Indeferido - ELMO LIMA PEREIRA
03311130732023 - Indeferido - ELMO LIMA PEREIRA
03311130742023 - Indeferido - ELMO LIMA PEREIRA
03311130752023 - Indeferido - FABIO RHEIN
03311141032023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141042023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141052023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141062023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141072023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141082023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141092023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141102023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141112023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141122023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141182023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141192023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141202023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141212023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141222023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141232023 - Indeferido - FERNANDO MAGNO SAMPAIO DA SILVA
03311141242023 - Indeferido - VICTOR OLIVEIRA GOMES DA CRUZ
03311141252023 - Indeferido - VICTOR OLIVEIRA GOMES DA CRUZ
03511156072023 - Indeferido - RODRIGO GUIMARAES MENDES
03511157052023 - Indeferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1571-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03331110692023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110702023 - Indeferido - ELIZABETH DIAS CARDOSO
03331110712023 - Indeferido - SILAS RAMALHO ROLDAO
03331110722023 - Indeferido - SILAS RAMALHO ROLDAO
03331110732023 - Indeferido - SILAS RAMALHO ROLDAO
03331110742023 - Indeferido - CECILIA ABIGAIL NESTI TEIXEIRA PINTO
03331110752023 - Indeferido - RUBENS GIAMBRONI FILHO
03331110762023 - Indeferido - RUBENS GIAMBRONI FILHO
03331110782023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE FARIAS
03331111542023 - Indeferido - CARLOS AKBERTO ARAGAO DE CARVALHO
03331111562023 - Indeferido - ADRIANA DA CONCEAO DORCELINO
03331111572023 - Indeferido - ARTUR ZENO
03331111582023 - Indeferido - ARTUR ZENO
03331111592023 - Indeferido - CESAR LUIZ RODRIGUES NEUBERT
03331111602023 - Indeferido - CESAR LUIZ RODRIGUES NEUBERT
03331111612023 - Indeferido - BERNARDO ADRADE DA FONSECA
03331111622023 - Indeferido - JORDANA ALMEIDA LIMA
03511154222023 - Indeferido - ROBSON DE ARAUJO MARQUES
03511154232023 - Indeferido - ROBSON DE ARAUJO MARQUES
03511154242023 - Indeferido - ROBSON DE MATOS BARBOSA
03511154252023 - Indeferido - RAQUEL DA SILVA QUEIROZ
03511154262023 - Indeferido - RAQUEL DA SILVA QUEIROZ
03511154272023 - Indeferido - RAIMUNDO NONATO PERES TIMPO
03511154282023 - Indeferido - RAIMUNDO NONATO PERES TIMPO
03511154292023 - Indeferido - RAIMUNDO NONATO PERES TIMPO
03511154302023 - Indeferido - RAIMUNDO NONATO PERES TIMPO
03511154312023 - Indeferido - RAIMUNDO NONATO PERES TIMPO
03511154322023 - Indeferido - LUIZ RODRIGO MONTEIRO
03511154332023 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03511154342023 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03511154352023 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03511154362023 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03511154372023 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03511154382023 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03511154392023 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03511154742023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03511154752023 - Indeferido - MAYCON SERGIO SILVA DOS SANTOS
03511154762023 - Indeferido - MAYCON JOHNNY MACHADO DE ASSIS
03511154772023 - Indeferido - MAYCON JOHNNY MACHADO DE ASSIS
03511154782023 - Indeferido - MONICA GONCALVES BARROS BONFIM
03511154792023 - Indeferido - MONICA GONCALVES BARROS BONFIM
03511154802023 - Indeferido - MONICA GONCALVES BARROS BONFIM
03511154812023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS COSTA
03511154822023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS COSTA
03511154832023 - Indeferido - VIVIAN MENDES DA SILVA
03511154902023 - Indeferido - MARIA TEREZA DE BARROS FERREIRA
03511154912023 - Indeferido - MARIA TEREZA DE BARROS FERREIRA
03511154922023 - Indeferido - MARIA TEREZA DE BARROS FERREIRA
03511154932023 - Indeferido - MARLLON COSTA DA SILVA
03511155042023 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03511155052023 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03511155072023 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS LEITE
03511155582023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155592023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155602023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155612023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155622023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155632023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155642023 - Indeferido - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO
03511155782023 - Indeferido - VALDIVIA ALVES
03511155792023 - Indeferido - VALDIVIA ALVES
03511155802023 - Indeferido - VALDIVIA ALVES
03511155812023 - Indeferido - VALDIVIA ALVES
03511155822023 - Indeferido - VALDIVIA ALVES
03511155832023 - Indeferido - VALDIVIA ALVES
03511155842023 - Indeferido - VALDIVIA ALVES
03511155852023 - Indeferido - LHAIS MEIRELES RANGEL CORREA
03511155862023 - Indeferido - LUA CASEMIRO DE FREITAS
03511156792023 - Em diligência - AILTON SOARES BARRETO
03511156802023 - Em diligência - AILTON SOARES BARRETO
03511156812023 - Em diligência - AILTON SOARES BARRETO
03511156832023 - Em diligência - AILTON SOARES BARRETO
03511156842023 - Em diligência - AILTON SOARES BARRETO
03511156852023 - Em diligência - AILTON SOARES BARRETO
03511156862023 - Em diligência - AILTON SOARES BARRETO
03511157062023 - Indeferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE
03511157112023 - Indeferido - MONICA CRISTINA ALVES RODRIGUES
03511157162023 - Indeferido - RAMIRO PORFIRIO DE MOURA
03511157202023 - Indeferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157212023 - Indeferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157332023 - Indeferido - DAFNI CAROLINI MARQUES DA SILVA
03511157342023 - Indeferido - DAFNI CAROLINI MARQUES DA SILVA
03511157402023 - Indeferido - ELY DA SILVA
03511157412023 - Indeferido - ELY DA SILVA
03511157422023 - Indeferido - ELY DA SILVA
03511157432023 - Indeferido - ELY DA SILVA
03511157452023 - Indeferido - ISMAEL PEDRO DE LIMA
03511157462023 - Indeferido - ISMAEL PEDRO DE LIMA
03511157582023 - Indeferido - LUIZA ALVES LEITE
03511157912023 - Indeferido - DIEGO HENRIQUE SILVA RAMOS
03511157922023 - Indeferido - ROMULO WERNEK GONCALVES
03511157942023 - Indeferido - FATIMA REGINA DA SILVA
03511157952023 - Indeferido - DOUGLAS DE SOUZA SANTOS
03511157962023 - Indeferido - FLAVIO SANTOS NASCIMENTO
03511157982023 - Indeferido - MAURICIO FERREIRA DA SILVA FILHO
03511158012023 - Indeferido - ANA CLAUDIA SANTOS ANDRADE
03511158022023 - Indeferido - RAFAEL ANDRADE JACCOUD
03511158032023 - Indeferido - PAULO CESAR ALVES DE SOUZA
03511158042023 - Indeferido - MARLUCIA DA SILVA CHRISPIM
03511158062023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03511158072023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS LOPES BARBOSA
03511158082023 - Indeferido - JOHNATAN JACKSON DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS
03511158092023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158102023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158152023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158162023 - Indeferido - LEONARDO CORREIA COZZOLINO
03511158192023 - Indeferido - RAFAEL ANDRADE JACCOUD
03511158202023 - Indeferido - RAFAEL ANDRADE JACCOUD
03511158222023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158232023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158242023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03511158252023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158262023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158272023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158282023 - Indeferido - ADILSON COELHO TEIXEIRA
03511158862023 - Indeferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE
03511158892023 - Indeferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE
03511158902023 - Indeferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE
03511158912023 - Indeferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE
03511158922023 - Indeferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE
03511158962023 - Indeferido - BARBARA SALLES TEIXEIRA
03511158972023 - Indeferido - MARCOS TEIXEIRA VERDAN
03511158992023 - Indeferido - MAURICIO FERREIRA DA SILVA FILHO
03511159072023 - Indeferido - RODRIGO DE OLIVEIRA BATISTA
03511159112023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS FILHO
03511159122023 - Indeferido - TARCISIO DE OLIVEIRA FERREIRA
03511159142023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159152023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159162023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159172023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511159182023 - Indeferido - FMARCO AURELIO AQUINO DA SILVA

12ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1550-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03311103942023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311103952023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311103962023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311103972023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311103982023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311103992023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311104002023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311104012023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311104022023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311104032023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311104042023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311104052023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311104062023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311105422023 - Indeferido - RODRIGO GOMES LUIZ
03311105432023 - Indeferido - RODRIGO GOMES LUIZ
03311105442023 - Indeferido - RODRIGO GOMES LUIZ
03311105452023 - Indeferido - MATHEUS COSTA DE SOUZA
03311105462023 - Indeferido - MATHEUS COSTA DE SOUZA
03311107652023 - Indeferido - MAYARA PEREIRA DOS SANTOS
03311107662023 - Indeferido - JOSE RENATO BARRETO MIRANDA
03311107672023 - Indeferido - JOSE RENATO BARRETO MIRANDA
03311107682023 - Indeferido - JOSE RENATO BARRETO MIRANDA
03311107692023 - Indeferido - JOSE RENATO BARRETO MIRANDA
03311107702023 - Indeferido - JOSE RENATO BARRETO MIRANDA
03311107932023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311107942023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311107952023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311107962023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1550-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011123232023 - Deferido - JOSE SANTINELO TALHARI
03011123242023 - Indeferido - DANIEL ARANTES GARCIA CORREA BRASIL
03011123322023 - Indeferido - THAINA MARIA TERTO NARCIZO
03011123382023 - Indeferido - ALEXANDRE JOSE GALVAO VALADARES
03011123392023 - Indeferido - ERICA MENDONCA DE SOUZA
03011580882023 - Indeferido - MARCIO DE MACEDO MONTEIRO
03011580892023 - Indeferido - TAISSA NOVAIS BARD
03011580902023 - Indeferido - MARCELO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
03011580912023 - Indeferido - JOSE AROLDO GARRIDO DA SILVA
03011580922023 - Indeferido - JOSE AROLDO GARRIDO DA SILVA
03011580932023 - Indeferido - JOAO PAULO FERRAZ VASCONCELLOS
03011580942023 - Indeferido - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03011580952023 - Indeferido - CLAUDIA MEIRA DA SILVA
03011580962023 - Indeferido - SERGIO CLAUDIO DE CASTRO JUNIOR
03011580972023 - Indeferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03011580982023 - Indeferido - ORLANDO OLEGARIO DE LIMA
03011580992023 - Indeferido - TELMA SILVA FRICK
03011581002023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
03011581012023 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03011581022023 - Indeferido - LEONARDO RIBEIRO SOARES CALCADA
03011581032023 - Indeferido - PB MELLO EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA
03011581042023 - Indeferido - TAFLAC PARTICIPAOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
03041145262023 - Indeferido - MARCELY MENCHINI DE OLIVEIRA
03041145272023 - Indeferido - MATEUS TORTORI BONGESTAB MENDES
03041145282023 - Indeferido - EDENILTON FERREIRA SOUZA
03041145292023 - Indeferido - EDENILTON FERREIRA SOUZA
03041145302023 - Indeferido - EDENILTON FERREIRA SOUZA
03041145312023 - Indeferido - ORLANDO COSTA BALOD
03041145322023 - Indeferido - ORLANDO COSTA BALOD
03041145332023 - Indeferido - MARLEY DUARTE SILVA
03041145342023 - Indeferido - JESSICA DE SOUZA SILVA
03041145352023 - Indeferido - FABIO MATAVELI
03041145362023 - Indeferido - ANTONIO SILVA DE MORAES
03041145372023 - Indeferido - MARCIO VIEIRA NUNES
03041145382023 - Indeferido - MARCIO VIEIRA NUNES
03041145392023 - Indeferido - JAQUELINE HILARIO DE OLIVEIRA
03041145402023 - Indeferido - JAQUELINE HILARIO DE OLIVEIRA
03041145412023 - Indeferido - JAQUELINE HILARIO DE OLIVEIRA
03041145422023 - Indeferido - JAQUELINE HILARIO DE OLIVEIRA
03041145432023 - Indeferido - ANDRE GONCALVES BARGES
03041145442023 - Indeferido - ANDRE GONCALVES BARGES
03041145452023 - Indeferido - ANDRE GONCALVES BARGES
03041145462023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
03041145472023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
03041145512023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
03041145522023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
03041145532023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
03041145542023 - Indeferido - ADEMAR JORGE DA SILVA JUNIOR
03041145552023 - Indeferido - ADEMAR JORGE DA SILVA JUNIOR
03041145562023 - Indeferido - GUILHERME CYMAS AGUIAR
03041145572023 - Indeferido - JANAINA MOUTA PEREIRA DA SILVA RODEGHERI
03041145582023 - Indeferido - ROSILENE ALVES DA SILVA
03041145592023 - Indeferido - ANDRE LUIZ COELHO DE FREITAS
03041145602023 - Indeferido - GUSTAVO LISBOA TERRA
03041145612023 - Indeferido - WILLIAM DE SOUSA
03041145622023 - Indeferido - JOSE GLUZ
03041145632023 - Indeferido - CAROLINE SOUSA RIBEIRO ADEODATO
03041145642023 - Indeferido - CESAR PALOME DA SILVA
03041145652023 - Indeferido - SERGIO COUTO SILVEIRA
03041145662023 - Indeferido - SERGIO COUTO SILVEIRA
03041145672023 - Indeferido - SERGIO COUTO SILVEIRA
03041145682023 - Indeferido - SERGIO COUTO SILVEIRA
03041145692023 - Indeferido - SERGIO COUTO SILVEIRA
03041145702023 - Indeferido - SERGIO COUTO SILVEIRA
03041145712023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO
03041145722023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO
03041145732023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO
03041145742023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO
03041145752023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO
03041145762023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO
03041145772023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO
03041145782023 - Indeferido - DANILO PEREIRA SANTOS
03041145792023 - Indeferido - DANILO PEREIRA SANTOS
03041145802023 - Indeferido - DANILO PEREIRA SANTOS
03041145812023 - Indeferido - DANILO PEREIRA SANTOS
03041145822023 - Indeferido - HELAINE CRISTINE CAIRES MARTINS
03041151972023 - Indeferido - ALEX PEREIRA SOUZA
03041151982023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041151992023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041152022023 - Indeferido - CLAUDIO REGINA CESARIO
03041152032023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041152042023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041152052023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041152062023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA CESARIO
03041152072023 - Indeferido - EMANUEL PINHEIRO DA COSTA
03041152082023 - Indeferido - FELIPE ANDRE DE PAIVA MELLO
03041152092023 - Indeferido - FELIPE ANDRE DE PAIVA MELLO
03041152102023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152112023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152122023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152132023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152142023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152152023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152162023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152932023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA LUIZ
03041152942023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA LUIZ
03041152952023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA LUIZ
03041152962023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA LUIZ
03041152972023 - Indeferido - CLEISON GONZAGA VIANA
03041152982023 - Indeferido - CLEISON GONZAGA VIANA
03041152992023 - Indeferido - CLEISON GONZAGA VIANA
03041153002023 - Indeferido - CLEISON GONZAGA VIANA
03041153012023 - Indeferido - DIEGO MENEZES DE CAMARGO
03041153022023 - Indeferido - CRISTIANA KARLA FABIANO DE OLIVEIRA
03041153032023 - Indeferido - CRISTIANA KARLA FABIANO DE OLIVEIRA
03041153042023 - Indeferido - CRISTIANA KARLA FABIANO DE OLIVEIRA
03041153052023 - Indeferido - PATRICIA COSTA BRITES
03041153062023 - Indeferido - PAULO SERGIO SOUZA DE CARVALHO
03041153072023 - Indeferido - PAULO SERGIO SOUZA DE CARVALHO
03041153082023 - Indeferido - MARCONE XAVIER FURTADO
03041153092023 - Indeferido - MARCONE XAVIER FURTADO
03041153102023 - Indeferido - MARCONE XAVIER FURTADO
03041154702023 - Indeferido - IGOR NORBERTO DE SOUZA
03041154712023 - Indeferido - PAULO RODRIGO BARBOSA
03041154722023 - Indeferido - RICARDO SPINELLI RODRIGUES
03041154732023 - Indeferido - ANTONIO JOSE HENNING
03041154742023 - Indeferido - MAMEDE ARMEDE DOS SANTOS
03041154752023 - Indeferido - MAMEDE ARMEDE DOS SANTOS
03041154762023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154772023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154782023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154792023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154802023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154812023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154822023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03041154832023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154842023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154852023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE AZEVEDO LOPES DA COSTA
03041154862023 - Indeferido - PAULO ROBERTO PINTO
03041164672023 - Indeferido - PAULO ROBERTO KORTSCHINSKI PEREIRA
03041164682023 - Indeferido - PAULO ROBERTO KORTSCHINSKI PEREIRA
03041164692023 - Indeferido - NADIA RIBEIRO LEMOS
03041164702023 - Indeferido - MARCELO DOS SANTOS QUINTANILHA
03041164712023 - Indeferido - MARCELO MARCONDES GODY
03041164722023 - Indeferido - ELINALDO DA CRUZ DE CARVALHO
03041164732023 - Indeferido - ELIGILDO VIRGINIO BARBOZA
03041164742023 - Indeferido - CELSO DEL NEGRI ROSSI
03041164752023 - Indeferido - NELSON PEIXOTO MACEDO
03041164762023 - Indeferido - NELSON PEIXOTO MACEDO
03041164772023 - Indeferido - NELSON PEIXOTO MACEDO
03041164782023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA JUNIOR
03041164792023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA JUNIOR
03041164802023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA JUNIOR
03041164812023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA JUNIOR
03041164822023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MONTENEGRO DAMASCENO
03041164832023 - Indeferido - FABIO COSTA DE MESQUITA
03041164842023 - Indeferido - FABIO COSTA DE MESQUITA
03041165062023 - Indeferido - RODRIGO AZEVEDO DE LIMA MAIA
03041165072023 - Indeferido - JOSE GERALDO AZEVEDO DE SOUZA JUNIOR
03041165082023 - Indeferido - STEPHANIE DE OLIVEIRA TIMOTEO
03041165092023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165102023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165112023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165122023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165132023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165142023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165152023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165162023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165172023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO FRANCA DE SOUZA
03041165182023 - Indeferido - EVERALDO FERRAZ DA COSTA
03041165192023 - Indeferido - EVERALDO FERRAZ DA COSTA
03041165202023 - Indeferido - FLAVIA MOREIRA PACHECO DOS SANTOS
03041165212023 - Indeferido - STEPHANIE DE OLIVEIRA TIMOTEO
03041165222023 - Indeferido - STEPHANIE DE OLIVEIRA TIMOTEO
03041165232023 - Indeferido - STEPHANIE DE OLIVEIRA TIMOTEO
03041165242023 - Indeferido - STEPHANIE DE OLIVEIRA TIMOTEO
03041165252023 - Indeferido - STEPHANIE DE OLIVEIRA TIMOTEO
03041165262023 - Indeferido - STEPHANIE DE OLIVEIRA TIMOTEO
03041165272023 - Indeferido - STEPHANIE DE OLIVEIRA TIMOTEO
03041165282023 - Indeferido - ALEXANDRE OLIVEIRA BELIZARIO ROSAS
03041165292023 - Indeferido - ELIAS DE ALMEIDA CORREA
03041165302023 - Indeferido - EVERALDO FERRAZ DA COSTA
03041165312023 - Indeferido - EVERALDO FERRAZ DA COSTA
03041165322023 - Indeferido - EVERALDO FERRAZ DA COSTA
03041165332023 - Indeferido - RAFAEL MALTA CAIDINHO
03041166762023 - Indeferido - PAULO ROGERIO MARTINS QUERINO
03041167382023 - Indeferido - DAMIANA SOUZA BUENO
03041167392023 - Indeferido - DAMIANA SOUZA BUENO
03041167402023 - Indeferido - SILVIO ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA
03041167412023 - Indeferido - SILVIO ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA
03041167422023 - Indeferido - SILVIO ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA
03041167432023 - Indeferido - SILVIO ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA
03041167442023 - Indeferido - SILVIO ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA
03041169422023 - Indeferido - MARIO CONCEICAP PRAZERES JUNIOR
03041169432023 - Indeferido - MARCELO BRUM DE MELLO
03041169442023 - Indeferido - MARCELO MARQUES VILLELA
03041169452023 - Indeferido - MARIANA SOUZA PAIVA DE BARROS
03041169462023 - Indeferido - DAVIDSON FRANCA DA SILVA
03041169472023 - Indeferido - MARCEL VERDE LOPES
03041169482023 - Indeferido - ANDERSON XAVIER
03041169492023 - Indeferido - ANDRE ANTONIO SILVA DOS SANTOS
03041169502023 - Indeferido - ANDRE ANTONIO SILVA DOS SANTOS
03041169512023 - Indeferido - ANDRE ANTONIO SILVA DOS SANTOS
03041169522023 - Indeferido - LUABNA DELFINO
03041169532023 - Indeferido - ANDERSON TADEU VEIEIRA SILVA
03041169542023 - Indeferido - ANDERSON TADEU VEIEIRA SILVA
03041171312023 - Indeferido - ALEX LOPES DE BARROS
03041171322023 - Indeferido - ALEX LOPES DE BARROS
03041171332023 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041171342023 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041171352023 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041171362023 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041171372023 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041171382023 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041171392023 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041171402023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171412023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171422023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171432023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171442023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171452023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171462023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171472023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171482023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171492023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171502023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171512023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171522023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171532023 - Indeferido - LUANA BARBOSA DO AMARAL
03041171542023 - Indeferido - LUANA BARBOSA DO AMARAL
03041171552023 - Indeferido - LUANA BARBOSA DO AMARAL
03041171562023 - Indeferido - ADAITON TAVARES DO NASCIMENTO JUNIOR
03041171572023 - Indeferido - ADRIANO DA SILVA THEZOLIN
03041171582023 - Indeferido - EDUARDO SILVA DE SOUZA
03041171592023 - Indeferido - EDUARDO SILVA DE SOUZA
03041171602023 - Indeferido - MARISA DA PENHA VASCONCELOS
03041171612023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171622023 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041171632023 - Indeferido - VAGNER DE FREITAS
03041171642023 - Indeferido - EDMILSON DA FONSECA GODINHO
03041171652023 - Indeferido - HERMES MANDES DA SILVA
03041171662023 - Indeferido - RAFAEL SILVA BARRADAS
03041172472023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
03041172482023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
03041172492023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
03041172502023 - Indeferido - ELIZETE DA SILVA HENRIQUE
03041172512023 - Indeferido - ENZO RODRIGUES FERREIRA
03311109712023 - Indeferido - MAYCON LUIZ SILVA DOS SANTOS
03311109722023 - Indeferido - MAYCON LUIZ SILVA DOS SANTOS
03311109732023 - Indeferido - MAYCON LUIZ SILVA DOS SANTOS
03311109742023 - Indeferido - MAYCON LUIZ SILVA DOS SANTOS
03311109752023 - Indeferido - MAYCON LUIZ SILVA DOS SANTOS
03311109762023 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311109772023 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311109782023 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311109792023 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311109802023 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311109812023 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311109822023 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311109832023 - Indeferido - MARCOS LUIZ CARVALHO
03311109842023 - Indeferido - MARCOS LUIZ CARVALHO
03311109852023 - Indeferido - MARCOS LUIZ CARVALHO
03311109862023 - Indeferido - MARCOS LUIZ CARVALHO
03311109872023 - Indeferido - MARCOS LUIZ CARVALHO
03311109882023 - Indeferido - MARCOS LUIZ CARVALHO
03311140102023 - Indeferido - ADRIANO ANDRE DOS SANTOS
03311140112023 - Indeferido - ADRIANO ANDRE DOS SANTOS
03311140122023 - Indeferido - ADRIANO ANDRE DOS SANTOS
03311140132023 - Indeferido - NORTON COCKRANE MUNARETTO
03311140142023 - Indeferido - NORTON COCKRANE MUNARETTO
03311140202023 - Indeferido - MBM VEICULOS LTDA
03311140212023 - Indeferido - MBM VEICULOS LTDA
03311140222023 - Indeferido - LAERCIO DA SILVA FERREIRA
03311140232023 - Indeferido - DAVID LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS
03311140242023 - Indeferido - DAVID LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS
03311140252023 - Indeferido - MARCELLO BITTAR DE ANDRADE
03311140262023 - Indeferido - MARCELLO BITTAR DE ANDRADE
03311140272023 - Indeferido - MARCELLO BITTAR DE ANDRADE
03311140282023 - Indeferido - FRANCISCO ANTONIO AMORIM
03311140292023 - Indeferido - NORTON COCKRANE MUNARETTO
03311140302023 - Indeferido - NORTON COCKRANE MUNARETTO
03311140312023 - Indeferido - ALZIRA ELVIRA LUSTOSA DOS SANTOS
03311140322023 - Indeferido - NORTON COCKRANE MUNARETTO
03331035632023 - Indeferido - CDC LAFAIETE C D LIMPEZA LTDA
03331114062023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
03331114082023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNADINO FERREIRA E SILVA
03331114102023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331114512023 - Indeferido - JORGE RODRIGUES DA SILVA
03331114522023 - Indeferido - JORGE RODRIGUES DA SILVA
03331114532023 - Indeferido - CLAUDINIER MARTINS MARINS
03331114542023 - Indeferido - CLAUDINIER MARTINS MARINS
03331114552023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUES PACHECO
03331114562023 - Indeferido - THIAGO HENRIQUES PACHECO
03331114572023 - Indeferido - LUIZ SILAS SILVA DE NOVAES
03331114582023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03331114592023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03331114602023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03331114652023 - Indeferido - LUIZ SILAS SILVA DE NOVAES
03331114662023 - Indeferido - LUIZ SILAS SILVA DE NOVAES
03331114672023 - Indeferido - LUIZ SILAS SILVA DE NOVAES
03331114682023 - Indeferido - LUIZ SILAS SILVA DE NOVAES
03331114692023 - Indeferido - RAFAELA FERRONATO
03331114702023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO COUTINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1551-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03311131292023 - Indeferido - DIEGO COUTINHO DE SOUZA MAIA
03311131302023 - Indeferido - DIEGO COUTINHO DE SOUZA MAIA
03311131312023 - Indeferido - DIEGO COUTINHO DE SOUZA MAIA
03311131402023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131412023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131422023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131432023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131442023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131452023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03311131462023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131472023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131482023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131492023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131502023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131512023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131522023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131532023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131542023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131552023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131562023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131572023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131592023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131602023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131612023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131622023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131632023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311131732023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311131742023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311131752023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311131762023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311131772023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311131782023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311131792023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311131802023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311131812023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311132082023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA PINTO PASSARO
03311132092023 - Indeferido - SONIA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO
03311132392023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132402023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132412023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132422023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132432023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132442023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132452023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132462023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132472023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132482023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132492023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132502023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132512023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132522023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132532023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132542023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311145792023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145802023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145822023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145832023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145842023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145852023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1551-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

03011581282023 - Indeferido - HELANO DE OLIVEIRA MELO
03011581292023 - Indeferido - MOACYR HENRIQUE MARTINS VAZ
03011581312023 - Indeferido - LEIA TUZI FLORES
03011581322023 - Indeferido - CATIA OLIVEIRA DOS SANTOS
03011581332023 - Indeferido - WILLIAM GOMES LEITE SANTOS
03011581342023 - Indeferido - ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES FRANCA
03011581352023 - Indeferido - MAURICIO FLORENCIO NUNES
03011581362023 - Indeferido - EDSON FREITAS MARTINS
03011581372023 - Indeferido - ERIKA HENRIQUES SEHMIDT
03011581382023 - Indeferido - ERIKA HENRIQUES SEHMIDT
03011581392023 - Indeferido - ROGERIO FERNEDA
03011581402023 - Indeferido - ANA LUCIA ROCHA DA SILVA
03011581412023 - Indeferido - ROSEANE DE SOUZA SALES DOS SANTOS
03011581422023 - Indeferido - LUIS PAULO PORTO CANDIDO
03011581432023 - Indeferido - MARCIA CRISTINA NEVES
03011581442023 - Indeferido - WAGNER DA COSTA BAETA
03011581452023 - Indeferido - DAIANE MORENO EUSTAQUIO
03011581462023 - Indeferido - LUIS PAULO PORTO CANDIDO
03041149732023 - Indeferido - LOURIVAL THADEU BORBOSA DA SILVA
03041156522023 - Indeferido - MAURO ANTONIO MASCARENHAS TAVARES
03041174182023 - Indeferido - ANTONIO DIEGO RODRIGUES XAVIER
03041174192023 - Indeferido - ANTONIO DIEGO RODRIGUES XAVIER
03041174202023 - Indeferido - ANTONIO DIEGO RODRIGUES XAVIER
03041174212023 - Indeferido - ANTONIO DIEGO RODRIGUES XAVIER
03041175382023 - Indeferido - FRANCIELLE SOUZA ARRUDA ANDRADE
03041175392023 - Indeferido - FRANCIELLE SOUZA ARRUDA ANDRADE
03041176112023 - Indeferido - FRANCIELLE SOUZA ARRUDA ANDRADE
03041176122023 - Indeferido - RENAN DE LIMA RIBEIRO
03041176132023 - Indeferido - RENAN DE LIMA RIBEIRO
03041176142023 - Indeferido - RENAN DE LIMA RIBEIRO
03041176152023 - Indeferido - RODRIGO DA PATROCINIO MAIA
03041176162023 - Indeferido - RODRIGO DA PATROCINIO MAIA
03041176172023 - Indeferido - RODRIGO DA PATROCINIO MAIA
03041176182023 - Indeferido - RODRIGO DA PATROCINIO MAIA
03041176192023 - Indeferido - RODRIGO DA PATROCINIO MAIA
03041176212023 - Indeferido - RODRIGO DA PATROCINIO MAIA
03041176222023 - Indeferido - EDMAR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
03311122872023 - Indeferido - VERA REGINA FERNANDES DE MORAES
03311122882023 - Indeferido - VERA REGINA FERNANDES DE MORAES
03311122892023 - Indeferido - VANDERLEI FELIPE DA SILVA
03311122902023 - Indeferido - VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA
03311122912023 - Indeferido - VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA
03311122922023 - Indeferido - LARA COSTA DAIM SOARES
03311122932023 - Indeferido - MARCIA MARINHO DE SA CONDE
03311122942023 - Indeferido - MARCIA MARINHO DE SA CONDE
03311122952023 - Indeferido - MARCIA MARINHO DE SA CONDE
03311122962023 - Indeferido - MARCIA MARINHO DE SA CONDE
03311122972023 - Indeferido - MARCIA MARINHO DE SA CONDE
03311122982023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA SILVA CELESTINO
03311122992023 - Indeferido - LUIZ CHAGAS DE ANDRADE
03311123002023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE VAZ CURRALO
03311123012023 - Indeferido - LUIZ FABRICIO DA COSTA DA CONCEICAO
03311123022023 - Indeferido - LUIZ FABRICIO DA COSTA DA CONCEICAO
03311123032023 - Indeferido - LUIZ SERGIO CORREIA REIS
03311123042023 - Indeferido - LUIZ SERGIO CORREIA REIS
03311123862023 - Indeferido - ANNA PAULA MAXIMIANO FIGUEIREDO MALTA
03311123882023 - Indeferido - DELMO ALVADIA DA ROSA JUNIOR
03311123892023 - Indeferido - ARTHUR ANTUNES COIMBRA
03311123902023 - Indeferido - ARTHUR ANTUNES COIMBRA
03311123912023 - Indeferido - BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BURATO
03311123922023 - Indeferido - BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BURATO
03311123932023 - Indeferido - BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BURATO
03311123942023 - Indeferido - BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BURATO
03311123952023 - Indeferido - BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BURATO
03311123962023 - Indeferido - BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BURATO
03311123972023 - Indeferido - BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BURATO
03311124022023 - Indeferido - MAURICIO DE OLIVEIRA
03311124032023 - Indeferido - MAURICIO DE OLIVEIRA
03311124042023 - Indeferido - MAURICIO DE OLIVEIRA
03311124052023 - Indeferido - MAURICIO DE OLIVEIRA
03311124062023 - Indeferido - MAURICIO DE OLIVEIRA
03311124072023 - Indeferido - MAURICIO DE OLIVEIRA
03311142252023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311142262023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311142272023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311142282023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311142292023 - Indeferido - WLADIMIR ALVES PACHECO NETO
03311142302023 - Indeferido - WLADIMIR ALVES PACHECO NETO
03311142312023 - Indeferido - WLADIMIR ALVES PACHECO NETO
03311142322023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVARES
03311142332023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVARES
03311142342023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVARES
03311142352023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVARES
03311142362023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVARES
03311142372023 - Indeferido - WELLINGTON MATHIAS DA SILVA
03311142382023 - Indeferido - WELLINGTON MATHIAS DA SILVA
03311142392023 - Indeferido - AIRTON HONORIO DA SILVA
03311142402023 - Indeferido - REINALDO ALEXANDRE DE SOUZA
03311142412023 - Indeferido - REINALDO ALEXANDRE DE SOUZA
03311142422023 - Indeferido - REINALDO ALEXANDRE DE SOUZA
03311142432023 - Indeferido - REINALDO ALEXANDRE DE SOUZA
03311142442023 - Indeferido - WLADIMIR ALVES PACHECO NETO
03311142452023 - Indeferido - WLADIMIR ALVES PACHECO NETO
03311142462023 - Indeferido - WLADIMIR ALVES PACHECO NETO
03311142472023 - Indeferido - WLADIMIR DE OLIVEIRA TAVARES
03311142482023 - Indeferido - MARINE SOLUTION DO BRASIL
03311142492023 - Indeferido - ROBSON FERREIRA CRISTINO
03311142502023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142512023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142522023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142532023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142542023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142552023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142562023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142572023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142582023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142592023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142602023 - Indeferido - WALMIR MOREIRA DO PRADO
03311142812023 - Indeferido - ANNA PAULA MAXIMIANO FIGUEIREDO MALTA
03311142822023 - Indeferido - ANNA PAULA MAXIMIANO FIGUEIREDO MALTA
03311142832023 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03311142842023 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03311142852023 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03311142862023 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03311142872023 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03311142882023 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03311142892023 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03311142902023 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03311142912023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311142922023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311142932023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311142942023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311142952023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311142962023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311142972023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311142982023 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03311143172023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03311143182023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143192023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143202023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143212023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143222023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143232023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143242023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143252023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143262023 - Indeferido - ARTHUR DA ROCHA NOGUEIRA NETO
03311143272023 - Indeferido - BRUNO MISCOW PAULETTI
03311143282023 - Indeferido - BRUNO MISCOW PAULETTI
03311143292023 - Indeferido - BRUNO MISCOW PAULETTI
03311143302023 - Indeferido - BRUNO MISCOW PAULETTI
03311143312023 - Indeferido - BRUNO MISCOW PAULETTI
03311143322023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO MARTINS DE MELLO
03311143332023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO MARTINS DE MELLO
03311143342023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO MARTINS DE MELLO
03311143762023 - Indeferido - JOSE PAULO LUCAS NOGUEIRA
03311143772023 - Indeferido - CLAUDIO MOISES MASCARENHAS DE JESUS
03321096992023 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA
03321097002023 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA
03321097012023 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA
03321097022023 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA
03321097032023 - Indeferido - JOSE FELIPE PAZOS AQUINO
03321097042023 - Indeferido - JOSE FELIPE PAZOS AQUINO
03321097052023 - Indeferido - COHIDRO-CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS LTDA
03321097062023 - Indeferido - HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA
03321097072023 - Indeferido - HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA
03321097082023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097092023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097102023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097112023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097122023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097132023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097142023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097152023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097162023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
03321097242023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097252023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097262023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097272023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097282023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097292023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097302023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097312023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097322023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097332023 - Indeferido - AMAURY FRANCISCO SANTANNA
03321097342023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097352023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097362023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097372023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097382023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097392023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097402023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097412023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097422023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097432023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097442023 - Indeferido - JOAO ALVES CARACAS NETO
03321097452023 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321097462023 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321097472023 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321097482023 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321097492023 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321097502023 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321097512023 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321097522023 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321097532023 - Indeferido - KARINA CRISTINA DOS SANTOS FLORENCIO
03321097572023 - Indeferido - ADEMARIO LISBOA DE OLIVEIRA
03321097582023 - Indeferido - ADEMARIO LISBOA DE OLIVEIRA
03321097602023 - Indeferido - ADEMARIO LISBOA DE OLIVEIRA
03321097612023 - Indeferido - ADEMARIO LISBOA DE OLIVEIRA
03321097622023 - Indeferido - ADEMARIO LISBOA DE OLIVEIRA
03321097632023 - Indeferido - ADEMARIO LISBOA DE OLIVEIRA
03321097642023 - Indeferido - ADEMARIO LISBOA DE OLIVEIRA
03321097652023 - Indeferido - ADEMARIO LISBOA DE OLIVEIRA
03321097662023 - Indeferido - NILTON DE PAULA FERREIRA
03321097672023 - Indeferido - NILTON DE PAULA FERREIRA
03321097682023 - Indeferido - NILTON DE PAULA FERREIRA
03321097692023 - Indeferido - JOSE DA GUIA DA SILVA
03321097702023 - Indeferido - JOSE DA GUIA DA SILVA
03321097722023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS GONCALVES
03321097732023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS GONCALVES
03321097742023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS GONCALVES
03321097762023 - Indeferido - CLAUDIO GONCALVES LEAL
03321097772023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321097782023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321097792023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321097802023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321097812023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321097822023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321097832023 - Indeferido - GILDASIO SOUZA
03321097842023 - Indeferido - GILDASIO SOUZA
03321097852023 - Indeferido - GILDASIO SOUZA
03321097862023 - Indeferido - GILDASIO SOUZA
03321097872023 - Indeferido - GILDASIO SOUZA
03321097882023 - Indeferido - GILDASIO SOUZA
03321097892023 - Indeferido - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321097902023 - Indeferido - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321097912023 - Indeferido - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321097922023 - Indeferido - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321097932023 - Indeferido - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321097942023 - Indeferido - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321097952023 - Indeferido - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321097962023 - Indeferido - LUIS EDUARDO GAIA SOARES
03321097972023 - Indeferido - LUIS EDUARDO GAIA SOARES
03321097982023 - Indeferido - LUIS EDUARDO GAIA SOARES
03331096212023 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331114092023 - Indeferido - MARIA SONIA DA SILVA
03331114282023 - Indeferido - CYNTIA SPARTINI LUOREIRO
03331114362023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331114372023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331114382023 - Indeferido - DANIEL BASTOS FERREIRA
03331115932023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNARDINO FERREIRA E SILVA
03331115982023 - Indeferido - JULIANO BATISTA DA SILVA
03331115992023 - Indeferido - WANDA NASCIMENTO NEVES DA SILVA
03331116002023 - Indeferido - ARTUR ERNANE DE OLIVEIRA CHAVES
03331116022023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116032023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116042023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116052023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116062023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116072023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116082023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116092023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116102023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116112023 - Indeferido - ANDRE LUIZ COELHO DE FREITAS
03331116122023 - Indeferido - ANDRE LUIZ COELHO DE FREITAS
03331116132023 - Indeferido - ANDRE LUIZ COELHO DE FREITAS
03331116142023 - Indeferido - ANDRE LUIZ COELHO DE FREITAS
03331116152023 - Indeferido - ANDRE LUIZ COELHO DE FREITAS
03331116172023 - Indeferido - ANDRE LUIZ COELHO DE FREITAS
03331116182023 - Indeferido - ALEXANDRE MOSES ALHADEF
03331116192023 - Indeferido - ALEXANDRE MOSES ALHADEF
03331116202023 - Indeferido - ALEXANDRE MOSES ALHADEF
03331116212023 - Indeferido - MARLI EL CHAER DE SOUZA
03331116222023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNADINO FERREIRA E SILVA
03331116232023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNADINO FERREIRA E SILVA
03331116242023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNADINO FERREIRA E SILVA
03331116252023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNADINO FERREIRA E SILVA
03331116262023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNADINO FERREIRA E SILVA
03331116272023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNADINO FERREIRA E SILVA
03331116282023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNADINO FERREIRA E SILVA
03331116342023 - Indeferido - CYNTIA SPARTINI LUOREIRO
03331116352023 - Indeferido - CYNTIA SPARTINI LUOREIRO
03331116362023 - Indeferido - ANDRE LUIZ CASEMIRO DOS SANTOS MELLO
03331116402023 - Indeferido - ANDRE LUIZ CASEMIRO DOS SANTOS MELLO
03331116482023 - Indeferido - PEDRO RODRIGUES BARBOSA
03331116492023 - Indeferido - PEDRO RODRIGUES BARBOSA
03331116502023 - Indeferido - PEDRO RODRIGUES BARBOSA
03331116512023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331116522023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331116532023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331116542023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331116552023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331116562023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331116572023 - Indeferido - CYNTIA SPARTINI LUOREIRO
03331119012023 - Indeferido - ANDRE LUIZ CASEMIRO DOS SANTOS MELLO
03331119022023 - Indeferido - FERNANDO LOPES MACHADO DE OLIVEIRA
03331119352023 - Indeferido - HERNANI PERPETUO CUNHA
03331119362023 - Indeferido - RODRIGO DE ASSIS TORRES
03331119372023 - Indeferido - MARIO SERGIO MARTINS FIALHO
03331119382023 - Indeferido - MARIA CRISTINA DE SOUZA REDES
03331119392023 - Indeferido - MARIA CRISTINA DE SOUZA REDES
03331119402023 - Indeferido - MARCELO MAGALHAES MACHADO
03331119412023 - Indeferido - MARCELO MAGALHAES MACHADO
03331119422023 - Indeferido - GUILHERME DE FIGUEREDO CASTRO
03331119432023 - Indeferido - GUILHERME DE FIGUEREDO CASTRO
03331119442023 - Indeferido - RAFAEL TAVARES DE AZEVEDO
03331119452023 - Indeferido - MARCELO MAGALHAES MACHADO
03331119462023 - Indeferido - ANDREA PEREIRA NUNES FIALHO
03331119472023 - Indeferido - ANDREA PEREIRA NUNES FIALHO
03331119482023 - Indeferido - ANDREA PEREIRA NUNES FIALHO
03331119492023 - Indeferido - ANDREA PEREIRA NUNES FIALHO
03331119502023 - Indeferido - ERIC MARC FERREZ JUNIOR
03331119512023 - Indeferido - ERIC MARC FERREZ JUNIOR
03331119522023 - Indeferido - ERIC MARC FERREZ JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1552-T
SESSÃO EM: 26/07/2023

03041122922023 - Indeferido - ADRIANA RIBEIRO FREIRE NECHO CARNEIRO
03311106952023 - Indeferido - JOSE ANTONIO BARBOSA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03311106962023 - Indeferido - JOSE ANTONIO BARBOSA DA SILVA
03311131642023 - Indeferido - WANDERLEY SANTOS DE OLIVEIRA
03311131652023 - Indeferido - LEANDRO DE LIMA E SILVA
03311131662023 - Indeferido - LEANDRO DE LIMA E SILVA
03311131672023 - Indeferido - LEANDRO DE LIMA E SILVA
03311131682023 - Indeferido - WANDERLEY SANTOS DE OLIVEIRA
03311131692023 - Indeferido - PHILIP NOEL SUFFYS
03311131702023 - Indeferido - PHILIP NOEL SUFFYS
03311131712023 - Indeferido - WANDERLEY SANTOS DE OLIVEIRA
03311131722023 - Indeferido - ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
03311132102023 - Indeferido - ANA LAURA LOPES SILVA
03311132132023 - Indeferido - LEONARDO SILVA MIRANDA LEMOS
03311132142023 - Indeferido - LEONARDO SILVA MIRANDA LEMOS
03311132152023 - Indeferido - JOSE BACELAR
03311132162023 - Indeferido - JOSE BACELAR
03311132172023 - Indeferido - FABIO SIMOES BEZERRA
03311132182023 - Indeferido - FABIO DE LIMA E SILVA
03311132192023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132202023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132212023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132242023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132252023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132262023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132272023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132282023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132292023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132302023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132312023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132322023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132332023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132342023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132352023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132362023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132372023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311132382023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311133792023 - Indeferido - PEDRO SEVERO DE JESUS
03311134102023 - Indeferido - ALINE SOFIA
03311134142023 - Indeferido - PATRICK SEBASTIAN ALMEIDA PUCETTI
03311134152023 - Indeferido - PATRICK SEBASTIAN ALMEIDA PUCETTI
03311134162023 - Indeferido - PATRICK SEBASTIAN ALMEIDA PUCETTI
03311134172023 - Indeferido - PATRICK SEBASTIAN ALMEIDA PUCETTI
03311134182023 - Indeferido - PATRICK SEBASTIAN ALMEIDA PUCETTI
03311134192023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134202023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134212023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134232023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134242023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134252023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134262023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134272023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134282023 - Indeferido - MAURO DOMINGUEZ RUIZ
03311134362023 - Indeferido - JULIANA NIGRI DOS SANTOS
03311134372023 - Indeferido - JULIANA NIGRI DOS SANTOS
03311145862023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145872023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145882023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145892023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145902023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145912023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145922023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145932023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145942023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145952023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03311145962023 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1552-S
SESSÃO EM: 26/07/2023

00031051882023 - Indeferido - ADRIANO DIAS RAMOS
00031051892023 - Indeferido - ADRIANO DIAS RAMOS
00031051902023 - Indeferido - ALINE DE SOUZA SILVA
00031051912023 - Indeferido - MARCELO JOSE V BOAS CAMPOS
00031051922023 - Indeferido - GUILHERME DE ALMEIDA MORAES
00031051932023 - Indeferido - ISAAC RODRIGUES BARBOSA
03011461172023 - Indeferido - MARCELO VIEIRA DA CONCEICAO DE CAMPOS
03012342262022 - Indeferido - RAPHAEL LIMA MOTA
03012400112022 - Indeferido - HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA
03041146022023 - Indeferido - FABIANA DA COSTA PAIVA
03041146502023 - Indeferido - FRANCISCO PAULO DOS SANTOS GUEDES
03041146512023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DE MATOS SILVA
03041146522023 - Deferido - JOSE ROBERTO DE MATOS SILVA
03041146532023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DE MATOS SILVA
03041146562023 - Indeferido - FRANCISCO PAULO DOS SANTPS GUEDES
03041146572023 - Deferido - FRANCISCO PAULO DOS SANTPS GUEDES
03041146652023 - Indeferido - ANA CRISTINA SANTIAGO
03041146722023 - Indeferido - MAURA ALVES PEREIRA
03041150322023 - Indeferido - DIOCELIO FELIX DO NASCIMENTO
03041150332023 - Indeferido - DIOCELIO FELIX DO NASCIMENTO
03041150342023 - Indeferido - RAFAEL ALVES DE ASSUMPCAO SALVA TERRA
03041150352023 - Indeferido - ROGERIA DE APULA VASCONCELOS
03041150362023 - Indeferido - ROGERIA DE PAULA VASCONCELOS
03041150372023 - Indeferido - GILSON SEBASTIAO NOGUEIRA
03041150382023 - Indeferido - KEVIN WALLACE MARTINS SOUZA
03041150392023 - Indeferido - KEVIN WALLACE MARTINS SOUZA
03041150402023 - Indeferido - KEVIN WALLACE MARTINS SOUZA
03041150412023 - Indeferido - PEDRO MICHEL DE MELO DA SILVA
03041150422023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
03041150432023 - Indeferido - SAMUEL DA COSTA MARTINS
03041150442023 - Indeferido - SAMUEL DA COSTA MARTINS
03041150452023 - Indeferido - KEVIN WALLACE MARTINS SOUZA
03041150462023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DIAS DO NASCIMENTO
03041150472023 - Indeferido - SAMUEL DA COSTA MARTINS
03041150482023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
03041150492023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
03041150502023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
03041150522023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
03041150532023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
03041150542023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
03041150552023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
03041150562023 - Indeferido - EDUARDO COSTA DA SILVA CHAVES
03041150572023 - Indeferido - VINICIUS SOARES DA SILVA
03041150582023 - Indeferido - VINICIUS SOARES DA SILVA
03041150602023 - Indeferido - WENDER SANTOS DE ARAUJO
03041150612023 - Indeferido - WENDER SANTOS DE ARAUJO
03041150632023 - Indeferido - WENDER SANTOS DE ARAUJO
03041150642023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO
03041151772023 - Indeferido - ADRIANO GERALDO DO NASCIMENTO
03041151782023 - Indeferido - ADRIANO GERALDO DO NASCIMENTO
03041151792023 - Indeferido - ADRIANO GERALDO DO NASCIMENTO
03041152172023 - Indeferido - DIEGO MENEZES DE CAMARGO
03041152182023 - Indeferido - DIEGO MENEZES DE CAMARGO
03041152192023 - Indeferido - SHEILA MARTINS ALBUQUERQUE BARROS
03041152202023 - Indeferido - SHEILA MARTINS ALBUQUERQUE BARROS
03041152212023 - Indeferido - NERINO LANCELLOTTI FILHO
03041152222023 - Indeferido - NERINO LANCELLOTTI FILHO
03041152232023 - Indeferido - NERINO LANCELLOTTI FILHO
03041152242023 - Indeferido - ELYALISSON SILVA RAMOS
03041152252023 - Indeferido - ELYALISSON SILVA RAMOS
03041152262023 - Indeferido - ELYALISSON SILVA RAMOS
03041152272023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152282023 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03041152292023 - Indeferido - THAINA CRISTINA FERREIRA FERRETTI
03041152582023 - Indeferido - HELIO LUCIO DE OLIVERA
03041152592023 - Indeferido - ARTHUR GUILHERME DELEFEU DUSTRE ALVES
03041152602023 - Indeferido - ARTHUR GUILHERME DELEFEU DUSTRE ALVES
03041152612023 - Indeferido - FABIO DUARTE RODRIGUES
03041152622023 - Indeferido - FABIO DUARTE RODRIGUES
03041152632023 - Indeferido - MARCIA REGINA SCAZUZO DE CARVALHO
03041152642023 - Indeferido - EDMAR GOMES GALDINO
03041152652023 - Indeferido - EDMAR GOMES GALDINO
03041152662023 - Indeferido - LUIZ FELIPE PELLUSO
03041152672023 - Indeferido - LUIZ FELIPE PELLUSO
03041152682023 - Indeferido - LUIZ FELIPE PELLUSO
03041152692023 - Indeferido - MATEUS BALBINA DE OLIVEIRA
03041152702023 - Indeferido - ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO
03041152712023 - Indeferido - ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO
03041152792023 - Indeferido - ALESSANDRE VIRLA E SILVA
03041152882023 - Indeferido - RANILSON BENICIO DA SILVA
03041152892023 - Indeferido - RANILSON BENICIO DA SILVA
03041152902023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA LUIZ
03041152912023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA LUIZ
03041152922023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA LUIZ
03041153292023 - Indeferido - MARCOS AURELIO ROSA CHAGAS
03041153302023 - Indeferido - MARCOS AURELIO ROSA CHAGAS
03041153312023 - Indeferido - MARCOS AURELIO ROSA CHAGAS
03041153322023 - Indeferido - MARCOS AURELIO ROSA CHAGAS
03041153332023 - Indeferido - HELIO MACIEL DE MOURA
03041153342023 - Indeferido - SERGIO FRANCO FELIPE DA SILVA JUNIOR
03041153352023 - Indeferido - NEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
03041153362023 - Indeferido - NEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
03041153372023 - Indeferido - NEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
03041153382023 - Indeferido - MARCOS AURELIO COLETA VIDEIRA
03041153392023 - Indeferido - PHELIPE ALMEIDA DA COSTA
03041153402023 - Indeferido - PHELIPE ALMEIDA DA COSTA
03041153412023 - Indeferido - DANIEL ITAU DINIZ
03041153422023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO PORTO DOS SANTOS
03041153432023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO PORTO DOS SANTOS
03041153442023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO PORTO DOS SANTOS
03041153452023 - Indeferido - RAFAEL VICENTE FERREIRA
03041155842023 - Indeferido - WAGNER ALMEIDA SANTOS
03041155852023 - Indeferido - WAGNER ALMEIDA SANTOS
03041155862023 - Indeferido - WAGNER ALMEIDA SANTOS
03041155872023 - Indeferido - REINALDO MUNIZ PINHEIRO
03041155882023 - Indeferido - VERA LUCIA PEREIRA ESTOLANO DA SILVEIRA
03041155892023 - Indeferido - ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
03041155902023 - Indeferido - FLAVIA LETICIA LEOPOLDINI VIANA
03041155912023 - Indeferido - DEMETRIO SABBAD PACHECO
03041155922023 - Indeferido - ROBERTO DE ARAUJO VELLOSO
03041155932023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
03041155942023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
03041155952023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

03041155962023 - Indeferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
03041157242023 - Indeferido - DANIEL GONCALVES
03041157282023 - Indeferido - JORGE LUIZ GOMES
03041157342023 - Indeferido - PAULO ROBERTO ROCHA GOMES
03041157612023 - Indeferido - DIEGO GUIMARAES PEREIRA POSE
03041157622023 - Indeferido - DIEGO GUIMARAES PEREIRA POSE
03041157632023 - Indeferido - DIEGO GUIMARAES PEREIRA POSE
03041157642023 - Indeferido - DIEGO GUIMARAES PEREIRA POSE
03041157652023 - Indeferido - DIEGO GUIMARAES PEREIRA POSE
03041157662023 - Indeferido - DIEGO GUIMARAES PEREIRA POSE
03041157672023 - Indeferido - MARISETE FERREIRA NUNES BASTOS
03041157682023 - Indeferido - PAULO CESAR MEDEIROS DE ALMEIDA
03041157692023 - Indeferido - RODRIGO AGUIAR DE AZEVEDO
03041157702023 - Indeferido - CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA CORTES
03041157862023 - Em diligência - SONIA PEREIRA GONCALVES
03041157872023 - Em diligência - SONIA PEREIRA GONCALVES
03041157882023 - Indeferido - CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
03041157892023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
03041157902023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
03041157912023 - Indeferido - AUDALEIA TORRES QUIRINO
03041157922023 - Indeferido - RENAN DE OLIVEIRA LIMA
03041157932023 - Indeferido - ROBSON SILVA DE OLIVEIRA
03041161532023 - Indeferido - FELIPE BRAGA BRUM
03041161542023 - Indeferido - LUCAS LIMA DA SILVA
03041173742023 - Indeferido - CARLOS FORTUNADO DA SILVA JUNIOR
03041173752023 - Indeferido - CARLOS FORTUNADO DA SILVA JUNIOR
03041173762023 - Indeferido - CARLOS JOSE XAVIER DOS SANTOS MARTINS
03041173782023 - Indeferido - CARLOS JOSE XAVIER DOS SANTOS MARTINS
03041173792023 - Indeferido - ALESSANDRO JOAQUIM DE SOUZA
03041173802023 - Indeferido - ALESSANDRO JOAQUIM DE SOUZA
03041173812023 - Indeferido - ALEJANDRO ABNER RODRIGUES GONCALVES
03041173832023 - Indeferido - ANTONIO SANTANA SANTOS
03041173842023 - Indeferido - ANTONIO SANTANA SANTOS
03041173852023 - Indeferido - ANTONIO SANTANA SANTOS
03041173862023 - Indeferido - ANTONIO QUEIROZ MATOS
03041173872023 - Indeferido - ANTONIO QUEIROZ MATOS
03041173882023 - Indeferido - ANTONIO QUEIROZ MATOS
03041173892023 - Indeferido - ANTONIO MOURA DE SOUZA
03041173902023 - Indeferido - ANTONIO MOURA DE SOUZA
03041173912023 - Indeferido - ANTONIO MOURA DE SOUZA
03041174602023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174612023 - Indeferido - JAQUELINE GOMES DOS SANTOS PEREIRA
03041174622023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174632023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174642023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174652023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174662023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174672023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174682023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174692023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174702023 - Indeferido - RAFAEL MOREIRA RAMOS
03041174712023 - Indeferido - CAMILA ALVARENGA GOMES DO REGO
03041174722023 - Indeferido - CAMILA ALVARENGA GOMES DO REGO
03041174742023 - Indeferido - ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
03041174752023 - Indeferido - ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
03041174762023 - Indeferido - FERNANDO HILARIO DE OLIVEIRA
03041174772023 - Indeferido - LUIZ CARLOS OLIVEIRA VIEIRA
03041174782023 - Indeferido - JORGE RUAN OLIVEIRA LUZ
03041174792023 - Indeferido - JAQUELINE GOMES DOS SANTOS PEREIRA
03041174802023 - Indeferido - JAQUELINE GOMES DOS SANTOS PEREIRA
03041174812023 - Indeferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041174822023 - Indeferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041175972023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175982023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041175992023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041176002023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041176012023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041176022023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041176032023 - Indeferido - LILIAN CRISTINA DE CASTRO NOGUEIRA
03041176042023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041176052023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041176062023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041176072023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041176082023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03041176092023 - Indeferido - BRUNA LOPES DA SILVA
03311119802023 - Indeferido - CLAUDIA MARCIA DIAS BANDEIRA
03311119812023 - Indeferido - CLAUDIA MARCIA DIAS BANDEIRA
03311119822023 - Indeferido - CLAUDIA MARCIA DIAS BANDEIRA
03311119832023 - Indeferido - CLAUDIA MARCIA DIAS BANDEIRA
03311119842023 - Indeferido - CLAUDIA MARCIA DIAS BANDEIRA
03311119852023 - Indeferido - CLAUDIA MARCIA DIAS BANDEIRA
03311119862023 - Indeferido - WILSON DE FREITAS BAPTISTA
03311119872023 - Indeferido - CRISTYANE FONSECA DE ANDRADE
03311119882023 - Indeferido - FATIMA GOMES FERREIRA
03311119892023 - Indeferido - SONIA LUCIA NIGRI
03311120662023 - Indeferido - EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO
03311120672023 - Indeferido - ARCILIO MACHADO RANGE
03311120682023 - Indeferido - ARCILIO MACHADO RANGE
03311121662023 - Indeferido - FRANCIMAURO RODRIGUES SOARES
03311121672023 - Indeferido - FRANCIMAURO RODRIGUES SOARES
03311121682023 - Indeferido - FRANCIMAURO RODRIGUES SOARES
03311121712023 - Indeferido - FRANCIMAURO RODRIGUES SOARES
03311121722023 - Indeferido - JOAO EDUARDO MOURA SILVA
03311121732023 - Indeferido - JOAO EDUARDO MOURA SILVA
03311121742023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS JOSE PAULINO
03311121752023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS JOSE PAULINO
03311121762023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS JOSE PAULINO
03311121772023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS JOSE PAULINO
03311121782023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS JOSE PAULINO
03311121792023 - Indeferido - FRANCIMAURO RODRIGUES SOARES
03311121802023 - Indeferido - JETRO ANTUNES DAMASCENO
03311123552023 - Indeferido - ARAYAN BARBOSA SANT ANNA
03311123562023 - Indeferido - OCARLINA SOCORRO DOS SANTOS
03311123572023 - Indeferido - EDUARDO SANTOS ALVES
03311123582023 - Indeferido - ACTION TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
03311123592023 - Indeferido - CASSIA RODRIGUES DA SILVA
03311123602023 - Indeferido - CASSIA RODRIGUES DA SILVA
03311123612023 - Indeferido - GABRIEL DA CUNHA NUNES
03311123622023 - Indeferido - KAIO BRUNO PATROCINIO VARGAS
03311123632023 - Indeferido - KAIO BRUNO PATROCINIO VARGAS
03311123642023 - Indeferido - CASSIA RODRIGUES DA SILVA
03311123652023 - Indeferido - CASSIA RODRIGUES DA SILVA
03311123662023 - Indeferido - CASSIA RODRIGUES DA SILVA
03311123672023 - Indeferido - CASSIA RODRIGUES DA SILVA
03311123682023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311123692023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311123702023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311123712023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311123722023 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311268562022 - Indeferido - WALLACE DE CASTRO CUNHA
03331112202023 - Deferido - VALDINEIA DE JESUS DE FREITAS
03331112282023 - Indeferido - CARLA ALESSANDRA FRAGOSO HUEDEMAKER
03331112312023 - Indeferido - CARLA ALESSANDRA FRAGOSO HUEDEMAKER
03331112332023 - Indeferido - FABIO JOSE DE ASSIS BAPTISTA
03331112342023 - Indeferido - FABIO JOSE DE ASSIS BAPTISTA
03331113012023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331113022023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331113032023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331113042023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331113062023 - Indeferido - MARIO SERGIO MACHADO
03331116302023 - Indeferido - DOMINGOS GONCALVES
03331116312023 - Indeferido - DOMINGOS GONCALVES
03331116322023 - Indeferido - DOMINGOS GONCALVES
03331116762023 - Indeferido - CLAUDIO LEITAO NORUEGA
03331116802023 - Indeferido - EDSON RODRIGUES GUIMARAES
03331116812023 - Indeferido - EDSON RODRIGUES GUIMARAES
03331116822023 - Indeferido - DOMINGOS GONALVES
03331116832023 - Indeferido - DOMINGOS GONALVES
03331116842023 - Indeferido - DOMINGOS GONALVES
03331116852023 - Indeferido - DOMINGOS GONALVES
03331116862023 - Indeferido - DOMINGOS GONALVES
03331116872023 - Indeferido - DOMINGOS GONALVES
03331116882023 - Indeferido - DOMINGOS GONALVES
03331117112023 - Deferido - IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
03331117942023 - Indeferido - MARIO VEIGA DE ALMEIDA JUNIOR
03331119542023 - Indeferido - MARIA CRISTINA DE SOUZA REDES
03331119552023 - Indeferido - ANGELO FERRARI
03331119562023 - Indeferido - MANOEL ARTHUR VILLABOM DA COSTA
03331119572023 - Indeferido - MANOEL ARTHUR VILLABOM DA COSTA
03331119582023 - Indeferido - MANOEL ARTHUR VILLABOM DA COSTA
03331119592023 - Indeferido - EDUARDO SIMOES DA CONCEOAO JUNIOR
03331119602023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA LEITE FILHO
03331119612023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA LEITE FILHO
03331119622023 - Indeferido - MARCELO GUIMARAES DARCY DE OLIVEIRA
03331119632023 - Indeferido - PATRICIA GUEDES XAVIER
03331119642023 - Indeferido - FABIO LUIZ PEREIRA
03331119662023 - Indeferido - CLAUDIA SOUTO MENDES
03331119672023 - Indeferido - CLAUDIA SOUTO MENDES
03331119682023 - Indeferido - ANGELO FERRARI

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MOBI-RIO.
Processo: 03/300.225/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 290/2023
Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
M FERRARO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ n.º 03.607.203/0001-39**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL PREÇO (R$)
01	MEMÓRIA DDR3 8GB, 1600MHz PARA DESKTOP; Capacidade: 8GB, Frequência: 1600Mhz, Latência CAS: DDR3, Tensão: 1.5V, Pinagem: 240-pin \| MARCA “Corsair, Kingston, Crucial” ou de melhor qualidade (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	100	80,00	8.000,00

EMPRESA
QT RJ TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 09.420.843/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL PREÇO (R$)
02	MEMÓRIA DDR3 8GB, 1333MHz PARA NOTEBOOK; MARCA “Corsair, Kingston KVR16LS11/8, Crucial” ou de melhor qualidade; Capacidade: 8GB, Velocidade: DDR3L 1600, CAS Latência: 11, VDDQ = 1.35V, Tipo: 204-Pin DDR3 SODIMM PC3L (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	50	125,00	6.250,00
03	MEMÓRIA DDR4 8GB, 2666MHz PARA DESKTOP; MARCA “Corsair, Kingston, Crucial CB8GU2666” ou de melhor qualidade. Capacidade:8 GB, Velocidade: 2.666 MT/s, Latência: CL19, Tensão: 1,2 V, Tipo: DDR4 (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	100	145,00	14.500,00
05	SSD 240GB 2.5 polegadas, Sata III, Leitura 530MB/S, Gravação 440MB/S, MARCA “Sandisk/SDSSDA-240G-G26, Samsung, Kingston” ou de melhor qualidade. Capacidade: 240GB, Leituras: 530MB/s, Gravações: 440MB/s, Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	300	145,00	43.500,00

EMPRESA
A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ n.º 20.473.312/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL PREÇO (R$)
04	MEMÓRIA DDR4 8GB, 2666MHz PARA NOTEBOOK; MARCA “Corsair, Kingston, Crucial CB8GS2666” ou de melhor qualidade. Capacidade:8 GB, Velocidade: 2.666 MT/s, Latência: CL19, Tensão: 1,2 V, Tipo: SODIMM 204-pin DDR4 (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	50	149,00	7.450,00
06	SSD 250GB, M.2 2280, NVME, Leitura 3500MB/s E Gravação 2100MB/s MARCA “Samsung, Sandisk, Kingston/ SNV2S/500G” ou de melhor qualidade. Capacidades: 500GB, Leitura/ Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s, Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe, Fator de forma: M.2 2280, Resistência (Total de Bytes Gravados): 160 TB (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	50	225,00	11.250,00
09	FONTE PARA DESKTOP 500W REAL Fonte ATX, 500W, selo 80 PLUS Bronze, PFC Ativo, Entrada Bivolt (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	50	296,40	14.820,00
14	Bateria Cr2032 (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	100	1,00	100,00

EMPRESA
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
CNPJ n.º 30.870.178/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL PREÇO (R$)
07	PLACA DE VÍDEO com suporte a 3 monitores simultâneos, Saídas de vídeo VGA e/ou DVI e 2 Displayport, compatível com resolução 1920x1080.	UNID.	48	1.550,00	74.400,00

EMPRESA
RA TELECOM LTDA
CNPJ n.º 10.312.101/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL PREÇO (R$)
10	TELEFONE IP, MARCA “INTELBRAS”, MODELO: TIP 125i; Suporte a uma conta SIP, Display gráfico de 128 × 32 pixels, Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal, Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar, 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps, Possibilidade de instalação em mesa ou parede, Viva-voz, suporte a alimentação via POE, Suporte aos protocolos de sinalização IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN, 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP(Real Time Control Protocol), SRTP, SIPS (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	200	264,80	52.960,00

EMPRESA
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 16.501.916/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL PREÇO (R$)
11	ADAPTADOR/CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA; MARCA “DELL, HP” ou de melhor qualidade. Interfaces: 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos, 1 x DisplayPort - DisplayPort 20 pinos (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	200	85,00	17.000,00

EMPRESA
ILMA CHAVES PEREIRA
CNPJ n.º 19.026.964/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL PREÇO (R$)
12	TECLADO USB ABNT2. MARCA “Lenovo, HP” ou de melhor qualidade. Layout ABNT 2, Conexão: USB com 1,80mts, Sistema Plug & Play, Ajusta de altura, Buracos para vazamentos de líquidos, Sistema Operacional Compatível: Windows: 98SE/ME/2000/ XP/Vista/7/8/10/1 1, Linux, Mac. (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	200	37,84	7.568,00

EMPRESA
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
CNPJ n.º 36.310.930/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL PREÇO (R$)
13	MOUSE USB; MARCA “Lenovo, HP” ou de melhor qualidade. Mouse óptico USB, Cor: Preto, Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio), Rolagem linha a linha, Roda de rolagem: Sim, óptico (exclusiva para ME/EPP)	UNID.	200	13,67	2.734,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - C, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT.
Processo: 03/300.076/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 163/2023
Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EMPRESA				
DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA **CNPJ n.º 36.374.350/0001-65**				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
1	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR CARGA FITA - 50MM X 9M COM GANCHO J	12	77,90	934,80

EMPRESA				
BENEDES SOARES BATISTA **CNPJ n.º 23.303.444/0001-00**				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
2	COLHER DE PEDREIRO 10''	4	15,15	60,60
3	COLHER DE PEDREIRO 6''	4	13,65	54,60
4	CORTADOR DE TUBO DE COBRE DE 1/8" A 7/8"	6	33,40	200,40
5	CORTADOR DE TUBO COM ESCARIADOR DE 1/4" A 5/8"	6	118,95	713,70
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12CM x 24CM	3	13,75	41,25
8	DESEMPENADEIRA LISA DE MADEIRA 15CM x 25CM	3	13,95	41,85
9	DISCO DE CORTE RÁPIDO PARA ALUMÍNIO 10" x 25,4MM	5	12,75	63,75
15	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS E 13 POSIÇÕES	20	480,87	9.617,40
18	ESCADA TELESCÓPICA DE ALUMÍNIO 3,80MT DE ALTURA	25	762,22	19.055,50
19	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	5	163,75	818,75
20	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO 30 DEGRAUS 6,6M A 12,0M EF6.6	3	1.992,45	5.977,35
22	ESPÁTULA CORINTHIANA 15CM PARA APLICAÇÃO DE INSULFILME	10	20,92	209,20
25	ESQUADRO PROFISSIONAL 12"	4	12,62	50,48
26	FACA CURVA PARA DESENCAPAR 7"	6	117,07	702,42
28	FORMÃO PARA MADEIRA 1/4''	1	13,99	13,99
29	FORMÃO PARA MADEIRA 3/8''	1	11,99	11,99
31	JOGO CHAVE L ALLEN 14 PEÇAS DE 1/16" A 9/16"	8	34,68	277,44
35	LINHA NYLON DE PEDREIRO C/100M	1	6,90	6,90
39	MARRETA 3KG DE AÇO FORJADO COM CABO.	2	96,20	192,40
40	MARRETA DE BORRACHA 50MM	2	30,41	60,82
43	MOCHILA PARA FERRAMENTAS COM BASE EMBORRACHADA 14'' "IRWIN, STANLEY, STARRET" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	231,09	11.554,50
45	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM	3	39,99	119,97
54	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA 1,25L	2	41,99	83,98
66	SERRA MÁRMORE "MAKITA 1450W 110V MAKITA" OU DE MELHOR QUALIDADE	3	544,65	1.633,95
67	SERRA POLICORTE DE BANCADA 14'' "2400 BOSCH" OU DE MELHOR QUALIDADE	1	1.818,70	1.818,70

EMPRESA				
SHEWLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ n.º 05.408.073/0001-30**				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
6	CORTADOR DE VIDRO USO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO DE ÓLEO	10	22,00	220,00
38	MARRETA 2KG DE AÇO FORJADO COM CABO.	2	58,00	116,00
47	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA IMPACTO "GSR-108 LI 18V BOSCH" OU DE MELHOR QUALIDADE	12	1.066,00	12.792,00
52	PRUMO DE CENTRO 400G	2	31,20	62,40
69	SERROTE DE MADEIRA 20"	1	36,80	36,80
73	TARRAXA PARA TUBO PVC 1/2''	3	21,10	63,30
74	TARRAXA PARA TUBO PVC 3/4''	3	23,10	69,30
75	TARRAXA PARA TUBO PVC 1''	1	40,00	40,00

EMPRESA				
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ n.º 31.868.626/0001-48**				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
10	DISCO DE MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE 110MM x 20MM	100	16,25	1.625,00
11	DISCO DE MADEIRA SERRA CIRCULAR 184MM x 20MM	100	28,70	2.870,00
13	DISCO DIAMANTADO TURBO PARA SERRA MÁRMORE - CORTE EM CONCRETO 110MM X20MM X 1,4MM	100	10,37	1.037,00
24	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 180G/300ML	60	19,05	1.143,00
34	LÂMINA DE ESTILETE 18MM X 100X 0,5 C/10	100	3,50	350,00
79	TRENA DE AÇO COM 5 METROS	60	8,74	524,40

EMPRESA				
MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA **CNPJ n.º 04.603.090/0001-66**				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	DISCO DIAMANTADO TURBO PARA SERRA MÁRMORE 110MM X20MM X 1,4MM	100	12,00	1.200,00
21	ESCOVA DE AÇO MANUAL	100	6,00	600,00
50	PISTOLA APLICADOR SILICONE ADESIVO	12	18,00	216,00
58	SERRA COPO PARA METAL 32MM "BOSCH, STARRETT" OU DE MELHOR QUALIDADE	80	42,00	3.360,00
59	SERRA COPO PARA METAL 38MM "BOSCH, STARRETT" OU DE MELHOR QUALIDADE	80	53,00	4.240,00
60	SERRA COPO BIMETALÍCA 89MM "BOSCH, STARRETT" OU DE MELHOR QUALIDADE	10	130,00	1.300,00
61	SERRA COPO BIMETALÍCA 114MM "BOSCH, STARRETT" OU DE MELHOR QUALIDADE	10	166,00	1.660,00
62	SERRA COPO BIMETALÍCA 75MM "BOSCH, STARRETT" OU DE MELHOR QUALIDADE	6	108,00	648,00
63	SERRA COPO BIMETALÍCA 60MM "BOSCH, STARRETT" OU DE MELHOR QUALIDADE	6	96,00	576,00
76	TORQUES 10"	4	42,00	168,00
78	TRENA DE FIBRA COM 30 METROS	2	45,00	90,00

EMPRESA				
REDNOV FERRAMENTAS LTDA **CNPJ n.º 45.769.285/0001-68**				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
16	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	5	223,00	1.115,00
17	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS 4,2M A 7,2M	5	1.183,00	5.915,00
57	SERRA CIRCULAR MANUAL "GKS 20-65 220V DA BOSCH" OU DE MELHOR QUALIDADE	1	996,00	996,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 27/07/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.119/2023
Empresa: CEG
Local da Obra: Rua Maxwell (entre o n/346 e o n/568) (Com interligação de rede na Rua Maxwell esq. com R. Barão de São Francisco e Travessia de pista na R. Barão de São Francisco, Rua Uruguai e na Rua Pontes Correa).
Bairro: Andaraí
Extensão: 887,00

Processo nº: 26/104.100/2023
Empresa: CEG
Local da Obra: Rua Conde de Bonfim na lado par próximo ao n/36 e no lado impar próximo ao n/55, percorrendo pela R. Conde de Bonfim até chegar no lado par próximo ao n/128 e no lado impar próximo ao n/135/137 (Com Travessia de pista na Rua Pereira Alberto, R. Val Paraíso, R. Rego Lopes e na R. Alzira Brandão)
Bairro: Tijuca
Extensão: 918,60

(*) Omitido do DO RIO de 28/07/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 28/07/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.135/2023
Empresa: Claro
Local da Obra: Av. Brasil n/23.800.
Bairro: Guadalupe
Extensão: 150,00

(*) Omitido do DO RIO de 31/07/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 31/07/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.149/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. Brasil esq. com Rua São Cristovão, entra na área da obra e segue para Av. Francisco Bicalho esq. com Av. Pedro II.
Bairro: São Cristovão.
Extensão: 661,71

Processo nº: 26/104.157/2023
Empresa: Claro
Local da Obra: Rua Conselheiro Olegário da esq. da Rua São Francisco Xavier até esq. da Rua Prof. Eurico Rabelo.
Bairro: Maracanã
Extensão: 145,23

Processo nº: 26/104.170/2023
Empresa: Aguas do Rio I
Local da Obra: Rua 19 de Fevereiro do n/90, passando pela Rua Prof. Alváro Rodrigues até a Rua General Polidoro.
Bairro: Botafogo
Extensão: 379,05

(*) Omitido do DO RIO de 01/08/2023

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
EDITAL Nº 1770/2023, DE 27/07/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 69, Seção II, Cap II do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) BEM ESTAR ANIMAL MEDICINA INTEGRADA LTDA encontrada (o) na (o) RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO 118 - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RETIRADA DA RAMPA INSTALADA DE FORMA INADEQUADA NO PASSEIO E RECUPERAR O PASSEIO DE PEDRA PORTUGUESA, APÓS A RETIRADA DA MESMA. (Art. 72º do RPT do Decreto "E" nº 3.800/70; paragrafo 16º do Art. 136º do RLF do Decreto "E" nº 3.800/70). na (o) RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO, Nº 118 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da S/CCOR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 2.599,74 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

O Senhor Gerente da 10ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.023.368	03/08/2023	26/102.830/2022	TIM CELULAR S/A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 469/2023, DE 03/08/2023

O Senhor Gerente da 10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGE, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) TIM CELULAR S/A encontrada (o) na (o) RUA FONSECA TELES 18, A 30 BL B - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, APRESENTA NESTA 10ª GC, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS INTERVENÇÕES (ANEXO XIII), BEM COMO RELATÓRIO FOTOGRAFICO REFERENTE AO PROCESSO N.º 26/102.830/2022 na (o) AVN BRASIL, N.º 416 (ESQ. C/R. INGAI N.º 6) - PENHA CIRCULAR de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
EDITAL Nº 557/2023, DE 04/08/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A encontrada (o) na (o) AVN NILO PECANHA 50, sala 2009 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, execução da pintura padrão da ciclovia, conforme a existente no logradouro, de acordo com o processo 26/103.955/2023 na (o) AVN AYRTON SENNA, n. 2541 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 2.173,38 de acordo com o P 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2023 DATA: 18/08/2023 ÀS 10:00H
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.
PROCESSO: 01/501.701/2023
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594/2023 DATA: 18/08/2023 ÀS 14:00H
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVEADOR KVM 8 PORTAS 4K + CABOS.
PROCESSO: 01/501.107/2023
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.:(21)2567-3984/22147016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Processo: 01/500.319/2023 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2023**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **BENEDES SOARES BATISTA**, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2023/29244
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e F. AB. ZONA OESTE S/A (Doador)
Objeto: Promover visitas e ações educativas para as Escolas da Rede Pública Municipal de Educação do Rio de Janeiro, referentes à questão do saneamento básico na região da Zona Oeste, na área da concessão na Estação de Tratamento de Esgoto em Deodoro.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), sem ônus para a PCRJ.
Prazo. 12 (doze meses) a contar da data da publicação do aceite da doação em D.O
Fundamento: Art. 9º do Decreto Municipal nº 48.942/21.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2023/29562
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE B'NAI BRITH RIO DE JANEIRO (Doador)
Objeto: Promover a organização, coordenação e execução de palestras referentes à XVI Jornada Interdisciplinar para o Ensino do Holocausto, evento voltado à formação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais), sem ônus para a PCRJ.
Prazo. Inicia a partir da publicação de aceite da doação até 17 de julho de 2024.
Fundamento: Art. 9º do Decreto Municipal nº 48.942/21.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2023/20747
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e INSTITUTO FUTEBOL DE RUA (Doador)
Objeto: Doação de Oficinas de Esporte e Educação no contraturno escolar, para Unidade Escolar Vicente Licínio Cardoso.
Valor: R$ 170.676,00 (cento e setenta mil seiscentos e seis reais), sem ônus para a PCRJ.
Prazo. Inicia a partir da publicação de aceite da doação até 31 de dezembro 2023.
Fundamento: Art. 9º do Decreto Municipal nº 48.942/21.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, CULTURA E EXTENSÃO CURRICULAR

Solicito comparecimento do representante da Federação de Luta Olímpica e Associadas do Estado do Rio de Janeiro - FLOAERJ, CNPJ 03.879.304/0001-69, na Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares da SME, no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 465, Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação, para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao processo 07/001.056/2021.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-PRO-2023/11361
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 0587/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços referentes à regularização documental (passaporte, visto estadunidense e autorizações de viagem para menores de idade nos termos da legislação vigente), oferta de pacotes de viagem para visitação e participação de estudantes devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino e respectivos acompanhantes, sendo esses servidores do quadro da SME, no Programa Disney & NASA e oferta de cartão pré-pago viagem com o valor de US$ 150 (cento e cinquenta dólares americanos) cada, na modalidade débito para cada estudante participante da viagem para gastos que se façam necessários para a participação no Programa Disney & NASA durante a sua duração, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.003.278,36 (cinco milhões três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de agosto de 2023, às 11h (onze horas).
Local para acesso ao Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 90 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 07/001.191/2022.

PRORROGAÇÃO DE 14/08/2023 A 14/11/2023
COMPARECER NO DIA 10/08/2023, ÀS 12 HORAS
E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.659-7	VANESSA CRISTINA PAES BEZERRA
337.660-5	RITA DE CASSIA FERREIRA FILHA
337.661-3	ANA CAROLINE LEAL DOS SANTOS
337.662-1	ANGELA RODRIGUES MORENO NOBERTO

PRORROGAÇÃO DE 15/08/2023 A 15/11/2023
COMPARECER NO DIA 10/08/2023, ÀS 14 HORAS
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.664-7	ANA JULIA RIBEIRO CAMPOS MAIO
337.667-0	EMANOELLE NUNES DE MOURA MEIRELES
337.668-8	MARIANA MARQUES QUITERIO
337.838-7	RENATA REGES SILVA DOS SANTOS
337.839-5	LUCAS FELIPE LINO AMORIM
337.840-3	MARISANGELA ALBUQUERQUE CUNHA DOS SANTOS

COMPARECER NO DIA 10/08/2023, ÀS 15 HORAS
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.843-7	DENISE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
337.844-5	MARTA CRISTINA DO AMARAL CONSTANTINO
337.846-0	MELISSA MARQUES OLIVEIRA
337.847-8	DIANA SILVA BARROS
337.848-6	MONICA SOARES FORTUNATO
337.849-4	ANA CAROLINA DE LIMA BARROS
337.850-2	DANIELLE SENNA MIRANDA
337.851-0	LUIZ FELIPHE REIS GIGLIO

PRORROGAÇÃO DE 16/08/2023 A 16/11/2023
COMPARECER NO DIA 11/08/2023, ÀS 9 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.852-8	THAYANA DE OLIVEIRA RAPOSO
337.853-6	JUSSARA TADEU ALVES DA SILVA DUARTE
337.854-4	ELLEN GONCALVES VIANNA FREITAS
337.855-1	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS DE MENEZES COUTO
337.857-7	ALESSANDRA DA ROCHA FELIX FARIA
337.858-5	MARCIA AUGUSTO GONCALVES
337.860-1	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA GUIMARAES
337.861-9	KARINA NICACIO DE SOUZA
337.862-7	JONATHA GAMA DE SOUZA
337.863-5	RACHEL DE SOUZA LIMA
337.864-3	MARCIA EUGENIA DOS SANTOS BARBOSA

COMPARECER NO DIA 11/08/2023, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME
337.865-0	MARIA EDUARDA CERVO LOPES
337.866-8	MARCIA RIBEIRO GUEDES
337.867-6	MAYARA DE SA FERREIRA
337.868-4	PATRICIA GIL GOMES
337.869-2	SHANNA MARQUES MONDAINI
337.870-0	MARA REGINA MARTINS DE ALMEIDA
337.871-8	LUCELINDA CARDOSO NUNES DO NASCIMENTO
337.872-6	CRISTIANA DA SILVA FARNETH
337.873-4	DANUBIA THEREZA BARROS PEIXOTO RODRIGUES
337.876-7	LILIA CRISTINA DA COSTA
337.877-5	FABIO PEREIRA DA CRUZ
337.878-3	ELIZA VANIA PASCHOAL

COMPARECER NO DIA 11/08/2023, ÀS 11 HORAS

MATRÍCULA	NOME
337.879-1	CHRISTIANE SANTOS DA COSTA BARBOSA
337.880-9	INGRID SANTOS CIODARO
337.882-5	MONICA EMILIA SMARRITO FERREIRA
337.883-3	LUDMILA VANESSA QUIRINO DOS SANTOS

COMPARECER NO DIA 11/08/2023, ÀS 11 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.884-1	VITORIA LOPES DA SILVA
337.885-8	JENNIFER FABIAN EVANGELISTA SOUZA SANTOS ALVES
337.886-6	JULIANA VITORIA RODRIGUES VAZ
337.888-2	FRANCISCA NUNES GONCALO SANT ANA
337.889-0	CARMEM LUCIA DE CARVALHO
337.890-8	MONIQUE DOS SANTOS GERALDO DA SILVA

COMPARECER NO DIA 11/08/2023, ÀS 12 HORAS

MATRÍCULA	NOME
337.891-6	JOELMA GAUDENCIO MATOS FURTADO DA CRUZ
337.893-2	JANAINA LADEIRA DE SOUZA TAVARES
337.895-7	DANIELE BERNARDES CROZOE
337.896-5	ALCIR DA SILVA

COMPARECER NO DIA 11/08/2023, ÀS 12 HORAS
E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.898-1	ANDRESSA CAVALCANTI ELIAS RIBEIRO
337.899-9	REJANE ALVES DA CRUZ

PRORROGAÇÃO DE 17/08/2023 A 17/11/2023
COMPARECER NO DIA 14/08/2023, ÀS 9 HORAS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.901-3	RITA DE CASSIA VIANNA DA SILVA
337.902-1	AMANDA RIBEIRO ROSAS
337.903-9	ESTHELA DE OLIVEIRA SANTOS GODOI
337.904-7	DAYSE LARA SANT ANA DA SILVA
337.905-4	DAIANA SOARES TRINDADE
337.911-2	ALESSANDRA COSTA PEREIRA DA LUZ
337.926-0	JOILMA LUNA DE OLIVEIRA
338.086-2	JANE DA SILVA SANTANA
338.112-6	VERA LUCIA MARINHO

COMPARECER NO DIA 14/08/2023, ÀS 10 HORAS
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.907-0	MARIA JOSE ALVES DA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

337.908-8	DANIELLE SOUZA MACIEL NASCIMENTO
337.909-6	PRISCILA TEIXEIRA FERREIRA
337.910-4	CATHERINE PINTO ROCHA
337.912-0	CLAUDIA REGINA DA SILVA JOSE
337.913-8	JANILLE DA SILVA LUTZ
337.914-6	VANDA REGINA TAVARES PORRECA DA SILVA
337.915-3	ALESSANDRA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
337.916-1	CASSIA COUTINHO TEIXEIRA NEVES
337.918-7	JULIANA CRISTINA CONTE OLIVEIRA DA SILVA
337.919-5	WELLINGTON RONI LAUDELINO DOS SANTOS AMBROSIO

COMPARECER NO DIA 14/08/2023, ÀS 12 HORAS
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.920-3	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES
337.923-7	ANA CLAUDYA DE ASSIS DA SILVA
337.924-5	ALEXANDRA DIAS ALVES DE ALMEIDA
337.925-2	LUCIANA DARCI DOS REIS PACHECO ALVES

COMPARECER NO DIA 14/08/2023, ÀS 12 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.927-8	LORENNA MENDONCA DE OLIVEIRA
337.928-6	EDVONE FATIMA DA SILVA TORRES
337.929-4	HELENA VITOR MATEUS
337.930-2	LARISSA MONTEIRO DOS SANTOS
337.931-0	MAURIZIA DA SILVA MANHAES MACHADO
337.932-8	TAMARA DE ARAUJO RAMOS
337.933-6	MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA
337.934-4	ROBERTA FEITOSA DA SILVEIRA

COMPARECER NO DIA 14/08/2023, ÀS 14 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
337.935-1	JESSICA BARBOSA XAVIER ATAYDES
337.936-9	ANA PAULA AMARAL DA SILVA CORREA
337.937-7	ELIANE GOMES DA SILVA AROUCHE
337.938-5	MISLENE DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA
338.078-9	KETTERIN LEAO FERREIRA
338.079-7	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES
338.081-3	IVONE MARIA ROGERIO FERREIRA
338.082-1	RAYLA OHANNA SILVA DE OLIVEIRA
338.083-9	CAMILA ALMEIDA TORRES

COMPARECER NO DIA 14/08/2023, ÀS 15 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
338.087-0	DANIELE DE JESUS BEVILAQUA BARCELOS
338.088-8	JOANNA DE ANDRADE E SILVA DOS SANTOS
338.090-4	CRISTIAN NAURATH
338.091-2	PATRICIA ALEXANDRE
338.092-0	ROSEMERI RIVERA COSTA FARIA BRITTO
338.093-8	DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO
338.094-6	FABIANA DE FATIMA SILVA
338.095-3	JEANE DA SILVA BAZZANI
338.096-1	AMANDA MARTINS PEREIRA
338.097-9	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA

COMPARECER NO DIA 14/08/2023, ÀS 16 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
338.099-5	ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA
338.100-1	DANIELLE VIEIRA DE SOUZA
338.101-9	LUCIENE BATISTA MARQUES MONTEIRO DA SILVA
338.102-7	FABIANA BATISTA DE LIMA CHICOSQUE
338.103-5	LEONARDO MUNIZ DOS SANTOS
338.104-3	REGIANE PRISCILA DE OLIVEIRA MOURA BASILIO
338.105-0	YASMIN VICTORIA BOTELHO LOUREIRO
338.106-8	BEATRIZ SANTOS CERQUEIRA
338.107-6	AGLAIR ISABELA MOREIRA DA SILVA SANTOS
338.108-4	SARA ALVES PRUDENCIO
338.109-2	BRUNA DE SOUZA FERREIRA
338.110-0	THAISA SILVA PEDRON
338.113-4	ILZA BORGES DE SANT ANNA
338.114-2	MONIQUE MIRANDA LUCAS DA SILVA
338.115-9	CRISTIANE SILVA PEREIRA
338.117-5	SIMONE DE JESUS OLIVEIRA
338.118-3	THAIS DE ALBUQUERQUE MATHIAS
338.119-1	MARIA NAZARE GONCALVES
338.120-9	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada
• Identidade e CPF (originais)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 91 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

DECRETO RIO "P" Nº 280 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dia 11/08/2023 - 14 horas	
3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	**NOME**
053º	VANESSA DE JESUS RAMOS DA ROCHA* (mudança de classificação em cumprimento a Decisão Judicial)
054º	Candidato já convocado no Decreto Rio "P" nº 128, de 03/04/2023.
055º	Candidato já convocado no Decreto Rio "P" nº 128, de 03/04/2023.
056º	CAROLINA VALENTE DE OLIVEIRA

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	**NOME**
063º	THIAGO GUIMARAES DE PINA
064º	CRISTIANE SILVA RODRIGUES

5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	**NOME**
070º	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	**NOME**
075º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado
076º	CAROLINA DA SILVA SODRE

11ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	**NOME**
013º	ELIANE ROSY DE SA FREIRE PADILHA DE SOUZA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
• Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
• Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original) ou Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE);
• Código de PIS/PASEP (original);
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
• Nº do CPF dos filhos menores;
• Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
• Certidão de casamento ou nascimento (original);
• Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
• Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
• Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Obs.: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

• ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
• PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
• VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023

Solicitamos aos Srs. Representantes Legais dos estabelecimentos, abaixo relacionados, a comparecerem à 1ª Coordenadoria Regional de Educação / Gerência de Educação situada à Rua Edgard Gordilho, nº 63, Saúde, nesta cidade, nos dias 10/08 e 11/08 às 14:00 ou dia 17/08 às 11h para formalização de processo de encerramento de suas atividades de educação infantil sob a adoção de medidas cabíveis.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SARAH KALLEY-CEISK
COLEGIO SUPERAÇÃO
CRECHE COMUNITÁRIA CORDEIRINHO DO MONTE
CRECHE COMUNITÁRIA SALUZ POZZI
DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
INSTITUTO EDUCACIONAL VIVENCIANDO
INSTITUTO LAUFA.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 26/07/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/23228 - Acolho as razões expedidas às fls. 27 do processo em epígrafe e, com base ao disposto no art. 589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplico à empresa FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 11.505.728/0001-91, ADVERTÊNCIA pelo descumprimento das exigências assumidas mediante, Dispensa de Licitação, na Forma Eletrônica, através do Processo nº 07/03/002679/2022, Contrato nº 01/2023.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 91 de 27/07/2023.

E3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
LAUDA Nº 09

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADES ESCOLARES	DATA DO LAUDO
EM Doutor Ulisses Pernambucano	18/07/2023
CM Recanto da Cachoeira	15/07/2023
EM Carlos machado Bittencourt	27/07/23

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

A E/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, aplica à Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, MULTA de 300% (trezentos por cento) no valor total de R$ 4.694,56 (quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº. 07/2021, referente ao processo administrativo de origem nº. 07/06/000.966/2021, no valor de R$ 48.331.031,02 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, trinta e um reais e dois centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.368/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 778,45
07/06/300.369/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 2.924,10
07/06/300.370/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 992,01
	TOTAL	R$ 4.694,56

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 10/07/2023

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (08.17.015) Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Góis	17/07/2023
E/CRE (08.17.044) Escola Municipal Fernando Maximiliano	02/08/2023
E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	31/07/2023
E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo	14/07/2023
E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolf Klabin	31/07/2023
E/CRE (08.17.505) Ciep Marechal Julio Caetano Horta Barbosa	21/07/2023
E/CRE (08.17.507) Ciep Mestre André	31/07/2023
E/CRE (08.17.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Giovana Bansi	19/07/2023
E/CRE (08.33.026) Escola Municipal Ramiz Galvão	08/03/2023
E/CRE (08.33.041) Escola Municipal Miguel Ramalho Novo	24/07/2023
E/CRE (08.33.502) Ciep Marechal Henrique Teixeira Lott	31/07/2023
E/CRE (08.33.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Luiza Paula da Silveira Machado	31/07/2023

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Publique-se:
De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA HIGIENIZAÇÃO
E/CRE(09.18.052)	Escola Municipal Casemiro de Abreu	29/06/2023
E/CRE(09.18.074)	Escola Municipal Embaixador Araújo Castro	14/07/2023
E/CRE(09.18.083)	Escola Municipal Professor Castro Rebello	18/07/2023
E/CRE(09.18.602)	Creche Municipal Vitória da Paz	26/06/2023
E/CRE(09.18.606)	Creche Municipal Cecília Meireles	07/07/2023
E/CRE(09.18.616)	Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos	07/07/2023
E/CRE(09.18.619)	Creche Municipal Raul Cortez	30/06/2023
E/CRE(09.18.813)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira	02/08/2023
E/CRE(09.18.824)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto	02/08/2023

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.008	E.M. EDUARDO RABELO	07/07/2023
10.19.020	E.M PROFESSORA MARIA SANTIAGO	31/03/2023
10.19.030	E.M. PROFª MARIA HELENA A. PORTILHO	02/08/2023
10.19.035	E.M. IPEG	14/07/2023
10.19.041	E.M. LOURDES DE LIMA ROCHA	03/08/2023
10.19.064	E.M. ÁLVARO VALLE	02/08/2023
10.19.073	E.M. PROFº FRANCISCO JOSÉ ANTÔNIO	02/08/2023
10.19.211	CIEP MAJOR MANOEL GOMES ARCHER	02/08/2023
10.19.614	C.M. INSPETOR HERALDO C. DE SOUZA	14/06/2023
10.19.632	C.M. MIRIAM PIRES	14/07/2023
10.19.633	C.M. MERILUCE DE OLIVEIRA MULLER	03/08/2023
10.19.801	E.D.I SARGENTO IZO GOMES PATRÍCIO	06/07/2023
10.19.802	E.D.I LARISSA SANTOS ATANÁZIO	13/07/2023
10.19.810	E.D.I PROFª ROSELI NICOLAU JORGE COUTINHO	20/06/2023
10.19.813	E.D.I GOUVEIAS	23/06/2023
10.19.821	E.D.I PROFª SOLANGE INÁCIA DE SÁ DE LACERDA	02/08/2023
10.19.822	E.D.I PROFª KATIA MIRANDO DOS SANTOS	02/08/2023
10.19.824	E.D.I PROFª LILIA CHAVES DA COSTA	15/06/2023
10.19.831	E.D.I PROFª MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA	03/08/2023
10.26.008	E.M. ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL	03/08/2023
10.26.012	E.M. PROFESSOR VIEIRA FAZENDA	14/07/2023
10.26.025	E.M. RIVADAVIA MANOEL PINTO	03/08/2023
10.26.026	G.E.O DOUTOR SÓCRATES	09/06/2023
10.26.202	CIEP HILDEBRANDO DE ARAÚJO GOES	03/08/2023
10.26.801	E.D.I SAMIRA PIRES RIBEIRO	15/05/2023
10.26.804	E.D.I PROFª LUZIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	03/08/2023

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.002) E.M Cândido Portinari	02/08/2023
E/11ª CRE (11.20.020) E.M Belmiro Medeiros	03/08/2023
E/11ª CRE (11.20.606) C.M Tauá	02/08/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

1) PE-RP/SMAS Nº 596/2023, Dia 18/08/2023 às 10h
PROCESSO: ASS-PRO-2023/01440
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, pertencentes às classes **220175**, **210013**, **210447**, **256056**, **222496**, **217140**, **216020**, **226270**, **216119**, **217190**, **216038 e**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

224260, conforme descritos nos itens 3.1 a 3.5, por empresas qualificadas, a fim de garantir a organização logística necessária para a **Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**" que será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), nos **dias 21**, **22 e 23 de Agosto de 2023**, conforme estabelecido neste Termo de Referência.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Valor estimado: R$ R$ 89.699,00(Oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais).
UASG: 986001
Retirada do Edital:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE SAÚDE

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS
(SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 5335 de 06 de abril de 2022 em D.O.RIO de 07 de abril de 2022, pág 34, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 06/2023 aprovada pelo(*a*) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Portaria RIOSAÚDE Nº 04 de 26 de abril de 2022, em D.O de 28 de abril de 2022, pág 75 . Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto - Documentação Médica, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
PRONTUÁRIO DO PACIENTE	1980 -2001	28,80 METROS LINEARES	Portaria RIOSAÚDE Nº 04 de 26 de abril de 2022. "Decorrido o prazo mínimo de 20 (vinte) anos a partir do último registro, os prontuáriosem suporte de papel e os digitalizados, poderão ser eliminados"
Formulário de referência econtrareferência	2012 - 2016	1,86 METRO LINEARES	Portaria RIOSAÚDE Nº 04 de26 de abril de 2022. "Procedimento OperacionalPadrão da RIOSAÚDE - POP C-01-01; Decreto federal nº 20.910/1932 art 1º "
MENSURAÇÃO TOTAL: 30,66 METROS LINEARES			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1980 - 2016			

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						
ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ORIGEM: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORADO LORETO					NÚMERO: 06	ANO: 2023
UNIDADE OU SETOR DE ORIGEM: DOCUMENTAÇÃO MÉDICA						
CLASSIFICAÇÃO		DATA-LIMITE	QUANTIFICAÇÃO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVALEGAL	
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL		Metro Linear	Unidade	Byte	
18.01.01.001	Prontuário do Paciente	1980 - 2001	28,80 METROS LINEARES			Portaria RIOSAÚDE Nº 04 de26 de abril de 2022. "Decorrido o prazo mínimo de 20 (vinte) anos a partir do último registro, os prontuários em suporte de papel e os digitalizados, poderão ser eliminados"
18.01.01.003	Formulário de referência e contrareferência	2012 - 2016	1,86 METROS LINEARES			Portaria RIOSAÚDE Nº 04 de26 de abril de 2022. "Procedimento OperacionalPadrão da RIOSAÚDE - POP C-01-01; Decreto federal nº 20.910/1932 art 1º ".
MENSURAÇÃO TOTAL: 30,66 METROS LINEARES						
DATAS- LIMITES GERAIS: 1980 -2016						
Conta(s) do(s) exercício(s) de:			Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:			Publicaçãono Diário Oficial

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5861, DE 14 DE JULHO DE 2023)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, para escolha de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, por meio de PARCERIA, que assegure o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais, egressos de institucionalização de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares e de moradia, visando sua reabilitação e inclusão social, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme constante do processo nº 09/001.062/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL FORMULADA POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS

A Comissão Especial de Seleção, instituída por meio da Resolução SMS nº 5.861, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 17 de julho de 2023, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento formulado pela entidade, em 02/08/2023, tendo preenchido, assim, requisito de admissibilidade, respondendo-o da seguinte forma:
Em resposta ao pedido de esclarecimentos da OSC IDEIAS, cumpre informar:
Quanto ao questionamento referente às escalas dos profissionais plantonistas dos SRT, a saber, cuidadores e técnicos de enfermagem, independente da Tipologia do SRT, a escala de trabalho é de 12h horas de trabalho por 36h de descanso, para os profissionais designados como plantonistas, e a escala de trabalho de 2a a 6a para os diaristas. As trocas de plantão nos SRT ocorrem às 07h e às 19h.
Em relação à jornada do Cuidador retaguarda, conforme "item 10 - qualificação", "estes são profissionais contratados para substituir férias, licenças, faltas, evitando descontinuidades da prestação dos cuidados, ou mesmo para reforçar a equipe momentaneamente em situações críticas". Considerando a característica de "retaguarda" para cobrir plantões, a sua jornada dependerá do profissional que vier substituir, ou por necessidade do serviço, garantidos os intervalos de descanso previstos na legislação.
Em que pese o horário de funcionamento, todos os SRTs previstos têm funcionamento 24h por dia, 7 dias por semana, ininterruptamente.
No que se refere à metodologia de avaliação dos itens 17 e 18, cumpre informar que foi identificado erro material APENAS na tabela descritiva de pontuação dentro do item 17 (pág. 83), sendo correto o descritivo do "título" do item. No entanto, a tabela de pontuação consolidada (pág. 72) está claro que a pontuação do item 17 será avaliada quanto à "Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com concessionárias de serviços públicos dos Serviços Residenciais Terapêuticos", enquanto a avaliação do "Item 18" se dará pela Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com manutenção preventiva e corretiva dos Serviços Residenciais Terapêuticos.
Assim, será publicada uma ERRATA, a fim de sanear a questão, além de outro apontamento referente ao recurso para parte variável, item 1.5.1 (pág. 123) conforme abaixo.
.
ITEM 17 - Apresentação de um plano de ação para otimizar gastos com concessionárias de serviços públicos dos Serviços Residenciais Terapêuticos
1.5.1. Descrição dos recursos orçamentários no cronograma de desembolso,
1.5.1.1. Recursos orçamentários referentes à PARTE 1 - Apoio à gestão,
1.5.1.2. Recursos orçamentários referentes à PARTE 2 - Custeio
1.5.1.2. Recursos orçamentários referentes à PARTE 2 - Custeio, e
1.7. Dotação orçamentária
Publique-se no D.O. Rio

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Matrícula nº 11/218.451-3 Presidente	
DANIELLE DRUMMOND PAES LEME Matrícula nº 69/056.204-1 Membro	
ALICE PEÇANHA OLIVEIRA Matrícula nº 10/239.978-0 Membro	
ALINE DA SILVA CARVALHO Matrícula nº 10/224.148-7 Membro	
LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL Matrícula nº 11/241.139-5 Membro	

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5861 DE 14 DE JULHO DE 2023)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, para escolha de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO visando ao GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, por meio de PARCERIA, que assegure o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais, egressos de institucionalização de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares e de moradia, visando sua reabilitação e inclusão social, no âmbito do Município do Rio de Janeiro - Processo 09/001.062/2023.

ERRATA
ITEM 17 - Apresentação de um plano de ação para otimizar gastos com concessionárias de serviços públicos dos Serviços Residenciais Terapêuticos
Apresentação de um plano de ação para otimização da gestão de recursos referentes aos custos com concessionárias de serviços públicos (Luz, Água, Gás, Telefone),
Para finalidade de avaliação deste item é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização da Sociedade Civil pretende executar o plano de otimização de custos com concessionária, sem produzir prejuízos aos moradores. O conteúdo do plano deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência.

Onde se lê:

PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM	5,0 pontos
Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com manutenção preventiva e corretiva dos Serviços Residenciais Terapêuticos	5,0 pontos
NÃO Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com manutenção preventiva e corretiva dos Serviços Residenciais Terapêuticos	0,0 pontos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Leia-se:

PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM	5,0 pontos
Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com concessionárias de serviços públicos dos Serviços Residenciais Terapêuticos	5,0 pontos
NÃO Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com concessionárias de serviços públicos dos Serviços Residenciais Terapêuticos	0,0 pontos

Onde se lê:
1.5.1. Descrição dos recursos orçamentários no cronograma de desembolso
Os recursos orçamentários estão divididos em 03 (três) partes, sendo uma vinculada **ao** apoio à gestão, outra ao custeio e a terceira à *performance*.
PARTE 1 - Recursos de apoio à gestão
PARTE 2 - Recursos de custeio
PARTE 3 - Recursos vinculados à Parte Variável (1, 2 e 3)

1.5.1.1. Recursos orçamentários referentes à PARTE 1 - Apoio à gestão
Os recursos orçamentários destinados ao apoio à gestão correspondem a 5% (cinco por cento do valor destinado ao custeio da unidade e se divide entre apoio à gestão da Organização da Sociedade Civil (OSC) e apoia à gestão da Coordenadoria Geral de Emergência (CER), sendo 4% (quatro por cento) para destinado à OSC e 1% (um por cento) destinado à CER.
Os recursos dessa rubrica devem ser destinados às despesas de gestão diretamente relacionadas ao objeto da parceria.

1.5.1.2. Recursos orçamentários referentes à PARTE 2 - Custeio
Os recursos orçamentários referentes à PARTE 2 correspondem ao montante necessário para custeio das ações e serviços de saúde, considerando o seu pleno funcionamento. Ou seja, considerando produção física coerente com a capacidade instalada dos serviços gerenciados pela Organização da Sociedade Civil (OSC).
Os recursos orçamentários referentes à PARTE 2 serão repassados em 8 (oito) parcelas, sendo que cada parcela corresponderá ao valor de três meses de custeio das unidades.
As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos demonstrativos do mês subsequente.

1.5.1.3. Recursos orçamentários em função de resultados apresentados PARTE 3 - Parte Variável
O MUNICÍPIO solicitará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a apresentação de relatórios contendo dados e informações relativas à produtividade e qualidade dos serviços prestados, conforme Quadro de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação.
A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para fazer jus aos recursos orçamentários da parte *performance* deverá cumprir o conjunto de requisitos definidos no Termo de Colaboração e Anexos.

1.5.1.4. Recursos financeiros para adaptações das instalações das unidades
O repasse será realizado de acordo com o Cronograma de Desembolso.

Leia-se:
1.5.1. Descrição dos recursos orçamentários no cronograma de desembolso
Os recursos orçamentários estão divididos em 02 (duas) partes, sendo uma vinculada ao apoio à gestão e a outra ao custeio.
PARTE 1 - Recursos de apoio à gestão
PARTE 2 - Recursos de custeio

1.5.1.1. Recursos orçamentários referentes à PARTE 1 - Apoio à gestão
Os recursos orçamentários destinados ao apoio à gestão correspondem a 5% (cinco por cento) do valor destinado ao custeio da unidade e se dividem entre apoio à gestão da Organização da Sociedade Civil (OSC) e apoio à gestão da Superintendência de Saúde Mental (SSM), sendo 4% (quatro por cento) destinados à OSC e 1% (um por cento) destinado à SSM.
Os recursos dessa rubrica devem ser destinados às despesas de gestão diretamente relacionadas ao objeto da parceria.

1.5.1.2. Recursos orçamentários referentes à PARTE 2 - Custeio
Os recursos orçamentários referentes à PARTE 2 correspondem ao montante necessário ao custeio das ações e serviços de saúde, considerando o seu pleno funcionamento. Ou seja, considerando a produção física coerente com a capacidade instalada dos serviços gerenciados pela Organização da Sociedade Civil (OSC).
Os recursos orçamentários referentes à PARTE 2 serão repassados em 8 (oito) parcelas, sendo que cada parcela corresponderá ao valor de três meses de custeio das unidades.
As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos demonstrativos do mês subsequente.

1.5.1.2. Recursos orçamentários referentes à PARTE 2 - Custeio
O repasse será realizado de acordo com o Cronograma de Desembolso.

Onde se lê:
1.7. Dotação orçamentária
A execução do presente Termo de Colaboração onerará a dotação orçamentária do respectivo Plano de Trabalho da SMS-RJ objeto deste instrumento, PT _____, ND _____ no ano subsequente no PT que o suceder, respeitando os valores do Cronograma de Desembolso Este valor inclui PARTE 1 - Apoio à Gestão - PARTE 2 - Custeio - e PARTE 3 - Parte Variável - (1), (2) e (3).
Os limites máximos mensais em cada categoria de despesa são apontados no próprio Cronograma de Desembolso.

Leia-se:
1.7. Dotação orçamentária
A execução do presente Termo de Colaboração onerará a dotação orçamentária do respectivo Plano de Trabalho da SMS-RJ objeto deste instrumento, PT _____, ND _____ no ano subsequente no PT que o suceder, respeitando os valores do Cronograma de Desembolso. Este valor inclui PARTE 1 - Apoio à Gestão e PARTE 2 - Custeio.
Os limites máximos mensais em cada categoria de despesa são apontados no próprio Cronograma de Desembolso.

(*) Republicado por incorreção nas páginas 82, 83, 123, 124 e 125 do Edital de Chamamento Público nº 005/2023.
Publique-se no D.O. Rio

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Matrícula nº 11/218.451-3 Presidente	
DANIELLE DRUMMOND PAES LEME Matrícula nº 69/056.204-1 Membro	
ALICE PEÇANHA OLIVEIRA Matrícula nº 10/239.978-0 Membro	
ALINE DA SILVA CARVALHO Matrícula nº 10/224.148-7 Membro	
LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL Matrícula nº 11/241.139-5 Membro	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE 22/05/2023
SMS-PRO-2023/06009 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** para pagamento do **benefício-alimentação** em favor da servidora **FERNANDA LESSA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula n.º 10/263.424-4, referente à competência de **01/10/2022 a 31/12/2022.**

EXPEDIENTE 26/07/2023
SMS-PRO-2023/04700 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** para pagamento de Gratificação de Datilógrafo, em favor da servidora **ROSANGELA BAPTISTA MAIA**, Datilógrafo, matrícula nº 10/087.958-5, referente ao período de **01/01/2022 até 10/12/2022.**

EXPEDIENTE 20/07/2023
SMS-PRO-2023/02017 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** para pagamento de Gratificação de Datilógrafo em favor do servidor **FLÁVIO RENATO SODRE DA ROSA**, Datilógrafo, matrícula nº 10/141.187-5, referente ao período de **11/07/2022 até 10/12/2022.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 265/2023 - Proc.: 09/003.728/2022
OBJETO: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 08/08/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 592/2023 - dia 24/08/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de teleconsultas de urgências de enfermagem e médica, com disponibilidade de 24 horas por dia, todos os dias da semana (até 100 mil por mês), bem como teleconsultas agendadas via SISREG para psiquiatria e psicologia (até 2.800 e 7.000 respectivamente por mês) aos munícipes do Rio de Janeiro com cadastro ativo nas Clínicas de Família e Centros Municipais de Saúde, cujo acesso se dará via telefone (número a ser definido pela Secretaria), site e aplicativo de celular integrado a marca do cuidado digital da SMSRIO sob o nome “minhasaude.rio”. O objeto compreende, inclusive, a implantação com possíveis manutenções ao longo do contrato e fornecimento de insumos e instrumentais necessários à execução dos serviços.
Estimativa: R$ 129.576.000,00 / Processo: 09/000.523/2023

DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
1) CE Nº 06/2023 - dia 24/08/2023, às 11h
Objeto: Obras de Reforma da Clínica da Família Augusto Boal.
Estimativa: R$ 399.484,00 / Processo: 09/000.155/2022

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EMPRESA	EMPENHO
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1290/2023
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1292/2023
CAMINHA S COMERCIAL LTDA	1393/2023
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	1297/2023
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1298/2023
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP	1300/2023
FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1301/2023
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1303/2023
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1304/2023
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1305/2023
COMERCIAL LB MIX LTDA EPP	1306/2023
CHU S PAPELARIA LTDA.	1307/2023
L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	1309/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO, visando abastecimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0985/000.121/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cotação via e- mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/08/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, no 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando abastecimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo no 0985/000.111/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cotação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 11/08/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, no 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO, visando abastecimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo no 0985/000.119/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cotação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/08/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2023/000484	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 470,40
2023/000485	FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 211,20
2023/000486	MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	R$ 5.316,48
2023/000487	PG RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	R$ 8.467,20
2023/000488	CAMINHAS COMERCIAL LTDA	R$ 3.877,92
2023/000489	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 4.771,68
2023/000490	MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	R$ 5.630,40
2023/000491	MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	R$ 12.758,40
2023/000492	MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	R$ 15.475,20
2023/000493	MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	R$ 8.009,28
2023/000494	PG RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	R$ 17.561,60
2023/000495	CIRURGICA CENTRAL LTDA	R$ 5.026,56
2023/000505	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 3.600,00
2023/000506	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 45.000,00
2023/000507	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 8.220,00
2023/000514	C A HOSPITALAR EIRELI	R$ 4.528,80
2023/000515	STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 150,00
2023/000516	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 262,00
2023/000518	DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 580,00
2023/000523	CAMINHAS COMERCIAL LTDA	R$ 4.119,00

*Omitido no D.O.M RJ: 21/07/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SMS/PRO-2023/13904 - **NOTIFICA** a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Araponga n.º 455, Bosque dos Eucaliptus, São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.602.864/0001-86, referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 053/2022, pelo descumprimento parcial da obrigação, em virtude do material/insumo ter sido entregue com **atraso** de mais de 60 (sessenta) dias.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

Parecer do LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA do Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva - INCA II, CNPJ: 00.394.544/0171-50. End.: Rua do Equador, nº 831 - Santo Cristo. CEP: 20.220-410. Rio de Janeiro/RJ.

O Laboratório de Imunogenética apresentou, em inspeção sanitária realizada pela Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde de Alta Complexidade, no exercício de 2023, processo de trabalho e estrutura física que garantem fluxo adequado para os exames, e presença de recursos tecnológicos que asseguram a qualidade e agilidade na seleção de material biológico para transplantes. Consideramos, assim, que o estabelecimento assistencial de saúde em tela possui condições sanitárias satisfatórias de funcionamento e está isento, pelo Decreto Rio nº 46022 de 28/05/2019 art. 1º parágrafo 6º I, da exigibilidade de obtenção de Licenciamento Sanitário.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 172/2023
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)
14ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL, DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 172/2023
(UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 172/2023**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (SESMT), situado à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari - Rio de Janeiro/RJ.	Dia 08/08/2023 às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://sistema.riosaude.app.br/sirg//html/publicos/gestao-administrativa/formulario.php?v=75dc98f452873cc356432a080a95015a e inserindo os dados solicitados.	Realização do Cadastro online a partir do dia 09/08/2023.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Dia 10/08/2023 às 14h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 172/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/08/2023 de 09h00min às 11h00min - EXAME ADMISSIONAL
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - AUDITÓRIO
(Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari - Rio de Janeiro/RJ)
10/08/2023 às 14h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2696º	LEANDRO MONTEIRO DE VASCONCELOS
2702º	RAFAELA DAVID DA SILVA
2707º	FERNANDO PIANURA DUARTE
2720º	SERGIO DA COSTA JUNIOR
2726º	DAVID OLIVEIRA MIRANDA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª , 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 250/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar como MÉDICO no Hospital Maternidade Alexander Fleming,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **250/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60
JULIANA MOUTELLA	50
LETÍCIA AMORIM MERÇON PONTES	70
LUCIANA SCHNEIDER	60

MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	10
LETÍCIA AMORIM MERÇON PONTES	70

MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRÍCIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA PAULA COSTA FILIPPE KAMHAJI	100
CECÍLIA NESSIMIAN TOSTES	50
PAULA RIBEIRO BARBOSA	50

MÉDICO 40 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRÍCIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
CAROLINA FASSINA ANDRADE	100

MÉDICO 12 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA LUISA BRUNO MARINHO DE SOUZA	70
DENISE MUZZI DE OLIVEIRA SAFE	50
GLAUCO LIMA DE OLIVEIRA	45
GUILHERME RAMALHO FRAGA FILHO	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 254/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar como Médicos 18 horas na Maternidade Leila Diniz,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **254/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA D E ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DO VALE	60
BEATRIZ CARDOSO CARNEIRO DA SILVA	20
CECÍLIA NESSIMIAN TOSTES	50
URSULA RODRIGUEZ MACEDO	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 257/2023
MÉDICO PLANTONISTA (12H)
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 257/2023
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 257/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 09/08/2023 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 09/08/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivona RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 09 de agosto de 2023 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O (a) profissional, será orientado (a) a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2Em conformidade com o item 8.8 do Edital **257/2023** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/08/2023 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO PEDIATRIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
2º	CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA
3º	REBECCA DE S MORGADO R BIANCHINI

MÉDICO CIRÚRGIA GERAL - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FLAVIO GUENTHER CARVALHO
2º	NATALINO MAZZILLO NETO
3º	MARCELA ALMEIDA ALVES
4º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS
5º	AMANDA PRATTI FERREIRA

MÉDICO ANESTESIOLOGIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FLÁVIA APARECIDA TAVARES DA SILVA

MÉDICO NEONATOLOGIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
2º	LEANDRO DE FREITAS VALLE
3º	BRUNA MELLO MODUGNO NUNES
4º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO

MÉDICO OBSTETRÍCIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	WAGNER BARROSO PINTO
2º	ELIZABETE SUTTER TAVARES
3º	JOANA ALICE MARTINS LEAL

MÉDICO ORTOPEDIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FRANCISCO CARLOS LOURENÇO
2º	PATRICIA PINHO GILVAZ
3º	KAIO CANDIDO FERREIRA DE CASTRO

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MAURÍCIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
2º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ
3º	NIVIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO
4º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR
5º	DANIEL ABRANCHES TIGNOLA
6º	THAYSE GONÇALVES FERNANDES
7º	LETICIA ALVIM CAETANO
8º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS
9º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA
10º	JULIANA SCHVARTZ
11º	CAIO DE OLIVEIRA AARESTRUP
12º	MARIANA FERNANDES PEREIRA
13º	FRANCISCO DE ASSIS NUNES FREIRE JUNIOR
14º	ANA LUÍSA JAZBIK GUIMARAES
15º	THAÍS SIQUEIRA FERNANDES
16º	EDUARDO DAFLON VINHOSA MUNIZ
17º	ROBERTA ARAUJO CASTRO
18º	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA
19º	MONICA BATISTA
20º	CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA
21º	CRISTIANE SEGRETO CASTRO MELINO
22º	LIZ FERNANDA RANGEL DA SILVA
23º	NORTON ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS
24º	NATHALIA SANDES CARDOSO
25º	SAMANTA PIRES DE AGUIAR
26º	CAROLINA ARAGONÉS SALES
27º	JULIA BESSA DA SILVA
28º	CAIO NUNES BOLDRINI
29º	HUGO NONATO LUSTOSA CORREIA
30º	THAÍS MARTINS ALVES
31º	KAIQUE TORRES FERNANDES

MÉDICO NEONATOLOGIA - 30 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROBERTA LINS DE ALMEIDA ALVES
2º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR
3º	BRUNA MELLO MODUGNO NUNES
4º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
5º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 259/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **259/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/08/2023 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CLÁUDIO VINÍCIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA	85

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 260/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (item 9.2 do Edital **260/2023),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 8 do **Edital 260/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 09/08/2023 no horário das 9h às 15h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ADRIANO SOARES RODRIGUES	100
ARIEL MOTTA CALDEIRA MICHIELETTO	30
DANIEL FIGUEIREDO MILWARD DE ANDRADE	50
GUILHERME TEBALDI CARVALHO	20
ISABELLA MALDONADO NORA	100
JESSICA ALCÂNTARA DOS SANTOS	30
JOAO PAULO OLIVEIRA DE SA	40
MARIANA BOECHAT DE SOUZA	0
NICHOLAS ALBAGLI SECCO DE ANDRADE	20
PAULA FARACO DUTRA	100
PEDRO HENRIQUE ANTUNES FREITAS MARTINS	80
RODRIGO JAEGER BELLINASO	20
RODRIGO LUCAS DO VALLE	100
SUZANA FRANCA CLARO	100
WILSON DE JESUS ALMEIDA	40

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	RESULTADO
CELSO BORGUEZAN	100
EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA	50
FABIO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA	100
GABRIELLE BATALHA ORNELLAS BRETAS MONTEIRO	30
JEFFERSON SING TOLEDO JUNIOR	50
LIVIA VALENTIM LOPES	50
LUCAS FELIOE BARBOSA LOURENÇO	60
LUIZA SEGANFREDO MAINARDI	50
LUTHERO ALBANI VILLELA BARROS	30
MARIANNE FERRO BRIGAGÃO	10
MÁRIO EDUARDO FONSECA GUEDES	60
MATHEUS SAITER NONATO	50
MICHELE ANDREZA FIDELIS SIQUEIRA	60
NATHALIA PEREIRA PIMENTA	100
OTAVIO DUARTE DAUAR	40
PAMELA GORETTI GUEDES	50
PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	60
RAFAELLA MONTEIRO	70
TIAGO GOUVEA RODRIGUES	100
VICTOR HERMANO CALDAS	30
VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	50
WALTER AUGUSTO VERTHEIN CRUZ	40

CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	40
ALEXANDRE VELLOSO SABINO FILO	20
ALICE FLORES RICK	20
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	80
ANA HELENA BARBOSA	100
ANDRESSA TABACHI VALLORINI	30
BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	80
BERNARDO PIRES PAIVA BASTOS	10
BRUNA DE BARROS MIGUEZ	60
BRUNA GOMES DE SOUZA	10
BRUNA NOBRE DA SILVA RAMOS	20
BRUNNA DO AMARAL PEREIRA	60
BRUNO CURY	80
BRUNO MARTINS DE NOVAES BORGES	50
BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	40
CAIO BRENNO ABREU	30
CAIO NUNES BOLDRINI	10
CAMILA FRANCA GUEDES	60
CAMILLA MEIRA RICCIOPPO	40
CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	80
CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	40
CARLOS WENDELL COURA COELHO	50
CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	40
CAROLINA PINTO LETA DA COSTA	10
CAROLINA QUINTERO BRAVO	70
CAROLINE CARMO TOBIAS	50
CAROLINE FERNANDES WEMELINGER BARBOSA BOECHAT	20
CAROLINE GEROLIN SILVEIRA LACERDA PEREIRA	40
CAROLLINE LEMOS MIRANDA	30
CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM	30
CHRISTYAN SANNDER O SANTO	40
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	30
DANIEL AUGUSTO MATTOS GUEDES	80
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
DANIEL MORRIELLO	10
DANIEL SHIRRAL COSTA LIMA	40
DANIELA DANDREA DE LUCA	100
DAVI RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA	10
DEMETRIO DANIEL HENRIQUEZ PERLAZA	30
DIEGO CHAVES DA COSTA	90
DIEGO DE LIMA FONSECA	60
EDUARDO AUGUSTO SEMBLANO GAIA	100
EDUARDO DE MOURA MORAES	80
EDUARDO LEITE GOMES	70
EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	30
EDUARDO MACHADO DE WITTE	20
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	40
FABIO CONDE GARRIDO	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

FELIPE DO AMARAL ELGUESABAL	20
FELIPE LINDGRI PESSANHA	100
FELIPE YURI RABELLO GORGULHO	10
FERNANDA DINIZ FERREIRA	50
FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	60
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE FILHO	20
FRANKLIN PIRES JUNIOR	40
GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	90
GABRIEL COUTINHO FERNANDO	60
GABRIEL GATTO GONZALEZ	80
GABRIEL LOPES ESTEVES	50
GABRIEL MACÊDO SELVA PINHEIRO	20
GABRIELA VIEIRA LOZANO	20
GABRIELLA BITTENCOURT LOBO	10
GEISEMILLA DE NOVAIS MEIRELIS	10
GIULIO CESARE LONGO NETO	100
GUILHERME DA ROCHA BRANCO	30
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	20
GUSTAVO SANTOS DE ARAÚJO	20
HEITOR DA VEIGA KALIL COELHO	10
HELIO VIEIRA MOTTA	70
HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA LIMA	80
IGOR OLIVEIRA NEVES	60
ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA	30
IVO LOBATO DOS SANTOS	10
IZABELLE DA SILVA COSTA	10
JAMES DE CASTRO BARBOSA	20
JEFFREY ANDRES DIAZ RODRIGUEZ	70
JÉSSYCA ABREU ROCHA	50
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	90
JOELSON CARDOSO FERNANDES	50
JOHN MONTANO MARTINEZ	70
JOMAR DOS SANTOS SILVA	20
JULIA QUEVEDO COSTA	50
JULIANA BIGI MAYA MONTEIRO	70
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	30
JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA	100
JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL	10
JÚLIO CÉZAR LUIZ	60
JULIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO	0
KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS FELIPE	70
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	20
KISI BARRIENTOS BATISTA	70
KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	70
LARISSA DE OLIVEIRA VELLOSO COSTA	0
LEANDRO CACCIARI CARDOZO PORTO	80
LEANDRO RABELO FRAGA	10
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80
LISSETTE VARGAS MORALES	80
LIVIA VALENTIM LOPES	30
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
LUCAS MIRANDA COELHO	90
LUCAS VIANA SILVA MOREIRA	30
LUCCAS OLIVEIRA DE SÁ	40
LUCIANO BARROS GOUVEA	100
LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	70
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	60
LUIZ DIEGO FARO BONAN	80
LUIZA BRITTO GOMES	30
LUIZA PREZA RODRIGUES	20
LUIZA ZENOBIO DA COSTA	60
MAIARA GROSSI ROCHA	70
MARCELA MOREIRA	70
MARCELLY CRISTINNY ALVES RIBEIRO	20
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	40
MARCIO BORGES CONTI TAVARES	80
MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO	20
MARIA CARMEN MONTEIRO PEREIRA	80
MARIANA DOS SANTOS CAETANO JÚNIOR	20
MARIANA FERREIRA RIBEIRO	0
MATEUS FERREIRA DE SOUZA	30
MATHEUS BARRADAS BRAGA	20
MATHEUS BARRETO ANTUNES DOS SANTOS LIMA	20
MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	30
MAYARA SANAE FUJIMOTO	40
MELISSA TASSANO PITROWSKY	90
MITCHELLY MANERICH VARGAS DE SOUZA	50
NATAN DAVID DE GUZMÁN	10
NATASHA AZEVEDO KEUSEN	10
OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	70
OZIEL MÁRCIO ARAÚJO TARDIN	80
PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	70
PAULA FARACO DUTRA	90
PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	90
PEDRO ARCHER	70
PEDRO CARRARA NETO	20
PEDRO PEREIRA DE MEDEIROS	0
PRISCILA DOS SANTOS FILGUEIRAS	10
RAFAEL RODRIGUES COUTINHO	30
RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	70
RAFAELA BARBOSA MEDEIROS	50
RAFAELA VARGAS	100
RAIANE MENEGUELLI	40
RAPHAEL DIEGO COUTINHO ABDALAH	40
RAPHAEL RODRIGUES LOBO MARQUES	70
RAYARA AGUILEIRA ROZARIO	50
RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	40
REGINA MARIA SANTIAGO	90
RENATO ACIOLY EPITACIO PEREIRA	40
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	90
ROBERTA LIMA MARTINS	40
RODRIGO DA ROCHA LEE	40
SHANTALLA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA	50
SUYENNE ALVES CRUZ	90
TATIANA FRANÇA BOTELHO	20
THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES	20
THAIS RAMOS VIEGAS	90
THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES	40
THAYSE NAYARA NEVES	50
THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	10
THIAGO TEIXEIRA LIMA	50
VICTOR BARROS ROLIM	10
VICTORINO DE MELLO NETO	90
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	70
VITOR EMANUEL RODRIGUES MOÇO PISETTA	20
WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO	70
WILLIAN ALVES DOS SANTOS	0
WILSON DE JESUS ALMEIDA	60
ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 264/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **264/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANNA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA	100
CÁSSIO FERREIRA PENA	100
DIMITRI AMORIM PILOUPAS	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	10
FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	70
FERNANDO MARCOS THEOPHILO	100
GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	80
IRAGILDO NUNES NEVES MACHADO	100
ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	70
JAMIL THIAGO ROSA RIBEIRO	100
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	80
JOSEMAR TAVARES DA SILVA NETO	20
KISI BARRIENTOS BATISTA	90
LÁZARO CÉSAR SILVA DIAS	80
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	20
LUIZ GUSTAVO DANTAS PAGLIARINI	30
MANUELA SENA OLIVEIRA	30
MARIANA CRISTINA VASCONCELOS	20
MARIENE CENTENO ABEL	30
MARINA GONTIJO DAVID	40
NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI	10
NATHALIA SANDES CARDOSO	50
ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	60
PAULO MAGALHAES ESTUDANTE MARINHO	40
POLLINY BATISTA PEREIRA	100
RAFAEL LEITUGA DE CARVALHO CAVALCANTE	10
RAISSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS RAMOS	20
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	100
RICARDO FELIPE DOS SANTOS SILVA	10
RUY CARLOS GAMA SILVA JUNIOR	30
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	100
VITOR CASSIANO ALBUQUERQUE MAIOLO	30
WILLIAN ALVES DOS SANTOS	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 265/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **265/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/08/2023 no horário de 9h ás 12h**, na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.

NOEM COMPLETO	PONTUAÇÃO
HAROLDO LIMA DOS SANTOS	40
LEONARDO HENRIQUE LIMA CAMPIONI	90
THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA	100
WILLIAM FERREIRA REBOUÇAS GALVÃO	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA ROCHA GONÇALVES	90
FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	30
LUIZA SEGANFREDO MAINARDI	40
REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	100
ROGÉRIO AUGUSTO GOMES SILVEIRA	30
THIAGO DE ALMEIDA PINHEL	100
VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	30
WENDEL RIBEIRO DA SILVA	20

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALEXANDRA ROSANY TIBURCIO DA SILVA SANTOS	10
CLAUDIA REGINA MATOS BALDANI	60
EDUARDO LEITE GOMES	100
EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	10
GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA	20
JULIANA BIGI MAYA MONTEIRO	20
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	30
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	30
LENA ALVES GIUSTI	100
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
LUCAS BENEDITO DE FIGUEIREDO BRANDÃO	10
LUIZ GUSTAVO DANTAS PAGLIARINI	30
MANUELA SENA OLIVEIRA	30
NORTON ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS	10
PAULO MAGALHAES ESTUDANTE MARINHO	40
RAFAEL LEITUGA DE CARVALHO CAVALCANTE	10
RAISSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS RAMOS	20
THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	20
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CHRISTINA TEIRA DE LIMA MOLLICA MEDEIROS	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
MARIANA GRAÇA NASR	20
PALOMA DAS DORES COSTA	30

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALLAN LOPES MARINHO CUNHA	60
LAENIR MARAI FERREIRA SILVA	100
MARIANA ROSENDO POMBO RODRIGUES	20
SARAH MARIA FERREIRA IBRAHIM	100
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	50

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
HANA RAYSSA MATTOS DE LOSSIO E SEIBLITZ	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 266/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **266/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/08/2023 no horário de 9h ás 12h**, na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital..

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BEATRIZ DELVAUX TURANO PESSOA SOARES	100
LUIZA SEGANFREDO MAINARDI	40
TIAGO GOUVEA RODRIGUES	100
VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	30
WENDEL RIBEIRO DA SILVA	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BÁRBARA ARÊAS GARBOIS	40
FILIPE SAMPAIO MARTUSCELLI KURY	0
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	10
PAULO MAGALHAES ESTUDANTE MARINHO	40
THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	20
VIOLETA BEDRAN ROCHA	0
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
GABRIELA ROCHEDO VILLELA	70
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de preços registro de preços para a aquisição de Material Médico Grupo 2, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0240/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022.01733 - 99-002.078-2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 240/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 08/08/2023 a 07/08/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
CNPJ: 10.795.950/0001-03
END.: RUA GERONIMO MAZIERO, 50 - VILA JAÚ - POÁ - SP

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
04	65320401205	CAPOTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA, TIRAS PARA AMARRAR, GRAMATURA 40/M2, COR VERDE, COMPRIMENTO APROX. 1,20M. COTA RESERVADA DO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	51.510	R$ 2,77	R$ 142.682,70
Valor total do fornecedor R$ 142.682,70						

EMPRESA: JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EPP
CNPJ: 36.122.201/0001-09
END.: Qd. 03 Bl. B, 75 - Sala 323, SAAN - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
18	65320007485	LUVA DE PROCEDIMENTO EP NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES, TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 10 do Termo de Referência)	CX	900	R$ 14,94	R$ 13.446,00
Valor total do fornecedor R$ 13.446,00						

EMPRESA: MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 29.791.821/0001-75
END.: R FREDERICO LAGASSA, 30 - SALA 211/212 CEP - 29.046.050

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
27	65156503306	FIXADOR, CANULA DE TRAUQEOSTOMIA, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODAO, ACOLCHOADO, FIXACAO EM VELCRO, REGULAVEL, ANTIALERGICO. TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 16 do Termo de Referência)	UND	3.900	R$ 3,30	R$ 12.870,00
Valor total do fornecedor R$ 12.870,00						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 168.998,70						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços a prestação de serviços continuados de Limpeza Hospitalar e Imóveis Administrativos para as unidades de saúde conveniadas à RioSaúde), consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0376/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2023.00036 - 09-200.228-2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0376/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 08/08/2023 a 07/08/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.405.527/0001-06
END.: AV. NELSON CARDOSO, 309 - SALA 601 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP.22.730-000

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade de postos	Quantidade de profissionais	Preço unitário (posto)	Preço mensal total (posto)	Preço total 24 meses (posto)
LOTE 1								
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - HMRF								
1	255033002398	Auxiliar de Serviços Gerais - DIURNO - 12X36 - DOM A DOM, inclusive feriados. Horario: 07hs às 19h	POSTO	33	66	R$ 7.765,62	R$ 256.265,46	R$ 6.150.371,04
2	255033002479	Auxiliar de Serviços Gerais - NOTURNO - 12X36 - DOM A DOM, inclusive feriados. Horário 19hs às 07hs	POSTO	17	34	R$ 8.372,53	R$ 142.333,01	R$ 3.415.992,24
3	255033002215	Auxiliar de Serviços Gerais, DIURNO, 44h, Diarista - ENCARREGADO	POSTO	1	1	R$ 4.034,57	R$ 4.034,57	R$ 96.829,68
Valor total LOTE 1								**R$ 9.663.192,96**
LOTE 2								
CER BARRA								
6	255033002398	Auxiliar de Serviços Gerais - DIURNO - 12X36 - DOM A DOM, inclusive feriados. Horario: 07hs às 19h	POSTO	5	10	R$ 7.721,23	R$ 38.606,15	R$ 926.547,60
7	255033002479	Auxiliar de Serviços Gerais - NOTURNO - 12X36 - DOM A DOM, inclusive feriados. Horario 19hs às 07hs	POSTO	3	6	R$ 8.327,64	R$ 24.982,92	R$ 599.590,08
8	255033002215	Auxiliar de Serviços Gerais, DIURNO, 44h, Diarista - ENCARREGADO	POSTO	1	1	R$ 3.971,97	R$ 3.971,97	R$ 95.327,28
Valor total CER BARRA							**R$ 1.621.464,96**	
UPA CIDADE DE DEUS								
6	255033002398	Auxiliar de Serviços Gerais - DIURNO - 12X36 - DOM A DOM. inclusive feriados Horario: 07hs às 19h	POSTO	3	6	R$ 7.725,61	R$ 23.176,83	R$ 556.243,92
7	255033002479	Auxiliar de Serviços Gerais - NOTURNO - 12X36 - DOM A DOM. inclusive feriados. Horario 19:hs às 07:hs	POSTO	2	4	R$ 8.332,79	R$ 16.665,58	R$ 399.973,92
8	255033002215	Auxiliar de Serviços Gerais, DIURNO, 44h, Diarista ENCARREGADO	POSTO	1	1	R$ 4.039,90	R$ 4.039,90	R$ 96.957,60
Valor total UPA CIDADE DE DEUS							**R$ 1.053.175,44**	
Valor total LOTE 2								**R$ 2.674.640,40**
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 12.337.833,36								

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais Médico-Hospitalares do Grupo IV, listados no item 1 do Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE/SRP Nº PE0243-23.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Processo: RSU-PRO-2022.01955 - 09-200.909-2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0243/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 08/08/2023 a 07/08/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 40.600.760/0001-54
END.: AV. PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS 404 ANEXO CENTRO BELFORD ROXO - RIO DE JANEIRO

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
18	65152200180	FRASCO COLETOR, INFANTIL PARA ASPIRACAO DE SECRECAO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, ATOXICO,APIROGENICO, GRADUADO EM ML, CAPACIDADE APROXIMADA 500ML, CONTENDO TAMPA COMBOA FIXACAO, DUAS SAIDAS E EXTENCOES DE SILICONE TRANSPARENTE COM PINCA CORTAFLUXO, ADAPTADOR EM UMA DAS EXTREMIDADES DAS EXTENCOES, COM ALCA COMPATIVEL ASONDA DE ASPIRACAO E SISTEMA DE TRACHER-CARE PARA FIXACAO DO FRASCO, ESTERIL,DESCARTAVEL. COTA RESERVADA DO ITEM 30 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	701	R$ 17,25	R$ 12.092,25
26	65153906736	SONDA ENTERAL, No 12F (DOOBY - HOFFMAN), CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSAO,DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXIVEL EM ACO INOXIDAVEL, CONEXAO UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PETALA E REGISTRO. COTA RESERVADA ITEM 41 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	1.584	R$ 8,62	R$ 13.654,08
Total do Fornecedor:						**R$ 25.746,33**

EMPRESA: NEW PHARMS LTDA
CNPJ: 43.641.608/0001-08
END.: RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 2421 - FUNDOS - BOM RETIRO - TERESOPOLIS - RIO DE JANEIRO - CEP. 25.954-000

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
30	65153902404	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, NUMERO 14, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURUGICO E/ OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 46 do Termo de Referência)	UND	2.392	R$ 0,83	R$ 1.985,36
43	65153901343	SONDA, NASOGASTRICA DESCARTAVEL, No 10 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 71 do Termo de Referência)	UND	6.016	R$ 0,98	R$ 5.895,68
46	65153905683	SONDA, NASOGASTRICA DESCARTAVEL, No 22 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 77 do Termo de Referência)	UND	948	R$ 2,10	R$ 1.990,80
Total do Fornecedor:						**R$ 9.871,84**

EMPRESA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 01.000.823/0001-80
END.: ESTRADA DA GRACIOSA, 5711 - CANGUIRI - COLOMBO - PR

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
25	65153906736	SONDA ENTERAL, No 12F (DOOBY - HOFFMAN), CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSAO,DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXIVEL EM ACO INOXIDAVEL, CONEXAO UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PETALA E REGISTRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 41 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	14.256	R$ 8,50	R$ 121.176,00
Total do Fornecedor:						**R$ 121.176,00**

EMPRESA: SURGICAL MED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 23.548.642/0001-25
END.: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 - SALA: 1002 CENTRO - NITEROI/RJ CEP: 24.030-127

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
23	65153905500	SONDA ENTERAL 10F (DOBBY-HOFFMAN), CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA SUA EXTENSAO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXIVEL EM ACO INOXIDAVEL, CONEXAO UNIVERSAL,ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL SEGUNDO PORTARIA MS. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 39 do Termo de Referência)	UND	96	R$ 17,42	R$ 1.672,32
Total do Fornecedor:						**R$ 1.672,32**

EMPRESA: M3 CARE SERVICO E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.412.960/0001-06
END.: AVENIDA SALVADOR ALLENDE 6700, LOJA 136 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ - CEP: 22.790-714

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
06	65151602365	DRENO, TORAX NUMERO 16, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 16 do Termo de Referência)	UND	12	R$ 4,05	R$ 48,60
10	65151601474	DRENO, TORAX NUMERO 34, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 24 do Termo de Referência)	UND	492	R$ 4,79	R$ 2.356,68
Total do Fornecedor:						**R$ 2.405,28**

EMPRESA: R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.843.853/0001-77
END.: Av. Dom Hélder Câmara 8275 - Piedade - Rio de Janeiro/RJ CEP 20.751-001

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
24	65153907201	SONDA ENTERAL, 6F (DOOBY - HOFFMAN), CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSAO, DUASABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXIVEL EM ACO INOXIDAVEL, CONEXAO UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PETALA. EXCLUSIVIDADE ME/ EPP (item 40 do Termo de Referência)	UND	228	R$ 13,14	R$ 2.995,92
29	65153902234	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, NUMERO 10, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURUGICO E/ OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EXCLUSIVIDADE ME/EPP (item 45 do Termo de Referência)	UND	1.672	R$ 0,86	R$ 1.437,92
Total do Fornecedor:						**R$ 4.433,84**

EMPRESA: SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.596.733/0001-36
END.: RUA VIÚVA GRAÇA, Nº 65, SÃO MIGUEL, SEROPÉDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
17	65152200180	FRASCO COLETOR, INFANTIL PARA ASPIRACAO DE SECRECAO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, ATOXICO,APIROGENICO, GRADUADO EM ML, CAPACIDADE APROXIMADA 500ML, CONTENDO TAMPA COMBOA FIXACAO, DUAS SAIDAS E EXTENCOES DE SILICONE TRANSPARENTE COM PINCA CORTAFLUXO, ADAPTADOR EM UMA DAS EXTREMIDADES DAS EXTENCOES, COM ALCA COMPATIVEL ASONDA DE ASPIRACAO E SISTEMA DE TRACHER-CARE PARA FIXACAO DO FRASCO, ESTERIL,DESCARTAVEL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 30 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	6.307	R$ 11,29	R$ 71.206,03
Total do Fornecedor:						**R$ 71.206,03**
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 236.511,64						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

Onde se lê:
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico-hospitalares do Grupo III, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0388/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.

Leia-se:
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico-hospitalares do Grupo III, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0287/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.

D.O. RIO de 07/08/2023 - n° 98 - 2º coluna - Pág. 71

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Prestação de Serviços de Realização de Exames de Diagnóstico por imagem (Tomografia e Ultrassonografia), em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2023/06744.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: **estimativalicitacao4.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **até as 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à contratação através de Registro de Preço para aquisição de Material médico grupo III, para Empresa Pública de Saúde do município do Rio de Janeiro, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo RSU-PRO-2023/00198-V02.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: Estimativalicitacao1.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à aquisição de ITEM DE COMUNICAÇÃO VISUAL EXTERNA, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo RSU-PRO2023/06894. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: cotacaoservico14.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada ATÉ ÀS 23h00min do dia 14 de agosto de 2023, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Item para Sinalização Visual Interna, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2023/06917. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico08.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do dia 14 de agosto de 2023**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 99/008.017/2022 - RSU-PRO-2023/02397
De acordo com as razões apresentadas pela Pregoeira em relação ao Recurso e Contrarrazão recebido, informo que nego o recurso interposto pela empresa **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** e declaro a licitante **F V P COELHO** vencedora do Pregão 406/2023, nos itens 3, 5 e 7.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 99/008.017/2022 - RSU-PRO-2022/02397
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 406/2023
Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
3	F V P COELHO	R$ 12,81
5	F V P COELHO	R$ 9,32
7	F V P COELHO	R$ 9,94

Os itens 4, 6, 8, 9, 13, 14, 15 e 16 foram **homologados na data 21/07/2023** e os itens 1, 2, 10, 11 e 12,estão em andamento.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIVULGAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licença de uso de Software, Microsoft 365 para a utilização na Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2023/06370
A participação das empresas interessadas na cotação, ocorrerá somente *ATRAVÉS DO LINK* https://linktr.ee/daf.riosaude, no qual é possível CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, O TERMO DE REFERÊNCIA, TIRAR DÚVIDAS, ENVIAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES. Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, do link divulgado ou em desacordo com as condições ali estabelecidas. **O PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS SERÁ DE 08/08/2023 ATÉ 14/08/2023 ÀS 18H00MIN.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA
À **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
Processo.Rio: **RSU-PRO-2023/01810**
Notificação Extrajudicial nº 11/2023
Objeto: Apuração de inconformidades na unidade CAPS AD III Miriam Makeba, relativamente ao serviço de outsourcing de impressão, executado por meio do contrato 567/2021.
A RioSaúde NOTIFICA a empresa acima citada acerca de sua DECISÃO de abstenção de aplicação de penalidade administrativa relativamente ao Contrato nº 567/2021, frente à regularização do serviço em voga.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS *TRUCK* RIO
A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SMTE vem através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CESR, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas *Truck* Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio Nº 49.570 de 2021.

1. Rua Benedito Patrício, entre os números 219/225 - Bancários - Ilha do Governador.

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS
EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL Nº 01/2023
A Secretaria Municipal de Cultura divulga o resultado da análise de recursos do Edital do Produtor Cultural - Lei do ISS. A listagem traz o resultado após análise do recurso aos projetos inicialmente reprovados.

Os projetos inicialmente APROVADOS E APROVADOS COM RESSALVA, bem como os projetos inicialmente REPROVADOS que o produtor não interpôs recurso não constam nesta lista, pois não houve alteração de status. Ressaltamos que os projetos constantes na lista preliminar de REPROVADOS que não apresentaram recursos não estão autorizados a captar, tendo seu valor zerado, conforme pareceres constantes no sistema de inscrição.

Os projetos culturais foram analisados pela COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL - CCPC considerando os seguintes critérios estabelecidos do Produtor Cultural nº 01/2023:

9.2.1 ADMISSIBILIDADE:
a) comprovação pelo PRODUTOR CULTURAL de tratar-se de pessoa jurídica com finalidade cultural devidamente prevista em seu contrato/objeto social, sediada no Município do Rio de Janeiro, com atividades na área cultural comprovadas há mais de 2 (dois) anos;
b) adequação do PROJETO CULTURAL às áreas definidas no item 3.4 e enquadramento em, pelo menos, 1 (um) dos formatos dispostos no item 3.5;
c) atendimento ao item 4 deste Edital (Especificações do Projeto Cultural para Inscrição);
d) adequação do valor do PROJETO CULTURAL aos limites definidos no item 6 e no item 7 deste Edital (Limite Financeiro para Participação (Inscrição e Captação));
e) atendimento às obrigatoriedades definidas no item 4 deste Edital (Especificações do Projeto Cultural para Inscrição);
f) correto preenchimento do formulário de inscrição on-line.

9.2.2 ALCANCE:
a) relevância cultural do PROJETO CULTURAL para as áreas definidas no item 3.4;
b) interesse público;
c) proposta de contrapartidas;
d) público atendido;
e) ações inseridas nas AP's. 3, 4 e 5 ou favelas das AP's 1 e 2;
f) ações de democratização, acessibilidade e inclusão profissional.

9.2.3 ORÇAMENTO:
a) coerência entre o projeto e os valores de mercado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

b) equilíbrio financeiro entre a receita prevista, o valor solicitado à Lei Municipal de Incentivo à Cultura (ISS) e o valor total do PROJETO CULTURAL;
c) coerência e viabilidade de execução de acordo com o cronograma e o orçamento físico-financeiro;
d) equilíbrio na distribuição dos recursos entre os salários/cachês/serviços pagos a todos os profissionais envolvidos no projeto;
e) equilíbrio e coerência na distribuição dos recursos utilizados na atividade meio e na atividade fim do PROJETO CULTURAL.

INFORMAÇÕES SOBRE A LISTA DOS APROVADOS APÓS RECURSO

Conforme os critérios estabelecidos no Edital e após análise do recurso interposto, os projetos listados a seguir passaram a ter seus status para APROVADOS APÓS RECURSO por cumprirem todos os itens da Lei 5.553/13, bem como aos critérios de 9.2.1. Admissibilidade; 9.2.2. Alcance e 9.2.3. Orçamento do Edital do Produtor Cultural n° 01/2023.

Os pareceres completos estão disponibilizados no endereço eletrônico de inscrição do Projeto Cultural, http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/produtores/, sendo necessária a utilização do login e senha já cadastrados para a inscrição do projeto.

LISTA DOS APROVADOS APÓS RECURSO

ORDEM	CÓDIGO DO PROJETO	PROJETO	ÁREA	PRODUTOR CULTURAL	VALOR SOLICITADO (R$)	VALOR APROVADO (R$)
1	WFC459/01/2023	PROJETO ESCOLA	Museus	FUNDACAO DE ESTUDOS DO MAR	730.900,00	730.900,00
2	WEC473/01/2023	DONA ONETE	Audiovisual	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	412.500,00	412.500,00
3	WEC482/01/2023	PROJETO TECH	Transmídia	CABECA DE MENINA EDICAO DE LIVROS EIRELI	493.000,00	493.000,00
4	WOC508/01/2023	PIPA NO AR - EDIÇÃO 2	Artesanato	ASSOCIACAO PIPA SOCIAL	1.364.658,00	1.364.658,00
5	WEC545/01/2023	CIRCULANDO PELO RIO - II	Audiovisual	ECOVERDE PRODUCOES JORNALISTCAS E EDITORIAIS	271.400,00	271.400,00
6	WEC92/01/2023	LIVRO PÃO DE AÇÚCAR MONUMENTO NATURAL	Literatura	LAS RAMBLAS EDITORA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	200.413,50	200.413,50
7	WOC117/01/2023	ENTRE O CÉU E A FAVELA	Centros Culturais	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	299.250,00	299.250,00
8	WOC121/01/2023	FA VÊ - LAS	Literatura	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	212.605,00	212.605,00
9	WEC185/01/2023	RIO DE ESCRITORES	Literatura	LULI PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	912.200,00	912.200,00
10	WAC55/01/2023	SOGRA É BOA, MAS NA CASA DELA!	Teatro	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	299.281,50	299.281,50
11	WAC56/01/2023	ROUPA SUJA SE LAVA NO PALCO	Teatro	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	297.139,50	297.139,50
12	WAC57/01/2023	AS LOUCAS DO PIRAJÁ	Teatro	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	299.856,50	299.856,50
13	WEC746/01/2023	CHIQUINHA NA JANELA - AS AVENTURAS DA MÚSICA BRASILEIRA	Teatro	LUCIANA GONCALVES MAGALHAES MEI	389.550,00	389.550,00
14	WEC1065/01/2023	URBANOS	Dança	JUAN DE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA 13815899796	276.600,00	276.600,00
15	WEC1141/01/2023	SEJA ORIGINAL! UM COMPORTAMENTO CULTURAL	Multiplataforma	LYSBI MELLO SALGADO 86781987704	465.600,00	465.600,00
16	WEC1187/01/2023	1° EDIÇÃO FLEV - FESTIVAL LITERÁRIO ESTANTE VIRTUAL	Centros Culturais	ESTANTEVIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA	1.406.100,00	1.406.100,00
17	WEC1220/01/2023	GLOCAL EXPERIENCE (2024)	Multiplataforma	DREAM FACTORY COMUNICACAO E EVENTOS SA	1.405.979,96	1.405.979,96
18	WEC1265/01/2023	SÃO JORGE PELO MUNDO	Audiovisual	ELA EVENTOS E INTERNET LTDA	1.366.000,00	1.366.000,00
19	WEC1301/01/2023	AQUELE ABRAÇO	Multiplataforma	GURU EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME	1.215.160,00	1.215.160,00
20	WEC1358/01/2023	FESTIVAL RADIO SAMBA	Música	MBARZILAI TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME	1.405.250,00	1.405.250,00
21	WEC718/01/2023	AÇÃO CIDADE MULHER 2024	Artes Visuais	LEONARDO BUNGARTEN DE FREITAS PRODUCOES LTDA	191.110,00	191.110,00
22	WEC774/01/2023	FRANCISCO SERRADOR; O REALIZADOR DE SONHOS	Artes Visuais	PAULA SERRADOR VERSIANI 01345384718	798.200,20	775.840,12
23	WAC431/01/2023	A CIDADE REVISITADA / REFLEXÕES NA ALÉM-INCERTEZA	Literatura	INSTITUTO MUSICA BRASILIS	196.759,50	196.759,50
24	WEC792/01/2023	GEODIVERSIDADE MARINHA: BRASIL ATLÂNTICO	Literatura	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	476.154,00	476.154,00
25	WAC826/01/2023	MINI DESFILE	Música	LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO	616.500,00	616.500,00
26	WAC867/01/2023	AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DE MÚSICA COM REPERTÓRIOS BRASILEIROS	Multiplataforma	INSTITUTO MUSICA BRASILIS	645.217,15	641.217,15

INFORMAÇÕES SOBRE A LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVAS APÓS RECURSO

Informamos que os projetos culturais APROVADOS COM RESSALVAS APÓS RECURSO são projetos aptos a captar recursos, sendo que o Produtor Cultural, quando obtiver captação, deverá enviar juntamente ao(s) Termo(s) de Compromisso(s) e documentação, uma carta respondendo aos apontamentos constantes no parecer de ressalva.

Destacamos que a citada carta respondendo a ressalva, o(s) Termo(s) de Compromisso e a documentação do Produtor Cultural, cujo projeto cultural for aprovado com ressalva, deverão ser enviados juntos até 15/12/2023.

Os pareceres completos estão disponibilizados no endereço eletrônico de inscrição do Projeto Cultural, http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/produtores/, sendo necessário a utilização do login e senha já cadastrados para a inscrição do projeto.

LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVAS APÓS RECURSOS

ORDEM	CÓDIGO DO PROJETO	PROJETO	ÁREA	PRODUTOR CULTURAL	VALOR SOLICITADO (R$)	VALOR APROVADO (R$)
1	WEC194/01/2023	UM DIA NA HISTÓRIA	Multiplataforma	GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	741.800,00	741.800,00
2	WAC118/01/2023	VOANDO EM BANDO - DANÇA	Dança	INSTITUTO PEDRO STORANI - IPS	459.400,00	459.400,00
3	WAC120/01/2023	VOANDO EM BANDO - MÚSICA	Música	INSTITUTO PEDRO STORANI - IPS	563.230,00	563.230,00
4	WEC1001/01/2023	GRITO DE CARNAVAL EM VILA ISABEL	Música	YOUTH RIO COMPANY INOVACOES SOCIAIS ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	288.500,00	288.500,00
5	WEC192/01/2023	RIO AO MAR	Multiplataforma	ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	1.105.420,00	1.105.420,00
6	WAC13/01/2023	CARNAVAL MOCIDADE UNIDADE DO SANTA MARTA 2024 - FANTASIAS E ADEREÇOS	Multiplataforma	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	277.496,00	277.496,00
7	WEC404/01/2023	PASSAGEIRO DO FUTURO 24A EDIÇÃO	Teatro	NOVA BOSSA PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME	773.800,00	773.800,00
8	WEC1242/01/2023	TEATRO PARA TODOS	Multiplataforma	CINEMA FALADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	1.118.950,00	1.118.950,00
9	WEC1272/01/2023	RIO COFFEE NATION	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	SONIMAGE PROMOCOES E EVENTOS	1.403.955,00	1.396.205,00
10	WEC586/01/2023	VERÃO MAIS ELAS	Música	GENTE INFLUENCIA DIGITAL LTDA	73.000,00	73.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

11	WEC592/01/2023	BREAKING DO VERÃO	Dança	FABRICA SERVICOS DE ENTRETENIMENTO LTDA	73.000,00	73.000,00
12	WEC677/01/2023	CINELÂNDIA	Cinema	SPASS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	610.000,00	610.000,00
13	WEC247/01/2023	100 SENNA	Literatura	GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	387.800,00	387.800,00
14	WEC249/01/2023	PARQUES DO RIO	Multiplataforma	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.035.600,00	1.035.600,00
15	WEC294/01/2023	NA TRILHA DA ARTE	Literatura	LULI PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	957.300,00	957.300,00
16	WEC387/01/2023	MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	Museus	ROSA DOS VENTOS PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	1.365.214,36	1.365.214,36
17	WAC803/01/2023	ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO COMBATE À FEBRE AMARELA NO BRASIL (1930-40): SAÚDE, MEMÓRIA E CULTURA	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	610.575,00	610.575,00
18	WEC849/01/2023	CLOC - CONTAR, LER, OUVIR, CANTAR	Literatura	DTS HAZIEL PRODUCOES LTDA	260.800,00	260.800,00
19	WOC916/01/2023	RAÇA, IMPRENSA E CULTURA: PRÁTICAS ANTIRRACISTAS PARA COMUNICADORES POPULARES	Transmídia	INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	151.725,00	151.725,00
20	WEC1003/01/2023	BLOCO CARNAVALESCO ALEGRIA DE VILA ISABEL	Música	MOVIMENTO VILA ISABEL DE CULTURA ARTE E ESPORTE LTDA	303.000,00	303.000,00
21	WEC1026/01/2023	EM CONSTRUÇÃO	Literatura	LOLA FILMES LTDA	749.640,00	749.640,00
22	WEC1038/01/2023	CAMAROTE RIO PRAINHA	Música	OPTIMUM PRODUCOES E EVENTOS LTDA	1.018.000,00	1.015.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE LISTA DOS REPROVADOS

Após análise do recurso interposto e conforme os critérios estabelecidos no Edital, os projetos listados a seguir seguem REPROVADOS..

O Produtor Cultural, cujo projeto cultural foi reprovado, poderá verificar o parecer final acessando o link http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/produtores/. Basta fazer o login com seu e-mail e senha cadastrados no momento da inscrição do projeto. Após login, clicar em “visualizar” na coluna “parecer”.

LISTA DOS REPROVADOS

ORDEM	CÓDIGO DO PROJETO	PROJETO	ÁREA	PRODUTOR CULTURAL	VALOR SOLICITADO (R$)	VALOR APROVADO (R$)
1	WEC437/01/2023	PRÊMIO E FÓRUM PROFISSÃO ENTRETENIMENTO	Música	IATEC - INSTITUTO DE ARTES E TECNICAS EM COMUNICACAO LTDA	435.000,00	0
2	WEC442/01/2023	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL & DESIGN	Transmídia	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	394.300,00	0
3	WEC464/01/2023	SEMEART	Transmídia	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	350.000,00	0
4	WEC470/01/2023	MULHER & ARTE	Multiplataforma	ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI	789.900,00	0
5	WEC87/01/2023	MODA SEM FRONTEIRAS - EMPODERANDO MULHERES REFUGIADAS, NEGRAS E INDÍGENAS	Moda	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	241.200,00	0
6	WAC138/01/2023	TRIBUTO À MALANDRAGEM CARIOCA	Música	SEMEANDO E REALIZANDO SONHOS	157.950,00	0
7	WAC12/01/2023	CENTRO CULTURAL VAGALUME O VERDE	Centros Culturais	ORGANIZACAO SOCIO CULTURAL E AMBIENTAL VAGALUME O VERDE VOV	569.270,00	0
8	WAC72/01/2023	ALMANAQUE: “VITORIOSOS” (IN MEMORIAM)	Literatura	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	62.157,50	0
9	WAC73/01/2023	ALMANAQUE: “VITORIOSOS”	Literatura	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	63.157,50	0
10	WEC847/01/2023	RISO SOLTO FEST	Teatro	NO AR COMUNICACAO MARKETING E PROMOCOES LTDA	1.400.070,80	0
11	WEC1093/01/2023	PROFISSÃO PRODUTOR CAST	Audiovisual	ALEXANDRE FERNANDES MACHADO FONSECA 10817560718	393.470,00	0
12	WEC1136/01/2023	TREE TALES - JOGANDO E PLANTANDO	Audiovisual	ALBERTO DE ASSUMPCAO NETO LABORATORIO DE EXPERIENCIASME	478.500,00	0
13	WEC1313/01/2023	MATCH COM ELAS - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO PARA EMPREENDEDORAS DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLUÇÕES INOVADORAS PARA BAIRROS INTELIGENTES	Multiplataforma	JOANA LOPES CARDOSO SANTOS	239.506,99	0
14	WEC593/01/2023	HOMINÍDEOS	Transmídia	LUIS EDUARDO VALLE DOS SANTOS	622.800,00	0
15	WAC692/01/2023	AVENTURAS LITERÁRIAS PARA PEQUENOS LEITORES	Literatura	ASSOCIACAO ARTE NOVA PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICAS	251.167,00	0
16	WOC703/01/2023	CONTÉM AMOR - PLATAFORMA DIGITAL DE CONTEÚDOS, PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS E EDUCATIVOS GRATUITOS	Multiplataforma	INSTITUTO AMAI-VOS	478.900,00	0
17	WEC721/01/2023	POR DENTRO DAS CASAS DOC	Audiovisual	GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	800.000,00	0
18	WEC737/01/2023	LIVRO A HISTÓRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	Literatura	SARAH MARQUES DE SOUZA	104.590,00	0
19	WEC741/01/2023	LIVRO PALAVRA-CORPO	Literatura	SARAH MARQUES DE SOUZA	52.989,00	0
20	WEC245/01/2023	CURSO MULHER 360	Transmídia	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	497.700,00	0
21	WEC253/01/2023	SHOPPING LEBLON JAZZ & BOSSA FESTIVAL	Música	SR PROMOCOES CULTURAIS LTDA	404.411,13	0
22	WEC262/01/2023	CURSO BÁSICO TEC +	Transmídia	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	499.275,00	0
23	WEC317/01/2023	CONECTADOS 60+	Transmídia	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	398.790,00	0
24	WEC421/01/2023	PORTAS DO RIO	Literatura	GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	399.500,00	0
25	WOC863/01/2023	VIVER EM YIDDISH: CANÇÕES DE NINAR PARA TODAS AS IDADES	Música	INSTITUTO AMAI-VOS	226.100,00	0
26	WEC1040/01/2023	GUARDIÕES DO JARDIM	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	BBS INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA LIMA BARRETO LTDA	259.289,90	0
27	WOC131/01/2023	VOANDO ALTO	Centros Culturais	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	256.830,00	0

A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O.Rio e no Portal do ISS (https://portaldoiss.prefeitura.rio/) é exclusivamente do Produtor Cultural.

Dúvidas poderão ser enviadas por meio do e-mail faleccpc.cultura@gmail.com.

Marcelo Calero

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 595/2023

Processo nº: ART-PRO-2023/00314 - PE F-ARTES nº 595/2023
Data: 18/08/2023 HORÁRIO: 11:00h.
Objeto: Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e eletrônicos, hidráulicas e estruturas civis, sistemas climatizados e automação do sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atendimento às necessidades da Fundação Cidade das Artes, conforme Termo de Referência.
Valor total estimado: R$ 2.707.486,80(dois milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Retirado do Edital: no endereço www.comprasnet.gov.br ou no e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com
Agendamento de Visitas, dúvidas e esclarecimentos: Através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 07/08/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 11 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS E FESTIVAIS -
HABILITAÇÃO PRELIMINAR E DECISÃO DE APOIO.

Onde lê-se: **PROPOSTAS INABILITADA PRELIMINARMENTE**
Nº INSCRIÇÃO: 2173
PROJETO: PUÁN
PROPONENTE: Bubbles Produções Artísticas Ltda.
Valor R$ 20.000,00
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: Descumprimento do item 3.1 do edital. Conforme informado no ato de inscrição mostra para a qual a obra foi selecionada "Veneza Imersiva" é relativa à exibição de experiências imersivas" ou "XR". Tal tipo de obra não é objeto de apoio no âmbito deste edital.

Leia-se: PROPOSTAS INABILITADA PRELIMINARMENTE
Nº INSCRIÇÃO: 2184
PROJETO: FINALMENTE EU
PROPONENTE: Ideograph Produções Artísticas Ltda.
Valor R$ 20.000,00
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: Descumprimento do item 3.1 do edital. Conforme informado no ato de inscrição mostra para a qual a obra foi selecionada "Veneza Imersiva" é relativa à exibição de experiências imersivas" ou "XR". Tal tipo de obra não é objeto de apoio no âmbito deste edital.

(...) Por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 96, do dia 03 de agosto de 2023, pag. 72.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

MAB-PRO-2023/00994 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIERO DELLA FRANCESCA
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 036/2023".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.018.242".
* Omitido no DO de 14/04/2023.

EXPEDIENTE DE 01/08/2023

MAB-PRO-2023/01826 - WALTER WEISS CHOR
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 012/2023".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.661".
* Omitido no DO de 02/08/2023.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

"Atenda as exigências à fl.717"
Proc. 14/200.205/2020 - Tenda Negocios Imobiliarios S/A

"Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 226/2023 - MAB-PRO-2023/01804 - Viva Vida Zona Oeste

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01468
Instrumento: Termo de Adoção n° 47/2023
Data de Assinatura: 02/08/2023
Partes: Michelle de Moura Alvarenga
Objeto: Conservação e Manutenção da área Pública, situada na Av.Teotonio Vilela, bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02(dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO: FPJ-PRO-2023/00977 - **99/022.711/2023** - Tomada de Preço n.º 005/2023 - A CPL/FPJ informa aos interessados que realizará a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços da licitação acima no próximo dia **11/08/2023** às **10:00 hs** no Auditório de sua Sede na Praça da República s/n.º - Campo de Santana/RJ .

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO FPJ-PRO-2023/01155 - **99/021.763/2023** - **TOMADA DE PREÇOS n. º 008/2023** - A CPL/FPJ informa o resultado do julgamento de **HABILITAÇÃO** das seguintes Empresas: 1) CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI; 2) ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA.; 3) RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.; 4)ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; 5)ÁGAPE CONSTRUÇÕES PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.; 6)APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 7) RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 8)COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.; 9) VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA; 10) TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.; 11) VÉRTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.; 12) MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 13) FENIX CONSTRUTORA LTDA; 14) CABB ENGENHARIA LTDA EPP; 15) TRZ ENGENHARIA LTDA; 16) OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; 17) KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., por não atender ao item 9.B.1.c do Edital - a empresa ultrapassou o **índice de Endividamento (IE)** Legal, menor ou igual a 1 (informou o índice = 2,9260); também não atendeu ao item 9.B.2 relativo à comprovação de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado para a Contratação**.** Registre-se: Os Envelopes "B" - Proposta de Preços continuarão sob a guarda da Comissão até a data e hora de sua abertura. O resultado do julgamento da fase de Habilitação será divulgado através de publicação no D.O. Rio e Internet (ecomprasrio), ficando assim aberto o prazo previsto em Lei para interposição de recurso até 15 / 08 / 2023. Tendo sido registradas todas as ocorrências e nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata assinada pela Comissão de Licitação da FPJ.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA
CO - SMH Nº 009/2022
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/00222

Obras de Urbanização e Infraestrutura na comunidade Pousada dos Cavalheiros e entorno imediato, no bairro de Santíssimo, que contemplam: sistema viário, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas e implantação de áreas de lazer e horta comunitária.

A Comissão de Licitação informa a que o subitem a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

DO EDITAL:
3.1 - No dia 11 de Setembro de 2023 às 11:00 horas, a Comissão de Licitação estará reunida na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4° andar, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CO SMH Nº 009/2022.

4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica

1	Pavimentação carroçável de vias públicas em concreto asfáltico.
2	Pavimentação carroçável de vias públicas em concreto armado.
3	Instalação de postes e luminárias de LED para iluminação pública.
4	Rede urbana de drenagem pluvial.
5	Rede urbana de coleta de esgoto sanitário.
6	Rede urbana de abastecimento de água potável.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1 - Os recursos necessários à realização das obras ou serviços ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Habitação
PROGRAMA DE TRABALHO: 32.02.16.451.0605.1322
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.02
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.00

5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo III), totalizando a importância de R$ 9.820.208,58 (nove milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de 06/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 15.307/96.

COMUNICADO
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que se encontra disponível para retirada novo; Anexo II - Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo III - Planilha de Custos Unitários e Anexo IV - Cronograma.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICACAÇÃO

A Corinto Hotel Ltda.
Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo: 04/701.335/2014

Sr. Contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a Corinto Hotel Ltda., IM: 0264112-7, CNPJ: 02.289.636/0001-20, empresa estabelecida na Rua Maxwell, 460, Andaraí, em função de **prática reincidente de infrações à legislação aplicável** - **por descumprimento do Edital nº 186/2014**, **que determinou a interdição imediata da atividade de Motel**, **não licenciada no Alvará** - cientifico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 57, inciso IV, do Decreto 41.827/16.
Em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, a ser juntada ao processo supramencionado para análise e pronunciamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1035558	SEU DODO RESTAURANTE LTDA	07/08/23	06/09/23
1035559	RESTAURANTE DA PRAÇA SÃO SALVADOR LTDA	07/08/23	06/09/23
1035560	BOTECO E RESTAURANTE DA PRAÇA LTDA	07/08/23	06/09/23
1035561	OPÇÃO GOURMET LTDA	07/08/23	06/09/23
1035562	SORVETERIA COPA 74 LTDA	07/08/23	06/09/23
1035563	BAR E RESTAURANTE ALFA LTDA	07/08/23	06/09/23
1035564	VGV RESTAURANTE LTDA	07/08/23	06/09/23
1035565	VGV RESTAURANTE LTDA	07/08/23	06/09/23
1035566	CALMA ILIMITDA LTDA	07/08/23	06/09/23
1035567	RESTAURANTE E BAR PINTXO LTDA	07/08/23	06/09/23
1035568	XEPA BAR E ALIMENTOS E BEBIDAS	07/08/23	06/09/23
1035569	FUSKA BAR CAFE E BAR LTDA	07/08/23	06/09/23
1035570	FUSKA BAR CAFE E BAR LTDA	07/08/23	06/09/23
1035571	HUMAITA CAPSAL LTDA	07/08/23	06/09/23
1035572	BOTICA BAR E RESTAURANTE LTDA	07/08/23	06/09/23

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2023
PROCESSOS DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS
SMF PRO 2023/11117 MOTINHA BAR LTDA - A.I. 1.002.918
SMF PRO 2023/11109 MOTINHA BAR LTDA - A.I. 1.002.910
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
SMF PRO 2023/12161 LANCHONETE NIDAMES LTDA - A.I. 1.002.942

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2023
PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
SMF PRO 2023/12377 VIVA CIA DE DANÇA - A.I. 1.002.922

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: processo.rio.grlf6@rio.rj.gov.br

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.003.889	NATHAN LINHARES BEZERRA	04/08/2023	03/09/2023
1.003.890	BAR CASARÃO DO ENGENHO LTDA	04/08/2023	03/09/2023
1.003.891	JOBIM BARBEARIA LTDA	04/08/2023	03/09/2023
1.003.892	FABMAR SERVIÇOS DE RESTAURANTE LANCHONETE LTDA	04/08/2023	03/09/2023

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

AUTO Nº	EDITAL	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
981483	1042/2023	Coruja Publicidade Ltda	02/08/2023	01/09/2023
981482	1041/2023	Am Patt Publicidade Ltda	02/08/2023	01/09/2023
517014	020/2023	Led Wave Paineis Eletrônicos Ltda	03/08/2023	02/09/2023

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.138/2023	Led Wave painéis Eletronicos Ltda
04/150.480/2023	B e C painéis e Publicidade Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º , da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
0282/2023	Art Rio Propaganda e Publicidade Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1418/2023	1003414-0	Publibanca Brasil S.A.	1.662,77	13062

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1417/2023	0301548-3	Am Patt Publicidade Ltda	26.082,75	13061

Ref. Processo nº 04/150.427/2023

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
141/2021	06.360.75-0	Bar e Botequim Espetto Park Shopping Ltda	371,75	15247

Ref. Processo nº 04/151.041/2017

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, reconvoca os permissionários abaixo que não compareceram a primeira convocação a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 14 de agosto de 2023 às 11h.
O permissionário que não comparecer na data e hora citados incorrerá no previsto no art. 13 do Decreto 37.154 de 2013.

NOME	PERMISSÃO
ELIVAN LEIROZ DE OLIVEIRA	81.000753-4
AROLDO TRANCOZO JUNIOR	81.000816-6
RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	81.000859-1
LEANDRO JOSE FERREIRA DE MENDONCA	81.001036-7
JOSE CAMILO DE OLIVEIRA FILHO	81.001037-6
LUCIANO VENANCIO MACHADO	81.001055-2
ANDERSON RAMOS MONTEIRO	81.001403-1
ROSSINI ANGELINO GOMES	81.001416-5
JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	81.000705-7
SERGIO HENRIQUES VELOSO	81.000763-1

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 15.08.2023 às 14h, na Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20211-178, ou por meio virtual no link: "https://meet.google.com/kjz-thbg-ouw", com as seguintes deliberações:

a) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da RIOTUR;

b) Aprovação do Decreto "P", de 18 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de locação de espaço para armazenamento de documentos de arquivo, objeto do Termo de Contrato nº 067/2018 e seus aditivos, conforme processo adm. 01/220.271/2018, atesta os serviços nas condições contratadas.
Dessa forma considerando os serviços concluídos a contento pela GRM Gestão Documental Ltda,vimos dar aceitação definitiva.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023
Claudionor Gomes da Silva
Mat.:45/556.477-3

Paulo Renato Martire Freire
Mat.:45/555.698-3

Bruna Cardoso Lemos
Mat: 69/557.311-7

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

GABINETE
EXTRATO DA ATA
CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO CP Nº 001/2023
PROCESSO COM-PRO-2022/046

"**A REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS QUE, INTEGRADAS, VISEM À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES, EFETIVAS E QUALIFICADAS VOLTADAS PARA AS FAVELAS E COMUNIDADES CARIOCAS, ATRAVÉS DA CONSTANTE INTERLOCUÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, O CONSELHO DE FAVELAS E PARCEIROS DA SOCIEDADE CIVIL"**

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, às 10:30h, na Sala de Reuniões da Secretaria Especial de Ação Comunitária, na Rua Campo de São Cristóvão - nº 268 -, 4º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada através da Resolução SEAC-RIO "P" nº 21 de 01/08/2023, publicada no D.O. Rio de 02/08/2023, para divulgação da classificação das propostas técnicas contidas nos ENVELOPES "A" e abertura do ENVELOPE "B", Habilitação da OSC classificada em primeiro lugar. Sob a Presidência do servidor Eduardo Oliveira, com a presença dos demais membros da Comissão, foi declarada aberta a sessão, sendo divulgada as respectivas classificações: Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social - IDRAS com 68 pontos, classificada em 4º lugar, Instituto INOVARIO com 69 pontos classificada em 3º lugar, Instituto de Eventos Ambientais - IEVA com 71 pontos, classificada em 2º lugar e Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS com 100 pontos, classificada em 1º lugar. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO da OSC classificada em primeiro lugar, Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS para análise da documentação supracitada. Ao término da análise dos documentos apresentados, a Comissão de Seleção declarou que a OSC Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, foi considerada HABILITADA. Cada OSC presente, recebeu sua respectiva cópia do Relatório de Avaliação, promovido pela Assessoria Técnica da Comissão de Seleção. Questionados quanto a direito previsto no Item 14 do Edital, o Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social - IDRAS, manifestou intenção de recurso, motivada em razão da pontuação atribuída no Item B, experiência e Item C Capacidade Operacional de sua Proposta. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção, entregues no Gabinete da SEAC-RIO à Rua Campo de São Cristóvão, nº 268, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 17h. A Comissão analisará os recursos e contrarrazões em até cinco dias úteis, cuja a deliberação será divulgada no Diário Oficial deste Município. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada, às onze horas e trinta e um minutos.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA a Agente de Educação Infantil, MÁRCIA ROCHA ALEXANDRE, matrícula n.º 10/255.405-3, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/02/000.352/2023 de Inquérito n.º 006/2023, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciada por transgressão aos Artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII e XIV da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/100974/2023.
Objeto: Eventual aquisição de materiais para uso no sistema de monitoramento de segurança (CFTV) do prédio do TCMRio, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITENS 1, 2, 3, 5, 6, e 7 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Descrição do objeto	Fabricante Marca	Modelo Código	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$)
1	CÂMERA DOME, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 056) e proposta da empresa (peça 060) do processo nº 040/100974/2023.	INTELBRAS	INTELBRAS VHL 1120D	Und.	55	107,00
2	CÂMERA BULLET, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 056) e proposta da empresa (peça 060) do processo nº 040/100974/2023.	INTELBRAS	INTELBRAS VHC 1120B	Und.	11	105,00
3	CÂMERA SPEED DOME, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 056) e proposta da empresa (peça 060) do processo nº 040/100974/2023.	INTELBRAS	VHD5220SD	Und.	6	2.680,00
5	Cabo coaxial, RG59 tripolar 75 ohm, 95% de malha, acondicionado em rolo contendo 100 m., conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 056) e proposta da empresa (peça 060) do processo nº 040/100974/2023.	INFINITY	CABO FLEX 95% TRIPOLAR	Rolo	30	160,00
6	Conector tipo P4 macho Especificações: Compatibilidade: 26AWG ~16AWG Impedância: 75 Ω Tensão máxima: 300Vdc Corrente Máxima: 2A Quantidade de ciclos de inserção: 500, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 056) e proposta da empresa (peça 060) do processo nº 040/100974/2023.	FC	FC	Und.	30	3,40
7	Conector tipo BNC Mola 4 mm Especificações: Compatibilidade: 26AWG ~18AWG Impedância: 75 Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2Ghz Tensão máxima: 300Vdc Quantidade de ciclos de inserção: 500 Referência: Intelbras Conex 1000 BNC Mola 4 mm, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 056) e proposta da empresa (peça 060) do processo nº 040/100974/2023.	FC	FC	Und.	60	2,35

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 12/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 02/08/2023.
Empresa vencedora: CENTRAL SAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.929.611/0001-51.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/100974/2023.
Objeto: Eventual aquisição de materiais para uso no sistema de monitoramento de segurança (CFTV) do prédio do TCMRio, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EP						
Item	**Descrição do objeto**	**Fabricante Marca**	**Modelo Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unitário (R$)**
1	CÂMERA IP, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 056) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/100974/2023.	INTELBRAS	VIP 1130 D G4	Und.	6	266,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 12/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 03/08/2023.
Empresa vencedora: SOLARMIX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA.
CNPJ/MF: 28.529.666/0001-51.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/100534/2023.
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição do objeto**	**Fabricante Marca**	**Modelo Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unitário (R$)**
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL para água capacidade de 200 ml, acondicionado em caixas com 2.500 unidades, com qualidade atestada pelos critérios estabelecidos pela ABNT NBR 14865, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 065) e proposta da empresa (peça 074) do processo nº 040/100534/2023.	TOTALPLAST	200 ml	CX 2.500 COPOS	112	103,75

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 7/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 02/08/2023.
Empresa vencedora: CLNA7 COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF: 44.837.833/0001-87.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo: 040/101104/2023
Objeto: Serviços em gesso acartonado (reparo de teto e/ou parede, bem como a construção de visita; execução de parede em drywall; e, execução de rebaixamento teto).
A realização do presente certame, inicialmente marcada para o dia 15/08/2023, fica **SUSPENSA** "***sine die***" em razão da necessidade de reavaliar as especificações contidas no Anexo I do Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro torna pública a **reabertura de Licitação Suspensa**, em razão da impugnação interposta pela empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., julgada IMPROCEDENTE, conforme publicação na página 43 do D.O. RIO do dia 07/08/2023.

I) REABERTURA DA LICITAÇÃO:
O certame em tela, inicialmente marcado para o dia 24/07/2023, será realizado nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 040/101.055/2023.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (fragmentadora de papel, ar condicionado portátil, forno elétrico de embutir e máquina de gelo), mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.
Valor Estimado: R$ 54.323,60.
Abertura das propostas: 10/08/2023 às 13 horas.
Local: www.gov.br/compras - UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo: 040/100852/2023
Objeto: Aquisição de livros nacionais destinados a compor o acervo bibliográfico deste TCMRio, conforme demanda, ao longo de 12 (doze) meses.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Nos termos da **Ata do Pregão Eletrônico nº 20/2023**, foi declarada vencedora a empresa **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA** com o **desconto ofertado** de 36,09%**.**

PAUTA ESPECIAL DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em **16/08/2023**, o seguinte processo:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 13/0527/2016
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.;
Flávio Carneiro Guedes Alcoforado;
Carla Lopes Violleta; e,
Lucia Helena Cordeiro de Souza Agra.
Advogados: Lauro Vinícius Ramos Rabha - OAB/RJ 169.856;
Daniel Fiuza Muniz - OAB/RJ 212.040;
Luana Barros Silva de Souza - OAB/RJ 189.940;
Diane Henriques Pinto dos Santos - OAB/RJ 172.911;
Patricia Costa de Andrade - OAB/RJ 154.751;
Caio Campello de Menezes - OAB/SP 174.393;
Carolina Cristensen Gatti - OAB/SP 356.901;
Fabia Elaine da Silva Moreira - OAB/SP 145.329;
Fernanda de Oliveira Silveira - OAB/MG 415.515;
Fernando Faina - OAB/SP 364.394;
Giovanna Martins de Santana - OAB/SP 344.222;
Gregory Terry Unillus - OAB/SP 423.508;
Guilherme Enrique Malosso Quintana - OAB/SP 299.392;
José Eduardo Gomes Manassero - OAB/SP 178.196;
Leonardo Nusman - OAB/SP 357.640;
Marcelo Bulgarelli Rodrigues - OAB/SP 413.297;
Mariane Andreia Cardoso dos Santos - OAB/MG 151.473; e,
Marylia Forte Barbosa - OAB/SP 434.279.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N° 03/200.781/2019
TERMO ADITIVO Nº 017/2023 ao CONTRATO nº 004/2019
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023
PARTES: CET-RIO e ESCRITÓRIO ESTEFÂNIA COLMANETTI ASSOCIADOS S/S.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2019 por 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2023.
VALOR DO ADITIVO: R$ 112.195,20
VALOR DO EMPENHO: R$ 34.056,04
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.122.0382.4162
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21
NOTA DE EMPENHO: 2023/000490
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 72/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 12/07/2023, fls. 154 a 159, Livro 125, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Francisco de Assis Oliveira de Souza
OBJETO: Imóvel situado na Rua Emílio Zaluar, n° 43, Ramos.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO-2022/05345
***OMITIDO DO D.O. DE 13/07/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(*)EXPEDIENTE DE 22/06/2023

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001.513/2021
2º Termo de Execução nº 60/2023 ao Contrato n.º 06/2021
Data da assinatura: 22/06/2023
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e HB MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) das unidades escolares da E/10ª CRE.
Prazo: 22/06/2023 a 23/10/2023.
Valor Total: R$ 892.132,00
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: 2023/000369
Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
(*)Omitido do Diário Oficial Nº 67 de 23/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.533/2022 - 09/68/000.267/2022.
1º Termo Aditivo nº: 012/2023 ao Contrato nº 017/2022.
Data da Assinatura: 24 de julho de 2023.
Partes: Hospital Municipal da Piedade e a CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 00.768.165/0001-08.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Objeto: Aquisição de mantas térmicas, com serviço de assistência técnica e fornecimento dos equipamentos para aquecimento portátil.
Prazo: 21/11/2023 a 20/11/2025.
Valor Total: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 18.72.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2023/250, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 07/001.881/2021
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 134/2023 ao Contrato SMI Nº 025/2021.
Data da assinatura: 01/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMI e SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Rescisão Amigável.
Fundamento: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/00394
Instrumento Contratual nº: 968/2023
Data da Assinatura: 29/06/2023
Partes: PCRJ/SMC e a LINEAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Objeto: prestação de serviço de engenharia para elaboração de projeto e execução de subestação na Areninha Sandra de Sá.
Valor: R$ 60.000,00.
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 30.02.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.60
Nota de Empenho: 2023/000269
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 26/001.371/2022
Termo Aditivo nº 56/2023 ao Contrato n° 69/2022
Data da assinatura: 02/08/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Mineração Santa Luzia de Itaguai LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual na última etapa sem acréscimo de valor
Prazo: 45 dias
Fundamento: Art. 57, § 1º , II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/0567
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 094/2023
ASSINATURA: 31/07/2023
VALOR: R$ 20.000,00
PARTES: RIOTUR e **MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação dos renomados coreógrafos Alex dos Santos e Mayara de Lima Barros para a realização das coreografias do Concurso do Rei Momo e da Rainha e Princesas do Carnaval de 2024, nos dias 1º ,02,03,04,10,11,15,18 de agosto e 1º de setembro de 2023, na cidade do samba .
NAD nº: 0681/2023.
EMPENHO nº: 2023/0812
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17.
FUNDAMENTO: Artigo 30 Inciso Caput.
RAZÃO: Inexigibilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/85/000.074/2023
Instrumento: Contrato nº 027/2023
Data da assinatura: 02/05/2023
Partes: PCRJ/SMS e a LEMARC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG. Material pertencente às classes 6515 e 6505
Valor: R$ 881.760,00
Prazo: 12 (doze) meses, de 02/05/2023 até 01/05/2024.
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho: 2023/263.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ECOBRAS CENTRO ECOBIÓTICO DO BRASIL LTDA - CNPJ 32.112.435/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.665/2016, a renovação da LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº EIS-LMO-2023/00105 com validade de 120 meses, de 11/07/2023 a 11/07/2033, para a atividade de INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ECOBIÓTICOS, na Estada do Carapiá nº 208, Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ em substituição a Licença de Operação LMO Nº 002333/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 26/001.371/2022
Termo Aditivo nº 57/2023 ao Contrato n° 70/2022
Data da assinatura: 02/08/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Convem Mineraçã LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual na última etapa sem acréscimo de valor
Prazo: 45 dias
Fundamento: Art. 57, § 1º , II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/901.298/2021
1º Termo Aditivo nº: 016/2023 ao Contrato 028/2022
Data da Assinatura: 18/07/2023.
Partes: MRJ/SMS/IVISA e KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 22.490.298/0001-06
Objeto: lanches prontos (campanha vacinação antirrábica)
Prazo: 08/08/2023 à 07/08/2024
Valor Total: R$ 84.750,00
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292
Natureza de Despesa: 33.90.30.24
Nota de Empenho nº: 2023/328 de R$ 64.750,00
Fundamento: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00337
Instrumento: Termo Aditivo nº 55/2023 ao Contrato 181/2022
Assinatura: 06 de julho de 2023.
Partes: RioFilme, Arpoador Audiovisual Ltda. e Columbia Pictures Industries,Inc.
Objeto: O presente distrato tem por finalidade extinguir, na forma do artigo 472 do Código Civil, a integralidade do Contrato n.º 181/2022, firmado entre as partes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/001116/2022
1º Termo Aditivo nº 15/2023 ao Termo de Colaboração n.° 15/2022
Data da Assinatura: 01/08/2023
Partes: E/1.ª CRE e ASSOCIAÇÃO PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestados às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses à 03(três) anos
Prazo: 01/08/2023 a 30/11/2023
Valor Total: R$ 366.166,67 (trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/188 no valor de R$ 366.166,67 (trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Fundamento: Art. 57 da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 06/401.110/2020
Contrato: Termo Contrato nº 22/2023.
Data da Assinatura: 27/07/2023.
Partes: RIOLUZ e TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste do Termo de Contrato nº 105/2020, em 19,7913%, a partir de 01/01/2023 a 16/09/2023.
Prazo: 01/01/2023 a 16/09/2023
Valor: R$ 458.203,90
Programa de Trabalho: 15.16.15.452.0073.2985
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.79
Nota de Empenho nº: 018/2023
Fundamento: Art 71. da Lei Federal nº 13.303/16, e no Art. 2º do Decreto nº 43.612/17.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2022/0589
Contrato n.º: 015/2023.
Data da Assinatura: 07/08/2023.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Denteck Ar Condicionado Ltda.
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTU´s.
Prazo: 04/08/2023 à 03/08/2024
Valor Total: R$ R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0601.4564
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16
Nota de Empenho: 2023/343
Fundamento: Artigo 1, caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO JUVRIO Nº 009/2022

Processo nº JUV-PRO-2022/00018
Primeiro Termo Aditivo de Colaboração JUVRIO nº: 009/2022
Data da assinatura: 01/08/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e a UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVON
Objeto: implementação da Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 3, através de parceria voluntária, para o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de Convivência, Protagonismo e Cultura, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do Anexo I e da Planilha de Custos (Valores Bases), parte integrante, Anexo II.
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/08/2023 a 31/07/2024, a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R$ 4.974.556,08 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975

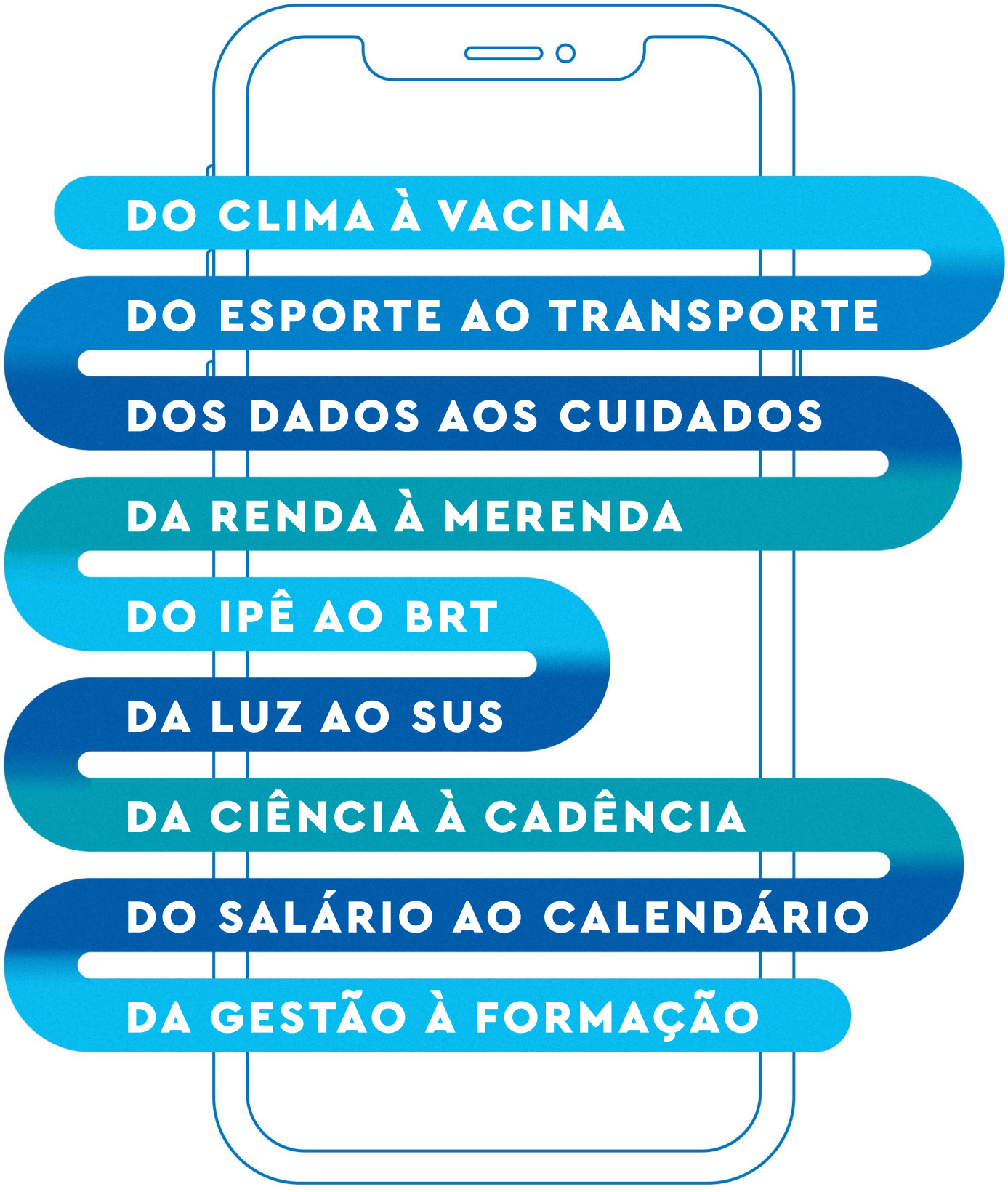
Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.14
Nota de Empenho nº: 2023/000125
Fundamento: Normas Gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; Decreto nº 42696 de 2016; Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público n.º 03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº: SMC-PRO-2023/01426
I. OBJETO: Parceria para realização do projeto "Feira das Yabás".
II. PROPONENTE: Instituto Gambiarra.
III. RAZÃO DE ESCOLHA DA ENTIDADE: Em atendimento ao §1º , do artigo 32, da Lei nº 13.019/2014, justifico que a entidade detém Autorização de Uso da Marca "Feira de Yabás" e Atestado de Capacidade Técnica, além de atuar há décadas no cenário artístico-cultural, contribuindo para a multiplicação de bens e serviços culturais, possuindo notoriedade e expertise no desenvolvimento de projetos culturais. A sociedade empresária Merecita Promoções e Eventos Ltda., cujo sócio é Marcos Sampaio de Alcantara, conhecido como Marquinhos de Oswaldo Cruz, detém o registro da marca "Feira das Yabás" e forneceu Autorização de Uso ao Instituto Gambiarra para realizar e gerir administrativamente, operacionalmente e financeiramente o projeto no período de agosto de 2023 a julho de 2024. Desta forma, não seria possível a realização da Feira das Yabás por outra intuição.
IV. VALOR: R$ 1.771.000,00(um milhão, setecentos e setenta e um mil reais).
V. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.
OBS: Prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para apresentação de eventuais impugnações, que deverão ser endereçadas à Subsecretaria Executiva de Cultura e entregues no Protocolo Geral do CASS (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 / Bloco 01 - Cidade Nova - RJ), no horário de 09h:00 às 17h:00



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b